



**GOVERNO DO
Rio de Janeiro**



ROSINHA GAROTINHO
Governadora
Período 01/01 a 31/12/2006

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Finanças (Interino)
Período 01/01 a 31/12/2006

NESTOR LIMA DE ANDRADE
Contador Geral do Estado

MARIO LUIZ BAGGIO
Superintendente de Análise e Relatórios Gerenciais

JOSÉ LUCIANO DA SILVA
Superintendente de Tecnologia da Informação Contábil

ROSÂNGELA DIAS MARINHO
Superintendência de Normas Técnicas



ÍNDICE

1 – APRESENTAÇÃO	6
1.1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	6
1.2 – COMPOSIÇÃO.....	7
1.3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
1.4 - ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO.....	8
1.5 - PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL.....	9
1.5.1 - EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	9
1.5.2 - PORTARIAS CGE.....	9
2 - PANORAMA ECONÔMICO	10
2.1 - ECONOMIA BRASILEIRA.....	10
2.2 - ECONOMIA FLUMINENSE.....	13
3 – ORÇAMENTO	15
3.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.....	15
3.1.1 - RECEITA CORRENTE.....	16
3.1.1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA.....	17
3.1.1.1.1 - ICMS.....	18
3.1.1.1.2 - ADICIONAL - ICMS.....	20
3.1.1.1.3 - IPVA.....	23
3.1.1.1.4 - ITD.....	23
3.1.1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO.....	24
3.1.1.3 - RECEITA PATRIMONIAL.....	25
3.1.1.4 - RECEITA DE SERVIÇOS.....	26
3.1.1.5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	27
3.1.1.6 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	28
3.1.2 - RECEITA DE CAPITAL.....	29
3.1.2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	29
3.1.2.2 – ALIENAÇÃO DE BENS.....	30
3.1.2.3 – OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	31
3.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....	31
3.2.1 – CRÉDITOS ADICIONAIS.....	31
3.2.1.1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	32
3.2.1.2 – ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS.....	32
3.2.2 – DESPESA POR FUNÇÃO.....	33
3.2.3 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA.....	39
3.2.3.1 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS POR CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	39
3.2.3.2 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	39
3.2.3.3 – COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS POR CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	40
3.2.3.4 - DESPESA CORRENTE.....	41
3.2.3.4.1 - DESPESA DE PESSOAL.....	41
3.2.3.4.2 - DESPESA COM JUROS E ENCARGOS.....	41
3.2.3.4.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	42
3.2.3.5 – DESPESA DE CAPITAL.....	44
3.2.3.5.1 - INVESTIMENTOS.....	44
3.2.3.5.2 - INVERSÕES FINANCEIRAS.....	45
3.2.3.5.3 - DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA.....	45
3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	46
3.4 - RESULTADO PRIMÁRIO.....	48
4 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF	50
4.1 - ASPECTOS GERAIS DO FUNDEF.....	50
4.2 - MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEF.....	50
4.3 - DOS RECURSOS DESTINADOS PARA O FUNDEF /RJ.....	51
4.4 - DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS.....	52
4.5 - DOS RECURSOS DO FUNDEF RECEBIDOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	54
4.6 - DA CONTABILIZAÇÃO.....	55
4.6.1 - DAS RECEITAS ESTADUAIS (15%) QUE COMPUSERAM O FUNDEF/RJ.....	55



4.7 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FONTE DE RECURSOS –15 – FUNDEF).....	55
4.7.1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA (FR 15).....	55
4.7.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA (FR 15).....	56
4.8 - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	56
4.9 - DO RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEF-RJ.....	57
4.10 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	59
5 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP.....	60
6 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ERJ - RIOPREVIDÊNCIA.....	62
6.1- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA.....	63
6.1.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	65
6.1.2 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	65
6.2 - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	66
6.2.1 - DEMONSTRATIVO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	67
7 – ROYALTIES DO PETRÓLEO.....	68
7.1 – PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS.....	68
7.2 – ORIGEM DAS RECEITAS DOS ROYALTIES.....	69
7.3 – DESEMPENHO DOS ROYALTIES EM 2006	70
7.4 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DOS ROYALTIES	72
8 - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS	73
8.1 - FAPERJ.....	73
8.2 - FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM.....	76
8.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE	78
8.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL	81
8.5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	84
9 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	86
9.1 - COMENTÁRIOS.....	86
9.2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO	87
9.2.1 – ANEXO DE METAS FISCAIS.....	87
9.2.1.1 - RESULTADO PRIMÁRIO.....	87
9.2.1.1.1 – RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES.....	87
9.2.1.1.2 – RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CONSTANTES.....	88
9.2.1.2 - MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL	88
9.2.1.2.1 – A PREÇOS CORRENTES.....	88
9.2.1.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES.....	89
9.2.2 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO	89
9.2.2.1 - CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA LRF.....	91
9.3 - O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	93
9.3.1 - O DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	94
9.3.2 - O DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL.....	95
9.3.3 - O DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES.....	97
9.3.4 - O DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	97
9.3.5 - O DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA.....	98
9.3.6 - O DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	98
9.4 - O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	99
9.4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	100
9.4.2 - O DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	101
9.4.3 - O DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.....	102
9.4.4 - O DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	103
9.4.5 - O DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL.....	103
9.4.6 - O DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	105
9.4.7 - O DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	106
9.5 - RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF	106
9.6 – ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 233, DE 09 DE MAIO DE 2006.....	106
10 - BALANÇO GERAL.....	108
11 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	108



11.1 - RECEITAS	109
11.2 - DESPESAS.....	109
11.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	110
11.4 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES	110
11.4.1 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA.....	110
11.4.2 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA	111
11.4.3 - QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO.....	111
11.4.4 - QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	112
12 - BALANÇO FINANCEIRO	112
12.1 – RECEITAS	113
12.2 – DESPESAS.....	113
12.3 - DISPONIBILIDADES	114
12.4 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES	115
12.4.1 - QUOCIENTE FINANCEIRO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	116
12.4.2 - QUOCIENTE DA EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.....	116
12.4.3 - QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS.....	117
13 - BALANÇO PATRIMONIAL	117
13.1 - ATIVO FINANCEIRO	117
13.2 - ATIVO PERMANENTE	118
13.2.1 - BENS DO ESTADO.....	118
13.2.1.1 - BENS IMÓVEIS	119
13.2.1.2 - BENS MÓVEIS	119
13.2.2 - CRÉDITOS DO ESTADO	119
13.2.2.1 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	119
13.2.2.2 - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOIRO - C.F.T.'s	121
13.2.2.3 - CONCESSÕES E ALIENAÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO	121
13.2.2.4 - DIREITOS SOBRE EXPLORAÇÃO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO	124
13.2.2.5 - CRÉDITOS POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS	124
13.2.2.6 – VALORES A RECEBER.....	125
13.2.2.7 - CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS	125
13.2.2.8 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....	126
13.2.2.9 - CRÉDITOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA.....	126
13.2.3 - VALORES DO ESTADO	126
13.2.3.1 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	126
13.3 - PASSIVO FINANCEIRO	128
13.3.1 - DÍVIDA FLUTUANTE	129
13.3.1.1 - RESTOS A PAGAR	129
13.3.1.2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	131
13.3.1.3 – DEPÓSITOS	132
13.4 - PASSIVO PERMANENTE	132
13.4.1 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA.....	132
13.4.2 - DÍVIDA CONSOLIDADA – EXERCÍCIO DE 2006.....	133
13.4.3 - DESEMBOLSOS DE CONTRATOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEMAIS VARIAÇÕES .	133
13.4.4 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES	135
13.4.5 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	135
13.4.6 - CERTIFICADOS DO TESOIRO FEDERAL - PERMUTADOS.....	136
13.4.7 - OBRIGAÇÕES C/EMPRESAS ESTADUAIS EM LIQUIDAÇÃO	136
13.4.8 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	136
13.4.9 - OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	136
13.4.10 - OBRIGAÇÕES DIVERSAS	137
13.4.11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	137
13.4.12 - PROVISÕES MATEMÁTICAS	137
13.5 - SALDO PATRIMONIAL	137
13.6 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES	138
13.6.1 - QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	138
13.6.2 - QUOCIENTE DA SITUAÇÃO PERMANENTE.....	139
13.6.3 - QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO I.....	139



13.6.4 - QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO II.....	139
13.6.5 - QUOCIENTE DO DISPENDIDO DA DÍVIDA.....	139
13.6.6 - QUOCIENTE DO RESULTADO PATRIMONIAL	139
14 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	140
14.1- RESULTADO PATRIMONIAL.....	140
14.2 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES	141
14.2.1- QUOCIENTE DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL	141
14.2.2 - QUOCIENTE DAS VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	141
14.2.3 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	142
14.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	142
14.3.1 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DE RECEITA E DESPESA DE CAPITAL	142
14.3.2 - RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS.....	143
14.4 - RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	143
14.4.1 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS / MUTAÇÕES PASSIVAS	143
14.4.2 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS	143
14.4.3 – RECEITA DE ENTIDADES COMERCIAIS / INDUSTRIAIS	143
15 - NOTAS EXPLICATIVAS.....	143
16 - IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO.....	146
17 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	148
18 - CONFORMIDADE DIÁRIA E CONTÁBIL	149
18.1 - CONFORMIDADE DIÁRIA	149
18.2 - CONFORMIDADE CONTÁBIL	150
19 - GLOSSÁRIO	150
20 - EQUIPE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO – CGE	162
21 - RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES	162
22 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	168



1 – APRESENTAÇÃO

1.1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Preliminarmente gostaríamos de evidenciar a principal legislação que rege o envio desta Prestação de Contas, no que diz respeito a prazos, competência, elaboração, responsabilidades.

A Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em seu Artigo 107, determina as datas de reunião da Assembléia Legislativa: “a Assembléia Legislativa reunir-se-á anualmente, na Capital do Estado, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro”.

O Artigo 145, dispõe sobre a competência e prazo de entrega da Prestação de Contas: “compete privativamente ao Governador do Estado”:

-“XIII, prestar anualmente, à Assembléia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior”.

O Decreto Lei nº 10, de 15 de março de 1975, especifica a competência na elaboração desta Prestação:

-“Artigo 2º - Compete à Inspeção Geral de Finanças, como órgão central, a orientação normativa, a supervisão técnica e a fiscalização específica das atividades do Sistema Estadual de Administração Financeira e Contabilidade e especialmente”,

-“XI – elaborar a prestação de contas que o Governador do Estado deve apresentar à Assembléia Legislativa nos prazos constitucionais”.

O Decreto Lei nº 10, de 15/03/1975 foi mantido pelo Art. 292, da Lei 287, de 14/02/1979.

Cabe, aqui, um histórico resumido da Inspeção Geral de Finanças, desde a criação do atual Estado do Rio de Janeiro, resultante da fusão dos antigos Estado do Rio de Janeiro e da Guanabara. Surgiu, aí, a Inspeção Geral de Finanças, que teria a competência da “orientação normativa e a supervisão técnica das atividades de administração financeira e contábil da Administração Pública Estadual” no Estado que estava nascendo. Anos mais tarde, através do Decreto nº 7.143, de 19 de janeiro de 1984, a Inspeção teve a sua denominação alterada para Superintendência Estadual de Contabilidade e Controle Financeiro. Esta por sua vez, foi extinta pelo Decreto nº 11.140, de 07 de março de 1988, quando foi criada a Superintendência Estadual de Contabilidade e Controle Interno, em cuja estrutura ficou a Contadoria Geral do Estado, denominação que permanece até hoje, embora tenha havido, desde então, algumas mudanças em sua subordinação e composição.

Por último cita-se a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, e a Deliberação nº 233, de 09 de maio de 2006, que instituiu novos controles à Deliberação 223/02, tendo por finalidade da fiscalização, pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ, do cumprimento da LRF, através da adoção de medidas visando o aprimoramento e acompanhamento da gestão fiscal.

Desta forma, e obedecendo à Lei, no que se refere a prazos e competências, o Poder Executivo, através da Contadoria Geral do Estado, no exercício das funções contábeis que lhes são inerentes, apresenta as Contas de Gestão. Constituem-se essas pelos Balanços Gerais, Quadros Demonstrativos, Relatórios, Tabelas e Gráficos, no intuito permanente do aperfeiçoamento e fortalecimento de mecanismos que ofereçam transparência nos gastos dos recursos públicos, e que possibilitem, à sociedade em geral, o acesso e a compreensão do destino destes gastos. Procuramos fazê-lo evidenciando “perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados”.

Como demonstrado nos quadros demonstrativos, relatórios, tabelas e gráficos apresentados no conjunto desse relatório, todos os índices constitucionais relacionados às áreas da Saúde, Educação, Ensino Fundamental, assim como ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental – FECAM e Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ foram alcançados em 2006. No que tange às metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, houve cumprimento do resultado nominal medido pela variação da dívida enquanto o resultado primário ficou 8.68 pontos percentuais abaixo da meta prevista. Os limites da LRF relativos às Operações de Crédito, Garantias de Valores, Dívida e Despesa com Pessoal também foram obedecidos. Do ponto de vista orçamentário,



registrou-se um pequeno déficit de R\$ 107 milhões, já incluídas as deduções das empresas não dependentes. Acrescentamos, ainda, que no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal todas as metas, para 2006, foram atingidas excetuando-se a de Resultado Primário, que ficou abaixo em R\$ 322 milhões.

Pela ótica da gestão fiscal do quadriênio, verificaram-se superávits orçamentários de R\$ 26 milhões em 2003, R\$ 145 milhões em 2004 e R\$ 64 milhões em 2005, e como mencionado acima, um déficit de R\$ 107 milhões em 2006, para receitas totais de R\$ 34.088 milhões e despesas totais de R\$ 34.196 milhões. A relação dívida consolidada líquida/receita corrente líquida, onde o limite máximo corresponde a 200%, caiu de 202,18% em 2003 para 172,48% em 2006. A disponibilidade de caixa do Poder Executivo, manteve-se negativa ao longo do período, terminando o quadriênio em níveis próximos aos iniciais de 2003 que representou R\$ 1.904 milhões e R\$ 1.853 milhões ao final de 2006. Por seu lado os Restos a Pagar diminuíram ao longo do quadriênio, caindo de R\$ 2.167 milhões no início de 2003 para R\$ 1.927 milhões ao final de 2006, aí incluindo-se as despesas relativas ao reconhecimento de dívida de anos anteriores que resultaram em empenhos no exercício de 2006. Finalmente, as cifras agregadas indicam o cumprimento de todos os índices constitucionais ao longo do quadriênio.

Esperamos, com este pequeno resumo dos resultados alcançados, ter fornecido um panorama do que se passou nas finanças do Estado neste exercício findo. Temos consciência de que não nos descuidamos dos compromissos e responsabilidades assumidos perante a sociedade e, mais do que tudo, perante nós mesmos. Nossa premissa preponderante, ao elaborar este Relatório, foi a de dar transparência ao uso dos recursos públicos, com informações que possam ser compreendidas por todos os cidadãos que as busquem, retratando fielmente a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado do Rio de Janeiro.

Finalizamos esta apresentação com a tranquilidade dos que atingiram mais uma importante etapa, permanentemente procurando aprimorar, através de todos os meios disponíveis, métodos operacionais que nos permitam realizar, dentro de uma moderna tecnologia, um trabalho correto, honesto e fiel aos nossos princípios.

1.2 – COMPOSIÇÃO

A presente Prestação de Contas é composta de volumes assim estruturados:

- VOLUME I - RELATÓRIO DAS CONTAS DE GESTÃO
- VOLUME II - BALANÇOS E DEMAIS RELATÓRIOS GERENCIAIS
- VOLUME III - RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- VOLUME IV - EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE DESPESA POR PODER
- VOLUME V - EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E OUTROS DEMONSTRATIVOS POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO
- VOLUME VI - DEMONSTRATIVOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS E DEMONSTRATIVOS DAS ALTERAÇÕES DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD
- VOLUME VII - OUTROS OFÍCIOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ENCAMINHADOS À CGE EM ATENDIMENTO AO ART. 11, DO DECRETO Nº 40.316, DE 10/11/06
- VOLUME VIII - RELATÓRIO SOBRE O PASSIVO AMBIENTAL
- VOLUME IX - DETERMINAÇÃO TCE
- VOLUME X - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO ESTADUAL
- VOLUME XI.I - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF



1.3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Governo é composta pelos Órgãos da Chefia do Poder Executivo e pelos Órgãos de Ação Setorial de Governo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	SOC. DE ECON. MISTA
Governadoria				
Gabinete Civil – GC	-----	-----	IO	-----
- Coord. de Empresas em Liquidação - CEL	-----	-----	*SERVE	*CTC/ METRÔ/ FLUMITRENS
- Coord. Militar	-----	-----	-----	**CELf / DIVERJ/ BERJ/ BD-RIO
Planejam.e de Integração Governamental – SEPLANIG	AGETRANSP / AGENERSA	DER / CIDE	EMOP	-----
Governo e de Coordenação – SEGOV	-----	FENORTE	-----	-----
Desenvolvimento Econômico - SEDE	JUCERJA	-----	-----	CODIN/ AGÊNC.DE FOMENTO
Turismo – SETUR	-----	-----	-----	TURISRIO
Administração e Reestruturação - SARE	IPERJ / RIOPREVIDÊNCIA	FESP	-----	-----
Controle e Gestão – CONTROLE	-----	-----	-----	-----
Procuradoria Geral do Estado – PGE	-----	-----	-----	-----
Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	-----	-----	-----	-----
ÓRGÃOS DE AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	SOC. DE ECON. MISTA
Finanças – SEF	LOTERJ	-----	-----	-----
Receita – SER	-----	-----	-----	-----
- Coordenadoria Especial de Assuntos de Justiça	-----	-----	-----	-----
Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJCON	IPEM	-----	-----	-----
Direitos Humanos – SEDH	-----	-----	-----	-----
- Coordenadoria Execut. de Defesa dos Direitos Humanos	-----	-----	-----	-----
Administração Penitenciária - SEAP	-----	FSC	-----	-----
Segurança Pública – SSP	DETRAN /RIOSEGURANÇA	-----	-----	-----
Meio Ambiente e Desenv. Urbano - SEMADUR	IEEA	FEEMA / SERLA / IEF	-----	CEDAE
Transportes – SECTRAN	DETRO	-----	-----	CODERTE /RIOTRILHOS/ CENTRAL
Educação – SEE	-----	-----	-----	-----
Cultura – SEC	-----	FUNARJ/ FTM/ FMIS/ FCFB	-----	-----
Saúde – SES	IASERJ	-----	-----	IVB
Trabalho e Renda – SETRAB	-----	-----	-----	-----
Família e da Assistência Social – SEFAS	-----	F.L. XIII / FIA-RJ	-----	-----
Ciência e Tecnologia e Inovação – SECTI	PRODERJ	UERJ / CECIERJ / FAPERJ / FAETEC / UENF	-----	-----
Agríc. Abast. Pesca e Desenv. do Interior - SEAAPI	ITERJ	FIPERJ	EMATER/ PESAGRO	CASERJ / CEASA
Desenv.da Baixada e da Reg. Metrop. - SEDBREM	-----	-----	-----	-----
Defesa Civil – SEDEC	-----	-----	-----	-----
Energia, Indústria Naval e do Petróleo - SEINPE	DRM	-----	-----	-----
Habituação – SEH	-----	-----	-----	CEHAB
Esportes – SESPORT	SUDERJ	-----	-----	-----
Comunicação Social – SECOM	-----	-----	-----	-----
30 ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA	16 AUTARQUIAS	20 FUNDAÇÕES	05 EMPRESAS	18 SOC.DE ECON.MISTA

*Entidades em Liquidação.

**Não incluídas no Orçamento Geral do Estado: (DIVERJ, BERJ, BD-RIO e CELF).

1.4 - ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO

Conforme informações da Coordenadoria das Empresas em Liquidação do Gabinete Civil encontram-se em processo de liquidação as seguintes unidades:

EMPRESA	LIQUIDANTE	PERÍODO
SERVE – Empresa Estadual de Viação	- Benedicto Gonçalves Pereira Nunes	01/01/2006 a 31/12/2006
CTC – Cia. de Transportes Coletivos	- Benedicto Gonçalves Pereira Nunes	01/01/2006 a 31/12/2006
DIVERJ – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do E.R.J.	- Roberto dos Santos Silva	01/01/2006 a 31/12/2006
BD-RIO – Banco de Desenvolvimento do E.R.J.	- Sócrates Silveira Assed	01/01/2006 a 31/12/2006
CELf – Centrais Elétricas Fluminense S/A	- Roberto Santos Silva	01/01/2006 a 31/12/2006
BERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro	- Elias de Matos Brito	01/01/2006 a 29/12/2006
	- Eduardo Luiz dos Santos da Silva	30/12/2006 a 31/12/2006
FLUMITRENS – Cia.Fluminense de Trens Urbanos	- Luiz Euler Carvalho de Mello	01/01/2006 a 31/12/2006
METRÔ – Cia. Do Metropolitano do RJ	- José Hilário de Oliveira e Silva Jr.	01/01/2006 a 31/12/2006



1.5 - PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL

Em cumprimento aos preceitos da legislação financeira, esta Contadoria Geral do Estado – CGE dá publicidade aos seus atos, divulgando periodicamente as Execuções Orçamentárias de Receita e Despesa e suas Portarias.

1.5.1 - EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Esta CGE publica, mensalmente, com base no parágrafo 3º, do artigo 209, da Constituição Estadual, as Execuções Orçamentárias da Receita e Despesa da Administração Direta e Indireta, e, periodicamente, as Execuções Orçamentárias relativas aos recursos do FUNDEF, Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e os Demonstrativos da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme previsto na Lei Federal nº 9.394/96 e Lei Estadual nº 3.180/99, com a periodicidade dada pelo art. 52, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF – modelo do Anexo X, da Portaria nº 441/2003.

Apresentamos, a seguir, quadro das publicações, no Diário Oficial, das Execuções Orçamentárias de Despesa e de Receita da Administração Direta e Indireta, as do FUNDEF, bem como às relativas ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECF:

MÊS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA	FUNDEF LEI FEDERAL Nº 9.424/96	FECF
JANEIRO	02/03/2006	06/03/2006	07/03/2006
FEVEREIRO	24/03/2006	27/03/2006	27/03/2006
MARÇO	28/04/2006	02/05/2006	02/05/2006
ABRIL	22/05/2006	22/05/2006	22/05/2006
MAIO	30/06/2006	30/06/2006	30/06/2006
JUNHO	21/07/2006	21/07/2006	21/07/2006
JULHO	29/08/2006	29/08/2006	29/08/2006
AGOSTO	20/09/2006	20/09/2006	20/09/2006
SETEMBRO	20/10/2006	20/10/2006	20/10/2006
OUTUBRO	24/11/2006	24/11/2006	24/11/2006
NOVEMBRO	20/12/2006	20/11/2006	20/11/2006
DEZEMBRO	31/01/2007	31/01/2007	31/01/2007

1.5.2 - PORTARIAS CGE

Neste item destacamos as Portarias da Contadoria Geral do Estado no Exercício de 2006:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
115	30/01/2006	Aprova as inscrições em restos a pagar do exercício financeiro de 2005.
116	20/02/2006	Estabelece prazo de fechamento mensal no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/RJ.
117	27/04/2006	Implanta o módulo Ob-Lista no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ.
118	17/05/2006	Disciplina procedimentos de contabilização dos recursos destinados e provenientes do FUNDEF, no sistema SIAFEM/RJ, e dá outras providências.
119	22/06/2006	Cria, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM/RJ, fontes de recursos detalhadas para registro das receitas e despesas de capital que menciona.



2 - PANORAMA ECONÔMICO

2.1 - ECONOMIA BRASILEIRA

A economia brasileira continuou apresentando no ano de 2006 resultados insatisfatórios no que tange ao indicador básico de desenvolvimento econômico: a taxa de crescimento do PIB. O crescimento de 3,7% apenas corroborou a tendência verificada no período que se inicia a partir do Plano Real, que apresenta uma taxa de crescimento médio de 2,7%a.a. Enquanto isso, na maioria das economias do mundo, em especial as emergentes, a taxa de crescimento continuou a apresentar níveis acima dos 5%, verificados desde o início da década. Essa disparidade de crescimento tem suscitado um intenso debate sobre as causas da estagnação econômica brasileira.

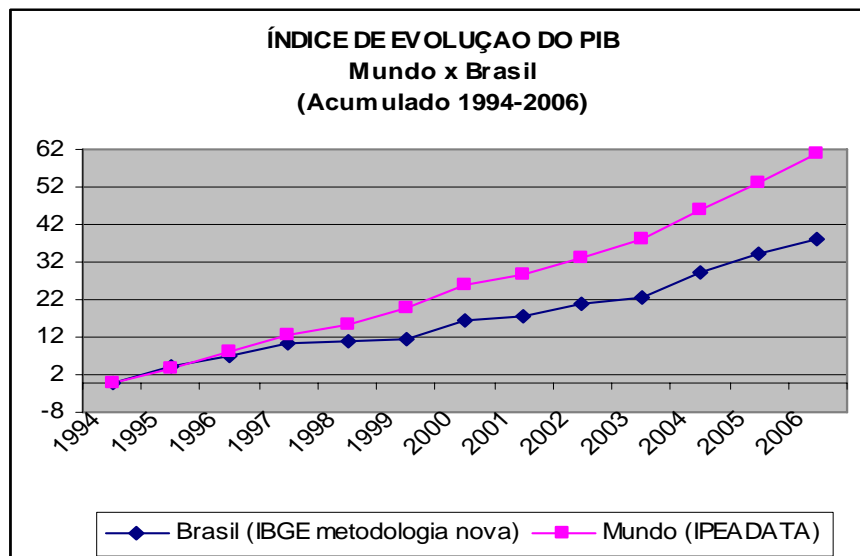
Cabe antes, no entanto, expor uma fundamentação clara de por que um crescimento econômico robusto e sustentado é tão importante para o Brasil nesse momento. O país, apesar de apresentar um grau intermediário de desenvolvimento da estrutura produtiva, enfrenta um conjunto de problemas característicos de países significativamente pobres. Segundo dados do IBGE para o ano de 2000 existem no Brasil um contingente de mais de 50 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza (quase 30% da população). Para um país com um nível de renda per capita superior US\$ 5.000, somente um fator pode explicar esse fenômeno: a desigualdade de renda. Estudos internacionais apontam que o Brasil apresenta a pior desigualdade de renda entre os países de desenvolvimento intermediário.

Para romper com essa situação, segundo estudiosos de diversas áreas, a condição necessária é que haja um vertiginoso processo sustentado de crescimento por um longo período. Consensualmente, não se vislumbra reverter essa situação em um contexto de estagnação. Nada indica que possa haver uma redistribuição estática da renda, em que alguns grupos (principalmente os que se encontram abaixo da linha da pobreza) se beneficiem em detrimento da renda de outros (especialmente os grupos de mais elevada renda, extremamente amparados pelos mecanismos de representação política). Deve-se sim, construir um conjunto de instrumentos que permita, em um cenário de elevado crescimento, que os grupos menos favorecidos se beneficiem progressivamente mais desse resultado.

A possibilidade de elevado crescimento, no entanto, é obstada por vários elementos. Uma tendência atual é focar cada vez mais no conjunto de relações internas que concorrem para explicar esse fenômeno, tendo em vista que o contexto internacional se apresenta favorável desde o começo da década atual, com poucas exceções. Como temos acompanhado nos últimos anos, a economia global vem passando por um período glorioso. O aumento de produtividade da economia americana na década de 90, em função do desenvolvimento tecnológico, possibilitou que a economia deste país crescesse a taxas consideravelmente altas, sem a criação de pressões inflacionárias de demanda. Aliada à pujança da economia americana, já no final da década de 90, a maior flexibilização da economia chinesa possibilitou a erupção econômica deste país, aumentando consideravelmente o comércio internacional. Estes dois fatores criaram para os outros países uma janela de oportunidade de crescimento econômico jamais visto depois do “boom” econômico no Pós Segunda-Guerra Mundial.

A grande maioria dos países emergentes aproveitou este período para se recuperar da crise de confiança que abalou estas economias no final da década de 90. Países como o Chile, Indonésia, Turquia, Rússia, entre muitos outros, que sofreram ataques especulativos contra sua moeda local, tiveram uma recuperação econômica esplendorosa, já no início do século XXI, estando hoje em patamares econômicos mais sólidos do que no período pré-crise dos países emergentes.

Entretanto, o Brasil pode ser considerado como um dos únicos países emergentes que não consegue aproveitar totalmente esta “onda” positiva de liquidez internacional. Entre 1994 e 2006 a economia mundial se expandiu em 61%, enquanto o Brasil cresceu apenas 38% (já considerando a nova metodologia do IBGE).



Sem dúvida alguma, os fundamentos da economia brasileira são melhores do que durante o início do período de redemocratização do país. Contudo, o mais importante fundamento de nossa economia, a taxa de crescimento do PIB, não apresentou grande distinção das taxas apuradas nos últimos vinte anos. Várias são as causas responsáveis por esse fenômeno. No entanto, existe um consenso de que a baixa taxa de investimento é o principal responsável por esse resultado. Elevar a capacidade de investimento, seja pública ou privada, torna-se a condição necessária para ingressar num ciclo virtuoso de crescimento. Não existe consenso, no entanto, sobre quais instrumentos podem ser utilizados para superar esse entrave.

Para muitos economistas a queda da taxa de juros é a condição necessária para que ocorra a elevação da capacidade de investimento interna. Segundo alguns teóricos, as elevadas taxas de juros praticadas nos últimos anos como instrumento de controle inflacionário, além de reduzir o crescimento corrente acaba por reduzir as possibilidades de crescimento futuro, dado que a queda do investimento provocada por essa política compromete a criação de capacidade produtiva a ser utilizada posteriormente, o que em última instância limita o crescimento. Além disso, no médio/longo prazo o resultado sobre o processo inflacionário é inverso ao esperado. A alta taxa de juros no curto prazo, que tem a função de conter as pressões inflacionárias, através da contenção da demanda, tem um efeito inverso no médio/longo prazo em função da redução nos investimentos acaba por resultar uma queda na capacidade de crescimento da oferta, tornando essa política progressivamente ineficaz.

TABELA 1: A EVOLUÇÃO DA ECONOMIA NO REGIME DE METAS

PRINCIPAIS INDICADORES	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
SUPERÁVIT PRIMÁRIO (% PIB)	3,23	3,46	3,64	3,89	4,25	4,59	4,83	4,32
DLSP (% PIB)*	48,68	48,78	52,63	55,5	57,18	51,67	51,49	49,97
SELIC*	25,59%	17,43%	17,31%	19,17%	23,35%	16,25%	19,05%	15,08%
IPCA	8,9%	6,0%	7,7%	12,5%	9,3%	7,6%	5,7%	3,1%
SALDO COMERCIAL (US\$ BILHÕES)	-1,19	-0,69	2,65	13,12	24,79	33,64	44,70	46,07
CÂMBIO NOMINAL (R\$/US\$)*	1,79	1,96	2,32	3,53	2,89	2,65	2,34	2,15

*Final de período.

Fonte: IPEA Data (superávit primário, DLSP, variação PIB, saldo comercial, câmbio nominal); JP Morgan (EMBI) e Banco Central do Brasil (SELIC e IPCA).

A questão que se apresenta é a identificação dos mecanismos que são responsáveis pela elevada taxa de juros praticada no Brasil. Três fatores devem ser considerados: a taxa de juros real necessária para cumprir a meta de inflação, a taxa de juros real requerida para rolar a parte da dívida não coberta



pelo superávit primário e a taxa de juros real necessária para atrair o capital externo suficiente para financiar a necessidade de financiamento externo.

Como é notória a todos, a influência da taxa de juros na economia ocorre principalmente sobre a demanda agregada, mais precisamente sobre a oferta de crédito disponível. Entretanto, a inflação brasileira sofre de particularidades sobre as quais as taxas de juros têm pouco efeito. Grande parte da prestação de serviços públicos, como serviço de luz, água e telefone têm contratos dos quais os reajustes das tarifas estão indexados a indicadores de inflação com forte correlação ao dólar. Geralmente estes contratos prevêem reajustes anuais, o que provoca uma inflação inercial bastante consistente na economia brasileira. Este tipo de inflação não sofre qualquer tipo de influência direta da taxa de juros básica, pois seu desempenho está relacionado mais diretamente às flutuações cambiais. Como em 2002 ocorreu uma grande desvalorização da moeda brasileira, devido a essa estrutura de formação de preços, a inflação de 2006 ainda contém um componente residual desse fenômeno.

Quanto ao setor externo, mesmo havendo sinais de desaceleração do crescimento das exportações a partir de 2005, a situação é extremamente folgada, pelo menos no médio prazo. As exportações brasileiras cresceram 16% em 2006, significativamente abaixo dos 25% de expansão média dos três anos anteriores. As importações elevaram-se expressivamente em 24% devido a um conjunto de fatores, principalmente a apreciação da moeda nacional. No entanto, o saldo comercial continuou se elevando e ultrapassou a marca dos US\$ 46 bilhões, uma variação de 3,1% em relação ao ano de 2005. Levando em consideração as estimativas realizadas pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - para o pagamento dos serviços do passivo externo líquido para os próximos anos, algo em torno de US\$ 35 bilhões, a manutenção desse saldo comercial possibilitaria não apenas o cumprimento desses compromissos, mas a continuidade da redução do endividamento externo. O que diminuiu progressivamente a necessidade de financiamento externo para equilibrar o Balanço de Pagamentos.

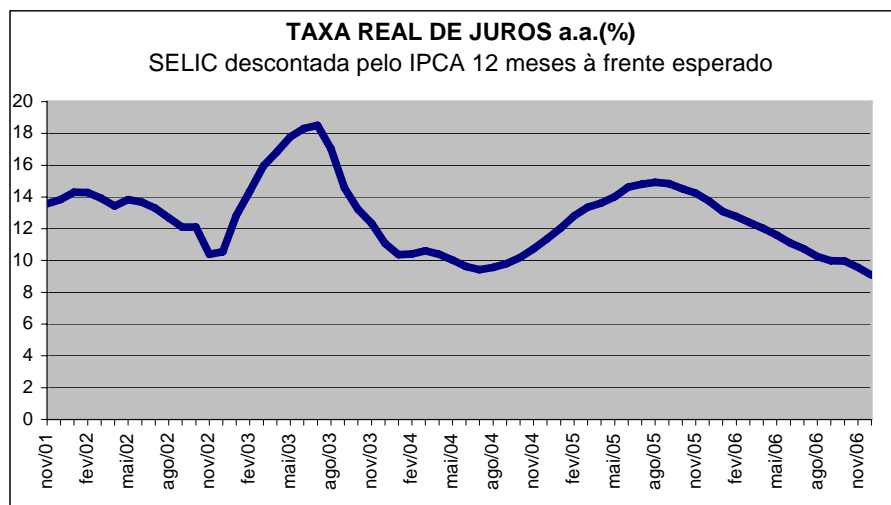
Deve-se ponderar, no entanto, no atual cenário externo, quanto à desconfiança do mercado financeiro mundial da impossibilidade de os Estados Unidos manterem os constantes déficits fiscais e comerciais, o que pode agravar a desvalorização da moeda americana frente às principais divisas mundiais. Este fenômeno tem dois impactos bastante negativos para a economia brasileira. Em primeiro plano, no curto prazo, a desvalorização do dólar reduzirá a competitividade dos produtos brasileiros na economia americana, principal país na pauta das exportações brasileiras, o que terá graves conseqüências no nosso saldo da balança comercial. Em segundo, a médio e longo prazo, o crescente déficit fiscal americano resultará em um aumento de suas taxas de juros, o que prejudicará o esforço na redução das taxas de juros internas brasileiras.

Quando da análise do desempenho da atividade interna no Brasil, podem-se verificar as conseqüências da manutenção da alta taxa de juros por um período tão longo. A atividade comercial foi uns dos setores da economia mais afetados. No ano de 2004, em que uma pequena recuperação na renda do trabalhador e uma modesta redução da taxa de juros proporcionaram uma melhora no setor, as vendas no varejo cresceram 11,25%. Já no ano de 2005 e 2006, o comércio varejista não teve o mesmo desempenho tão positivo. A taxa de crescimento neste setor foi de apenas 4,84% e 6,16%, respectivamente, bastante inferior ao resultado do apresentado naquele ano. Deve-se ressaltar que o resultado não foi pior devido à influência da maior oferta de crédito consignado em folha de pagamento. O setor de bens de produtos duráveis e semiduráveis foi o maior beneficiado pelo aumento da oferta deste tipo de crédito, que foi responsável pelo setor de comércio se manter com taxa positiva de crescimento.

No entanto, para 2007 as perspectivas são positivas, pois apesar dos efeitos do corte de juros a partir do final de 2005 não terem provocado uma melhora substancial no nível de atividade em 2006, é sabido que existe uma defasagem importante entre a implementação da política monetária e seus efeitos sobre o lado real da economia. Havendo, portanto, uma expectativa de um melhor desempenho econômico, com a manutenção dos baixos níveis de inflação, para o ano de 2007. Nesse contexto a autoridade monetária passou a afirmar que a taxa básica de juros tem se aproximado da de equilíbrio no médio prazo, o que indica que a flexibilização que vinha sendo levada em sua atuação deve ser conduzida com maior parcimônia a partir desse ano.

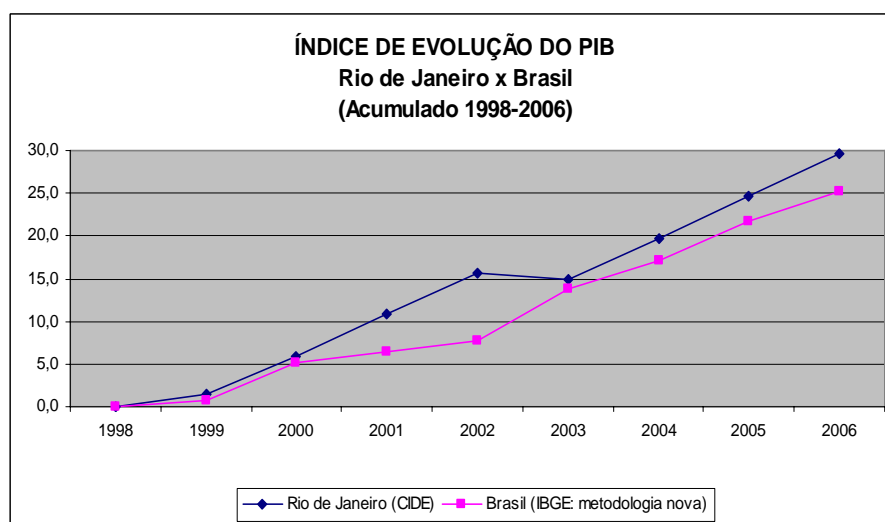


O gráfico a seguir representa o conceito clássico de taxa básica anual de juros: taxa de SELIC definida para o período descontada das expectativas de inflação para os próximos doze meses medida pelo IPCA.



2.2 - ECONOMIA FLUMINENSE

A economia fluminense no ano de 2006 continuou apresentando taxas de crescimento superiores à média nacional. Apesar de não ter sido um ano positivo para a economia brasileira, a atividade econômica dentro do Estado do Rio de Janeiro mostrou sinais de progresso e, mais importante, continuidade no ciclo de desenvolvimento iniciado em 1999. O PIB fluminense cresceu 3,9% em 2006, ligeiramente abaixo dos 4,14% verificado em 2005, mas superior à taxa de crescimento do PIB nacional de 2,9%.



O crescimento acumulado do Estado do Rio de Janeiro entre 1999 e 2006 foi de 29,6%, enquanto o PIB brasileiro se ampliou em 24,9% (já considerando a nova metodologia empregada pelo IBGE). Levando-se em consideração que o desempenho industrial fluminense ficou aquém da média nacional nesse período, pode-se concluir que o desempenho favorável do crescimento do Estado se deve ao setor de serviços.



A indústria fluminense no ano de 2006 apresentou uma variação de 1,6% na comparação com o ano anterior. Esta taxa de crescimento (da indústria) é próximo à taxa ocorrida no ano anterior (2,0%). Na comparação com a indústria nacional, o desempenho do Estado do Rio de Janeiro ficou abaixo da média nacional, que apresentou uma taxa de crescimento de 2,9%. Entretanto, é necessária uma análise mais profunda para o correto julgamento do desempenho da indústria fluminense em 2005.

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA RESULTADOS REGIONAIS
DEZEMBRO / 2006

LOCAIS	TAXA DE VARIAÇÃO (%)		
	MÊS / MÊS (*)	MENSAL	ACUMULADO JAN - DEZ
PARÁ	-4,6	8,5	14,2
CEARÁ	1,6	5,6	8,2
ESPÍRITO SANTO	0,3	10,1	7,6
PERNAMBUCO	0,4	2,8	4,8
MINAS GERAIS	1,3	6,5	4,5
REGIÃO NORDESTE	-2,8	-3,4	3,3
SÃO PAULO	1,1	-1,5	3,2
BAHIA	-5,5	-7,6	3,2
BRASIL	0,5	0,4	2,8
GOIÁS	-1,0	0,6	2,4
RIO DE JANEIRO	-1,0	-0,9	1,9
SANTA CATARINA	1,3	-1,6	0,2
PARANÁ	3,2	2,7	-1,6
RIO GRANDE DO SUL	2,6	-0,0	-2,0
AMAZONAS	-1,7	-1,7	-2,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria
(*) Com ajuste sazonal

O que deve ser levado em consideração quando se compara o desempenho da indústria fluminense com a nacional é a distorção provocada pelo forte crescimento da indústria do norte/nordeste, recebedora de vultosos incentivos fiscais. Estas regiões foram beneficiadas também, por exemplo, pelo crescimento das vendas de eletro – eletrônicos que não foram tão afetados pelo alto patamar da taxa de juros interna, devido à elevação da oferta de crédito direcionado para esses bens.

Já os Estados com características semelhantes à indústria fluminense, como Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, apresentaram, em 2006, taxas de crescimento bastante inferiores às taxas da indústria fluminense. Enquanto a economia brasileira sofrer os efeitos da elevada taxa de juros vigente, a indústria brasileira não tem como manter uma taxa de investimento que provoque o crescimento sustentado deste setor. O que ocorre são surtos de crescimentos localizados em determinados setores ou localidades, mas sem o poder de criar um surto de crescimento sustentado nacional.

Os setores com aumento de produção em 2006 foram, em sua maioria, de produtores de bens de consumo duráveis e não duráveis, tais como alimentos, bebidas, têxtil, veículos automotores, que responderam diretamente na recuperação da renda do trabalhador. Apesar de o crescimento no ano ter sido significativo nesses setores, com variações acima de 10%, o peso que possuem na estrutura industrial fluminense representa menos do que 20%, de modo que o resultado positivo foi insuficiente para a apresentação de um crescimento significativo da indústria do Rio de Janeiro.

Outro ponto a ser salientado na metodologia de cálculo utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é a não inclusão dos dados referentes à indústria da construção naval fluminense. Hoje, este setor é de extrema importância para a indústria do Estado. Em 1999, quando o governo estadual começou a investir na revitalização da indústria naval, este setor empregava apenas 500 pessoas. Em 2005 contava-se com mais de 25 mil pessoas empregadas, distribuídas em dezenas



de estaleiros pelo Estado, com pedidos para execução de plataformas e embarcações que superavam o valor de três bilhões de dólares.

Já o comércio varejista fluminense no ano de 2006 apresentou variação modesta, em compasso com a dinâmica nacional. Numa análise setorial, verifica-se que o setor de eletro – eletrônicos e equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação foram os que tiveram um melhor desempenho em 2006. A redução do dólar, aliada à possibilidade destes bens estarem ligadas às compras por intermédio do crédito consignado, possibilitou o desempenho demonstrado neste ano.

Em relação ao desemprego, o Estado do Rio de Janeiro apresenta a segunda menor taxa da Federação, somente ficando atrás do Rio Grande do Sul. Isto pode ser explicado, entre outros motivos, pela baixa taxa de crescimento demográfico e pela opção, cada vez maior, pelo trabalho autônomo.

No ano de 2006, segundo dados do Ministério do Trabalho, foram criados mais de 116 mil empregos com carteira assinada no Rio de Janeiro, 4% abaixo do verificado em 2005, mas em compasso com a tendência nacional de desaceleração da criação de postos formais de emprego. Também é importante salientar que a partir de 2004 o Estado do Rio de Janeiro voltou a ter a segunda maior renda per capita do Brasil (R\$ 11.459), superando a renda per capita de São Paulo (R\$ 11.353), ficando abaixo apenas do Distrito Federal (R\$ 16.361).

No que se refere ao comportamento dos preços no Estado do Rio de Janeiro, o IPC – RJ que mede a inflação dos preços do varejo no Estado apresentou uma variação em 2006 de 2,16%. Este percentual foi inferior ao IPCA, índice oficial e nacional utilizado no sistema de metas de inflação, que registrou crescimento de 3,14% em 2006. A recuperação do setor primário fluminense foi de grande importância para essa estabilidade dos preços, pois reduziu a possibilidade de choques adversos de oferta relacionados às quebras de safras.

Desta forma, o Estado do Rio de Janeiro em 2006 continuou seu ciclo de desenvolvimento econômico com a chegada de mais empreendimentos e ampliação de indústrias. É importante destacar que surgirão ao longo dos próximos anos dois novos e importantes centros industriais, o siderúrgico na área do Porto de Sepetiba e o petroquímico na região de Itaboraí, São Gonçalo e Niterói.

3 – ORÇAMENTO

O orçamento do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2006 foi aprovado através da Lei Estadual nº 4.699, de 04 de janeiro de 2006, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos.

As receitas que compõem o orçamento do Estado, de todas as fontes, relativas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foram previstas no mesmo valor da despesa fixada, em R\$ 34.989.526.767,00, tendo o Decreto nº 38.729, de 09 janeiro de 2006, aprovado os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias – QDRD, decorrentes do Orçamento Consolidado do Estado para aquele exercício.

Foram abertos Créditos Adicionais Suplementares, tanto por remanejamento (cancelamento de dotações autorizadas no orçamento), quanto por adição de outros créditos, que atualizaram o orçamento para R\$ 36.113.201.023,34, conforme destacado às páginas 32, no quadro Demonstrativo dos Recursos para Abertura de Créditos Adicionais.

3.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

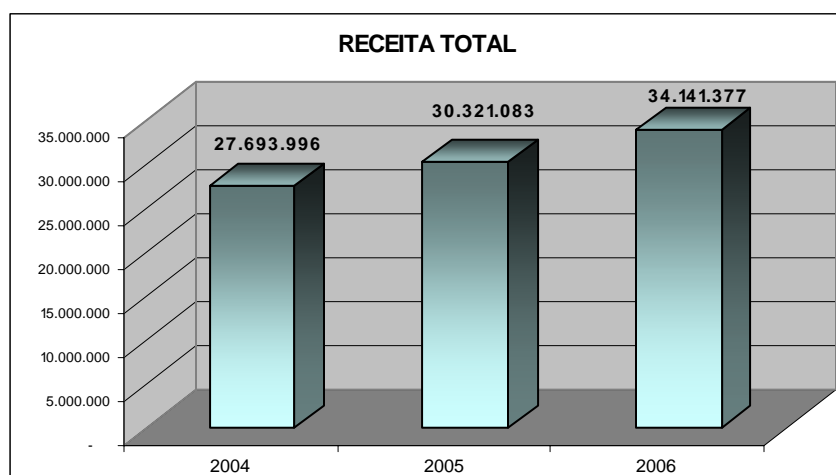
No ano de 2006, o total da arrecadação das receitas do Estado do Rio de Janeiro foi de R\$ 34.141.377 mil. Este montante significou um aumento nominal de 12,60%, em relação ao total das receitas relativas ao ano de 2005. Em termos reais, aplicando o IPCA como índice de preços (*índice*



oficial do Governo Federal para fixação de inflação), a variação das receitas de 2006, na comparação com o ano anterior, foi de 9,20%.

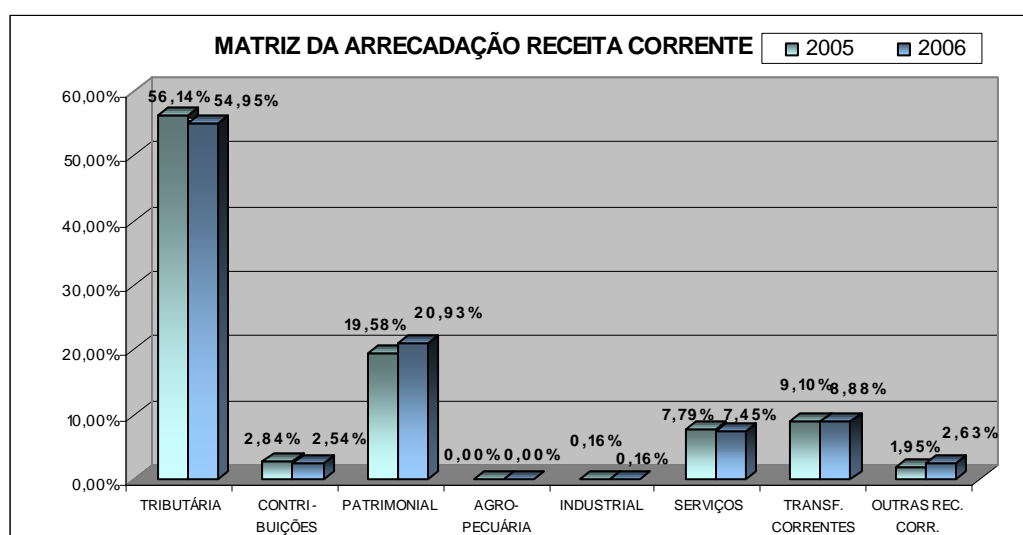
DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM.%
RECEITA CORRENTE	29.583.016	97,57%	33.305.424	97,55%	12,58%
TRIBUTÁRIA	17.022.749	56,14%	18.761.738	54,95%	10,22%
CONTRIBUIÇÕES	861.577	2,84%	868.878	2,54%	0,85%
PATRIMONIAL	5.936.523	19,58%	7.146.792	20,93%	20,39%
AGROPECUÁRIA	229	0,00%	31	0,00%	-86,48%
INDUSTRIAL	47.919	0,16%	53.603	0,16%	11,86%
SERVIÇOS	2.361.198	7,79%	2.544.573	7,45%	7,77%
TRANSF. CORRENTES	2.760.557	9,10%	3.032.768	8,88%	9,86%
OUTRAS REC. CORR.	592.265	1,95%	897.041	2,63%	51,46%
RECEITAS DE CAPITAL	738.067	2,43%	835.952	2,45%	13,26%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	280.750	0,93%	352.734	1,03%	25,64%
ALIENAÇÕES DE BENS	354.562	1,17%	228.728	0,67%	-35,49%
AMORT. EMPRÉSTIMOS	0	0,00%	104.187	0,31%	0,00%
TRANSF. CAPITAL	25.611	0,08%	12.891	0,04%	-49,67%
OUTRAS REC. CAPITAL	77.144	0,25%	137.412	0,40%	78,12%
TOTAL GERAL	30.321.083	100,00%	34.141.377	100,00%	12,60%

Como pode ser observado no gráfico a seguir, a arrecadação do Estado continua mantendo uma taxa de crescimento semelhante à dos últimos anos, assim como a matriz de arrecadação do Estado.



3.1.1 - RECEITA CORRENTE

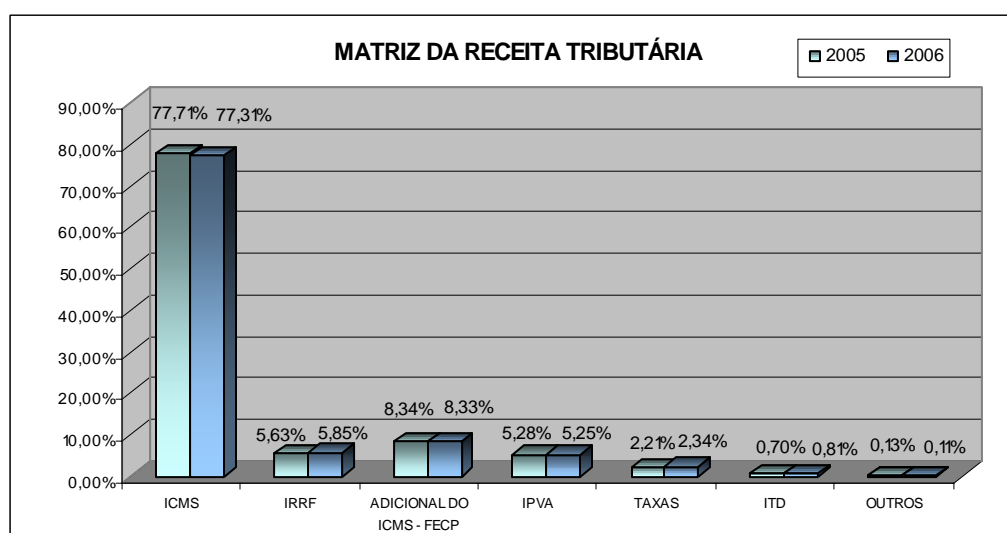
Em 2006, as receitas correntes representaram 97,55% da arrecadação total do Estado, sendo esta a principal categoria econômica das receitas estaduais. Na comparação com o ano anterior, pode-se observar uma variação nominal de 12,58%. Em termos reais, verifica-se que o crescimento das receitas correntes foi de 9,20% em relação a 2005. A análise da composição das receitas correntes indica que as receitas tributárias representam 54,95% do total das receitas correntes. Comparando-se a matriz das receitas correntes, como demonstrado no gráfico abaixo, nota-se que ocorreu pequena variação entre os exercícios de 2005 e 2006.



3.1.1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
ICMS	13.228.987	77,71%	14.504.634	77,31%	9,64%
IRRF	958.330	5,63%	1.098.494	5,85%	14,63%
ADICIONAL DO ICMS - FECP	1.419.247	8,34%	1.562.880	8,33%	10,12%
IPVA	899.524	5,28%	984.571	5,25%	9,45%
TAXAS	375.421	2,21%	438.430	2,34%	16,78%
ITD	119.868	0,70%	151.218	0,81%	26,15%
OUTROS	21.372	0,13%	21.511	0,11%	0,65%
TOTAL	17.022.749	100,00%	18.761.738	100,00%	10,22%



Como já dito anteriormente, a receita tributária é o principal subgrupo da arrecadação estadual. Dentre os principais elementos desta receita, destaca-se o ICMS, que representou, este ano, 77,31% das receitas tributárias. No ano de 2006, as receitas tributárias tiveram um aumento nominal de 10,22%, valor este próximo ao crescimento do ICMS.

EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO EM 2006

A arrecadação dos tributos estaduais, ICMS, IPVA, ITD e Taxas, apresentou um crescimento nominal de 10,5% em relação ao exercício 2005, atingindo o valor total de 17,59 bilhões de reais. Este



valor representa um aumento real, utilizando-se o IPC-RJ ¹ como deflator, de 6,65%. As receitas de todos os principais tributos cresceram consideravelmente.

ARRECAÇÃO MENSAL TOTAL *

MÊS	R\$ 1,00			
	ARREC. TOTAL 2006 (A)	ARREC. TOTAL 2005 (B)	VAR. NOM. % (A/B)	VAR. REAL % (A/B) %
JAN	1.695.114.955	1.634.959.698	3,68	-1,80
FEV	1.423.224.933	1.394.727.324	2,04	-2,89
MAR	1.430.621.148	1.348.801.542	6,07	1,20
ABR	1.270.609.973	1.343.718.611	-5,44	-9,18
MAI	1.375.389.508	1.272.536.725	8,08	4,55
JUN	1.372.079.646	1.135.285.100	20,86	17,48
JUL	1.407.642.102	1.205.047.745	16,81	13,71
AGO	1.417.744.958	1.211.322.133	17,04	13,41
SET	1.511.089.459	1.276.000.428	18,42	14,61
OUT	1.531.593.412	1.245.723.373	22,95	19,05
NOV	1.521.865.817	1.363.404.264	11,62	8,93
DEZ	1.642.821.890	1.492.225.111	10,09	7,77
TOTAL	17.599.797.801	15.923.752.053	10,53	6,65

- Arrecadação dos tributos recolhidos por meio de documentos geridos pela antiga Secretaria da Receita.

NOTAS EXPLICATIVAS:

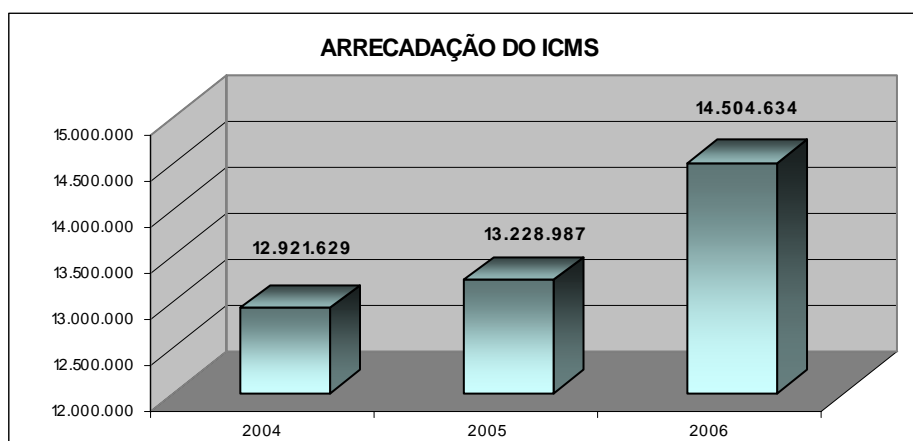
- 1) Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora
- 2) Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro.
- 3) Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

As receitas estaduais, especialmente o ICMS e o IPVA, estão sujeitas a forte sazonalidade. Por esta razão, a análise comparativa das variações da arrecadação de determinado exercício deve ser efetuada contra o mesmo período de anos anteriores, não se devendo comparar meses subseqüentes, cuja variação pode, em boa parte das vezes, ser conseqüência da variação sazonal e não indicar os movimentos da arrecadação.

3.1.1.1.1 - ICMS

O ICMS, imposto mais importante na matriz de arrecadação do Estado, correspondeu, no ano de 2006, a 42,48% de toda a receita do Estado.

A arrecadação de ICMS no ano de 2006 totalizou o montante de R\$ 14.504.634 mil, valor superior ao do ano anterior em 9,64%. Se compararmos a taxa de crescimento de 9,64% no ano de 2006, com os 2,38% apurados no ano de 2005, percebe-se um aumento no ritmo de crescimento deste tributo.



¹ Esta, como as demais variações reais foram calculadas utilizando-se como deflator o IPC-RJ - Índice de Preços ao Consumidor no Rio de Janeiro, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.



Evolução do ICMS

O crescimento real em relação ao ano anterior da principal receita tributária estadual, o ICMS (excluída a parcela relativa ao adicional de alíquota relativo ao FECP – Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais), detalhado no quadro B abaixo, foi de 5,71%. O primeiro quadrimestre terminou com uma variação real negativa acumulada de 4,85% em relação ao mesmo período de 2005, mas, a partir de maio, o quadro reverteu-se. Desde então, registrou-se expressivo crescimento real da arrecadação do ICMS em todos os meses, dentre os quais destacam-se junho, julho e outubro, que apresentaram variação positiva em relação aos mesmos meses do ano anterior, respectivamente, de 19,30%, 14,02% e 13,68%. O valor total do ICMS arrecadado em 2006 foi 14,5 bilhões de reais.

ARRECAÇÃO MENSAL DO ICMS COMPARATIVO ANUAL DE ARRECAÇÃO

Em R\$ 1,00

MÊS	ARREC. MENSAL	ARREC. MENSAL	VAR. NOM. %	VAR. REAL %	ARREC. ACUMUL.	ARREC. ACUMUL.	VAR. NOM. %	VAR. REAL %
	2006 (A)	2005 (B)	(A/B)	(A/B)	2006 (C)	2005 (D)	(C/D)	(C/D)
JAN	1.303.231.966	1.275.638.877	2,16	-3,24	1.303.231.966	1.275.638.877	2,16	-3,24
FEV	1.069.327.737	1.068.818.429	0,05	-4,79	2.372.559.704	2.344.457.306	1,20	-3,94
MAR	1.095.247.641	1.048.849.885	4,42	-0,36	3.467.807.344	3.393.307.192	2,20	-2,84
ABR	1.037.632.611	1.120.004.255	-7,35	-11,02	4.505.439.955	4.513.311.446	-0,17	-4,85
MAI	1.152.482.120	1.069.919.525	7,72	4,19	5.657.922.074	5.583.230.971	1,34	-3,14
JUN	1.178.127.557	959.937.724	22,73	19,30	6.836.049.631	6.543.168.696	4,48	0,11
JUL	1.210.334.899	1.033.321.336	17,13	14,02	8.046.384.530	7.576.490.031	6,20	1,99
AGO	1.212.992.705	1.033.908.256	17,32	13,68	9.259.377.236	8.610.398.287	7,54	3,38
SET	1.275.406.457	1.107.308.462	15,18	11,47	10.534.783.693	9.717.706.750	8,41	4,29
OUT	1.297.104.914	1.082.596.629	19,81	16,02	11.831.888.607	10.800.303.379	9,55	5,46
NOV	1.276.852.020	1.152.937.002	10,75	8,08	13.108.740.627	11.953.240.381	9,67	5,71
DEZ	1.395.893.336	1.275.746.889	8,01	5,72	14.504.633.963	13.228.987.269	9,50	5,71

NOTAS EXPLICATIVAS :

- 1) Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora
- 2) Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro
- 3) Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

Evolução do ICMS por Setor Econômico

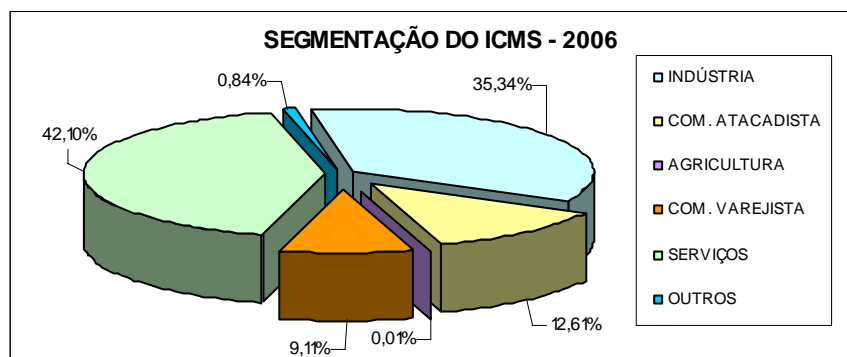
O ICMS por setor econômico em 2006 apresentou comportamento diversificado. Os dois setores de maior peso, a indústria, com 35,34% de participação na arrecadação e os serviços, com 42,10%, arrecadaram, respectivamente, mais 5,86% e mais 11,48% em termos reais do que no ano anterior. O único setor econômico com decréscimo real em relação a 2005 foi o comércio atacadista com -13,60%. O outro setor com participação relevante, o comércio varejista, arrecadou 12,97% a mais do que o ano anterior.

R\$ Mil

ARRECAÇÃO DO ICMS COMPARATIVO ANUAL POR SETOR ECONÔMICO					
SETOR ECONÔMICO	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
AGRICULTURA	896	0,01%	1.382	0,01%	54,28%
INDÚSTRIA	4.675.112	35,34%	5.125.589	35,34%	9,64%
COM. ATACADISTA	2.042.794	15,44%	1.828.318	12,61%	-10,50%
COM. VAREJISTA	1.127.690	8,52%	1.320.811	9,11%	17,13%
SERVIÇOS	5.287.779	39,97%	6.107.122	42,10%	15,50%
OUTROS	94.716	0,71%	121.411	0,84%	28,18%
TOTAL	13.228.987	100,00%	14.504.634	100,00%	9,64%

NOTAS EXPLICATIVAS :

- 1) Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro.
- 2) A partir de março de 2006, valores apurados com base na data de pagamento.



Evolução do ICMS sobre as Principais Atividades Econômicas

A arrecadação do ICMS, em 2006, com maior participação na arrecadação total - serviços de comunicação 19,17% e energia elétrica 17,14%. O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos setores em ordem decrescente de participação. Os setores com maior decréscimo foram o de transporte viário com decréscimo nominal de 16,16% e de produtos alimentícios com decréscimo de 12,99% em relação a 2005. Dentre os demais setores, vale destacar o aumento nominal da arrecadação dos setores de supermercado e lojas de departamento com 30,90%, têxtil e de vestuário com 16,26%, serviços de transportes com 14,48% e eletro-eletrônicos com 13,57%.

R\$ Mil

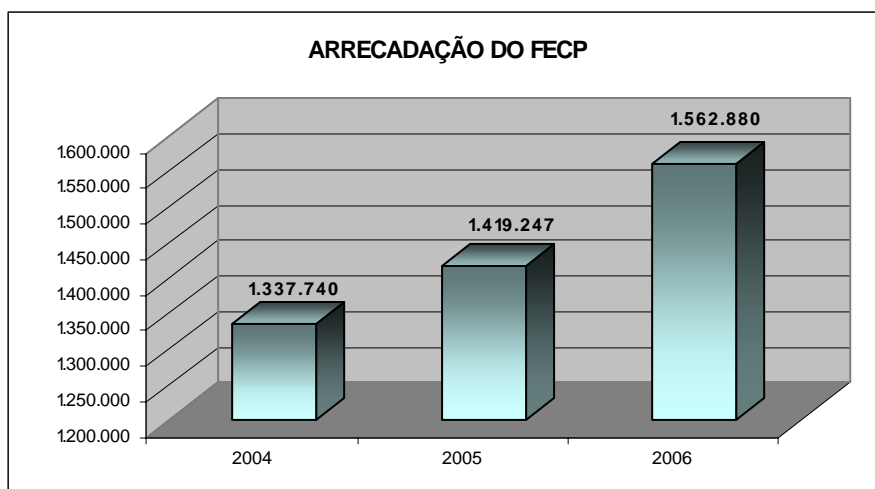
COMPARATIVO DA ARRECAÇÃO ACUMULADA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECÔNOMICAS					
ATIVIDADE	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
SERV. DE COMUNICAÇÃO	2.468.851	18,66%	2.780.853	19,17%	12,64%
DIST. ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA/GÁS	2.116.028	16,00%	2.485.605	17,14%	17,47%
PETROLÍFERA/PETROQUÍMICA	2.176.644	16,45%	2.139.718	14,75%	-1,70%
BEBIDAS	738.142	5,58%	748.040	5,16%	1,34%
METALURGIA/SIDERURGIA	520.603	3,94%	520.923	3,59%	0,06%
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	509.744	3,85%	530.411	3,66%	4,05%
TRANSPORTE VIÁRIO	461.753	3,49%	387.127	2,67%	-16,16%
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	426.998	3,23%	371.522	2,56%	-12,99%
QUÍMICA	415.077	3,14%	414.301	2,86%	-0,19%
SUPERMERCADOS (VAR/ATACADOS)	367.525	2,78%	481.092	3,32%	30,90%
EDITORIAL E GRÁFICA	350.032	2,65%	357.869	2,47%	2,24%
TÊXTIL/VESTUÁRIO	301.881	2,28%	350.975	2,42%	16,26%
PERFUMARIA / COSMÉTICOS	313.824	2,37%	324.233	2,24%	3,32%
ELETRO/ ELETRÔNICO	268.493	2,03%	304.915	2,10%	13,57%
SERV. DE TRANSPORTE	170.174	1,29%	194.811	1,34%	14,48%
SUB-TOTAL	11.605.769	87,73%	12.392.395	85,44%	6,78%
OUTRAS ATIVIDADES	1.623.218	12,27%	2.112.239	14,56%	30,13%
TOTAL	13.228.987	100,00%	14.504.634	100,00%	9,64%

NOTAS EXPLICATIVAS :

- 1) Não foi incluído o valor referente ao adicional de alíquota referente ao FECF.
- 2) Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora.
- 3) Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro.
- 4) Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV).
- 5) O agrupamento da arrecadação por atividade econômica foi efetuado com base na similaridade das atividades cadastradas como principais nos estabelecimentos.

3.1.1.1.2 - ADICIONAL - ICMS

As receitas provenientes do adicional do ICMS registraram, no exercício de 2006, um montante de R\$ 1.562.880 mil. Na comparação nominal com o ano anterior verifica-se um aumento de 8,33%, o que corresponde a um incremento real de 6,77%.



Evolução do FECP

O crescimento da arrecadação referente ao adicional de alíquota do ICMS referente ao FECP foi ainda superior, 6,36%, em termos reais em relação a 2005, perfazendo 1,563 bilhão de reais. Em dois meses, fevereiro e agosto, ocorreu variação negativa em relação ao ano anterior, respectivamente, 6,47% e 1,24%.

ARRECAÇÃO MENSAL DO ICMS-FECP COMPARATIVO ANUAL EXERCÍCIO 2006 / 2005

R\$ 1,00

MÊS	ARREC. MENSAL	ARREC. MENSAL	VAR. NOM. %	VAR. REAL %	ARREC. ACUMULADA	ARREC. ACUMULADA	VAR. NOM. %	VAR. REAL %
	2006 (A)	2005 (B)	(A/B)	(A/B)	2006 (C)	2005 (D)	(C/D)	(C/D)
JAN	147.910.197	129.807.223	13,95	7,92	147.910.197	129.807.223	13,95	7,92
FEV	109.529.023	111.445.279	-1,72	-6,47	257.439.220	241.252.501	6,71	1,29
MAR	132.214.936	114.516.297	15,46	10,16	389.654.156	355.768.799	9,52	4,14
ABR	126.025.524	116.707.575	7,98	3,71	515.679.680	472.476.373	9,14	4,03
MAI	129.548.543	117.402.866	10,35	6,74	645.228.223	589.879.239	9,38	4,56
JUN	123.768.388	109.371.929	13,16	10,00	768.996.610	699.251.168	9,97	5,40
JUL	125.623.572	108.537.809	15,74	12,67	894.620.182	807.788.977	10,75	6,37
AGO	121.664.464	119.367.199	1,92	-1,24	1.016.284.646	927.156.176	9,61	5,40
SET	133.648.690	117.094.511	14,14	10,47	1.149.933.336	1.044.250.686	10,12	5,96
OUT	134.559.198	118.980.272	13,09	9,51	1.284.492.533	1.163.230.958	10,42	6,32
NOV	129.826.992	114.971.532	12,92	10,20	1.414.319.526	1.278.202.491	10,65	6,66
DEZ	148.560.113	141.044.900	5,33	3,57	1.562.779.640	1.419.247.391	10,12	6,36

NOTAS EXPLICATIVAS :

- 1) Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora
- 2) Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro
- 3) Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

Evolução do FECP por Setor Econômico

No que se refere ao adicional de alíquota do ICMS relativo ao FECP, percebem-se variações similares. Os setores com maior participação indústria e comércio varejista, apresentaram crescimento nominal na arrecadação em relação a 2005, respectivamente de 18,26% e de 18,09%. Note-se que a participação dos serviços no total de arrecadação destinada ao FECP foi de 9,25% devido à alíquota maior incidente sobre energia elétrica e comunicações. O comércio atacadista apresentou queda de 4,48% em relação ao ano anterior.



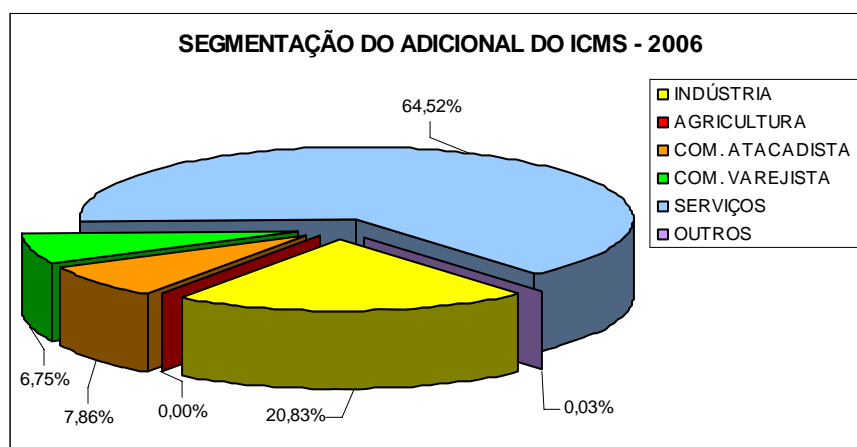
**ARRECAÇÃO DO ADICIONAL DE ICMS – FECP
COMPARATIVO ANUAL POR SETOR ECONÔMICO**

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
AGRICULTURA	8	0,00%	11	0,00%	35,23%
INDÚSTRIA	275.345	19,40%	325.626	20,83%	18,26%
COM. ATACADISTA	128.695	9,07%	122.925	7,86%	-4,48%
COM. VAREJISTA	89.351	6,30%	105.519	6,75%	18,09%
SERVIÇOS	922.987	65,03%	1.008.340	64,52%	9,25%
OUTROS	2.861	0,20%	459	0,03%	-83,97%
TOTAL	1.419.247	100,00%	1.562.880	100,00%	10,12%

NOTAS EXPLICATIVAS :

- 1) Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora;
- 2) Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro;
- 3) A partir de março de 2006, valores apurados com base na data de pagamento.



**ARRECAÇÃO DO ADICIONAL DE ICMS – FECP
COMPARATIVO ANUAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
SERV. DE COMUNICAÇÃO	504.398	35,54%	557.663	35,67%	10,56%
DIST. ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA / GÁS	385.492	27,16%	411.066	26,29%	6,63%
PETROLÍFERA / PETROQUÍMICA	132.194	9,31%	149.471	9,56%	13,07%
BEBIDAS	49.673	3,50%	57.499	3,68%	15,76%
METARLUGIA / SIDERURGIA	19.664	1,39%	37.608	2,41%	91,26%
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	39.242	2,76%	51.620	3,30%	31,54%
TRANSPORTE VIÁRIO	17.274	1,22%	32.788	2,10%	89,81%
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	28.562	2,01%	28.577	1,83%	0,05%
QUÍMICA	24.941	1,76%	21.645	1,38%	-13,22%
SUPERMERCADOS (VAR / ATACADOS)	38.412	2,71%	21.610	1,38%	-43,74%
EDITORIAL E GRÁFICA	15.943	1,12%	11.913	0,76%	-25,28%
TÊXTIL / VESTUÁRIO	17.008	1,20%	18.694	1,20%	9,91%
PERFUMARIA / COSMÉTICOS	17.656	1,24%	21.453	1,37%	21,50%
ELETRÔ / ELETRÔNICO	30.488	2,15%	16.108	1,03%	-47,17%
SERV. DE TRANSPORTE	6.880	0,48%	8.370	0,54%	21,65%
SUB-TOTAL	1.327.827	93,56%	1.446.083	92,49%	8,91%
OUTRAS ATIVIDADES	91.420	6,44%	116.797	7,47%	27,76%
TOTAL	1.419.247	100,00%	1.562.880	100,00%	10,12%

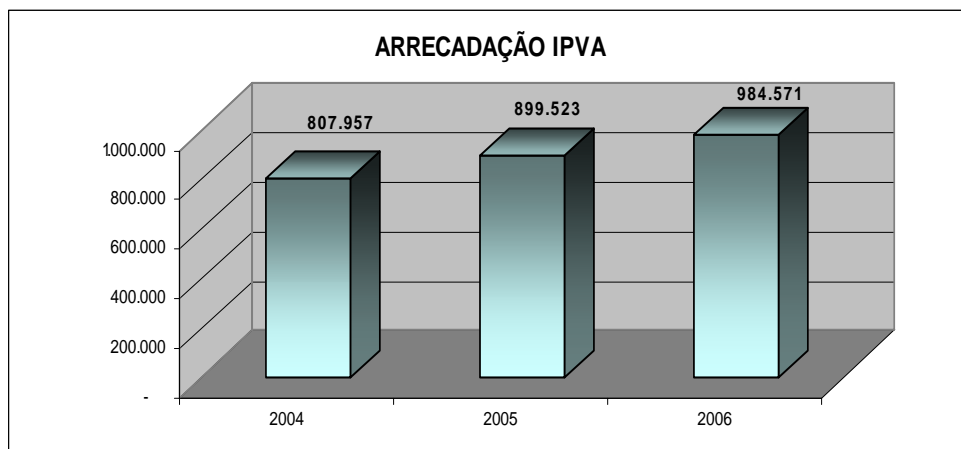
NOTAS EXPLICATIVAS :

- 1) Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora
- 2) Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro
- 3) A partir de março de 2006, valores apurados com base na data de pagamento



3.1.1.1.3 - IPVA

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA arrecadou no exercício de 2006 o montante de R\$ 984.571 mil. Na comparação com 2005, esta receita apresentou um incremento nominal de 9,45%, o que corresponde a uma variação real de 4,78%.



Evolução do IPVA

Os recolhimentos do IPVA concentram-se nos primeiros meses do ano porque as datas de vencimento das cotas referentes aos veículos usados ocorrem até maio, e os prazos das cotas únicas vencem até março. Houve, conforme apresentado no quadro abaixo, aumento real de receita em 10 dos 12 meses de 2006, em relação a 2005.

ARRECADAÇÃO DO IPVA COMPARATIVO ANUAL DA ARRECADAÇÃO

Em R\$1,00

MÊS	2006 (A)	2005 (B)	DIFERENÇA (A-B)	VAR. NOM. %	VAR. REAL %
JAN	217.820.778	206.115.204	11.705.574	5,68	0,07
FEV	220.351.753	192.202.990	28.148.763	14,65	9,10
MAR	172.978.187	159.732.942	13.245.245	8,29	3,33
ABR	84.182.608	82.056.374	2.126.235	2,59	-1,47
MAI	63.470.694	56.697.070	6.773.624	11,95	8,29
JUN	42.947.341	40.970.466	1.976.875	4,83	1,90
JUL	39.941.869	33.985.562	5.956.307	17,53	14,41
AGO	35.851.172	31.290.242	4.560.930	14,58	11,02
SET	27.305.490	24.211.626	3.093.864	12,78	9,15
OUT	26.268.334	21.014.051	5.254.282	25,00	21,04
NOV	24.977.805	25.672.498	-694.693	-2,71	-5,05
DEZ	28.474.678	25.574.544	2.900.134	11,34	8,99
TOTAL	984.553.090	899.565.416	84.987.674	9,45	4,78

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora
- 2) Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro
- 3) Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

3.1.1.1.4 - ITD

Evolução do ITD

Destacou-se, neste exercício, o desempenho do ITD que continuou a trajetória de crescimento iniciada a partir do segundo semestre de 2005, por conta da implantação de novo sistema de emissão e controle do tributo. A arrecadação do ITD totalizou R\$ 151,2 milhões de reais, valor que superou em 26,15% o de 2005. O crescimento real em 2006 foi de 23,09% em relação a 2005. A variação foi positiva



em quase todos os meses, em relação ao ano anterior. O número global do exercício todo, contudo, parece representar melhor a tendência da arrecadação, porque o ITD está sujeito a variações episódicas de arrecadação, decorrentes de espólios ou doações de valores vultosos.

**ARRECAÇÃO DO ITD
COMPARATIVO ANUAL DA ARRECAÇÃO**

Em R\$ 1,00

MÊS	2006 (A)	2005 (B)	DIFERENÇA (A-B)	VAR NOM. %	VAR REAL %
JAN	9.354.853	5.847.930	3.506.922	59,97	51,51
FEV	10.020.830	5.779.125	4.241.705	73,40	65,01
MAR	15.999.379	7.176.926	8.822.453	122,93	112,71
ABR	9.528.200	10.644.564	-1.116.364	-10,49	-14,03
MAI	13.343.740	9.617.570	3.726.170	38,74	34,21
JUN	10.648.745	8.256.030	2.392.716	28,98	25,38
JUL	12.246.648	13.276.661	-1.030.013	-7,76	-10,20
AGO	17.508.227	10.839.382	6.668.845	61,52	56,51
SET	11.148.025	14.073.931	-2.925.907	-20,79	-23,34
OUT	12.601.339	9.706.247	2.895.092	29,83	25,71
NOV	11.970.185	9.532.630	2.437.555	25,57	22,55
DEZ	16.847.938	15.116.622	1.731.316	11,45	16,42
TOTAL	151.218.109	119.867.618	31.350.491	26,15	23,09

NOTAS EXPLICATIVAS :

1) Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora

2) Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

3) Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

3.1.1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO

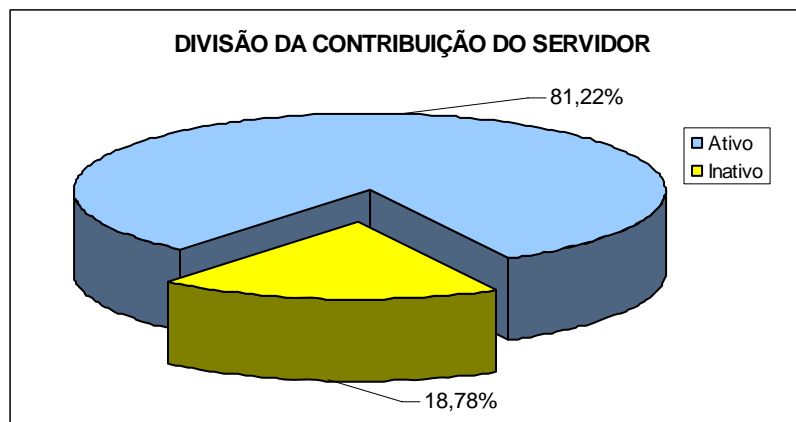
A receita de contribuição arrecadada no exercício de 2006 foi de R\$ 868.878 mil. Na comparação com 2005, este subgrupo apresentou um incremento nominal de 0,85% apesar de as receitas do FAES não terem se realizado em 2006, considerando que não ocorreram aplicações econômicas e sociais em programas de ações diretas para o desenvolvimento econômico do Estado, de acordo com as finalidades para a qual foi criado o fundo.

R\$ Mil

RECEITA ARRECADADA POR RUBRICA						
DESCRIÇÃO	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	493.362	57,26%	566.906	65,25%	14,91%	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	70.306	8,16%	61.408	7,07%	-12,66%	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	98.286	11,41%	141.293	16,26%	43,76%	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	5.109	0,59%	3.967	0,46%	-22,36%	
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	33.840	3,93%	25.068	2,89%	-25,92%	
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	39.341	4,57%	69.820	8,04%	77,47%	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.333	0,15%	416	0,05%	-68,76%	
CONTRIBUIÇÃO AO FAES - COTA PARTE DO ESTADO	90.000	10,45%	-	0,00%	0,00%	
CONTRIBUIÇÃO AO FAES - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	30.000	3,48%	-	0,00%	0,00%	
TOTAL	861.577	100,00%	868.878	100,00%	0,85%	

Se desconsiderarmos a contribuição ao FAES, observa-se um aumento de 17,17% em relação ao exercício de 2005 devido, principalmente, à contribuição do servidor ativo e ao aumento da compensação previdenciária.

É interessante mencionar que a participação dos inativos na matriz de arrecadação desta receita ainda é pequena se comparada com a contribuição do servidor ativo. O gráfico abaixo mostra com melhor precisão a divisão entre a contribuição do servidor ativo e do inativo.



3.1.1.3 - RECEITA PATRIMONIAL

No ano de 2006 as receitas de royalties foram incorporadas a este subgrupo obedecendo à nova estrutura do classificador de Receita e Despesa aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.729, de 09/01/2006, em conformidade com a Lei nº 4.699, de 04/01/2006 – Lei do Orçamento Anual 2006 (L.O.A.). Sendo assim, a fim de permitir melhor análise, inserimos no quadro abaixo, a receita de royalties de 2005 para termos a mesma base de comparação.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
ROYALTIES	4.019.333	67,71%	5.102.408	71,39%	26,95%
CERTIFICADO FINANCEIRO DO TESOIRO - C.F.T.'S	1.537.965	25,91%	1.272.184	17,80%	-17,28%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	179.830	3,03%	224.690	3,14%	24,95%
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	199.395	3,36%	547.511	7,66%	174,59%
TOTAL	5.936.523	100,00%	7.146.792	100,00%	20,39%

O montante arrecadado referente às receitas patrimoniais no ano de 2006, foi de R\$ 7.146.792 mil. Este valor representou um aumento nominal de 20,39% se comparado à arrecadação do ano anterior. Em termos reais, o aumento de arrecadação foi de 16,72%.

Assim como em 2005, as receitas provenientes dos *royalties* do petróleo são as de maior importância no que se refere às receitas patrimoniais. A receita de royalties teve uma participação de 71,39% em 2006, considerando o total das receitas patrimoniais, participação esta superior a 2005, cujo índice foi de 67,71%.

Em 2006, os royalties apresentaram uma arrecadação de R\$ 5.102.408 mil, enquanto em 2005 a arrecadação referente a esta receita foi de R\$ 4.019.333 mil. Nominalmente o aumento das receitas de royalties foi de 26,95%, o que representa uma variação real de 23,08%. Tecemos maiores comentários sobre Royalties do Petróleo, no capítulo 7, às páginas 68.

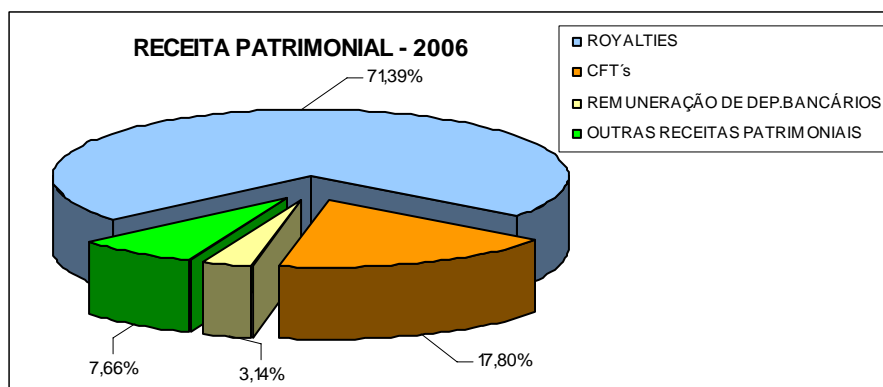
Como pode-se observar no quadro acima, a receita de Certificados Financeiros do Tesouro – C.F.T.'s em 2006 representou 17,80% do total das receitas patrimoniais. Em termos nominais a receita dos C.F.T.'s foi inferior em 17,28%, em comparação a 2005. A menor arrecadação dos C.F.T.'s em 2006 denota que o estoque de C.F.T.'s apresenta uma trajetória decrescente em relação a 2005, sabendo-se que a remuneração destes títulos é calculada por juros fixos de 6% ao ano, mais a variação positiva do IGP-DI. Destaque-se ainda que apesar do desempenho do índice de inflação de 2006 ter apresentado uma variação de 3,79%, significativamente superior ao de 2005 que foi de 1,28%.

Observa-se na tabela acima, que o item outras receitas patrimoniais representou 7,66% do total das receitas patrimoniais de 2006, tendo apresentado uma variação de 174,59% na comparação com o ano anterior. A variação acentuada deve-se aos recursos adiantados da conta “B” no valor de R\$



500.000 mil ao RIOPREVIDÊNCIA para cumprimento de suas obrigações legais, mediante recomposição de receitas de que é titular e outras que vierem a lhes ser atribuídas a partir do exercício de 2007– conforme parágrafo terceiro, da cláusula primeira, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Contas, Nomeação de Agente Fiduciário e outros Pactos, celebrado em 10 de junho de 1997, amparado pelo disposto no parágrafo único, do art. 4º, da Resolução nº 61, de 1997, acrescentado pela Resolução nº 13, de 2003, ambas do Senado Federal.

As receitas oriundas dos depósitos bancários apresentaram um aumento na comparação com o ano anterior de 24,95% que ocorre em função do aumento das taxas de juros médias que remuneraram as aplicações financeiras.



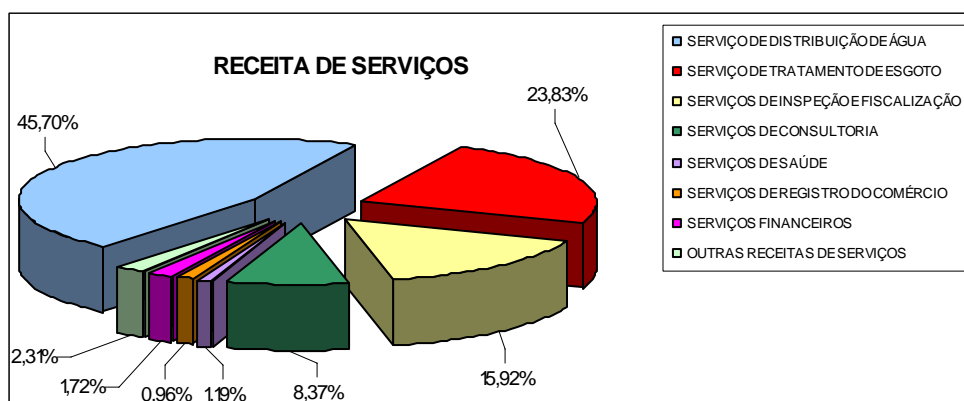
3.1.1.4 - RECEITA DE SERVIÇOS

Em 2006, a receita de serviço, teve um crescimento nominal de 7,77%, o que representa em termos reais um crescimento de 4,48%. O total das receitas em 2006 alcançou o montante de R\$ 2.544.573 mil, enquanto em 2005 este montante foi de R\$ 2.361.198 mil.

A receita referente aos serviços com distribuição de água e tratamento de esgoto, serviços exclusivos da CEDAE, detém a maior participação, representando 45,70% e 23,83% respectivamente. A boa performance destas receitas, com um acréscimo nominal de 9,97% e 29,06% foi a principal causa do aumento significativo do total arrecadado com receitas de serviços. Os pagamentos relativos aos parcelamentos de débitos e a geração automática de faturas de consumo de água foram os fatores que contribuíram para o aumento desta arrecadação.

Destacamos, também, em menor monta, a receita de serviços de inspeção e fiscalização aplicados pelo DETRAN, que contribuíram com cerca de 15,92% do valor arrecadado em 2006. O montante de R\$ 405.078 mil, arrecadado em 2006, superou o de 2005 em 4,75%. Ainda neste grupo, com menor relevância, encontram-se as receitas de serviços de consultoria arrecadadas pela FESP e pela UERJ, que alcançaram em 2006 o montante de R\$ 213.036 mil, enquanto que em 2005 totalizaram R\$ 300.858 mil.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.057.495	44,79%	1.162.945	45,70%	9,97%
SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	469.894	19,90%	606.445	23,83%	29,06%
SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	386.727	16,38%	405.078	15,92%	4,75%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.858	12,74%	213.036	8,37%	-29,19%
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	146.223	6,19%	157.070	6,17%	7,42%
TOTAL	2.361.198	100,00%	2.544.573	100,00%	7,77%



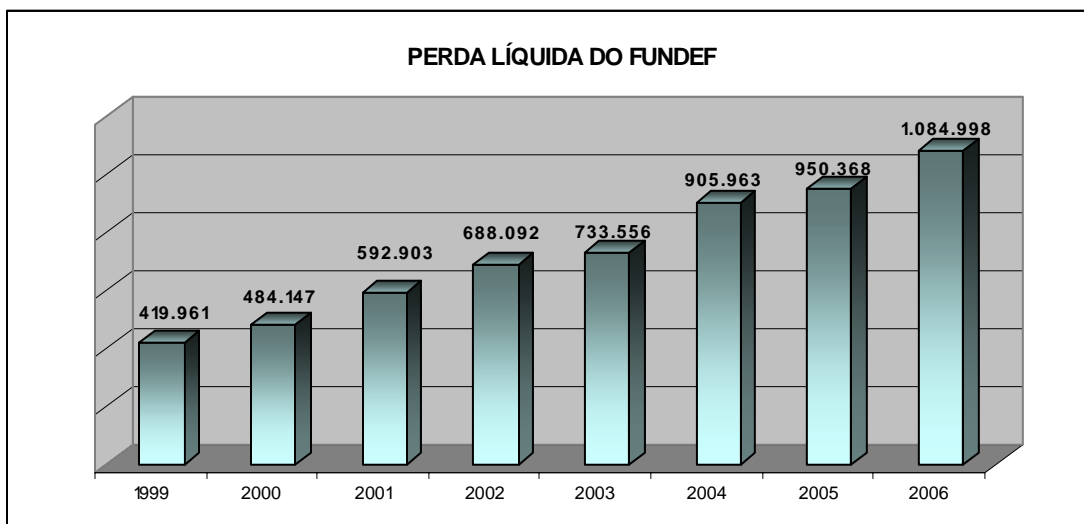
3.1.1.5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

O montante arrecadado referente às receitas provenientes das Transferências Correntes no ano de 2006, foi de R\$ 3.032.768 mil. Este valor representou um aumento nominal de 9,86% referente à arrecadação do ano anterior. Em termos reais, o aumento de arrecadação foi de 6,51%. Conforme já comentado no item 3.1.1.3 – Receitas Patrimoniais, no ano de 2006 as receitas de royalties foram incorporadas ao subgrupo das receitas patrimoniais obedecendo ao novo classificador de receitas e despesas. Sendo assim, a fim de permitir melhor análise, excluímos do quadro abaixo, a receita de royalties de 2005 para termos a mesma base de comparação.

DESCRIÇÃO	R\$ mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
FUNDEF	665.570	24,11%	682.432	22,50%	2,53%
FPE	457.654	16,58%	506.494	16,70%	10,67%
CONVÊNIOS	182.644	6,62%	129.755	4,28%	-28,96%
IPI	252.221	9,14%	314.389	10,37%	24,65%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	139.681	5,06%	145.815	4,81%	4,39%
LEI - KANDIR	149.558	5,42%	85.776	2,83%	-42,65%
CIDE	91.908	3,33%	91.021	3,00%	-0,97%
SUS	761.303	27,58%	962.548	31,74%	26,43%
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	60.018	2,17%	114.539	3,78%	90,84%
TOTAL	2.760.557	100,00%	3.032.768	100,00%	9,86%

As receitas provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS são as de maior importância no que se refere às receitas de transferências correntes. A receita do SUS teve uma participação de 31,74% em 2006, considerando o total das transferências correntes, participação esta superior a 2005, cujo índice foi de 27,58%. Em 2006, atingiu a arrecadação de R\$ 962.548 mil, enquanto em 2005 a arrecadação referente a esta receita foi de R\$ 761.303 mil. Nominalmente teve um aumento de 26,43%, o que representa uma variação real de 22,58%.

A segunda receita de Transferências Correntes com a maior participação nesta matriz de arrecadação é a oriunda do FUNDEF. O aumento nominal desta receita foi de apenas 2,53%, enquanto o aumento do repasse estadual para a formação do FUNDEF foi de 9,37%. O montante que o Estado do Rio de Janeiro repassa ao FUNDEF é superior ao que o Estado recebe do FUNDEF, ou seja, a Perda Líquida. No ano de 2006 este saldo foi de R\$ 1.084.998 mil, valor superior à perda líquida apurada no exercício de 2005, que foi de R\$ 950.368 mil. Nota-se que esta perda que foi de 4,90% em 2005 vem aumentando a cada ano, tendo alcançado o patamar de 14,90% em 2006.



A receita oriunda do FPE teve um crescimento semelhante ao do exercício de 2005. A arrecadação desta transferência, proveniente da arrecadação de impostos federais, IPI e Imposto de Renda, totalizou o montante de R\$ 506.494 mil, sinalizando com uma variação nominal de 10,67% na comparação com o exercício anterior. Já a receita proveniente das transferências oriundas do IPI teve uma arrecadação de R\$ 314.389 mil que corresponde a 10,37% do total das transferências correntes. Na comparação com o ano anterior, a variação nominal desta receita foi de 24,65%, percentual superior à variação apurada na comparação do ano de 2004 com o ano de 2005, que foi de 13,66%.

A receita decorrente da Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir, que objetiva ressarcir o Estado pela perda de arrecadação em função da isenção de ICMS para as exportações, traz grande prejuízo para os Estados exportadores, como o do Rio de Janeiro. Na tabela acima, em 2006, observa-se um desempenho inferior ao ano anterior, com uma redução nominal negativa da ordem de 42,65%. A arrecadação em 2006 foi de R\$ 85.766 mil, enquanto que em 2005 esta receita foi de R\$ 149.558 mil.

Quanto à receita oriunda do salário educação, obteve-se, no exercício de 2006, um aumento de 4,39% na comparação com o ano de 2005. O montante arrecadado em 2006 foi de R\$ 145.815 mil, enquanto em 2005 esta receita foi de R\$ 139.681 mil.

3.1.1.6 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Estas receitas tiveram um aumento de 51,46% na comparação com o ano anterior. No exercício de 2006, totalizaram um montante de R\$ 897.041 mil, sendo que a receita oriunda de multas e mora tributária mantém a maior participação, correspondendo a 32,57% do total.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
MULTAS E MORA TRIBUTÁRIA	156.977	26,50%	292.136	32,57%	86,10%
OUTRAS RECEITAS IDENTIFICADAS	132.792	22,42%	284.106	31,67%	113,95%
OUTRAS MULTAS / MORA	98.748	16,67%	108.153	12,06%	9,52%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	84.332	14,24%	104.787	11,68%	24,26%
OUTRAS RECEITAS	119.416	20,16%	107.858	12,02%	-9,68%
TOTAL	592.265	100,00%	897.041	100,00%	51,46%

As receitas oriundas de multas e mora tributária tiveram um desempenho mais significativo do que no ano anterior. O montante arrecadado em 2006 foi de R\$ 292.136 mil, enquanto em 2005 esta receita foi de R\$ 156.977 mil. Destaque-se que do montante arrecadado em 2006, a receita de Demais Multas e Juros de Mora - IPVA correspondeu a 22,65%, enquanto que receita com Multas e Juros de Mora – ICMS e da Lei Estadual nº 1.650/90 foi de 71,52%.

As outras receitas identificadas em 2006 apresentaram uma arrecadação de R\$ 284.106 mil, enquanto em 2005 a arrecadação referente a esta receita foi de R\$ 132.792 mil. Nominalmente teve um



aumento de 113,95%, o que representa uma variação real de 107,43%. Contemplam esta rubrica, receitas eventuais provenientes da Lei nº 11.429/2006, referentes aos recursos do Convênio do Banco do Brasil com o Estado do Rio de Janeiro para repasse de Depósitos Judiciais de Natureza Tributária. Essas receitas responderam por cerca de 55,37% do total das outras receitas identificadas e arrecadadas em 2006, equivalentes ao montante de R\$ 161.754 mil. Também compõe esta rubrica a receita arrecadada relativa à venda de direitos creditórios originários do quarto termo aditivo ao Contrato entre o RIOPREVIDÊNCIA e o BERJ em Liquidação, no valor de R\$ 55.000 mil que corresponde a 19,36% do total das outras receitas identificadas. Observam-se, também, receitas relativas a créditos da CEDAE com terceiros, referentes às consignações no valor de R\$ 17.730 mil (6,24%) e a receitas bloqueadas por ações no judiciário no valor de R\$ 15.291 mil (5,38%).

A dívida ativa tributária teve um desempenho superior ao de 2005, apurando-se um crescimento nominal de 24,26% no período. Basicamente este crescimento deu-se em função do crescimento da arrecadação da dívida ativa sobre o ICMS que no ano de 2006 importou em R\$ 100.406 mil.

As demais receitas que completam este subgrupo como a “Outras Multas de Mora” e “Outras Receitas” tiveram ligeira redução em relação ao exercício anterior, com pequeno decréscimo de 0,9%.

3.1.2 - RECEITA DE CAPITAL

Em 2006, as receitas de capital representaram 2,45% da arrecadação total do Estado, sendo esta a categoria econômica de menor fonte dentre as receitas estaduais. Na comparação com o ano anterior, pode-se observar uma variação nominal de 13,26%, o que representou uma arrecadação de R\$ 835.952 mil. Na comparação em termos reais, verifica-se que o crescimento das receitas de capital foi de 9,81% em relação a 2005. A análise da composição das receitas de capital indica que as receitas com operações de crédito foram a principal fonte de recursos dessa matriz, representando 42,20% do total das receitas de capital.

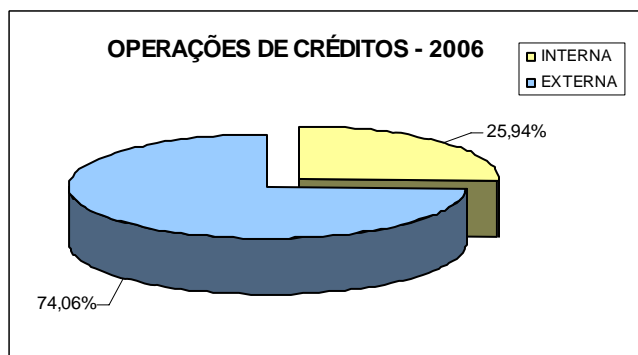
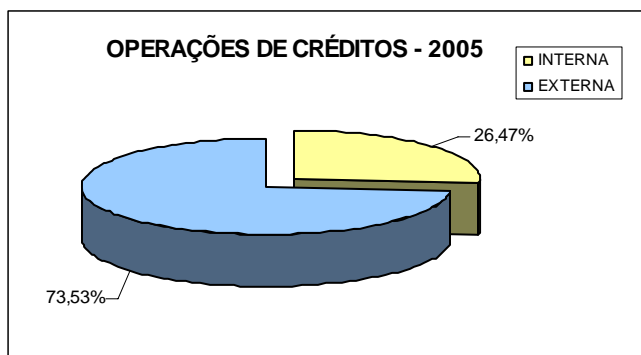
DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	280.750	38,04%	352.734	42,20%	25,64%
ALIENAÇÕES DE BENS	354.562	48,04%	228.728	27,36%	-35,49%
AMORT. EMPRÉSTIMOS	-	0,00%	104.187	12,46%	100,00%
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	25.611	3,47%	12.891	1,54%	-49,67%
OUTRAS REC. CAPITAL	77.144	10,45%	137.412	16,44%	78,12%
TOTAL	738.067	100,00%	835.952	100,00%	13,26%

3.1.2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No que se refere às receitas de operações de crédito arrecadadas em 2006, observa-se no quadro acima, um acréscimo de 25,64% neste tipo de receita, na comparação com o exercício anterior.

Dentre as operações de crédito externos liberados no exercício de 2006, destaca-se a operação destinada ao Programa Estadual de Transporte - PET – I, oriunda do BIRD (Banco Interamericano de Desenvolvimento), o qual obteve, neste exercício, uma receita de R\$ 131.542 mil. Também é importante salientar a continuidade do Programa Nova Baixada e as Obras de Despoluição da Baía de Guanabara, que tiveram recursos oriundos de operações de crédito externo, no montante de R\$ 59.704 mil e R\$ 69.983 mil, respectivamente.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO	74.306	26,47%	91.505	25,94%	23,15%
PROGR. DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CECIERJ	1.005	0,36%	-	0,00%	0,00%
EXPANSÃO DO METRÔ	70.317	25,05%	91.492	25,94%	30,11%
PENAF	2.984	1,06%	14	0,00%	-99,54%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	206.444	73,53%	261.229	74,06%	26,54%
PROGRAMA DE GOVERNO - DESPOLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA - PDGB	41.800	14,89%	69.983	19,84%	67,43%
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES - PET	96.984	34,54%	131.542	37,29%	35,63%
PROGRAMA DE GOVERNO - NOVA BAIXADA	67.660	24,10%	59.704	16,93%	-11,76%
TOTAL	280.750	100,00%	352.734	100,00%	25,64%



3.1.2.2 – ALIENAÇÃO DE BENS

Deve-se aos resgates da operação financeira denominada FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), o fator preponderante para saldo dessa rubrica, com uma participação de 95,58% do total da receita de alienação de bens.

Essa operação financeira foi na verdade uma administração de fluxo desses recebíveis lastreados pelas receitas da exploração dos royalties do petróleo a serem arrecadadas em 2006, que permitiu ao RIOPREVIDÊNCIA antecipá-los em 2005, ressarcindo-os em 2006.

Na comparação com o exercício anterior verifica-se uma baixa redução na arrecadação desses títulos, que apresentou um decréscimo de 36,63%.

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	344.968	97,29%	218.610	95,58%	-36,63%
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	681	0,19%	1.097	0,48%	61,06%
PRODUTOS DE ALIENAÇÃO	8.913	2,51%	9.021	3,94%	1,22%
TOTAL	354.562	100,00%	228.728	100,00%	-35,49%

Para fins de controle das receitas de capital originárias da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Contadoria Geral do Estado editou a Portaria CGE nº 119, de 21/06/2006, que criou no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado de Municípios – SIAFEM/RJ, fontes de recursos detalhadas para registro destas receitas, conforme apresentamos no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DETALHADA

- I – Fonte 001.000.100 – ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS;
- II – Fonte 010.000.100 – ARRECADANÇA PRÓPRIA – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS;
- III – Fonte 099.000.100 – DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS;
- IV – Fonte 098.000.100 – DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BENS.

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS POR FONTE DE RECURSOS DETALHADA

R\$ Mil

FR DETALHADA	DESCRIÇÃO	12/2005	12/2006
010000100	OUTROS TÍTULOS MOBILIÁRIOS	344.968.403,06	218.610.249,83
010000100	OUTROS BENS MÓVEIS	680.956,64	1.096.760,80
010000100	DECORRENTES DE PRIVATIZAÇÕES	8.912.693,76	9.021.428,64
TOTAL GLOBAL		354.562.053,46	228.728.439,27



3.1.2.3 – OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Esta rubrica arrecadou, no exercício de 2006, o montante de R\$ 137.412 mil. Na comparação com 2005, esta receita apresentou um incremento nominal de 78,12%, o que corresponde a uma variação real de 70,01%. Do montante arrecadado no exercício, 75,35% refere-se ao convênio firmado entre o Banco do Brasil e o Tribunal de Justiça.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
CONVÊNIO B.BRASIL X TRIBUNAL DE JUSTIÇA	76.908	99,69%	134.862	98,14%	75,35%
OUTRAS RECEITAS	236	0,31%	2.550	1,86%	980,89%
TOTAL	77.144	100,00%	137.412	100,00%	78,12%

A natureza dessa receita refere-se ao convênio celebrado entre o TJERJ e o Banco do Brasil, com o objetivo de modernização e melhoria da prestação jurisdicional, definindo o BB como agente captador exclusivo de depósitos judiciais em todas as Varas da jurisdição efetuados com base na TR acrescida de juros de 0,5% ao mês.

3.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A Despesa Orçamentária do exercício de 2006 foi fixada em R\$ 34.989.526.767,00 apresentando um crescimento nominal de 8,46% em relação ao ano anterior. Foram abertos Créditos Adicionais Suplementares, tanto por remanejamento (cancelamento de dotações autorizadas no orçamento), quanto por adição de outros créditos que totalizaram R\$ 1.123.674.256,34, atualizando o orçamento para R\$ 36.113.201.023,34.

Durante o exercício de 2006, o Estado do Rio de Janeiro efetuou despesas totais no montante de R\$ 34.242.808 mil – despesas empenhadas - correspondente a 94,82% da despesa atualizada. Foram liquidadas despesas no valor de R\$ 32.455.750 mil, equivalente a 99,66% da despesa empenhada, tendo sido pagos R\$ 32.455.147 mil do montante da despesa liquidada, o que corresponde a 95,10%.

Considerando que o primeiro estágio da despesa consiste no ato emanado de autoridade competente que cria, para o Estado, obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, destacamos que a base dos nossos comentários foi efetuada pelo empenho da despesa pública.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
DESPESA FIXADA	32.260.837	95,89%	34.989.527	96,89%	8,46%
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	1.381.563	4,11%	1.123.674	3,11%	-18,67%
DESPESA ATUALIZADA	33.642.400	100,00%	36.113.201	100,00%	7,34%
DESPESA EMPENHADA	30.257.863	89,94%	34.242.808	94,82%	13,17%
DESPESA LIQUIDADADA	30.185.172	89,72%	34.125.750	94,50%	13,05%
DESPESA PAGA	28.513.955	84,76%	32.455.147	89,87%	13,82%

3.2.1 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2006 foram realizadas algumas alterações no orçamento inicial, através de abertura de créditos adicionais, modificando o valor da despesa, que passou de R\$ 34.989.527 mil para R\$ 36.113.201 mil.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
DESPESA FIXADA	32.260.837	95,89%	34.989.527	96,89%	8,46%
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	1.361.115	4,05%	1.503.407	4,16%	10,45%
CRÉDITOS ESPECIAIS	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
ANULAÇÕES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	20.449	0,06%	(379.733)	-1,05%	-1957,01%
DESPESA ATUALIZADA	33.642.400	100,00%	36.113.201	100,00%	7,34%



Conforme demonstrado no item 3.2 deste relatório, durante o exercício de 2006 foram autorizados e abertos créditos suplementares no valor de R\$ 1.123.674 mil.

3.2.1.1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No exercício de 2006 o demonstrativo dos recursos para abertura de créditos adicionais por tipo de administração ficou assim demonstrado:

Em Reais							
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PARA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS							
ESPECIFICAÇÃO	ADM. DIRETA	FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	SOC. ECON. MISTA	TOTAL
ORÇAMENTO INICIAL	20.101.169.675,00	3.397.903.653,00	7.306.344.009,00	1.630.847.853,00	156.766.156,00	2.396.495.421,00	34.989.526.767,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO TESOUREIRO	63.169.340,00	96.090.135,00	441.752,00	41.949.191,00	-	19.521.619,75	221.172.037,75
SUPERÁVIT FINANCEIRO	86.299.248,45	212.693.462,40	38.580.352,53	6.893.920,09	47.600,00	2.858.244,68	347.372.828,15
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	19.919.368,88	19.919.368,88
DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	814.487.986,00	32.783.849,27	-	5.315.357,00	-	-	852.587.192,27
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO P/O ESTADO	34.102.424,00	-	1.235.150,00	21.162.869,00	-	-	56.500.443,00
TRANSF. DA UNIÃO	3.849.680,00	-	-	1.979.507,00	-	26.044,38	5.855.231,38
TOTAL DOS RECURSOS	1.001.908.678,45	341.567.446,67	40.257.254,53	77.300.844,09	47.600,00	42.325.277,69	1.503.407.101,43
RESULTADO DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:							
SUPLEMENTAÇÕES	2.468.501.037,31	856.743.602,51	4.019.357.414,22	368.330.659,70	35.563.354,24	301.918.296,22	8.050.414.364,20
CANCELAMENTOS	(3.970.164.171,46)	(921.873.384,43)	(2.115.376.575,78)	(252.478.844,80)	(17.525.680,68)	(324.233.017,14)	(7.601.651.674,29)
SALDO DAS ANULAÇÕES	(1.501.663.134,15)	(65.129.781,92)	1.903.980.838,44	115.851.814,90	18.037.673,56	(22.314.720,92)	(448.762.689,91)
ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA:							
ACRÉSCIMO	449.417.102,60	177.042.904,38	156.189.481,08	88.374.538,65	3.432.441,00	165.245.178,68	1.039.701.646,39
REDUÇÃO	(449.384.152,60)	(177.042.904,38)	(984.717.966,08)	(88.374.538,65)	(3.432.441,00)	(165.245.178,68)	(1.868.197.181,39)
SALDO DAS ALTERAÇÕES	32.950,00	0,00	(828.528.485,00)	0,00	0,00	0,00	(828.495.535,00)
ORÇAMENTO ATUALIZADO	20.085.785.843,00	3.402.320.940,00	7.304.549.800,00	1.643.569.315,00	162.968.797,00	2.405.767.340,57	36.113.201.023,34

3.2.1.2 – ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Considerando que o Poder Executivo está autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, conforme estabelecido no artigo 5º, da Lei nº 4.699, de 04/01/2006 – Lei Orçamentária Anual e não será onerado (artigo 6º, da Lei nº 4.699, de 04/01/2006) quando o crédito destinar-se a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas e transferências constitucionais aos municípios.

LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Podemos verificar, no demonstrativo a seguir, que o total das suplementações do exercício correspondeu a R\$ 8.701.234 mil, abaixo, portanto, do limite de R\$ 8.802.675 mil conforme estabelecido no artigo 5º, da Lei 4.699, de 04/01/2006 – Lei Orçamentária Anual. Se ainda assim considerarmos para efeito de cálculo as exceções previstas na LOA, o total dos créditos abertos será de R\$ 3.461.472 mil.

R\$ Mil	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ORÇAMENTO INICIAL	34.989.527
CRÉDITOS ABERTOS COM RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	221.172
BASE DE CÁLCULO	35.210.699
LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (25% DA BASE DE CÁLCULO)	8.802.675
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS	8.701.234
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO TESOUREIRO	221.172
SUPERÁVIT FINANCEIRO	347.373
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	19.919
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO PARA O ESTADO	56.500
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.855
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES	8.050.414
(-) EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA	5.239.762
TOTAL DOS CRÉDITOS ABERTOS EXCLUIDAS AS EXCEÇÕES	3.461.472



EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA

R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2006
PESSOAL E ENCARGOS	1.135.766
INATIVOS E PENSIONISTAS	3.165.502
DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	938.494
TOTAL	5.239.762

Fonte: SIG

Conclui-se, portanto, que o disposto nos artigos 5º, 6º e 7º da LOA foi observado, ou seja, os créditos suplementares abertos no exercício de 2006 encontram-se amparados por autorização legislativa.

3.2.2 – DESPESA POR FUNÇÃO

Dentre as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64, aplicadas à despesa pública está a classificação por Funções de Governo. Na estrutura do Estado do Rio de Janeiro, estão definidas 26 funções de governo, destacando-se Encargos Gerais, Educação, Segurança Pública, Saúde, Judiciária, Previdência Social e Saneamento, dentre outras.

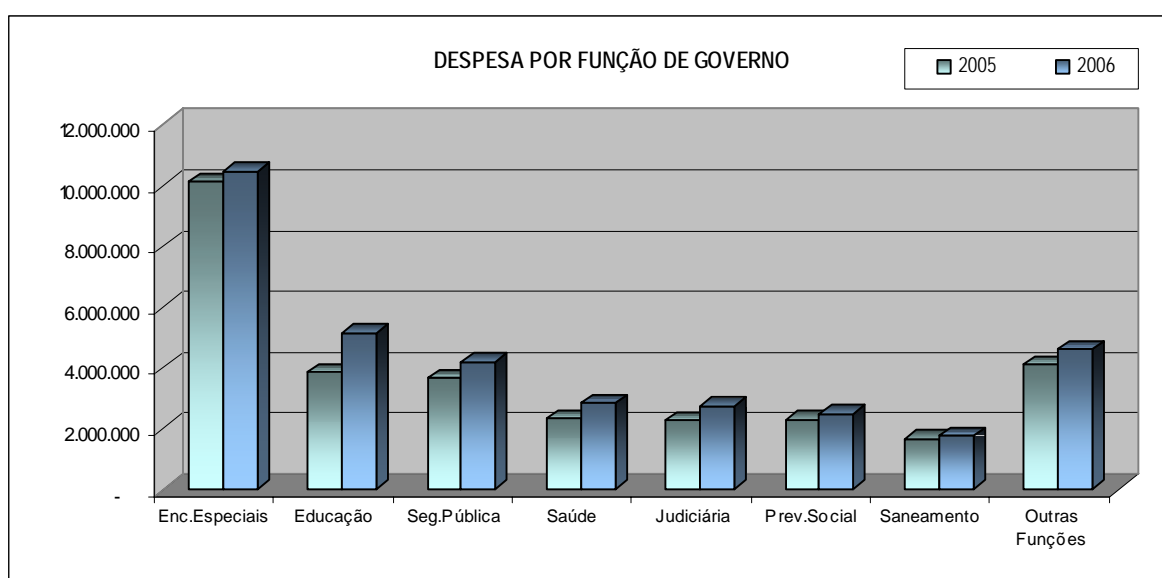
No quadro abaixo apresentamos um comparativo da despesa empenhada por função de governo, onde pode-se observar a hierarquia dos gastos de governo e em quais áreas estão sendo aplicados os recursos arrecadados.

R\$ Mil						
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DESP. EMPENHADA 2005	PART. %	DESP. EMPENHADA 2006	PART. %	VAR. NOM.%
01	LEGISLATIVA	985.548	3,26%	1.108.960	3,24%	12,52%
02	JUDICIÁRIA	2.251.525	7,44%	2.734.621	7,99%	21,46%
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	659.796	2,18%	806.604	2,36%	22,25%
04	ADMINISTRAÇÃO	506.860	1,68%	453.214	1,32%	-10,58%
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.645.625	12,05%	4.200.236	12,27%	15,21%
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	116.814	0,39%	131.030	0,38%	12,17%
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.311.504	7,64%	2.496.897	7,29%	8,02%
10	SAÚDE	2.336.743	7,72%	2.839.190	8,29%	21,50%
11	TRABALHO	19.179	0,06%	25.133	0,07%	31,05%
12	EDUCAÇÃO	4.793.078	15,84%	5.139.852	15,01%	7,23%
13	CULTURA	68.014	0,22%	64.063	0,19%	-5,81%
14	DIREITOS DA CIDADANIA	180.764	0,60%	164.906	0,48%	-8,77%
15	URBANISMO	69.324	0,23%	71.968	0,21%	3,81%
16	HABITAÇÃO	52.799	0,17%	56.815	0,17%	7,61%
17	SANEAMENTO	1.644.637	5,44%	1.757.937	5,13%	6,89%
18	GESTÃO AMBIENTAL	252.417	0,83%	338.845	0,99%	34,24%
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.663	0,11%	29.651	0,09%	-11,92%
20	AGRICULTURA	79.927	0,26%	88.056	0,26%	10,17%
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.340	0,01%	2.385	0,01%	1,93%
22	INDÚSTRIA	55.083	0,18%	49.784	0,15%	-9,62%
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	159.615	0,53%	138.615	0,40%	-13,16%
24	COMUNICAÇÕES	93.723	0,31%	121.507	0,35%	29,65%
25	ENERGIA	2.783	0,01%	2.798	0,01%	0,57%
26	TRANSPORTE	690.976	2,28%	822.791	2,40%	19,08%
27	DESPORTO E LAZER	74.841	0,25%	127.191	0,37%	69,95%
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.170.286	30,31%	10.469.760	30,58%	14,17%
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
TOTAL		30.257.863	100,00%	34.242.808	100,00%	13,17%



No quadro a seguir destacamos comparativamente as principais funções segundo a despesa empenhada, comentando a evolução de cada uma delas.

R\$ MIL						
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA 2005	PART. %	DESPESA EMPENHADA 2006	PART. %	VAR. NOM.%
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.120.654	33,45%	10.469.760	30,58%	3,45%
12	EDUCAÇÃO	3.842.710	12,70%	5.139.852	15,01%	33,76%
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.645.625	12,05%	4.200.236	12,27%	15,21%
10	SAÚDE	2.336.743	7,72%	2.839.190	8,29%	21,50%
02	JUDICIÁRIA	2.251.525	7,44%	2.734.621	7,99%	21,46%
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.311.504	7,64%	2.496.897	7,29%	8,02%
17	SANEAMENTO	1.644.637	5,44%	1.757.937	5,13%	6,89%
-	DEMAIS FUNÇÕES	4.104.465	13,56%	4.604.316	13,45%	12,18%
TOTAL		30.257.863	100,00%	34.242.808	100,00%	13,17%



FUNÇÃO 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Tendo em vista os programas desta função terem a mesma titularidade, não nos dando informações suficientes para os comentários, buscamos abrir o quadro por Projeto / Atividade.

R\$ Mil						
Nº	PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO	DESPESA EMPENHADA 2005	PART.%	DESPESA EMPENHADA 2006	PART. %	VAR. NOM. %
0001	ENCARGOS COM A UNIÃO	1.951.457	21,28%	1.889.893	18,05%	-3,15%
0002	PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS MUNICÍPIOS	4.087.820	44,58%	4.490.702	42,89%	9,86%
0003	GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA-REFINANCIADA	1.112.626	12,13%	1.291.017	12,33%	16,03%
0004	GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA-SERVIÇOS	1.105.856	12,06%	1.115.519	10,65%	0,87%
0005	GESTÃO DA DÍVIDA EXTERNA-SERVIÇOS	161.689	1,76%	150.650	1,44%	-6,83%
0006	RESTITUIÇÃO DE ICMS	230	0,00%	121	0,00%	-47,36%
0007	CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS	70.465	0,77%	212.757	2,03%	201,93%
0017	REST COTAS FUNDOS LASTREADOS DIR CREDITÓRIOS	-	0,00%	632.658	6,04%	0,00%
2173	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITOS	1.018	0,01%	922	0,01%	-9,45%
2675	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEF	678.812	7,40%	685.521	6,55%	0,99%
2765	RESTITUIÇÃO RECURSOS DE TERCEIROS PELO TESOURO	312	0,00%	-	0,00%	0,00%
TOTAL		10.120.654	100,00%	10.469.760	100,00%	3,45%



As despesas na função Encargos Gerais representam 30,58% do total da despesa empenhada, tendo apresentado no exercício de 2006 uma variação de 3,45% em relação ao ano de 2005, devido principalmente às Transferências a Municípios que tiveram uma participação de 42,89% do total. Os Encargos com a União representaram 18,05% e os gastos com a Gestão da Dívida Interna e Externa alcançaram 24,42%. Destacamos, também, o incremento de 6,04% relativo à Restituição das Cotas do Fundo de Investimento lastreado com Direitos Creditórios – FIDC.

FUNÇÃO 02 - JUDICIÁRIA

R\$ Mil

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	12/2005	PART. %	12/2006	PART. %	VAR. NOM. %
0140	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	651.266	28,93%	726.221	26,56%	11,51%
0196	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO	347.076	15,42%	518.072	18,94%	49,27%
0199	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	1.253.182	55,66%	1.490.327	54,50%	18,92%
TOTAL		2.251.525	100,00%	2.734.621	100,00%	21,46%

As despesas na função Judiciária no exercício de 2006 apresentaram um acréscimo de 21,46% em relação ao ano de 2005, representando 7,99% do total da despesa empenhada. Os programas com Pessoal e Encargos representaram 26,56%, Gestão Administrativa 54,50% e Atividade Finalística 18,94%.

R\$ Mil

PROJETO	DESCRIÇÃO PROJETO / ATIVIDADE	12/2006	%
4050	ENCARGOS COM INATIVOS - TJ	726.221	26,56%
2004	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO	293.325	10,73%
2008	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - TJ	1.308.576	47,85%
2772	ENCARGOS COM PRECAT JUDICIAIS - P EXECUTIVO	169.021	6,18%
	OUTROS PROJETOS / ATIVIDADES	237.478	8,68%
TOTAL		2.734.621	100,00%

FUNÇÃO 06 – SEGURANÇA

R\$ Mil

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	12/2005	PART. %	12/2006	PART. %	VAR. NOM. %
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.698.172	46,58%	1.983.359	47,22%	16,79%
0055	PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME	307.089	8,42%	221.787	5,28%	-27,78%
0140	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	1.185.541	32,52%	1.444.268	34,39%	21,82%
0167	MODERNIZ. DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO DETRAN	174.802	4,79%	265.738	6,33%	52,02%
-	OUTROS PROGRAMAS	280.021	7,68%	285.083	6,79%	1,81%
TOTAL		3.645.625	100,00%	4.200.236	100,00%	15,21%

As despesas na função Segurança no exercício de 2006 apresentaram um acréscimo de 15,21% em relação ao ano de 2005, representando 12,27% do total da despesa empenhada. Os programas com Pessoal e Encargos representaram 34,39%, Gestão Administrativa 47,22% e Atividade Finalística 18,39%.



DETALHADA POR PROJETO/ATIVIDADE

			R\$ Mil	
PROG.	PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE	12/2006	PART. %
0002	2458	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PMERJ	916.098	21,81%
0002	2660	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.990	10,26%
0002	2456	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEDEC/CB	311.275	7,41%
0002	2464	MANUT. ATIV. OPERAC/ ADMIN. DA PMERJ	87.747	2,09%
0002	4315	MANUT. ATIV. OPERAC/ ADMIN. DO DETRAN-RJ	44.460	1,06%
0002	2154	MANUT. ATIV. OPERAC/ ADMIN. DA PCERJ	41.994	1,00%
0002	4246	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DETRAN-RJ	41.393	0,99%
0002	-	OUTROS PROJETOS	109.403	2,60%
0055	4087	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA	116.172	2,77%
0055	2097	AQUIS. DE COMB. P/ ATIV. FINALÍST. DA POL. MILITAR	40.603	0,97%
0055	1161	AÇÕES OPERACIONAIS E SOCIAIS DE SEGURANÇA	28.709	0,68%
0055	1184	PROJETOS DE PAZ SOCIAL	11.357	0,27%
0055	2485	IMPLEM. DAS ATIV. OPERACIONAIS DA POLÍCIA CIVIL	11.350	0,27%
0055	-	OUTROS PROJETOS	13.594	0,32%
0140	4135	ENCARGOS COM INATIVOS - ÁREA DE SEG. PÚBLICA	1.444.268	34,29%
0167	4111	ATIVID. OPERACIONAIS E REGISTRO DE VEÍCULOS	173.894	4,14%
0167	4119	IDENTIFICAÇÃO CIVIL	46.366	1,10%
0167	4120	HABILITAÇÃO DE MOTORISTAS	45.445	1,08%
0167	3836	MODERNIZ. E REAPARELHAM. DAS UNID. OPERACIONAIS	33	0,00%
		OUTROS PROJETOS	285.084	6,79%
TOTAL GLOBAL			4.200.236	100,00%

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

				R\$ Mil		
PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	12/2005	PART. %	12/2006	PART. %	VAR. NOM. %
0000	ENCARGOS ESPECIAIS DO ESTADO	950.368	19,83%	1.084.998	21,11%	14,17%
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	803.191	16,76%	586.500	11,41%	-26,98%
0016	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	195.118	4,07%	199.882	3,89%	2,44%
0028	NOVA ESCOLA	1.602.698	33,44%	1.790.831	34,84%	11,74%
0093	FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	80.577	1,68%	74.906	1,46%	-7,04%
0095	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UERJ	48.127	1,00%	136.368	2,65%	183,35%
0124	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	22	0,00%	-	0,00%	-100,00%
0140	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	969.554	20,23%	1.095.958	21,32%	13,04%
0166	SELEÇÃO DE PESSOAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	113.680	2,37%	118.913	2,31%	4,60%
0207	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UENF	11.148	0,23%	22.463	0,44%	101,51%
0237	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	17.863	0,37%	23.839	0,46%	33,45%
0238	APOIO INSTIT. ÀS AÇÕES DE GOV. NO NÍV. LOCAL./REG	733	0,02%	5.193	0,10%	0,00%
TOTAL		4.793.078	100,00%	5.139.852	100,00%	7,23%

As despesas na Função Educação no exercício de 2006 apresentaram um acréscimo de 7,23% em relação ao ano de 2005, representando 15,01% do total da despesa empenhada. Os programas (0000 e 0140) com Pessoal e Encargos representaram 42,43%, Gestão Administrativa 11,41% e Atividade Finalística 46,16%. Destaque-se que houve um incremento significativo com o programa de Encargos Especiais do Estado - Pessoal e Encargos de 21,11%.



FUNÇÃO 10 - SAÚDE

R\$ Mil						
PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	12/2005	PART. %	12/2006	PART. %	VAR. NOM.%
0000	ENCARGOS ESPECIAIS DO ESTADO	112.955	4,83%	89.411	3,15%	-20,84%
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	393.824	16,85%	468.816	16,51%	19,04%
0013	DESPOLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA	87.575	3,75%	85.973	3,03%	-1,83%
0028	NOVA ESCOLA	1.162	0,05%	185	0,01%	-84,07%
0088	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PENAL	8.680	0,37%	13.581	0,48%	56,46%
0118	FORTELECIMENTO ÁREA DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	564.377	24,15%	752.385	26,50%	33,31%
0122	SAÚDE DA FAMÍLIA	114	0,00%	3.214	0,11%	2709,62%
0124	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	557.213	23,85%	771.119	27,16%	38,39%
0140	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	72.899	3,12%	93.908	3,31%	28,82%
0148	PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31.791	1,36%	32.000	1,13%	0,66%
0180	PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	8.766	0,38%	7.636	0,27%	-12,89%
0184	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	7.159	0,31%	9.271	0,33%	29,50%
0197	ASSIST. HOSPITALAR AMBULATORIAL P/ SERVIDORES	13.408	0,57%	8.853	0,31%	-33,97%
0198	PROGRAMA ESTADUAL DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO	158.754	6,79%	146.114	5,15%	-7,96%
0247	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE DEF. CIVIL	125.221	5,36%	59.957	2,11%	-52,12%
0250	RIO SANGUE BOM	20.986	0,90%	39.121	1,38%	86,41%
0251	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE	452	0,02%	2.038	0,07%	350,52%
0253	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	171.409	7,34%	255.606	9,00%	49,12%
TOTAL		2.336.743	100,00%	2.839.190	100,00%	21,50%

As despesas na Função Saúde no exercício de 2006 apresentaram um acréscimo de 21,50% em relação ao ano de 2005, representando 8,29% do total da despesa empenhada, onde os Programas (0000 e 0140) com Pessoal e Encargos representaram 6,46%, Gestão Administrativa 16,51% e Atividade Finalística 77,03%.

FUNÇÃO 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ Mil							
PROG.	PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE	12/2005	PART. %	12/2006	PART. %	VAR. NOM.%
0002	4264	DESPESAS OBRIGATÓRIAS RIOPREVIDÊNCIA	676	0,03%	96.198	3,85%	14135,08%
0002	4261	DESPESAS OBRIGATÓRIAS IPERJ	78.573	3,40%	48.155	1,93%	-38,71%
0002	4299	MANUT. ATIV. OPERAC. / ADMIN. DO RIOPREVIDÊNCIA	8.526	0,37%	13.914	0,56%	63,19%
0002	4212	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO IPERJ	9.132	0,40%	9.131	0,37%	-0,02%
0002	4215	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO RIOPREVIDÊNCIA	2.174	0,09%	2.658	0,11%	22,23%
0002	4296	MANUT. ATIV. OPERAC. / ADMIN. DO IPERJ	2.220	0,10%	1.578	0,06%	-28,92%
0002	2045	PAGTO. DESP. SERV. UTIL. PÚBL. - RIOPREVIDÊNCIA	801	0,03%	822	0,03%	2,61%
0002	2041	PAGTO. DESP. C/ SERV. UTIL. PÚBL. - IPERJ	475	0,02%	434	0,02%	-8,55%
0002	4124	PREST. SERV. ENTR. ÓRG. / AQUIS. COMB. LUBR - RIOPREV	139	0,01%	155	0,01%	11,80%
0002	4044	PREST. SERV. ENTR. ÓRG. / AQUIS. COMB. LUBR - IPERJ	10	0,00%	7	0,00%	-24,94%
0140	4200	ENCARGOS C/PENSÕES E BENEF. PREVIDENCIÁRIOS	997.625	43,16%	1.018.618	40,80%	2,10%
0140	4127	ENCARGOS C/INATIVOS - DEMAIS ÁREAS ADMIN. ESTADUAL	685.440	29,65%	794.645	31,83%	15,93%
0140	4058	ENCARGOS COM INATIVOS - BANERJ	524.630	22,70%	509.632	20,41%	-2,86%
0140	4014	INCorp. E ADM. IMÓVEIS PRÓPRIOS RIOPREVIDÊNCIA	253	0,01%	118	0,00%	-53,22%
0140	4063	AUDITORIA NOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	101	0,00%	-	0,00%	-100,00%
0150	4136	ATENDIMENTO AO PENSIONISTA	730	0,03%	833	0,03%	14,19%
TOTAL			2.311.504	100,00%	2.496.897	100,00%	8,02%

As despesas na Função Previdência Social no exercício de 2006 apresentaram um acréscimo de 8,02% em relação ao ano de 2005, representando 7,29% do total da despesa empenhada, onde programas com Pessoal e Encargos representaram 93,50% e Gestão Administrativa 6,50%.



FUNÇÃO 17 - SANEAMENTO

R\$ Mil

PROG.	PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE	12/2005	PART. %	12/2006	PART. %	VAR.NOM.%
0002	6034	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CEDAE	492.892	29,97%	520.036	29,58%	5,51%
0002	6080	DESpesas OBRIGATÓRIAS CEDAE	490.164	29,80%	479.857	27,30%	-2,10%
0002	6095	MANUT. ATIV. OPERAC. / ADMIN. DA CEDAE	195.395	11,88%	210.878	12,00%	7,92%
0002	2131	PAGTO. DESP. SERV. UTILI. PÚBL. - CEDAE	139.617	8,49%	136.329	7,76%	-2,35%
0002	6062	PREST. SERV. ENTR. ÓRG. / AQUIS. COMB. LUBR. - CEDAE	3.919	0,24%	4.689	0,27%	19,65%
0013	5812	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	42.168	2,56%	65.066	3,70%	54,30%
0013	5063	GERENCIAMENTO GERAL DO PDBG	9.864	0,60%	9.013	0,51%	-8,62%
0013	5814	PDBG EMPREENDIMENTOS A CARGO DE OUTROS ÓRGÃOS	3.927	0,24%	4.171	0,24%	6,21%
0013	5813	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.182	0,13%	556	0,03%	-74,49%
0114	5351	AMPL. E MELHORIA DOS SIST. ABAST. ÁGUA NA RMRJ	10.785	0,66%	4.001	0,23%	-62,90%
0140	4199	ENCARGOS COM INATIVOS - ÁREA DE SANEAMENTO	7.319	0,45%	11.192	0,64%	52,92%
0165	5820	SANEAMENTO EM ÁREAS DE ESPEC. INTERESSE SOCIAL	-	0,00%	99	0,01%	0,00%
0165	1199	AÇÕES A CARGO DA CEDAE	14.737	0,90%	-	0,00%	0,00%
0181	5352	IMPLANT. E AMPL. SIST. DE SANEAMENTO NO INTERIOR	683	0,04%	41	0,00%	-94,05%
0182	5816	AMPL. E MELHORIA OPERACIONAL DO SISTEMA GUANDU	-	0,00%	2.143	0,12%	0,00%
0183	6064	OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUAS E ESGOTOS	223.382	13,58%	309.865	17,63%	38,72%
0235	1062	CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA	7.604	0,46%	-	0,00%	-100,00%
TOTAL			1.644.637	100,00%	1.757.937	100,00%	6,89%

As despesas na Função Saneamento no exercício de 2006 apresentaram um acréscimo de 6,89% em relação ao ano de 2005, representando 5,13% do total da despesa empenhada, onde programas (0002 e 0140) com Pessoal e Encargos representaram 30,22%, Gestão Administrativa 47,31% e Atividade Finalística 22,47%.

LEGENDA

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
0013	DESPOLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA
0114	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RMRJ
0140	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES ESTATUTÁRIOS
0165	SANEAMENTO PARA COMUNIDADES DE BAIXA RENDA
0181	AMPLIAÇÃO SISTEMAS DE SANEAMENTO NO INTERIOR
0182	SISTEMAS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
0183	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO
0235	GESTÃO EMPRESA / QUALIDADE DOS SERVIÇOS - CEDAE

DEMAIS FUNÇÕES

Em Reais

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	12/2005	PART. %	12/2006	PART. %	VAR. NOM. %
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.192.588.979,12	53,42%	2.465.634.517,80	53,55%	12,45%
PESSOAL E ENCARGOS	509.359.431,52	12,41%	595.099.166,27	12,92%	16,83%
ATIVIDADE FINALISTICA	1.402.516.195,36	34,17%	1.543.582.034,19	33,52%	10,06%
TOTAL	4.104.464.606,00	100,00%	4.604.315.718,26	100,00%	12,18%

As despesas nas Demais Funções relativas ao exercício de 2006 apresentaram um acréscimo de 12,18% em relação ao ano de 2005, representando 13,45% do total da despesa empenhada, onde os programas com Pessoal e Encargos representaram 12,92%, Gestão Administrativa 53,55% e Atividade Finalística 33,52%.



3.2.3 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.2.3.1 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS POR CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

R\$ Mil

CATEGORIAS / SUBCATEGORIAS	DESPESA			SALDOS NÃO UTILIZADOS	
	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	VAR. %	R\$	VAR. %
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.906.269	13.716.513	98,64%	189.756	1,36%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.197.334	2.167.339	98,63%	29.996	1,37%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.365.111	15.270.281	93,31%	1.094.830	6,69%
SOMA	32.468.714	31.154.132	95,95%	1.314.582	4,05%
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	2.222.778	1.707.162	76,80%	515.616	23,20%
INVERSÕES FINANCEIRAS	665.308	652.868	98,13%	12.440	1,87%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	756.400	728.646	96,33%	27.754	3,67%
SOMA	3.644.487	3.088.677	84,75%	555.811	15,25%
TOTAL	36.113.201	34.242.808	94,82%	1.870.393	5,18%

Fonte: SIAFEM/RJ

3.2.3.2 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	DOT. ATUAL R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$	% DESP. EMPENHADA S/DOT. ATUAL
PODER LEGISLATIVO	713.828	697.045	685.275	97,65%
1 DESPESAS CORRENTES	682.204	667.783	656.640	97,89%
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	568.962	564.287	558.951	99,18%
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.242	103.497	97.689	91,39%
2 DESPESAS DE CAPITAL	31.624	29.262	28.635	92,53%
2.4 INVESTIMENTOS	31.624	29.262	28.635	92,53%
2.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	0,00%
PODER JUDICIÁRIO	2.084.457	2.008.400	1.928.351	96,35%
1 DESPESAS CORRENTES	1.837.605	1.807.362	1.763.855	98,35%
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.327.924	1.327.574	1.327.574	99,97%
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	509.681	479.788	436.281	94,13%
2 DESPESAS DE CAPITAL	246.852	201.038	164.496	81,44%
2.4 INVESTIMENTOS	245.552	199.758	163.216	81,35%
2.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.300	1.280	1.280	98,46%
MINISTÉRIO PÚBLICO	392.763	390.154	385.320	99,34%
1 DESPESAS CORRENTES	376.526	374.924	373.372	99,57%
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	329.455	329.455	329.423	100,00%
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.070	45.469	43.950	96,60%
2 DESPESAS DE CAPITAL	16.237	15.230	11.948	93,79%
2.4 INVESTIMENTOS	15.917	15.230	11.948	95,68%
2.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	320	-	-	0,00%
PODER EXECUTIVO	32.922.154	31.147.209	31.126.804	94,61%
1 DESPESAS CORRENTES	29.572.379	28.304.063	28.292.395	95,71%
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.679.928	11.495.197	11.494.548	98,42%
1.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.197.334	2.167.339	2.167.339	98,63%
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.695.116	14.641.527	14.630.508	93,29%
2 DESPESAS DE CAPITAL	3.349.775	2.843.146	2.834.409	84,88%
2.4 INVESTIMENTOS	1.929.686	1.462.912	1.455.175	75,81%
2.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	663.688	651.588	650.588	98,18%
2.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	756.400	728.646	728.646	96,33%
9 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	



TOTAL DOS PODERES	36.113.201	34.242.808	34.125.750	94,82%
1 DESPESAS CORRENTES	32.468.714	31.154.132	31.086.262	95,95%
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.906.269	13.716.513	13.710.495	98,64%
1.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.197.334	2.167.339	2.167.339	98,63%
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.365.111	15.270.281	15.208.428	93,31%
2 DESPESAS DE CAPITAL	3.644.487	3.088.677	3.039.488	84,75%
2.4 INVESTIMENTOS	2.222.778	1.707.162	1.658.973	76,80%
2.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	665.308	652.868	651.868	98,13%
2.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	756.400	728.646	728.646	96,33%
9 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	0,00%

Fonte: SIAFEM/RJ

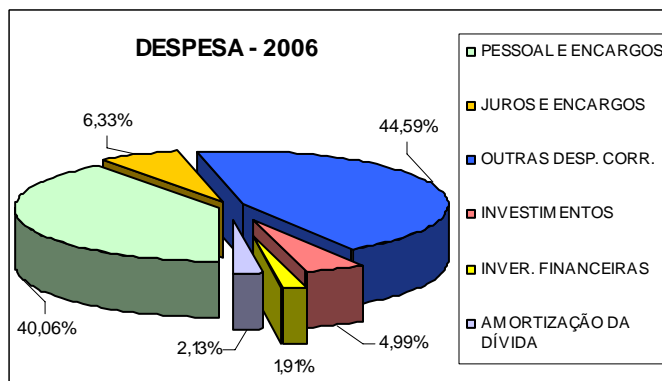
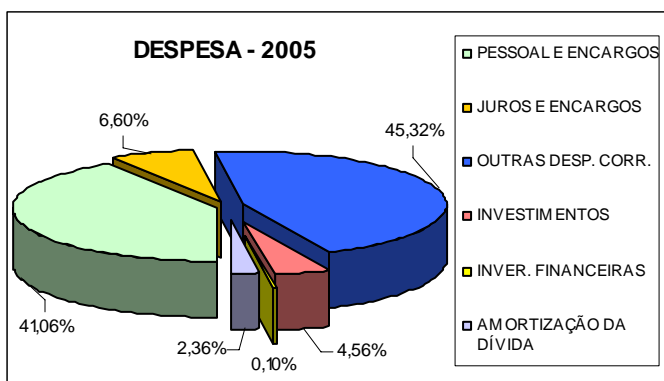
No ano de 2006, o montante apresentado pelo Estado do Rio de Janeiro no que se refere à despesa empenhada totalizou R\$ 34.242.808 mil, enquanto que a despesa liquidada apurada soma R\$ 34.125.750 mil. Na comparação com o exercício anterior, as despesas empenhadas tiveram um incremento nominal de 13,17%, o que representa uma evolução real, utilizando o IPCA como deflator, de 9,72%. Quando da análise da evolução da despesa liquidada, verifica-se que na comparação com o ano de 2005, houve um incremento nominal de 13,05%, o que significa um incremento real de 9,61%.

3.2.3.3 – COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS POR CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2005		PART. EMP. %	2006		PART. EMP. %	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO		EMPENHADO	LIQUIDADO			
DESPESA CORRENTE	28.134.593	28.081.906	92,98%	31.154.132	31.086.262	90,98%	10,73%	10,70%
PESSOAL E ENCARGOS	12.424.888	12.415.407	41,06%	13.716.513	13.710.495	40,06%	10,40%	10,43%
JUROS E ENCARGOS	1.997.551	1.997.551	6,60%	2.167.339	2.167.339	6,33%	8,50%	8,50%
OUTRAS DESPESAS CORR.	13.712.154	13.668.948	45,32%	15.270.281	15.208.428	44,59%	11,36%	11,26%
DESPESA DE CAPITAL	2.123.269	2.103.265	7,02%	3.088.677	3.039.488	9,02%	45,47%	44,51%
INVESTIMENTOS	1.380.255	1.360.251	4,56%	1.707.162	1.658.973	4,99%	23,68%	21,96%
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.318	30.318	0,10%	652.868	651.868	1,91%	2053,40%	2050,10%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	712.696	712.696	2,36%	728.646	728.646	2,13%	2,24%	2,24%
TOTAL GERAL	30.257.862	30.185.171	100,00%	34.242.808	34.125.750	100,00%	13,17%	13,05%

No gráfico a seguir, pode-se destacar a maior participação dos investimentos na composição do total das despesas do Estado, assim como percebe-se que o somatório da execução orçamentária relativa à despesa com juros e amortizações manteve-se em patamares similares ao ano anterior.





3.2.3.4 - DESPESA CORRENTE

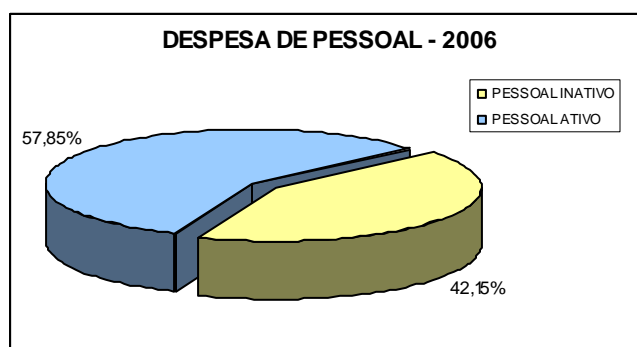
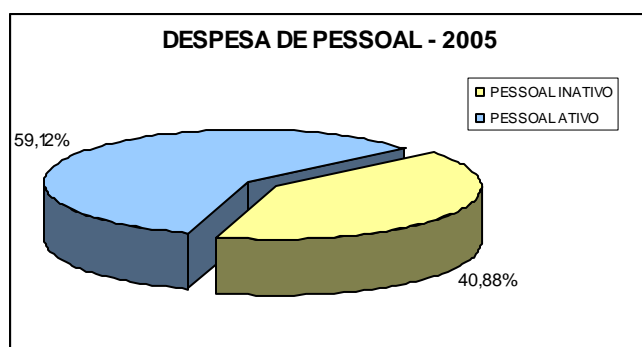
3.2.3.4.1 - DESPESA DE PESSOAL

As despesas com Aposentadorias e Reformas e Pensões, antes classificadas no grupo de despesas de pessoal, passaram a ser classificadas como outras despesas correntes, no exercício de 2005, em função da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social nº 916, 15 de julho de 2003, e da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 441, de 27 de agosto de 2003. Entretanto, para este relatório, a título de manter a capacidade de comparação entre determinados períodos, as despesas com Aposentadorias e Reformas e Pensões, que na execução orçamentária estão classificadas como Outras Despesas Correntes, serão alocadas como Despesas de Pessoal.

Explicitada a metodologia utilizada, observa-se que no ano de 2006 o valor da Despesa Empenhada com Pessoal atingiu o montante de R\$ 13.716.513 mil, o que na comparação com o ano anterior apresenta um crescimento nominal de 10,40%. Deflacionando pelo IPCA, verifica-se que a Despesa de Pessoal apresentou um crescimento real de 7,03%.

DESCRIÇÃO	2005		PART. EMP.%	2006		PART. EMP.%	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO		EMPENHADO	LIQUIDADO			
APOSENTADORIAS E REFOR.	4.074.547	4.074.547	32,79%	4.726.787	4.726.787	34,46%	16,01%	16,01%
PENSÕES	1.004.594	1.004.594	8,09%	1.054.987	1.054.987	7,69%	5,02%	5,02%
VENCIMENTOS FIXO E VAR.	6.712.331	6.712.331	54,02%	7.257.575	7.252.042	52,91%	8,12%	8,04%
OUTRAS DESP. DE PESSOAL	633.416	623.935	5,10%	677.163	676.678	4,94%	6,91%	8,45%
TOTAL	12.424.888	12.415.407	100,00%	13.716.513	13.710.495	100,00%	10,40%	10,43%

No quadro acima, pode-se observar que as subclassificações da Despesa com Pessoal subiram num ritmo semelhante, com ligeiro aumento para as aposentadorias e reformas. A forte correlação entre as despesas dos servidores ativos e inativos não permite que tais despesas tenham uma evolução diferente. Os gráficos abaixo mostram a relação dos gastos com pessoal ativo e inativo.



3.2.3.4.2 - DESPESA COM JUROS E ENCARGOS

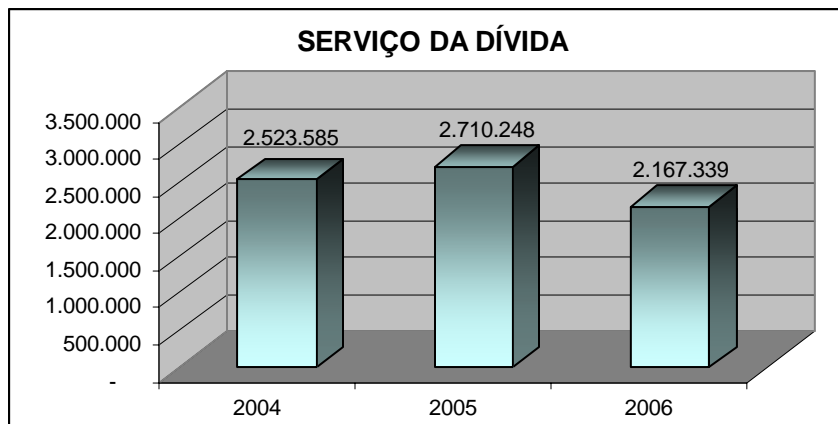
No que se refere às despesas com juros e encargos, no ano de 2006 o Estado do Rio de Janeiro empenhou o montante de R\$ 2.167.339 mil. Este valor significa um crescimento nominal de 8,50%, na comparação com o exercício anterior. Em termos reais foi de 5,20%.

DESCRIÇÃO	2005		PART. EMP.%	2006		PART. EMP.%	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO		EMPENHADO	LIQUIDADO			
JUROS E ENCARGOS	1.997.551	1.997.551	100,00%	2.167.339	2.167.339	100,00%	8,50%	8,50%
TOTAL	1.997.551	1.997.551	100,00%	2.167.339	2.167.339	100,00%	8,50%	8,50%



Entretanto, para uma análise apurada do fluxo de pagamento do Estado do Rio de Janeiro, no que se refere ao serviço da dívida, é prudente somar as obrigações pagas relativas às despesas com amortização da dívida estadual, pois o fluxo das amortizações e pagamentos de juros pode provocar distorções na análise comparativa entre períodos.

Nesta análise, apura-se que o Estado do Rio empenhou despesas referentes ao serviço da dívida em um montante de R\$ 2.895.985 mil, o que representou uma variação nominal de 6,85% na comparação com o ano anterior. No gráfico abaixo, verifica-se a evolução do montante do Estado despendido para honrar seus compromissos com o serviço financeiro da dívida. Nota-se que a evolução desta despesa está atrelada ao comportamento da receita do Estado, já que grande parte do serviço da dívida tem como limitador de pagamento, 13% da receita líquida real.



3.2.3.4.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Assim como explicitado na parte referente às Despesas de Pessoal, as despesas com Aposentadorias e Reformas e Pensões, que na execução orçamentária publicada pela Contadoria Geral do Estado estão classificadas como Outras Despesas Correntes, serão classificadas como Despesas de Pessoal para este relatório, a fim de se manter a comparabilidade entre os períodos.

No que tange às Outras Despesas Correntes, o Estado do Rio de Janeiro empenhou, no exercício de 2006, o montante de R\$ 15.270.281 mil, enquanto a despesa liquidada foi de R\$ 15.208.428 mil. Na comparação com o exercício anterior, verifica-se um incremento nominal de 11,36% para as despesas empenhadas e de 11,26% para as despesas liquidadas, o que na comparação, em termos reais, significa uma variação de 7,97% e 7,87%, respectivamente.

DESCRIÇÃO	2005		PART. EMP.%	2006		PART. EMP.%	VAR% EMP.	VAR% LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO		EMPENHADO	LIQUIDADO			
TRANSFERÊNCIA À UNIÃO	1.951.457	1.951.457	14,23%	1.889.893	1.889.893	12,38%	-3,15%	-3,15%
TRANSF. PREVI - BANERJ	533.671	533.671	3,89%	518.434	518.434	3,40%	-2,86%	-2,86%
TRANSF. CONSTITUCIONAIS	4.087.820	4.087.820	29,81%	4.490.702	4.490.702	29,41%	9,86%	9,86%
TRANSF. AO FUNDEF	1.629.180	1.629.180	11,88%	1.770.519	1.770.519	11,59%	8,68%	8,68%
OUTROS SERV. DE TERCEIROS	4.052.160	4.015.350	29,55%	4.425.165	4.373.358	28,98%	9,21%	8,92%
MATERIAL DE CONSUMO	620.005	615.142	4,52%	770.976	762.626	5,05%	24,35%	23,98%
OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	209.777	209.762	1,53%	414.939	414.736	2,72%	97,80%	97,72%
AUXÍLIO FIN. A PESQUISADORES E ESTUDANTES	118.337	118.337	0,86%	117.931	117.931	0,77%	-0,34%	-0,34%
OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁRIOS	54.927	54.927	0,40%	73.693	73.489	0,48%	34,17%	33,79%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	18.716	18.716	0,14%	36.907	36.475	0,24%	97,19%	94,88%
OUTRAS DESP. CORRENTES	436.104	434.586	3,18%	761.121	760.265	4,98%	74,53%	74,94%
TOTAL	13.712.154	13.668.948	100,00%	15.270.281	15.208.428	100,00%	11,36%	11,26%



Para uma análise mais qualificada das Outras Despesas Correntes é prudente separá-las em Despesas com Transferências e Despesa com Custeio, pois as características entre elas são totalmente distintas.

R\$ Mil

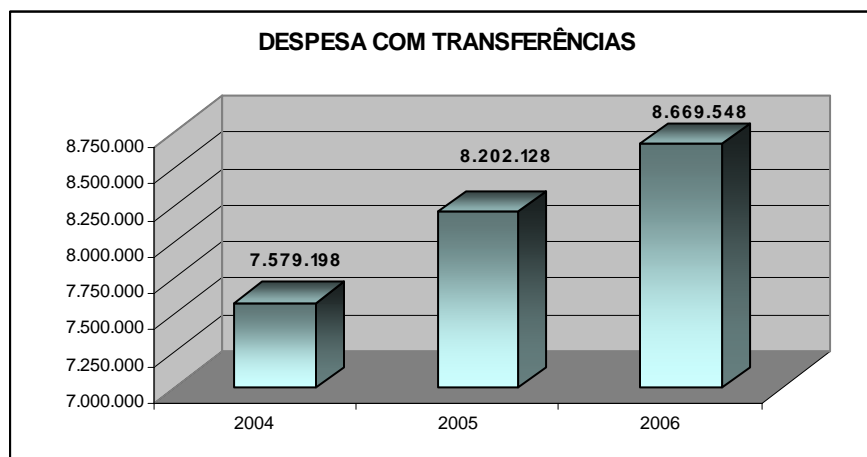
DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIAS							
	2005		PART. EMP.%	2006		PART. EMP.%	VAR%EMP	VAR%LIQ
	EMPENHADO	LIQUIDADO		EMPENHADO	LIQUIDADO			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.951.457	1.951.457	14,23%	1.889.893	1.889.893	21,80%	-3,15%	-3,15%
TRANSF. PREVI - BANERJ	533.671	533.671	3,89%	518.434	518.434	5,98%	-2,86%	-2,86%
TRANSF. CONSTITUCIONAIS	4.087.820	4.087.820	29,81%	4.490.702	4.490.702	51,80%	9,86%	9,86%
TRANSF. AO FUNDEF	1.629.180	1.629.180	11,88%	1.770.519	1.770.519	20,42%	8,68%	8,68%
TOTAL	8.202.128	8.202.128	100,00%	8.669.548	8.669.548	100,00%	5,70%	5,70%

As despesas com transferência, no ano de 2006, apresentaram uma variação nominal de 5,70%, na comparação com 2005. Estas despesas têm como características uma forte vinculação orçamentária.

As Despesas com Transferências Constitucionais ou Legais destacam-se pela total falta de ingerência em seu desempenho por parte da administração estadual, onde grande parte do volume financeiro dos gastos correspondendo a 51,80% de todas as outras despesas correntes. Assim como a despesa com Transferência ao FUNDEF, a evolução desta despesa está diretamente vinculada à variação da receita.

A Despesa com Transferência à União, a título de indenizações e restituições é oriunda da renegociação da dívida pública estadual em 1999. Neste acordo, o Estado do Rio de Janeiro antecipou o pagamento de 20% do valor da dívida, a fim de se beneficiar de um abatimento sobre o principal e a redução da taxa de juros incidente, que passou de 9% ao ano para 6% ao ano. Os recursos provenientes para a antecipação da dívida foram frutos de uma operação de securitização dos royalties do petróleo. Desta forma, as despesas denominadas indenizações e restituições são os pagamentos da securitização dos royalties realizados em 1999. Sua evolução está associada ao valor antecipado dos *royalties* no ano referente e à variação do IGP-DI.

As despesas referidas como Transferências ao Previ – Banerj são aquelas destinadas a transferir recursos para o Fundo de Previdência dos Servidores do extinto Banco Banerj. Sua evolução está associada ao índice de inflação IGP-DI, pois, anualmente, os rendimentos dos inativos são atualizados tendo como base este indicador.



As demais despesas correntes que devem ser analisadas separadamente são as despesas de custeio. Estas despesas são aquelas associadas à manutenção e às atividades finalísticas do Estado. No ano de 2006 o total das despesas consideradas como de custeio somaram o montante de R\$ 6.600.732 mil, o que representa, na comparação com o ano anterior, um incremento nominal de 19,79%.



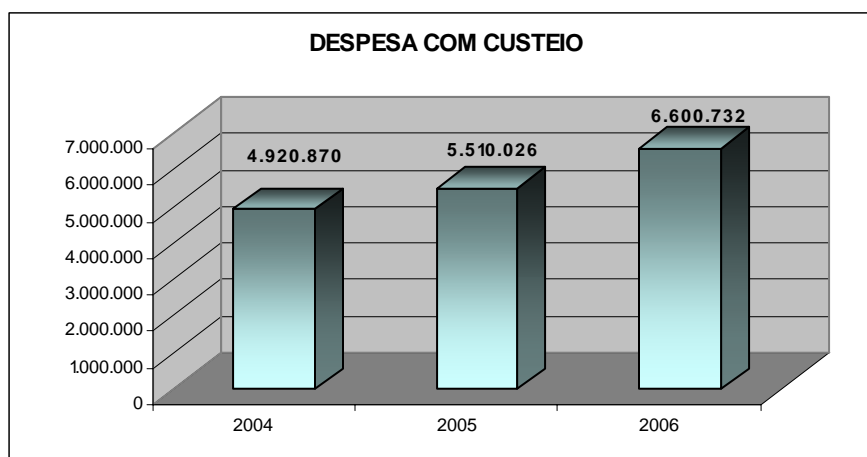
R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2005		PART. EMP.%	2006		PART. EMP.%	VAR% EMP.	VAR% LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO		EMPENHADO	LIQUIDADO			
OUTROS SERV. DE TERCEIROS	4.052.160	4.015.350	73,54%	4.425.165	4.373.358	67,04%	9,21%	8,92%
MATERIAL DE CONSUMO	620.005	615.142	11,25%	770.976	762.626	11,68%	24,35%	23,98%
OBRIGAÇÕES TRIBUT.E CONTRIBUTIVAS	209.777	209.762	3,81%	414.939	414.736	6,29%	97,80%	97,72%
AUXÍLIO FIN. A PESQUISADORES E ESTUDANTES	118.337	118.337	2,15%	117.931	117.931	1,79%	-0,34%	-0,34%
OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIARIOS	54.927	54.927	1,00%	73.693	73.489	1,12%	34,17%	33,79%
OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	18.716	18.716	0,34%	36.907	36.475	0,56%	97,19%	94,88%
OUTRAS DESP. CORRENTES	436.104	434.586	7,91%	761.121	760.265	11,53%	74,53%	74,94%
TOTAL	5.510.026	5.466.820	100,00%	6.600.732	6.538.880	100,00%	19,79%	19,61%

O item de custeio que apresentou a maior participação foi a de Outros Serviços de Terceiros, que na comparação com o ano anterior teve uma variação nominal de 9,21%. Este aumento está associado ao crescimento das atividades do Estado, pois nessas despesas estão os novos programas e projetos em andamento nas áreas prioritárias, como Saúde, Educação e Segurança Pública.

Outro fato merecedor de destaque é o expressivo crescimento da despesa de material de consumo. Na comparação com 2005, apurou-se um crescimento nominal de 24,35%, o que representa um crescimento real superior a 20%. O aumento significativo desta despesa também está relacionado aos programas das principais atividades finalísticas do Estado como Saúde, Educação, Saneamento e Segurança Pública.

É importante mencionar que a expansão da atuação do Estado em seus programas está balizada no equilíbrio fiscal, o que a médio prazo permite a manutenção, ou até mesmo uma maior alocação de recursos do poder público estadual.



3.2.3.5 – DESPESA DE CAPITAL

3.2.3.5.1 - INVESTIMENTOS

No que se refere às despesas com investimentos, como já descrito no capítulo anterior, a árdua tarefa de manter em equilíbrio fiscal as finanças públicas estaduais acaba por criar um limite para os gastos com investimentos. O Governo do Estado do Rio de Janeiro conseguiu expandir os gastos com investimentos em 23,68% na comparação nominal com o ano anterior. Se comparado ao ano de 2004, os aumentos dos gastos com investimentos cresceram a uma taxa nominal de 38,36%. Em termos

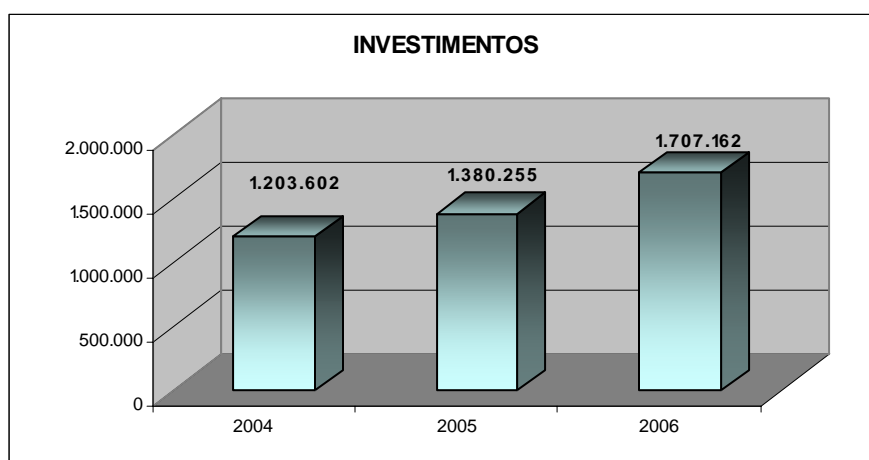


monetários foram aplicados no período de 2004 a 2006 R\$ 4.291.020 mil na economia fluminense, em investimentos por parte do Governo Estadual.

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2005		PART. EMP.%	2006		PART. EMP.%	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO		EMPENHADO	LIQUIDADO			
OBRAS E INSTALAÇÕES	825.417	812.375	59,80%	1.052.649	1.023.488	61,66%	27,53%	25,99%
EQUIPAMENTO E MAT. PERM.	152.038	145.133	11,02%	232.737	214.208	13,63%	53,08%	47,59%
OUTROS SERV. DE TERCEIROS	96.692	96.635	7,01%	83.740	83.253	5,17%	-8,65%	-9,10%
MATERIAL DE CONSUMO	650	650	0,05%	1.040	1.028	0,06%	60,03%	58,16%
OUTROS INVESTIMENTOS	305.458	305.458	22,13%	336.996	336.996	19,47%	8,82%	8,82%
TOTAL	1.380.255	1.360.251	100,00%	1.707.162	1.658.973	100,00%	23,68%	21,96%

O investimento público é fundamental para o crescimento sustentado da economia. Sem a infraestrutura e a prestação de serviços públicos adequados, o Estado perde a competitividade na atração de novos investimentos privados, que são importantes geradores de renda e emprego para a população.



3.2.3.5.2 - INVERSÕES FINANCEIRAS

As despesas com inversões financeiras totalizaram no ano de 2006 o montante de R\$ 652.868 mil, cujo principal item foi a despesa com a restituição do Fundo de Investimentos em Direitos Creditícios – FIDC através do RIOPREVIDÊNCIA que totalizaram R\$ 632.658 mil, ou seja, 96,90% do total. Se descontarmos as despesas com o FIDC, podemos verificar que houve uma redução destes gastos de 32,32%, na comparação com o exercício anterior.

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2005		PART.% EMP.	2006		PART.% EMP.	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO		EMPENHADO	LIQUIDADO			
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	13.000	13.000	42,88%	15.938	14.938	2,44%	22,60%	14,91%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.856	14.856	49,00%	4.272	4.272	0,65%	-71,24%	-71,24%
CONST. / AUMENTO DE CAPITAL	-	-	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	2.453	2.453	8,09%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9	9	0,03%	632.658	632.658	96,90%	7304581,75%	7304581,75%
TOTAL	30.318	30.318	100,00%	652.868	651.868	100,00%	2053,41%	2050,11%

3.2.3.5.3 - DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA

As despesas com amortização da dívida pública estadual totalizaram o montante de R\$ 728.646 mil. O valor de amortização de 2006 é superior ao ano anterior em 2,24%. Entretanto, como já mencionado na parte referente às despesas com juros e encargos da dívida, a comparação entre os



valores executados relativos a juros e amortizações deve ser feita somando estas duas despesas. A característica do perfil da dívida estadual torna a análise individual destas despesas, inconsistente.

DESCRIÇÃO	2005		% PART. EMP.	2006		% PART. EMP.	R\$ Mil	
	EMPENHADO	LIQUIDADO		EMPENHADO	LIQUIDADO		VAR	% EMP.
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	712.696	712.696	100,00%	728.646	728.646	100,00%	2,24%	2,24%
TOTAL	712.696	712.696	100,00%	728.646	728.646	100,00%	2,24%	2,24%

Desta forma, como já descrito, quando da comparação entre o serviço da dívida estadual, honrada nos exercícios de 2005 e 2006, apura-se um crescimento desta despesa de 2,24%. A evolução está diretamente correlacionada à receita do Estado, em função da dívida do Estado com a União regida pela Lei 9.496, que fixa um teto de 13% da Receita Líquida Real para pagamentos com serviço desta dívida.

3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Após apresentar superávit durante três anos consecutivos, o Governo do Estado do Rio de Janeiro apurou um déficit orçamentário, no exercício de 2006, de R\$ 101.432 mil, com base nas despesas empenhadas, considerando, inclusive as empresas não dependentes. A árdua tarefa da administração estadual em manter o equilíbrio das finanças do Estado tem um significativo reflexo na economia fluminense, passando confiança ao setor privado, provedor de investimentos e mais empregos no Estado.

O Resultado Corrente representa a diferença entre o total das Receitas Correntes e as Despesas Correntes, possibilitando aferir a capacidade de realização de investimento e amortização da dívida pública pelo governo, sem ter que recorrer à Alienação de Ativos ou Operações de Crédito.

No ano de 2006, o resultado corrente foi de R\$ 2.151.292 mil, o que representou uma significativa melhora em relação ao ano de 2005, que apresentou um superávit no Resultado Corrente de R\$ 1.448.422 mil. Tal resultado proporcionou ao Estado uma margem de 6,45% em termos correntes para aplicação em investimentos e amortização da dívida pública, superior a de 2005 que foi de 4,89%.

O esforço do Estado para otimizar sua receita própria, foi a razão preponderante para a melhora do Resultado Corrente. No exercício de 2006 as Receitas Correntes tiveram um crescimento de 12,58% em termos nominais na comparação com 2005.

Neste contexto destacaram-se duas subcategorias econômicas: receita tributária e receita patrimonial. A arrecadação do ICMS (incluindo o FECF) importou em R\$ 16.067.514 mil, correspondente a 85,64% da receita tributária e a arrecadação de Royalties do Petróleo foi de R\$ 5.102.408 mil, equivalente a 71,39% da receita patrimonial.

Especificamente, com relação ao ICMS, observa-se um crescimento em termos nominais de 9,64% na comparação com 2005, destacando-se que este tributo é altamente dependente do nível da atividade econômica do Estado.

Quanto a receita proveniente dos royalties do petróleo teve um incremento de 26,95% na comparação com o ano anterior, o que significou um aporte financeiro de R\$ 1.083.075 mil.

No que se refere às Despesas Correntes, as mesmas aumentaram, em termos nominais, 10,73% em relação a 2005. A preços de 2006, o aumento das Despesas Correntes foi de 7,36% em comparação a 2005.

O Resultado de Capital, no ano de 2006 apresentou um déficit de R\$ 2.252.724 mil, inferior ao do ano de 2005, que foi de R\$ 1.385.202 mil.

Conclui-se que o superávit corrente não foi suficiente para cobrir o déficit de capital. A variação da despesa total do exercício de 2006 de 13,17% apresenta-se ligeiramente superior à evolução da receita total de 12,58%, tendo resultado no déficit orçamentário de R\$ 101.432 mil.

Entretanto devemos ressaltar que só foi possível alcançar esse resultado com os recursos adiantados da conta "B" ao RIOPREVIDÊNCIA no valor de R\$ 500.000 mil para cumprimento de suas



obrigações legais. A recomposição dos recursos dar-se-á com receitas de que é titular ou com outras que vierem a lhes ser atribuídas a partir do exercício de 2007.

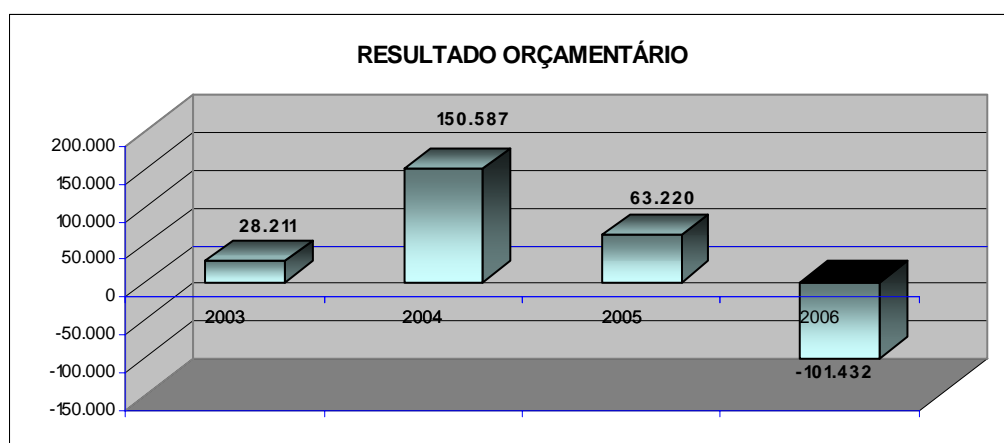
R\$ Mil

CATEGORIA ECONÔMICA	2003	PART.%	2004	PART.%	2005	PART.%	2006	PART.%	VAR. NOM.%
RECEITA CORRENTE	24.227.295	99,16%	27.399.680	98,94%	29.583.016	97,57%	33.305.424	97,55%	12,58%
TRIBUTÁRIA	14.171.144	58,00%	16.438.176	59,36%	17.022.749	56,14%	18.761.738	54,95%	10,22%
CONTRIBUIÇÕES	405.538	1,66%	903.970	3,26%	861.577	2,84%	868.878	2,54%	0,85%
PATRIMONIAL	4.899.756	20,05%	5.155.389	18,62%	5.936.523	19,58%	7.146.792	20,93%	20,39%
AGROPECUÁRIA	76	0,00%	140	0,00%	229	0,00%	31	0,00%	-86,48%
INDUSTRIAL	46.959	0,19%	50.927	0,18%	47.919	0,16%	53.603	0,16%	11,86%
SERVIÇOS	1.991.600	8,15%	1.964.902	7,10%	2.361.198	7,79%	2.544.573	7,45%	7,77%
TRANSF. CORRENTES	1.708.642	6,99%	2.291.478	8,27%	2.760.557	9,10%	3.032.768	8,88%	9,86%
OUTRAS REC. CORRENTES	1.003.580	4,11%	594.698	2,15%	592.265	1,95%	897.041	2,63%	51,46%
RECEITAS DE CAPITAL	205.881	0,84%	294.316	1,06%	738.067	2,43%	835.952	2,45%	13,26%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	189.331	0,77%	260.894	0,94%	280.750	0,93%	352.734	1,03%	25,64%
ALIENAÇÕES DE BENS	6.151	0,03%	9.325	0,03%	354.562	1,17%	228.728	0,67%	-35,49%
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	104.187	0,31%	0,00%
TRANSF. CAPITAL	9.490	0,04%	23.619	0,09%	25.611	0,08%	12.891	0,04%	-49,67%
OUTRAS REC. CAPITAL	909	0,00%	478	0,00%	77.144	0,25%	137.412	0,40%	78,12%
TOTAL GERAL	24.433.176	100,00%	27.693.996	100,00%	30.321.083	100,00%	34.141.377	100,00%	12,60%

R\$ Mil

CATEGORIA ECONÔMICA	2003	PART.%	2004	PART.%	2005	PART.%	2006	PART.%	VAR. NOM.%
DESPESAS CORRENTES	23.115.884	94,72%	25.475.896	92,49%	28.134.594	92,98%	31.154.132	92,69%	10,73%
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	11.030.921	45,20%	11.302.229	41,03%	12.424.888	41,06%	13.716.513	40,81%	10,40%
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	1.767.284	7,24%	1.673.602	6,08%	1.997.551	6,60%	2.167.339	6,45%	8,50%
OUTRAS DESP. CORRENTES	10.317.679	42,28%	12.500.065	45,38%	13.712.154	45,32%	15.270.281	45,43%	11,36%
DESPESAS DE CAPITAL	1.289.081	5,28%	2.067.513	7,51%	2.123.270	7,02%	3.088.677	7,31%	45,47%
INVESTIMENTOS	768.685	3,15%	1.203.602	4,37%	1.380.255	4,56%	1.707.162	5,08%	23,68%
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.812	0,04%	13.928	0,05%	30.318	0,10%	652.868	0,06%	100,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	509.584	2,09%	849.983	3,09%	712.696	2,36%	728.646	2,17%	2,24%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
DESPESA TOTAL	24.404.965	100,00%	27.543.409	100,00%	30.257.863	100,00%	34.242.808	100,00%	13,17%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	28.211	//////////	150.587	//////////	63.220	//////////	(101.432)	//////////	//////////

No gráfico a seguir fica evidenciada a trajetória dos resultados orçamentários apurados no período de 2003 a 2006.





R\$ Mil

RECEITA / VARIAÇÃO ANO ANTERIOR				
CATEGORIA ECONÔMICA	VARIAÇÃO NOMINAL (%)	VARIAÇÃO NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO REAL (%)	VARIAÇÃO REAL (R\$)
RECEITA CORRENTE	12,58%	3.722.408	9,16%	2.596.139
TRIBUTÁRIA	10,22%	1.738.989	6,86%	1.104.534
CONTRIBUIÇÕES	0,85%	7.301	-2,22%	(22.081)
PATRIMONIAL	20,40%	1.211.102	16,74%	969.423
AGROPECUÁRIA	-86,50%	(198)	-86,91%	(199)
INDUSTRIAL	11,86%	5.684	8,46%	3.872
DE SERVIÇOS	7,77%	183.375	4,49%	97.327
TRANS. CORRENTES	9,83%	271.379	6,48%	168.822
OUTRAS REC. CORRENTES	51,46%	304.776	46,85%	274.441
RECEITA DE CAPITAL	13,26%	97.885	9,81%	69.617
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25,64%	71.984	21,81%	60.056
ALIENAÇÃO DE BENS	-35,49%	(125.834)	-37,45%	(133.568)
AMORTIZAÇÃO DE EMPR.	0,00%	104.187	-3,04%	100.663
TRANSF. DE CAPITAL	-49,67%	(12.720)	-51,20%	(13.156)
OUTRAS REC. DE CAPITAL	78,12%	60.268	72,70%	55.622
TOTAL DAS RECEITAS	12,60%	3.820.294	9,17%	2.665.756

DESPESA EMPENHADA / VARIAÇÃO ANO ANTERIOR				
CATEGORIA ECONÔMICA	VARIAÇÃO NOMINAL (%)	VARIAÇÃO NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO REAL (%)	VARIAÇÃO REAL (R\$)
DESPESAS CORRENTES	10,73%	3.019.538	7,36%	2.071.080
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10,40%	1.291.624	7,03%	874.038
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8,50%	169.787	5,20%	103.805
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11,36%	1.558.127	7,97%	1.093.237
DESPESAS DE CAPITAL	45,47%	965.407	41,04%	871.376
INVESTIMENTOS	23,68%	326.907	19,92%	274.934
INVERSÕES FINANCEIRAS	2053,41%	622.550	1987,85%	602.675
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2,24%	15.950	-0,87%	(6.233)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00%	-	-3,04%	-
TOTAL DAS DESPESAS	13,17%	3.984.945	9,72%	2.942.456

RESULTADO / VARIAÇÃO ANO ANTERIOR				
CATEGORIA ECONÔMICA	VARIAÇÃO NOMINAL (%)	VARIAÇÃO NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO REAL (%)	VARIAÇÃO REAL (R\$)
RESULTADO CORRENTE	48,53%	702.870	44,00%	657.367
RESULTADO DE CAPITAL	62,63%	(867.521)	57,67%	(824.005)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00%	-	0,00%	-
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-260,44%	(164.652)	-255,56%	(166.638)

3.4 - RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas não financeiras, sendo de suma importância para o acompanhamento da evolução das finanças estaduais.

Desta forma, o resultado primário, acima da meta prevista, demonstra que a administração estadual obteve sucesso para honrar suas obrigações com o serviço da dívida. No ano de 2006 o resultado primário apurado com base na despesa empenhada foi de R\$ 1.898.256 mil, considerando, inclusive, o resultado apurado pelas empresas não dependentes. Não sendo suficiente para cobrir os gastos com serviço da dívida que totalizou R\$ 2.895.985 mil. Já com base na despesa liquidada, o resultado primário foi de R\$ 2.014.315 mil.



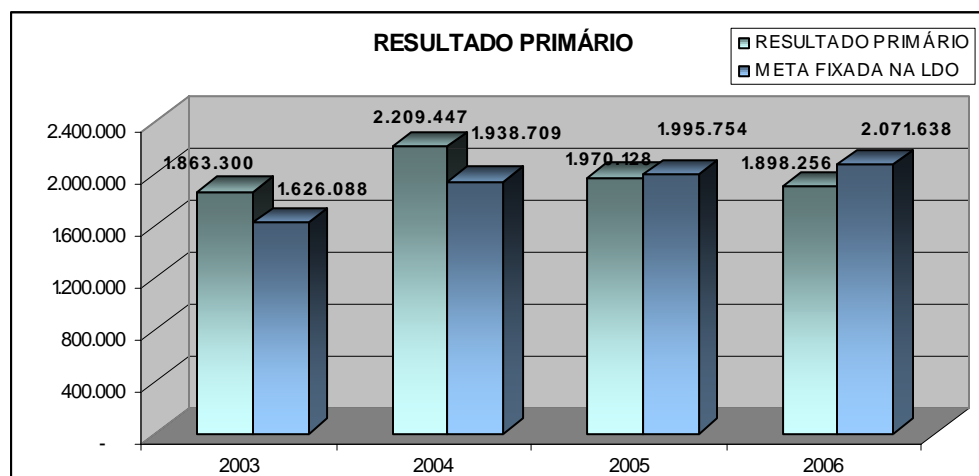
Na tabela abaixo, pode-se observar que o total das receitas líquidas (não financeiras) somou o montante de R\$ 33.229.142 mil, o que representa um incremento de 12,62% na comparação com o ano anterior.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				VAR. NOMINAL (%)
	2003	2004	2005	2006	
	RECEITA / DESPESA EMPENHADA	RECEITA / DESPESA EMPENHADA	RECEITA / DESPESA EMPENHADA	RECEITA / DESPESA EMPENHADA	
TOTAL DAS RECEITAS	24.433.176	27.693.996	30.321.083	34.141.377	12,60%
(-) APLICAÇÕES FINANC.	253.297	198.506	181.027	226.586	25,17%
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	189.330	260.894	280.750	352.734	25,64%
(-) ALIENAÇÕES DE BENS	6.151	9.325	354.562	228.728	-35,49%
(-) AMORTIZ. DE EMPRÉST.	-	-	-	104.187	0,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA	448.778	468.725	816.339	912.235	11,75%
RECEITA LÍQUIDA	23.984.398	27.225.271	29.504.744	33.229.142	12,62%
TOTAL DAS DESPESAS	24.404.966	27.543.409	30.257.863	34.242.808	13,17%
(-) JUROS E ENC. DA DÍVIDA	1.767.284	2.523.585	1.997.551	2.167.339	8,50%
(-) EMPRÉST. E FINANCIAM.	7.000	4.000	13.000	15.938	22,60%
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	509.584	-	712.696	728.646	2,24%
DEDUÇÕES DA DESPESA	2.283.868	2.527.585	2.723.247	2.911.923	6,93%
DESPESA LÍQUIDA	22.121.098	25.015.824	27.534.616	31.330.886	13,79%
RESULTADO PRIMÁRIO	1.863.300	2.209.447	1.970.128	1.898.256	-3,65%
META FIXADA NA LDO	1.626.088	1.938.709	1.995.754	2.071.638	3,80%

É interessante salientar que as despesas não financeiras tiveram um crescimento de 13,79% na comparação com o ano de 2005, sendo esta superior à taxa de crescimento de 10% apresentada no ano anterior. Contudo, é merecedor de destaque o incremento dos gastos com investimentos no exercício de 2006. Esta modalidade de gasto cresceu 23,68% na comparação com o ano anterior, taxa, também superior à de crescimento da despesa total. Vale destacar que este tipo de gasto tem a propriedade de capacitar o Estado para crescer e atrair investimentos privados, além de melhorar o nível de serviços prestados aos cidadãos fluminenses.

O gráfico a seguir mostra a evolução do resultado primário nos últimos anos. Em todos os anos foram apurados valores de resultados primários compatíveis com as metas definidas na LDO, compatibilizadas com o orçamento apresentado na LOA.





4 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF

4.1 - ASPECTOS GERAIS DO FUNDEF

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF foi instituído pela Emenda Constitucional Federal nº 14, de 12 de setembro de 1996, com o advento da alteração do artigo 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em seguida, com a edição da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, o FUNDEF foi regulamentado, com a implantação automática a partir de 1 de janeiro de 1998.

O FUNDEF é um fundo de natureza contábil composto por 15% (quinze por cento) de cada uma das principais receitas de impostos, a seguir:

- Do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS;
- Do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (art. 159, I, a da CRFB);
- Do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, b, da CRFB);
- Da parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI devido aos Estados e ao Distrito Federal (art. 159, II da CRFB e da Lei Complementar nº 61, de 26/12/89).

Incluem-se, ainda, na base de cálculo do FUNDEF os recursos provenientes:

- Das transferências pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a título de compensação financeira pela desoneração das exportações (Lei Complementar nº 87, de 13/09/96), bem como os créditos decorrentes da alteração do fator de ampliação desta Lei Complementar, autorizados pela Medida Provisória nº 1816, de 18/03/99;
- Dos ganhos adicionais decorrentes da redistribuição do FPM (Lei Complementar nº 91, de 22/12/97).

Os recursos do FUNDEF destinam-se, exclusivamente, ao ensino fundamental, devendo ser aplicados nas despesas enquadradas como “manutenção e desenvolvimento do ensino”, conforme estabelecido pelo art. 70, da Lei Federal nº 9394/96 (LDB).

São assegurados, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDO, para remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Deduzida a despesa acima mencionada, o restante dos recursos (correspondente ao máximo 40%) deverá ser utilizado na cobertura das demais despesas previstas no art. 70, da Lei 9.394/96 (LDB), tais como:

- Remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação;
- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- Uso e manutenção de bens vinculados ao ensino;
- Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando o aprimoramento da qualidade e expansão do ensino;
- Realização de atividades –meio necessárias ao funcionamento do ensino;
- Aquisição de material didático.

4.2 - MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEF

Segundo o art. 4º, da Lei nº 9424/96, o acompanhamento e o controle social sobre a participação, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEF serão exercidos pelo Conselho, que no âmbito do Estado do Rio de Janeiro tem a seguinte composição, com a respectiva representação.



CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO
ALMAISA MONTEIRO SOUZA	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO *
MARIA TEREZA LOPES LEITE	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO TADEU BASTOS CORREIA	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
IRACEMA PESSOA	SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EDGARD DE CASTRO FILHO	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
RENAN MIGUEL SAAD	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ASTRID SOUZA BRASIL NUNES	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO
LUIZ FERNANDO PEZÃO DE SOUZA	EXECUTIVOS MUNICIPAIS
EDUARDO MEOHAS	EXECUTIVOS MUNICIPAIS
ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
LOURENÇO CÉSAR CARLINI	UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS
MARTHA MARIA RODRIGUES FREIRE VIEIRA	REDE PÚBLICA ESTADUAL
JOÃO LUIZ FARIA NETTO JÚNIOR	RESPONSÁVEL LEGAL POR ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
WILLIAMS ALBERTO CAMPOS ROCHA	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RJ.

*Nomeada Conselheira a partir de 02/02/2007, no DO de 06/02/2007, através da Resolução SEEDUC Nº 3.504/07.

4.3 - DOS RECURSOS DESTINADOS PARA O FUNDEF /RJ

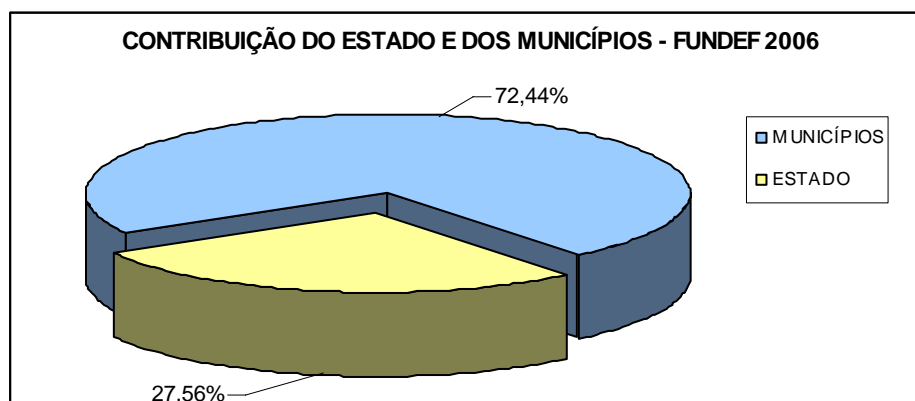
O Quadro a seguir demonstra os recursos aplicados no FUNDEF/RJ, bem como os percentuais de crescimento nas relações 2004/2005 e 2005/2006.

O total destes recursos do fundo no exercício de 2006, somou R\$ 2.476.348.453,41 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), 8,81% a mais em relação ao exercício anterior, cujo volume aplicado totalizou R\$ 2.275.924.833,97 (dois bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e vinte quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). Percebemos que tal acréscimo foi 3,61 % maior do que o configurado no exercício de 2004 para 2005.

FUNDEF/RJ - RECURSOS APLICADOS – 2004/2005/2006					R\$ Mil
2004	CRESCIMENTO	2005	CRESCIMENTO	2006	
2.163.401	5,20%	2.275.925	8,81%	2.476.348	

Do valor total aplicado, o Estado do Rio de Janeiro contribuiu com R\$ 682.431.619,64(seiscentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), enquanto os Municípios contribuíram com R\$ 1.793.916.833,77 (hum milhão setecentos e noventa e três milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

No Gráfico a seguir que demonstra as contribuições do Estado e dos Municípios em valores percentuais, verificamos que o Estado contribuiu com 27,56 % do total dos recursos aplicados para o FUNDEF/RJ.





4.4 - DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS

A Portaria MEC Nº 18, de 04 de janeiro de 2006, expedida pelo Ministério da Educação divulgou os coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, para o exercício de 2006.

O coeficiente de distribuição dos Recursos do FUNDEF, para cada Governo, é calculado a partir da fórmula constante do Anexo da referida Portaria, adotando-se o número de matrículas no ensino fundamental público, nas modalidades regular e especial, nas respectivas redes de ensino (estadual e municipal) no âmbito de cada Unidade Federada, tomando-se como referência os dados do Censo Escolar de 2005, publicado por meio da Portaria MEC nº 18, de 04 de janeiro de 2006, e a diferenciação de valor por aluno/ano, de que trata o art. 2º, incisos I e II, do Decreto nº 3.326, de 31 de dezembro de 1999.

No Quadro a seguir estão evidenciados os doze municípios que obtiveram as maiores participações na distribuição dos recursos do FUNDEF-RJ, com os respectivos coeficientes de distribuição, bem como o número de alunos matriculados no exercício de 2005.

PARTICIPAÇÃO NO FUNDEF /RJ DOS 12 MAIORES MUNICÍPIOS

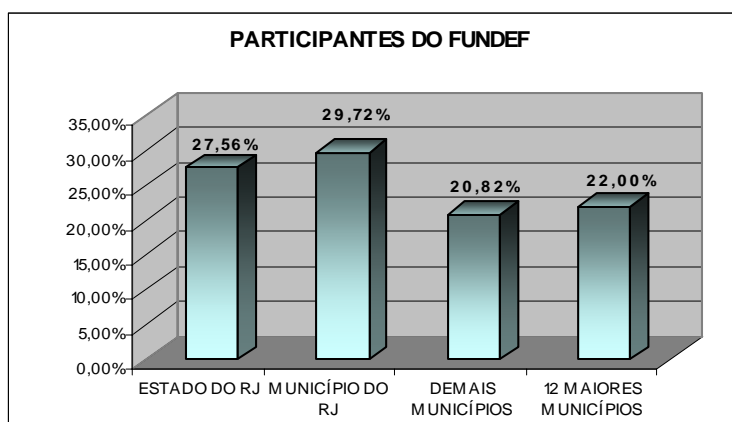
Em Reais

	MUNICÍPIO /ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TOTAL DE ALUNOS	PORTARIA MEC Nº 18 DE 04/01/2006	VALORES TRANSFERIDOS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO BB
1	RIO DE JANEIRO	597.986	0,297153860131	735.857.339,70
2	DUQUE DE CAXIAS	90.667	0.04482284216	110.988.366,92
3	NOVA IGUAÇU	56.125	0.02763368292	68.427.823,33
4	SÃO GONÇALO	44.013	0.021806508469	54.002.178,13
5	PETRÓPOLIS	43.917	0.021868591631	54.153.045,90
6	BELFORD ROXO	45.916	0.022745924222	56.322.303,16
7	VOLTA REDONDA	31.417	0,015634927823	38.718.201,90
8	SÃO JOÃO DE MERITI	27.348	0,01343012805	33.257.372,01
9	CAMPOS DOS GOYTACAZES	27.365	0.013620434917	33.728.996,70
10	ITABORAÍ	25.743	0.012843596583	31.805.080,60
11	MAGÉ	31.220	0.015376814618	38.075.319,96
12	TERESÓPOLIS	20.531	0.010249756625	24.085.641,91
	SUBTOTAL (12 MAIORES MUNICÍPIOS)	1.042.248	0,508778417418	1.280.768.020,39
	DEMAIS MUNICÍPIOS (80)	417.593	0,198798527518	513.198.813,38
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	546.094	0,292423055064	682.431.619,64
	TOTAL GERAL	2.005.935	1,000000000000	2.476.348.453,41

Dados extraídos do Quadro de Distribuição do Banco do Brasil (2006) e Portaria n.º 18/06.

Verificamos que dos recursos que ingressaram no FUNDEF/RJ/2006, 27,56% foram entregues ao Estado, e 72,44% repassados aos doze maiores municípios, destacando-se o Município do Rio de Janeiro que recebeu cerca de 57,45%. Os 14,99% restantes foram distribuídos aos 80 municípios remanescentes.

O gráfico a seguir demonstra a participação do município do Rio de Janeiro no FUNDEF/RJ, dos 12 maiores municípios, do Estado e dos 80 demais municípios.





O Quadro a seguir demonstra a distribuição dos recursos do FUNDEF/RJ/2006 aos municípios e ao Estado do Rio de Janeiro, bem como o número de alunos matriculados em 2006.

RESUMO DE REPASSES AOS MUNICÍPIOS E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em Reais

MUNICÍPIOS / ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TOTAL DE ALUNOS/MATRÍCULAS 2005	VALORES TRANSFERIDOS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO BB
ANGRA DOS REIS	18.607	22.928.573,54
APERIBÉ	706	868.707,83
ARARUAMA	14.602	17.994.914,03
AREAL	1.655	2.046.515,68
ARMAÇÃO DE BÚZIOS	4.740	5.835.378,12
ARRAIAL DO CABO	3.064	3.766.703,92
BARRA DO PIRAI	4.551	5.531.793,68
BARRA MANSA	19.017	23.345.848,32
BELFORD ROXO	45.916	56.322.303,16
BOM JARDIM	1.668	2.047.059,66
BOM JESUS DO ITABAPOANA	2.487	3.036.926,65
CABO FRIO	21.796	26.797.788,65
CACHOEIRAS DE MACACU	5.353	6.587.382,23
CAMBUCI	922	1.125.158,51
CAMPOS DOS GOYTACAZES	27.365	33.728.996,70
CANTAGALO	1.565	1.925.692,70
CARAPEBUS	1.800	2.207.835,97
CARDOSO MOREIRA	1.910	2.379.332,88
CARMO	1.110	1.348.830,29
CASIMIRO DE ABREU	4.248	5.236.245,28
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	1.422	1.750.800,48
CONCEIÇÃO DE MACABU	1.613	1.971.649,48
CORDEIRO	1.368	1.681.369,98
DUAS BARRAS	1.389	1.705.236,15
DUQUE DE CAXIAS	90.667	110.988.366,92
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	1.484	1.843.488,18
GUAPIMIRIM	5.748	7.031.887,86
IGUABA GRANDE	2.193	2.687.664,32
ITABORAÍ	25.743	31.805.080,60
ITAGUAÍ	15.613	19.229.357,45
ITALVA	1.044	1.291.381,22
ITAOCARA	992	1.225.238,46
ITAPERUNA	7.235	8.891.445,07
ITATIAIA	3.767	4.635.309,57
JAPERI	12.395	15.204.722,25
LAJE DO MURIAÉ	584	716.949,04
MACAÉ	21.764	26.789.124,76
MACUCO	408	492.822,51
MAGÉ	31.220	38.075.319,96
MANGARATIBA	6.130	7.560.716,53
MARICÁ	9.450	11.640.211,57
MENDES	1.015	1.242.001,52
MESQUITA	11.087	13.537.668,44
MIGUEL PEREIRA	2.525	3.096.890,92
MIRACEMA	2.445	3.000.189,62
NATIVIDADE	1.350	1.651.554,04
NILÓPOLIS	10.363	12.726.749,32
NITERÓI	16.999	20.822.031,12
NOVA FRIBURGO	13.733	16.862.506,29
NOVA IGUAÇU	56.125	68.427.823,33
PARACAMBI	4.991	6.136.212,07



Em Reais

MUNICÍPIOS / ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TOTAL DE ALUNOS/ MATRÍCULAS 2005	VALORES TRANSFERIDOS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO BB
PARAÍBA DO SUL	4.544	5.564.616,11
PARATÍ	3.855	4.747.119,84
PATY DO ALFERES	2.546	3.097.755,26
PETRÓPOLIS	43.917	54.153.045,90
PINHEIRAL	2.922	3.577.511,87
PIRAÍ	4.855	5.991.113,62
PORCIÚNCULA	1.413	1.715.329,59
PORTO REAL	2.193	2.696.270,31
QUATIS	1.820	2.230.609,89
QUEIMADOS	13.438	16.323.014,66
QUISSAMA	2.823	3.475.119,47
RESENDE	11.017	13.534.281,80
RIO BONITO	6.874	8.478.187,46
RIO CLARO	1.753	2.181.740,75
RIO DAS FLORES	1.156	1.421.603,35
RIO DAS OSTRAS	9.045	11.114.919,52
RIO DE JANEIRO	597.986	735.857.339,70
SANTA MARIA MADALENA	1.813	2.240.110,13
SANTO ANTONIO DE PADUA	4.099	5.041.062,40
SÃO FIDÉLIS	2.496	3.097.713,54
SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	5.141	6.348.364,05
SÃO GONÇALO	44.013	54.002.178,13
SÃO JOÃO DA BARRA	3.020	3.723.780,70
SÃO JOÃO DE MERITI	27.348	33.257.372,01
SÃO JOSÉ DE UBÁ	564	687.277,81
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	3.306	4.077.851,09
SÃO PEDRO DA ALDEIA	9.694	11.894.851,43
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	494	603.738,66
SAPUCAIA	1.523	1.863.967,38
SAQUAREMA	9.898	12.185.584,28
SEROPÉDICA	11.847	14.665.760,52
SILVA JARDIM	3.126	3.841.469,08
SUMIDOURO	1.602	1.999.087,63
TANGUÁ	3.570	4.393.568,85
TERESÓPOLIS	20.531	25.381.992,08
TRAJANO DE MORAES	989	1.208.472,55
TRÊS RIOS	6.169	7.560.535,23
VALENÇA	4.923	6.054.601,99
VARRE E SAI	1.361	1.677.648,58
VASSOURAS	2.796	3.448.307,82
VOLTA REDONDA	31.417	38.718.201,90
SUB/MUNICÍPIO	1.459.841	1.793.916.833,77
ESTADO	546.094	682.431.619,64
TOTAL GERAL	2.002.925	2.476.348.453,41

Dados Extraídos do Quadro de Distribuição do Banco do BRASIL(2006) e Portaria nº 18 de 04/01/2006

4.5 - DOS RECURSOS DO FUNDEF RECEBIDOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2006 recebeu do FUNDEF o montante de R\$ 682.431.619,64 (seiscentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

O Quadro a seguir demonstra os valores recebidos pelo Estado do Rio de Janeiro, por origem da receita (FPE, FPM, ICMS-LEI 87/96, ICMS-EST, IPI-EXP; LC 91/97).



RECURSOS DO FUNDEF RECEBIDOS PELO ESTADO POR ORIGEM DE RECEITA 2006

ORIGEM DO RECURSO	R\$	Em Reais
		%
FPE	20.944.245,10	4,30
FPM	41.143.262,12	6,02
ICMS LEI 87/96	4.727.427,88	0,69
ICMS / EST	601.611.881,88	86,85
IPI EXP.	12.999.533,59	2,00
LC 91/97	1.005.269,07	0,14
TOTAL	682.431.619,64	100

Dados coletados do quadro de distribuição do Banco do Brasil S/A - 2006

Do total de recursos recebidos do fundo pelo Estado do Rio de Janeiro, R\$ 682.431.619,64 (seiscentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), observamos que o ICMS recolhido pelo Estado é a receita que tem a maior participação como fonte dos recursos captados pelo Estado.

Em relação ao exercício anterior, 2005, cujo volume recebido do FUNDEF/RJ pelo Estado totalizou R\$ 665.570.016,08 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, dezesseis reais e oito centavos), verificamos acréscimo de 2,53%.

RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO

2005	2006	CRESCIMENTO
665.570.016,08	682.431.619,64	2,53%

4.6 - DA CONTABILIZAÇÃO

A contabilização dos recursos destinados e provenientes do FUNDEF, no sistema SIAFEM/RJ, é objeto da Portaria CGE nº 118, de 16 de maio de 2006.

4.6.1 - DAS RECEITAS ESTADUAIS (15%) QUE COMPUSERAM O FUNDEF/RJ

As receitas estaduais que compuseram o FUNDEF/RJ foram registradas nas seguintes contas contábeis:

CONTA CONTÁBIL	NOME	Em Reais
		VALOR
411130203	COTA-PARTE ESTADUAL PARA O FUNDEF-ICMS	1.631.775.764,34
417210103	COTA-PARTE DO FPE PARA O FUNDEF	75.974.076,63
417210114	IPI-COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEF	35.368.804,50
417210904	TRANSF.FINANÇ.L.C.87/96-COTA ESTADO P/FUNDEF	12.866.409,50
419311503	COTA-PARTE DO ESTADO DIV. ATIVA ICMS-FUNDEF	11.445.047,42
TOTAL GERAL		1.767.430.102,39

Dados extraídos do SIAFEM/2006

4.7 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FONTE DE RECURSOS –15 – FUNDEF)

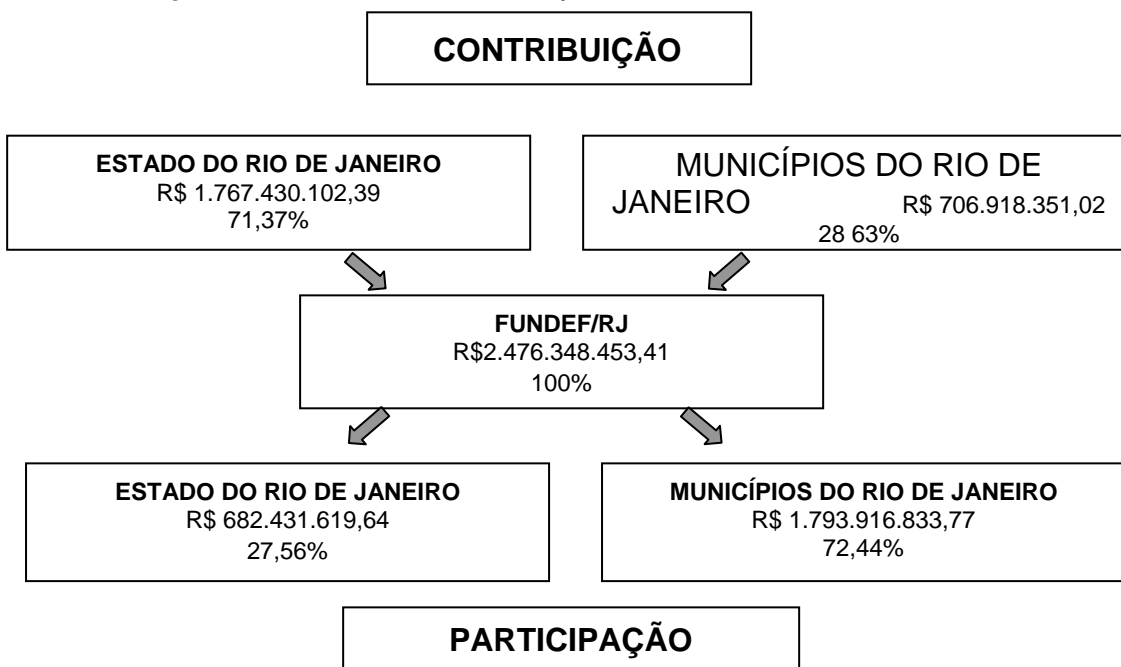
4.7.1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA (FR 15)

A Secretaria de Estado de Educação registrou na Unidade Gestora – 180100 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, as receitas provenientes do FUNDEF, que ingressaram na conta corrente do Banco do Brasil nº 580.20-1.



a concretização dos objetivos do FUNDEF e também dos objetivos dos governantes, diminuindo as desigualdades regionais e sociais.

Abaixo o fluxograma demonstra a redistribuição dos recursos do fundo:



Não obstante, é de se observar que no exercício de 2006 a perda financeira apontada de R\$ 1.084.998.482,75 (hum bilhão, oitenta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) contribuiu, aproximadamente com 25% do total apurado para fins de comprovação de aplicação de 25% da Receita Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Estado do Rio de Janeiro (art. 212 da CRFB).

Tecnicamente está correto considerar a perda do FUNDEF no cálculo das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, já que tal procedimento está institucionalizado pela Portaria nº 441, de 27 de agosto de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional e, além disto, percebemos ser uma forma encontrada para compensar as perdas do FUNDEF, que ao longo destes anos já somam R\$ 5.165.654.190,34 (cinco bilhões cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDEF

Lei 9424 de 24/12/96

R\$ Mil

CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		
	R\$	% SOBRE A PREVISÃO	R\$	% SOBRE A ARRECADADA	% ARRECADADA / PREVISÃO
ICMS - Transf. do Est. P/ Formação do FUNDEF	1.666.688	92,88%	1.631.776	92,32%	97,91%
FPE - Transf. do Est. P/ Formação do FUNDEF	64.766	3,61%	75.974	4,30%	117,31%
IPI - Transf. do Est. P/ Formação do FUNDEF	31.151	1,74%	35.369	2,00%	113,54%
LEI COMPL. 87/96 - Transf.do Est. P /Form. FUNDEF	27.948	1,56%	12.866	0,73%	46,04%
ICMS - Div.Ativa Trib.-Transf. do Est.P/Form.FUNDEF	3.805	0,21%	11.445	0,65%	300,75%
TOTAL DA RECEITA (I)	1.794358	100,00%	1.767.430	100,00%	98,50%
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEF (II)	731.463		682.432		93,30%
PERDA/GANHO NAS TRANSF. DO FUNDEF (III = I - II)	1.062.895		1.084.998		102,08%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA EMPENHADA	EMPENHO LIQUIDADO	EMPENHO PAGO	% EMPENHADO S/ DOT. ATUAL
APLIC. DOS REC.: FUNÇÃO 12 - FONTE 15 - FUNDEF U.O. 18010 - Secretaria de Estado de Educação Prog. de Trab. 12.361.0028.2014 Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental	731.463	693.466	693.466	668.913	94,81%
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (IV)	731.463	693.466	693.466	668.913	94,81%

Fonte: SIAFEM



Conforme evidenciado no quadro acima, as entradas nas contas-correntes referentes a participação do Estado no FUNDEF/RJ, R\$ 682.431.619,64 (seiscentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) mais os rendimentos das aplicações financeiras, R\$ 2.576.781,87 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), somadas ao saldo disponível no início do exercício de 2006, da ordem de R\$ 42.098.469,11 (quarenta e dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e onze centavos) totalizaram R\$ 727.106.870,62 (setecentos e vinte sete milhões, cento e seis mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

As saídas ou pagamentos referem-se às despesas com pessoal na sua totalidade, da ordem de R\$ 708.507.178,88 (setecentos e oito milhões, quinhentos e sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 668.912.806,72 (seiscentos e sessenta e oito milhões novecentos e doze mil, oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos) despesas de 2006 e R\$ 39.594.372,20 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), oriundos do exercício anterior.

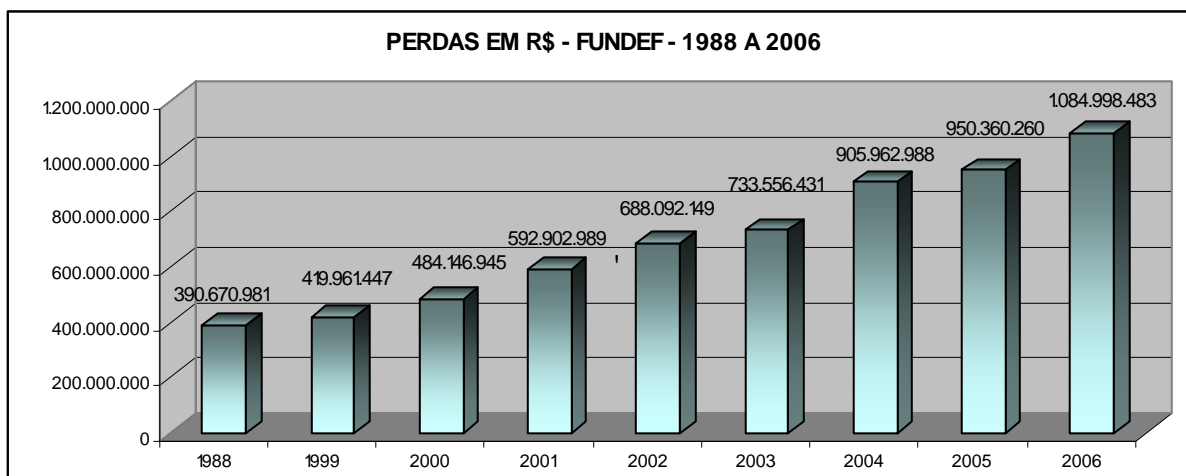
4.9 - DO RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEF-RJ

A diferença entre o total da contribuição de um ente federado e o valor recebido do FUNDEF constitui o que chamamos de perda/ganho do FUNDEF.

No caso do Estado do Rio de Janeiro, em 2006, mais uma vez, verificamos perda no FUNDEF, já que a contribuição, conforme mencionado, foi maior que o recebimento.

FUNDEF-RJ – Resultado do Estado

Em Reais	
DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO	1.767.430.102,39
PARTICIPAÇÃO	682.431.619,64
PERDA DO ESTADO	1.084.998.482,75



O Gráfico acima, demonstra as perdas apuradas anualmente pelo Estado do Rio de Janeiro desde 1998.

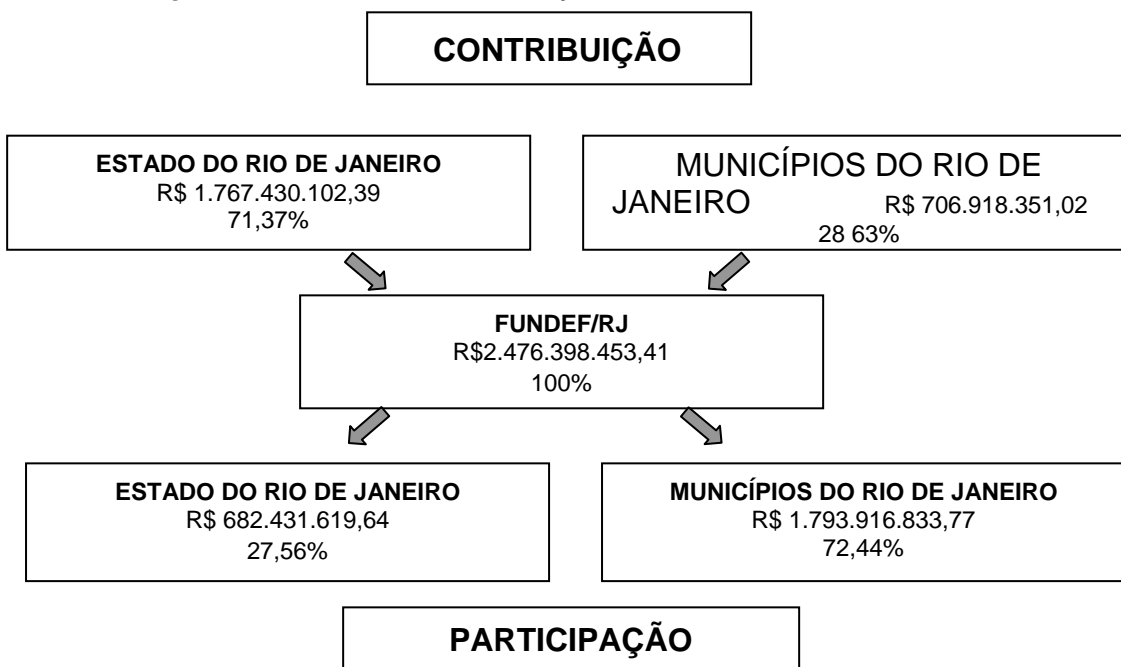
É de se observar que desde a sua implantação, a partir de 1998, o Estado do Rio de Janeiro vem contabilizando perdas no FUNDEF.

Apesar do volume significativo nas perdas do FUNDEF/RJ, uma média de R\$ 694.516.963,67 (seiscentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) nos últimos 9 anos, ela representa um ganho para o conjunto dos Municípios do Estado, pois corresponde a uma redistribuição dos recursos que serão investidos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, valorizando o profissional da educação em todo o Estado, contribuindo para



a concretização dos objetivos do FUNDEF e também dos objetivos dos governantes, diminuindo as desigualdades regionais e sociais.

Abaixo o fluxograma demonstra a redistribuição dos recursos do fundo:



Não obstante, é de se observar que no exercício de 2006 a perda financeira apontada de R\$ 1.084.998.482,75 (hum bilhão, oitenta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) contribuiu, aproximadamente com 25% do total apurado para fins de comprovação de aplicação de 25% da Receita Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Estado do Rio de Janeiro (art. 212 da CRFB).

Tecnicamente está correto considerar a perda do FUNDEF no cálculo das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, já que tal procedimento está institucionalizado pela Portaria nº 441, de 27 de agosto de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional e, além disto, percebemos ser uma forma encontrada para compensar as perdas do FUNDEF, que ao longo destes anos já somam R\$ 5.165.654.190,34 (cinco bilhões cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDEF

Lei 9424 de 24/12/96

R\$ Mil

CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		
	R\$	% SOBRE A PREVISÃO	R\$	% SOBRE A ARRECADADA	% ARRECADADA / PREVISÃO
ICMS - Transf. do Est. P/ Formação do FUNDEF	1.666.688	92,88%	1.631.776	92,32%	97,91%
FPE - Transf. do Est. P/ Formação do FUNDEF	64.766	3,61%	75.974	4,30%	117,31%
IPI - Transf. do Est. P/ Formação do FUNDEF	31.151	1,74%	35.369	2,00%	113,54%
LEI COMPL. 87/96 - Transf.do Est. P /Form. FUNDEF	27.948	1,56%	12.866	0,73%	46,04%
ICMS - Div.Ativa Trib.-Transf. do Est.P/Form.FUNDEF	3.805	0,21%	11.445	0,65%	300,75%
TOTAL DA RECEITA (I)	1.794358	100,00%	1.767.430	100,00%	98,50%
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEF (II)	731.463		682.432		93,30%
PERDA/GANHO NAS TRANSF. DO FUNDEF (III = I - II)	1.062.895		1.084.998		102,08%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA EMPENHADA	EMPENHO LIQUIDADO	EMPENHO PAGO	% EMPENHADO S/ DOT. ATUAL
APLIC. DOS REC.: FUNÇÃO 12 - FONTE 15 - FUNDEF U.O. 18010 - Secretaria de Estado de Educação Prog. de Trab. 12.361.0028.2014 Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental	731.463	693.466	693.466	668.913	94,81%
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (IV)	731.463	693.466	693.466	668.913	94,81%

Fonte: SIAFEM



4.10 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

A partir do exercício de 2007, com as alterações instituídas pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que dá nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, fica constituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Diferente do FUNDEF, onde somente as matrículas do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) entravam na composição, o FUNDEB englobará, também, o Ensino Infantil e Médio, assim como todo o Ensino Básico, conforme segue:

Creche
Pré-Escola
Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)
Ensino Fundamental (5ª a 8ª série)
Ensino Médio
Educação Especial
Ensino Profissionalizante
EJA (Educação de Jovens e Adultos) somente presencial.

As matrículas de creche e pré – escolas do Estado, não farão parte do Fundo, assim como as matrículas de ensino médio dos municípios.

Para compor os recursos do FUNDEB, e, com o intuito de custear essas novas etapas da educação que ingressarão a partir de 2007, foram incluídos alguns novos impostos estaduais e municipais, além daqueles que faziam parte do FUNDEF, a saber: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITD, a nível estadual, IPVA e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, nos municípios.

Além disso, a vinculação passará dos atuais 15% para 20%. Entretanto, este aumento não se dará de uma só vez. Os impostos que já faziam parte do FUNDEF terão uma vinculação de 16,33% no 1º ano, 18,66% no 2º ano e 20% a partir do 3º ano. Já os impostos que não faziam parte da base de cálculo do FUNDEF terão uma vinculação de 6,66% no 1º ano, 13,33% no 2º ano de 20% a partir do 3º ano, conforme demonstrado na tabela a seguir:

IMPOSTOS ESTADUAIS	2007	2008	2009
ICMS	16,33%	18,66%	20,00%
FPE	16,33%	18,66%	20,00%
IPI EXPORTAÇÃO	16,33%	18,66%	20,00%
LEI KANDIR	16,33%	18,66%	20,00%
IPVA	6,66%	13,33%	20,00%
ITD	6,66%	13,33%	20,00%

IMPOSTOS MUNICIPAIS	2007	2008	2009
ICMS	16,33%	18,66%	20,00%
LEI KANDIR	16,33%	18,66%	20,00%
FPM	16,33%	18,66%	20,00%
IPI EXPORTAÇÃO	16,33%	18,66%	20,00%
IPVA	6,66%	13,33%	20,00%
ITR	6,66%	13,33%	20,00%



Para disciplinar a distribuição dos recursos do FUNDEB o Ministério da Educação editou a Resolução nº 01, de 15 de fevereiro de 2007, e a Portaria Normativa nº 04, de 27 de fevereiro de 2007.

Serão dados pesos a cada etapa de ensino a título de preservar as diferenças de custo entre as matrículas. A Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006 determinou que estes pesos terão uma variação de 0,70 a 1,30.

A Resolução MEC nº 1, de 15 de fevereiro de 2007, fixou os coeficientes de distribuição proporcional dos recursos advindos do FUNDEB como segue:

ETAPA	PONDERAÇÃO
CRECHE	0,80
PRÉ-ESCOLA	0,90
SÉRIES INICIAIS FUNDAMENTAL URBANO	1,00
SÉRIES INICIAIS FUNDAMENTAL RURAL	1,05
SÉRIES FINAIS FUNDAMENTAL URBANO	1,10
SÉRIES FINAIS FUNDAMENTAL RURAL	1,15
ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL	1,25
ENSINO MÉDIO URBANO	1,20
ENSINO MÉDIO RURAL	1,25
ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	1,30
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20
EDUCAÇÃO INDÍGENA E QUILOMBOLA	1,20
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,70

É importante mencionar que as matrículas que não faziam parte do FUNDEF, todas, exceto as do ensino fundamental, não entrarão no FUNDEB de uma vez só. A entrada destas etapas será dividida em três anos de forma proporcional, como segue:

2007	33%
2008	66%
2009	100%

Sendo assim, a partir do exercício de 2007, serão computados os percentuais determinados para composição do FUNDEB em substituição ao atual FUNDEF, tendo a Secretaria de Estado de Fazenda adotado as providências necessárias no que tange a alterações no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM e no Sistema de Arrecadação.

5 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais foi instituído pela Lei Estadual nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 4.086, de 13 de março de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003, com fundamento na Emenda Constitucional Nacional nº 31, de 14 de dezembro de 2000 e com o novo regulamento instituído pelo Decreto nº 33.123, de 05 de maio de 2003.

O FECP é uma importante fonte geradora de recursos voltados para a redução da pobreza e das desigualdades sociais. As origens de recursos do FECP provêm do adicional de imposto sobre o ICMS, além de outras receitas tributárias necessárias para arcar com as despesas incorridas do Fundo. No quadro abaixo segue a demonstração das diversas origens das receitas pertinentes ao FECP.



R\$ Mil

RECEITA FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA		
RECEITA POR SUB - ALINEA	2006	PART. %
ADICIONAL DO ICMS	1.562.880	88,08%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS DO ADICIONAL DO ICMS	4.759	0,27%
OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	206.833	11,66%
TOTAL	1.774.472	100,00%

Como já mencionado no capítulo referente à receita, o desempenho do adicional do ICMS tem uma grande correlação com a arrecadação do ICMS. Destaca-se no quadro acima que os aportes de outras fontes provenientes da receita tributária, com o propósito de complementar as ações de combate à pobreza, totalizaram R\$ 206.833 mil.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2005 COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

R\$ Mil

PERÍODO	RESTOS A PAGAR			
	INSCRITOS EM 2005	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
POSIÇÃO ATÉ DEZ/2006	315.216	1.271	297.377	16.568

No decorrer do exercício de 2006, foram quitados 94,34% dos restos a pagar de 2005. Assim como ocorreu nos anos anteriores, o saldo de restos a pagar, referente ao exercício de 2005, será saldado com recursos oriundos de impostos, sem prejuízo da execução das ações pertinentes ao fundo.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO FECP

R\$ Mil

ANO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2006	1.913.282	1.913.282	1.774.472

No ano de 2006, as despesas pertinentes ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza totalizaram um montante de R\$ 1.913.282 mil, tanto pela despesa empenhada, quanto pela despesa liquidada.

A despesa paga referente ao FECP totalizou R\$ 1.774.472 mil. Se analisarmos o percentual de pagamentos em função da despesa liquidada, verificamos que em 2006 representou 92,74% do montante liquidado.

Segue abaixo tabela demonstrando a execução do FECP por função:

R\$ Mil

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO		
FUNÇÃO	2006	PART. %
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	-	0,00%
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.556	2,69%
10 - SAÚDE	1.077.875	56,34%
12 - EDUCAÇÃO	715.171	37,38%
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.388	0,07%
15 - URBANISMO	1.899	0,10%
16 - HABITAÇÃO	18.312	0,96%
17 - SANEAMENTO	-	0,00%
18 - GESTÃO AMBIENTAL	7.885	0,41%
20 - AGRICULTURA	-	0,00%
26 - TRANSPORTE	22.558	1,18%
27 - DESPORTO E LAZER	16.638	0,87%
TOTAL	1.913.282	100,00%



Assim como o ocorrido nos últimos anos, as funções com saúde e educação foram as maiores executoras dos recursos do FECP.

Segue, abaixo, tabela demonstrando a execução do FECP por programas de governo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROGRAMA		
DESCRIÇÃO	2006	PART. %
002 GESTÃO ADMINISTRATIVA	125.095	6,54%
012 RIO RURAL	-	0,00%
016 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	100.472	5,25%
018 DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR	-	0,00%
024 PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES AMBIENTAIS	-	0,00%
028 NOVA ESCOLA	612.762	32,03%
047 ATENDIMENTO SOCIAL À POPULAÇÃO	1.321	0,07%
055 PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME	-	0,00%
063 AMPLIAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA PAVIMENTADA	-	0,00%
077 SANIDADE RIO - DEFESA SANITÁRIA	-	0,00%
080 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESPORTIVAS	16.638	0,87%
095 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UERJ	2.122	0,11%
116 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO POPULAR	18.312	0,96%
118 FORTALECIMENTO DA ÁREA DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	-	0,00%
122 SAÚDE DA FAMÍLIA	3	0,00%
124 ASSISTÊNCIA À SAÚDE	572.813	29,94%
148 PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.652	0,19%
164 SANEAMENTO BÁSICO E URBANIZAÇÃO MUNICÍPIO ERJ	22.558	1,18%
165 SANEAMENTO PARA COMUNIDADES DE BAIXA RENDA	-	0,00%
180 PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	24.627	1,29%
184 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	36.272	1,90%
198 PROGRAMA ESTADUAL DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO	148.536	7,76%
211 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS	1.899	0,10%
234 REGULAMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL	7.885	0,41%
237 EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	-	0,00%
247 MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	59.957	3,13%
250 RIO SANGUE BOM	33.876	1,77%
253 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	124.483	6,51%
TOTAL	1.913.282	100,00%

6 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ERJ - RIOPREVIDÊNCIA

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, foi criado pela Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com a finalidade de garantir o pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro.

O orçamento do RIOPREVIDÊNCIA, para o exercício de 2006, bem como os respectivos Quadros de Detalhamento das Despesas, foi aprovado pelo Decreto nº 38.729, de 09 de janeiro de 2006.



6.1- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA				
	2005	PART. %	2006	PART.%	VAR. NOM.%
RECEITAS CORRENTES	2.462.930	87,47%	4.739.185	95,42%	92,42%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	740.243	26,29%	868.462	17,49%	17,32%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	700.902	24,89%	798.642	16,08%	13,94%
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	39.341	1,40%	69.820	1,41%	77,47%
RECEITA PATRIMONIAL	1.719.350	61,06%	3.812.550	76,76%	121,74%
COMP. FINANC.EXTR. PETRÓLEO - ROYALTIES	-	0,00%	1.994.800	40,16%	0,00%
CFTS	1.537.954	54,62%	1.272.183	25,61%	-17,28%
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – CONTA B	-	0,00%	500.000	10,07%	0,00%
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – BERJ	152.556	5,42%	-	0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	28.840	1,02%	45.567	0,92%	58,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.337	0,12%	58.173	1,17%	1643,27%
RECEITAS DE CAPITAL	352.913	12,53%	227.632	4,58%	-35,50%
ALIENAÇÃO DE BENS – FDIC	344.000	12,22%	218.610	4,40%	-36,45%
ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	8.913	0,32%	9.021	0,18%	1,22%
RECEITA TOTAL	2.462.930	87,47%	4.739.185	95,42%	92,42%

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA				
	2005	PART. %	2006	PART.%	VAR. NOM.%
DESPESAS CORRENTES	5.613.287	100,00%	6.401.253	91,01%	14,04%
PESSOAL E ENCARGOS	5.077.412	90,45%	5.779.285	82,16%	13,82%
APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.074.547	72,59%	4.726.787	67,20%	16,01%
PENSÕES	1.000.691	17,83%	1.049.840	14,93%	4,91%
PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS	2.174	0,04%	2.658	0,04%	22,23%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	535.875	9,55%	621.968	8,84%	16,07%
CONTRIBUIÇÃO PREVI-BANERJ	524.630	9,35%	509.632	7,25%	-2,86%
MATERIAL DE CONSUMO	86	0,00%	93	0,00%	8,85%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	6.019	0,11%	10.700	0,15%	77,75%
OUTROS SERV.TERCEIROS	3.365	0,06%	2.607	0,04%	-22,53%
SENTENÇAS JUDICIAIS	706	0,01%	59.151	0,84%	8276,94%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.068	0,02%	39.785	0,57%	3625,23%
DESPESAS DE CAPITAL	4	0,00%	632.660	8,99%	0,00%
INVESTIMENTOS	4	0,00%	2	0,00%	-63,37%
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	632.658	8,99%	0,00%
DESPESA TOTAL	5.613.291	100,00%	7.033.913	100,00%	25,31%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	(2.797.448)	 	(2.067.097)	 	-26,11%
RESULTADO ORÇAM. S/ RECEITA ARRECADADA	-99,35%	 	-41,62%	 	-34,18%

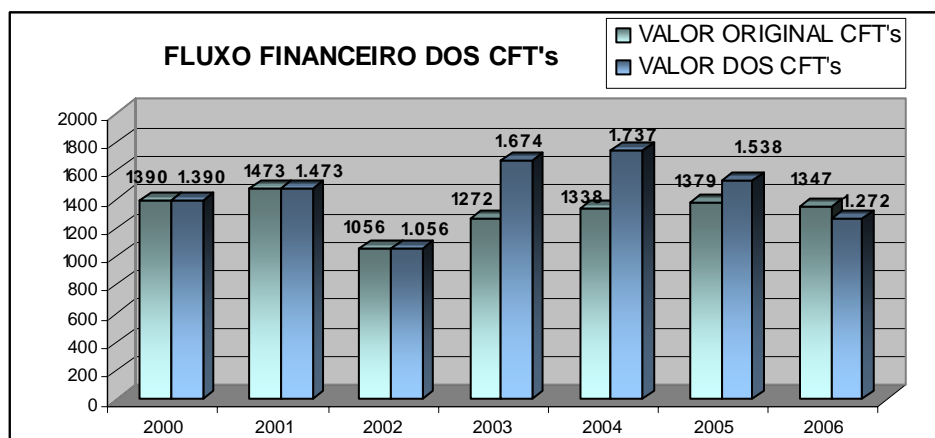
As receitas orçamentárias do RIOPREVIDÊNCIA no ano de 2006 somaram o montante de R\$ 4.967 milhões. Na comparação com o ano anterior, observa-se um crescimento nominal de 76,39%, já que em 2005 a receita total foi de R\$ 2.816 milhões.

A receita de C.F.T.'s no ano de 2006 teve uma redução de 17,28%, que corresponde a R\$ 265 milhões, principalmente em função de não ter ocorrido nenhuma operação financeira de antecipação deste título, como nos últimos exercícios, e também, pela redução do montante de títulos, em função dos resgates, que é a base de cálculos para os juros de 6% a.a. capitalizados mês a mês.



FLUXO FINANCEIRO DOS CFT's

ANO	VALOR ORIGINAL DOS CFT's	VALOR DOS CFT's
2000	1390	1.390
2001	1473	1.473
2002	1056	1.056
2003	1272	1.674
2004	1338	1.737
2005	1379	1.538
2006	1347	1.272

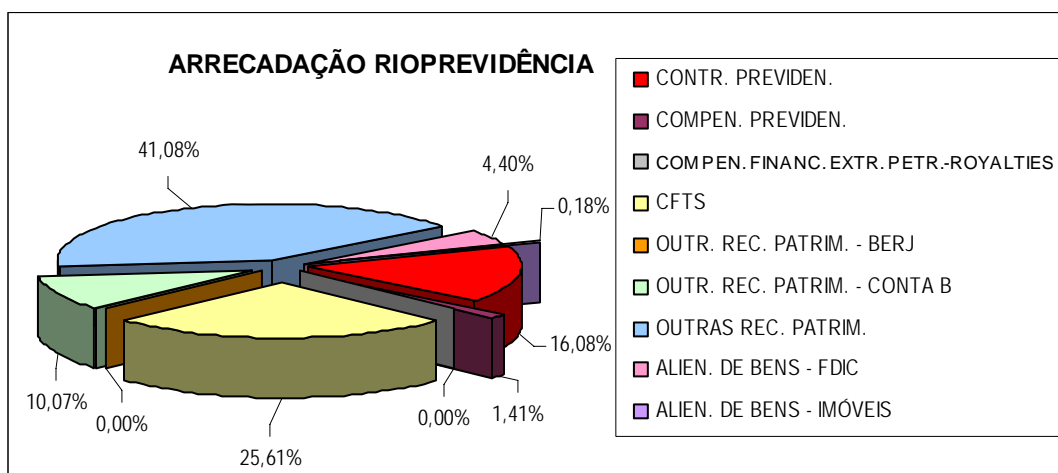


Também é importante salientar o aumento na receita da contribuição previdenciária dos servidores e pensionistas, da ordem de 13,94%, influenciada, principalmente, pela arrecadação de valores de 2005.

Destacam-se, como significativo fator para o aumento das receitas orçamentárias, as receitas provenientes dos royalties da exploração de petróleo, no montante de R\$ 1.994,8 mil. Com o objetivo de capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA, incorporou-se ao seu patrimônio os direitos de propriedade sobre os aqueles royalties e direitos de participação especial decorrentes do art.20, § 1º, da Constituição Federal, que tenham como consequência o ingresso de valores a partir de janeiro de 2006, conforme Decreto nº 37.571/2005, alterado pelos Decretos nº 37.824/2005 e 38.162/2005.

Outro fator para o aumento das receitas do Fundo foram obtidos através de adiantamento da Conta Garantidora "B" da CEF no valor de R\$ 500.000 mil para cumprimento de suas obrigações legais, mediante recomposição de receitas de que é titular e outras que vierem a lhes ser atribuídas a partir do exercício de 2007.

Ainda quanto ao aumento das receitas orçamentárias, mencionamos a operação financeira denominada FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios). Essa operação financeira foi na verdade uma administração de fluxo desses recebíveis lastreados pelas receitas da exploração dos royalties do petróleo a serem arrecadadas em 2006, que permitiu ao RIOPREVIDÊNCIA antecipá-los em 2005, ressarcindo-os em 2006.





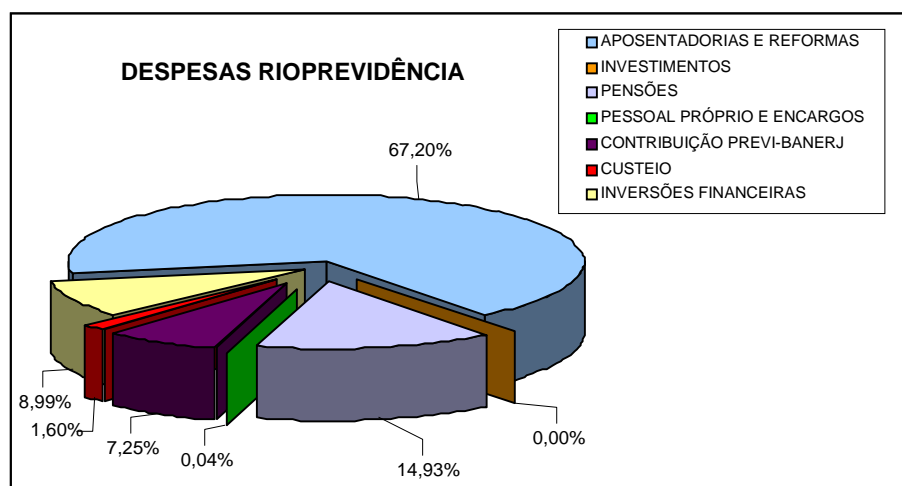
As despesas orçamentárias do RIOPREVIDÊNCIA, no ano de 2006, totalizaram o montante de R\$ 7.033.913 mil, incluindo-se o resgate do FIDC. Na comparação com o ano anterior apurou-se um crescimento nominal de 25,31%.

Excluindo-se a despesa com o resgate do FIDC – Inversão Financeira – R\$ 632.658 milhões, o total é de R\$ 6.401.255 mil, que representa um aumento de 14,04%, comparando-se com 2005.

As despesas com aposentadoria e pensões cresceram 13,21% em relação ao ano anterior, resultante do aumento no quantitativo de inativos e pensionistas e das atualizações salariais aprovadas por leis e por decisões judiciais.

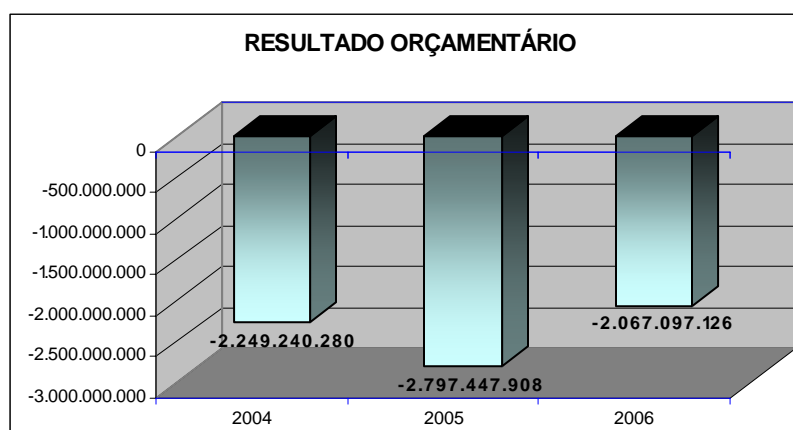
As despesas de transferências para o Previ-Banerj tiveram uma redução em relação ao ano anterior de 2,86%. Essa redução é resultado da eficácia dos controles implantados na administração dos assistidos da Previ-Banerj.

As demais despesas do RIOPREVIDÊNCIA tiveram uma variação pouco significativa, até porque as despesas com aposentarias e pensões, juntas representam 82,13% do total das despesas do Fundo.



6.1.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Em 2006, o resultado orçamentário do RIOPREVIDÊNCIA registrou um déficit de R\$ 2.067 milhões, que representa uma redução de 26,11% em relação ao déficit orçamentário do ano anterior, de R\$ 2.797 milhões, ocasionado pelo aumento das despesas com inativos e pensionistas.



6.1.2 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Destaca-se que no ano de 2006, através da Lei nº 4.765, de 19 de maio de 2006, foi alterada a alíquota da Contribuição Patronal Previdenciária do Estado do Rio de Janeiro, incluídas suas autarquias e fundações, alteração esta no Regime Próprio de Previdência Social a que estejam vinculados seus



servidores ativos, para o equivalente a 22% sobre a totalidade da base de contribuição do servidor, sendo sua arrecadação transferida ao RIOPREVIDÊNCIA, contabilizada em conta específica, em conformidade com a Portaria STN nº 504/04.

A Contadoria Geral do Estado editou a Portaria nº 99, de 03/11/2005, a qual disciplinou os procedimentos de contabilização da referida contribuição, alterada pela Portaria CGE Nº 111, de 27 de setembro de 2006.

No exercício de 2006 o RIOPREVIDÊNCIA teve uma receita extra-orçamentária de R\$ 964.566 milhões relativa aos repasses da contribuição patronal previdenciária por parte do Estado e de R\$ 31.815 milhões relativa ao exercício de 2005, totalizando R\$ 996.381 milhões, o que permitiu a redução do repasse financeiro para cobertura do déficit previdenciário.

6.2 - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

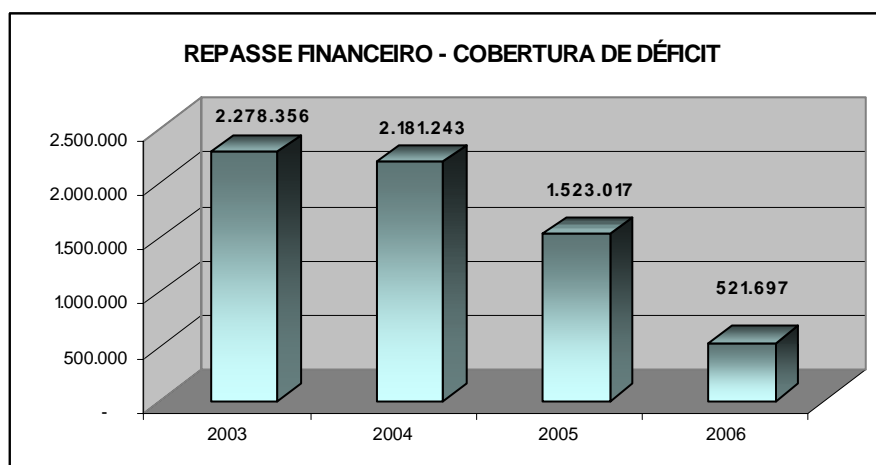
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2005	PART. %	2006	PART. %
RECEITAS CORRENTES	2.462.931	50%	4.739.184	73%
RECEITAS DE CAPITAL	352.913	7%	227.632	4%
TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.815.843	57%	4.966.816	77%
RECEITAS EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS	2005	PART. %	2006	PART. %
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS – RPPS (Contribuição Patronal)	611.869	12%	996.381	15%
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS - COBERTURA DÉFICIT FINANCEIRO	1.523.017	31%	521.697	8%
TOTAL DE RECEITAS EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS	2.134.886	43%	1.518.078	23%
RECEITA TOTAL = ORÇAMENTÁRIA + EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.950.729	100%	6.484.894	100%
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR SUB-FUNÇÃO	2005	PART. %	2006	PART. %
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.240	0,22%	113.644	2%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.601.051	99,78%	6.287.610	89%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	632.658	9%
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	5.613.291	100,0%	7.033.913	100%
DESPESA TOTAL	5.613.291	100,0%	7.033.913	100%
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	(662.562)	-	(549.018)	-

No ano de 2006 o Tesouro Estadual repassou ao RIOPREVIDÊNCIA, a título de cobertura de déficit financeiro, o montante de R\$ 521.697 milhões. Na comparação com o ano anterior, verifica-se uma redução de 66%.

Uma das razões para esta redução, como já mencionado acima, ocorreu em função do início da arrecadação extra-orçamentária da contribuição patronal. É relevante mencionar que este decréscimo ocorreu mesmo com a queda das receitas oriundas dos Certificados Financeiros do Tesouro – CFTs.

Outro fator significativo para o crescimento apresentado, foram as receitas provenientes dos royalties da exploração de petróleo, no montante de R\$ 1.994,8 mil, assim como aquelas obtidas através de adiantamento da Conta Garantidora “B” da CEF no valor de R\$ 500.000 mil.



O déficit previdenciário do exercício de 2006 foi de R\$ 549.018 milhões, valor este inferior ao déficit registrado no ano anterior. Destaque-se que para capitalizar o Fundo e gerar sua autonomia financeira para os próximos anos, o Governo Estadual vem adotando medidas importantes para a liquidez futura do RIOPREVIDÊNCIA. A principal medida adotada pelo Fundo, através do Decreto nº 37.571, de 12 de maio de 2005, alterado pelo Decreto nº 38.162, de 25 de agosto de 2005, foi a incorporação ao patrimônio do RIOPREVIDÊNCIA dos direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre a receita líquida de royalties, (já deduzido os valores referentes às transferências aos municípios, à União e o montante devido ao FECAM), e à participação especial decorrente do artigo 20 § 1º, da Constituição Federal. Esta medida terá como efeito a possibilidade de o Fundo honrar suas obrigações financeiras, reduzindo a necessidade da transferência de recursos pelo Tesouro Estadual.

Também deve-se destacar a incorporação pelo RIOPREVIDÊNCIA dos direitos sobre as receitas oriundas da dívida ativa tributária e dos créditos tributários parcelados, de acordo com o Decreto nº 37.050, de 10 de março de 2005.

6.2.1 - DEMONSTRATIVO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em R\$ (Valores Correntes)

		2005	2006
A	ATIVO TOTAL	54.946.813.845,35	56.216.831.398,00
B	PASSIVO CIRCULANTE	(970.118.723,50)	(639.544.438,63)
C = B + A	ATIVO LÍQUIDO PREVIDENCIAL	53.976.695.121,85	55.577.288.965,37
D	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	71.828.345.241,79	44.362.068.313,58
E	BENEFÍCIOS A CONCEDER	37.921.314.945,83	44.113.727.675,94
RETIFICADORA	RESERVAS A AMORTIZAR*	(5.962.729.215,17)	(33.556.784.330,80)
F = D + E + RETIFICADORA	TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	103.786.930.972,45	54.919.011.658,72
G	OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	(575.239.400,30)
H = C - F - G	DÉFICIT/SUPERÁVIT PREVIDENCIÁRIO	(49.810.235.850,60)	83.035.900,35

O superávit previdenciário apurado em 2006 de R\$ 83.035 mil, foi contabilizado como conta retificadora (reserva a amortizar), resultante da Nota Técnica Atuarial para o exercício em pauta, em que as PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, obtiveram uma redução de 47%, em comparação com exercício anterior. Abaixo destacamos as movimentações ocorridas:

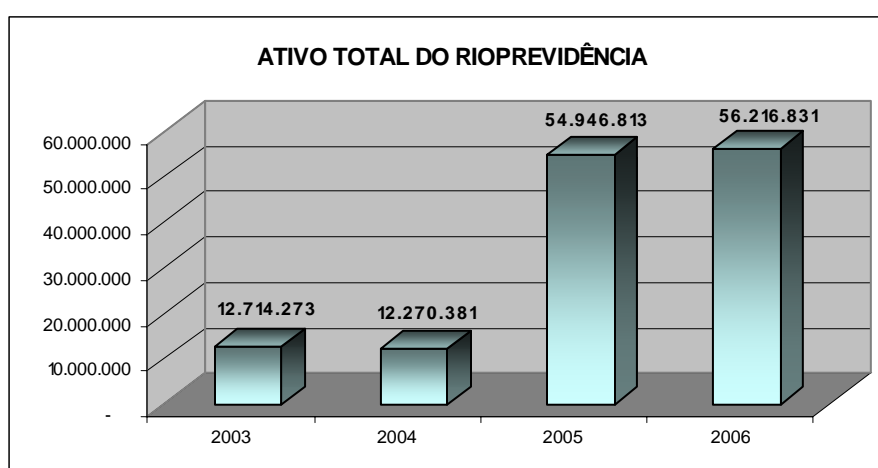
Em Reais

CONTA	DOCUMENTO	VALOR	HISTÓRICO
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO	2006NL06148	29.473.539.496	(1) MUDANÇA DA TABUA DE MORTALIDADE
RESERVAS A AMORTIZAR	2006NL06148	23.024.121.868	(2) SERVIÇO PASSADO
RESERVAS A AMORTIZAR	2006NL08885	10.532.662.462	(2) SERVIÇO PASSADO
DÉFICIT EQUACIONADO	2006NL06149	5.962.729.215	(3) DÉFICT EQUACIONADO

Fonte SIAFEM



- 1- Valores baixados dos benefícios concedidos do plano por mudança de tábuas biométricas (em 2004 usava-se a AT-2000, passando a ser usada nos exercícios de 2005 e 2006 a AT- 49) reduzindo assim o valor previsto.
- 2- Foram lançadas, no exercício de 2006, valores referentes as reservas a amortizar que correspondem aos benefícios concedidos e a conceder aos funcionários do Estado que eram custeados pelo Tesouro Estadual. A contribuição previdenciária destes funcionários era retida pelo mesmo e com a criação do RIOPREVIDENCIA estas atribuições com o funcionalismo público ficou a cargo desta autarquia, sem que a mesma tivesse recebido as contribuições previdenciárias dos funcionários efetuadas antes de sua criação.
Esta situação gerou um déficit atuarial já no primeiro balanço do RIOPREVIDENCIA, buscando equacionar este déficit foi contabilizado como conta retificadora a conta "Reservas a Amortizar" demonstrado no balancete como Serviço Passado.
- 3- Foram baixados, a títulos de "Déficit Equacionado", custeios referentes aos valores de contribuição extraordinária que deveriam ser realizados pela equação do déficit existente.



7 – ROYALTIES DO PETRÓLEO

7.1 – PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

A produção de petróleo no Rio de Janeiro, em 2006, se comparada com 2005, cresceu 5,55 % , de acordo com dados da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Este resultado deve-se, em grande parte, à entrada em operação da plataforma P-50, com a maior capacidade de produção do Brasil, ou seja, cerca de 180 mil barris diários (atualmente a Petrobrás produz 1,9 milhões de barris diários). A plataforma, que se encontra na bacia de Campos, tem capacidade para comprimir seis milhões de metros cúbicos de gás natural e de estocar 1,6 milhões de barris de petróleo.

Em 2006, foram produzidos, no Estado do Rio de Janeiro, 529.627.242 barris de petróleo. A participação do Estado na produção do Brasil ficou estável entre 2005 e 2006, com 84,23% nos dois anos.

Já em relação ao volume do petróleo refinado, houve decréscimo nos últimos dois anos. Em 2006, o volume alcançou 77.708.265 barris, enquanto em 2005 esse número chegou a 79.040.657 com redução, portanto, de 1,69 %. O Estado também diminuiu sua participação no total do petróleo refinado no Brasil que era de 12,72% em 2005, e passou a 12,49% em 2006.

Com referência à produção de gás natural, houve acréscimo no período analisado, pois, em 2006, a produção montou a 8.217.676 m³ contra 7.967.183 m³ em 2005, com elevação de 3,14 %.

É interessante salientar que em 2006 o Estado do Rio de Janeiro, que concentra 84,23% da produção nacional, exportou US\$ 6,638 bilhões em petróleo. Deste valor, US\$ 6,167 bilhões foram



exportados na conta do município de Duque de Caxias. A auto-suficiência na produção do petróleo e a disparada nas cotações da commodity, em 2006, elevou Duque de Caxias ao posto de segundo exportador do Brasil. Entretanto, o número é explicado por uma questão contábil: o Ministério do Desenvolvimento considera como critério para origem da exportação o domicílio fiscal da empresa exportadora, no caso, a Refinaria de Duque de Caxias, a Reduc, da Petrobrás.

O desenvolvimento da atividade petrolífera demanda inúmeros bens e serviços, caracterizando-se, desta forma, como uma indústria com enorme poder multiplicador sobre outros segmentos. Sua cadeia produtiva é extensa, sendo composta por empresas de diversos setores que transacionam bens e serviços, como por exemplo, a indústria da construção naval, que por sua vez é amplamente conhecida como demandante de matérias primas, peças, equipamentos, e serviços de diversos segmentos. É importante lembrar que a revitalização da indústria da construção naval brasileira recebeu forte impulso do setor de petróleo e gás; a indústria naval do Estado do Rio de Janeiro passou de um período de estagnação para um de crescimento pleno, nos últimos seis anos, em grande parte pelo estímulo do setor petrolífero.

De acordo com o Plano de Negócios da Petrobrás, para o período 2007-2011, ao Estado do Rio de Janeiro serão destinados 42% dos investimentos previstos, no valor de mais de US\$ 87 bilhões. A área de exploração e produção será responsável por US\$ 23,8 bilhões dos US\$ 31,2 bilhões destinados para o Estado. Este volume de investimento entrará na conta da construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, na participação na Rio Polímeros – Pólo Gás Químico, assim como no Programa para Renovação e Expansão da Frota de Transporte Marítimo.

Além dos impactos que esta cadeia de projetos derivados do setor de petróleo e gás produzirá por efeito multiplicador, a implementação de projetos como o Pólo Gás Químico e o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro - Comperj, representa a ampliação do valor adicionado deste segmento dentro do território estadual.

Sendo assim, promover o crescimento da cadeia produtiva do petróleo e gás é um objetivo estratégico. A dinâmica nacional desta indústria gera oportunidades de negócios e emprego enormes, que precisam ser potencializadas e bem aproveitadas pelo Estado do Rio de Janeiro.

7.2 – ORIGEM DAS RECEITAS DOS ROYALTIES

A exploração e a produção de petróleo no Brasil, fase inicial da cadeia de atividades da indústria petrolífera, teve início na década de 40 e as primeiras descobertas de óleo e gás natural foram feitas em terra firme nos Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe.

Concretizada a identificação das primeiras reservas de óleo e gás com potencial de aproveitamento comercial, em 1954 foi criada a Petrobrás, com o objetivo de iniciar a exploração e a produção nacional. A Lei nº 2004/53, além da criação da empresa, estabeleceu o monopólio da União sobre a pesquisa e a lavra do petróleo e outros hidrocarbonetos, e, assegurou aos estados e territórios o pagamento de indenização correspondente a cinco por cento do valor do óleo ou gás extraídos.

Em 1995 a Emenda Constitucional nº 9 alterou substancialmente o marco regulatório da indústria petrolífera ao permitir que o monopólio da União sobre a exploração de jazidas de petróleo e gás natural seja exercido por meio de concessões a empresas estatais ou privadas.

Amparada pela autorização constitucional, a Lei nº 9478/97, regulamentada pelo Decreto nº 2455 de 14/01/98, também conhecida como Lei do Petróleo, criou a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia, definiu a promoção da livre concorrência e a ampliação da competitividade do país no mercado internacional, e introduziu modificações expressivas na regulamentação das participações governamentais. Não só alterou o montante e a forma de apuração e distribuição dos royalties, como também criou uma nova modalidade: a participação especial nos casos de elevados volumes de produção ou grande rentabilidade.



O Decreto nº 2705/98 regulamentou a Lei do Petróleo no que se refere às participações governamentais, e definiu o critério para o cálculo e cobrança das mesmas, passando a ser conhecido como decreto das participações.

Os royalties são definidos como uma compensação financeira obrigatória devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural, pagos mensalmente a partir do início da produção comercial, com relação a cada campo de produção. O valor do mesmo deverá ser equivalente a dez por cento do volume total da produção, vedadas quaisquer deduções.

A Agência Nacional do Petróleo – ANP poderá prever no edital de licitação para a concessão de um determinado campo, a redução do percentual acima referido até o limite mínimo de 5%, considerando os riscos geológicos, as expectativas de produção, e outros fatores pertinentes ao caso específico. Este percentual deverá constar do contrato de concessão.

A quantidade produzida e o preço de referência do óleo ou gás extraídos são os elementos determinantes do valor dos royalties. Assim, esta receita depende, principalmente, das características estruturais e das peculiaridades conjunturais do setor produtor de petróleo.

A fixação dos preços de referência do petróleo e do gás natural adotada para calcular o valor devido, a título de royalties, deve ser igual à média ponderada dos preços de venda praticados pelos concessionários ou, alternativamente, o preço mínimo fixado pela ANP, prevalecendo o maior.

Para estabelecer os preços mínimos de cada campo de produção, a ANP utiliza uma fórmula que procura refletir os preços de mercados internacionais de produtos de referência, principalmente do petróleo do tipo Brent (Portaria ANP 206, de 29/08/2000). No caso do gás natural, o preço é estabelecido pela Portaria Interministerial nº 3, de 17/02/2000, que define os preços máximos de venda (Pm) do gás natural de produção nacional, para vendas à vista, às empresas concessionárias do gás canalizado.

Nos dois casos, as cotações internacionais utilizadas como referência para a formação dos preços internos são fixadas em dólares norte-americanos. Conseqüentemente, a taxa de câmbio do real, em relação ao dólar, passa a ser um parâmetro determinante dos preços de referência estabelecidos pela ANP.

Em relação ao Estado do Rio de Janeiro, durante a década de setenta, foram feitas importantes descobertas de reservas em águas da plataforma continental. Em seguida, na década de oitenta, foram descobertos reservatórios de águas profundas na Bacia de Campos, o que direcionou fortemente as atividades de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo para esta região.

Com 34 (trinta e quatro) campos de petróleo em fase comercial, a Bacia de Campos é a principal produtora de petróleo e gás do país.

Desta forma, o Estado do Rio de Janeiro recebe os royalties do petróleo e do gás natural por meio de transferências da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. A ANP é a instituição oficial encarregada de acompanhar e fiscalizar a apuração e o recolhimento dos royalties pelas concessionárias que exploram a produção de petróleo e gás natural. É a partir das informações fornecidas pela ANP, que a STN transfere os valores devidos a este Estado.

Entre o momento de apuração dos royalties efetuada pelos concessionários e o efetivo recolhimento ao Tesouro Estadual, há uma defasagem de dois meses. Portanto, para que sejam comparáveis, é preciso fazer o ajuste entre os valores calculados de acordo com o mês de competência e àqueles obtidos a partir do ingresso no caixa do Tesouro Estadual.

7.3 – DESEMPENHO DOS ROYALTIES EM 2006

O Estado do Rio de Janeiro recebeu, em 2006, R\$ 5,1 bilhões relativos aos royalties do petróleo. Deste valor, entre outros, R\$ 714,5 milhões referem-se à cota parte da compensação financeira até 5%, R\$ 694,0 milhões à parte que excede a 5%, e a maior parte, R\$ 3.453,9 milhões, relativos a participações especiais.

No ano de 2006, a receita do Estado atingiu R\$ 34,1 bilhões. Para se ter uma idéia da importância da receita de royalties, cumpre observar que, neste ano, foi a segunda maior do Estado. O ICMS,



principal receita, montou a R\$ 14,5 bilhões, representando cerca de 42,49% do total, enquanto a dos royalties representou 14,95% do total arrecadado no ano.

A receita de royalties, recebida em 2006, representou 8.56% a mais que a previsão. Cabe observar que, deste total, a maior parte - R\$ 3,5 bilhões ou 67,69%, veio das participações especiais que cresceu 8,87% em relação ao previsto. Um dos fatores que mais contribuíram para este acréscimo foi o montante de R\$ 170,4 milhões relativos a uma parcela extra, por conta de auditoria feita pela ANP no campo de Marlim.

Do total de recursos arrecadados foram aplicados, em 2006, R\$ 1.994,8 milhões no RIOPREVIDÊNCIA, R\$ 2.996,1 milhões em encargos gerais do Estado, R\$ 272,5 milhões destinados ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental – FECAM, e, finalmente, R\$ 16,8 milhões para restauração, consertos e ampliação da rede rodoviária. Com base na execução orçamentária do RIOPREVIDÊNCIA, exercício 2006, observa-se que as cotas Sênior do FIDC para efeito de amortização e resgate, foram devidamente pagas à Empresa Mellon Serviços Financeiros Títulos e Valores Mobiliários Sociedade Anônima, no montante de R\$ 632,6 milhões. Na função encargos especiais do Estado foram aplicados R\$ 2.996,0 milhões, assim distribuídos: R\$ 1.889,9 milhões de encargos com a União, R\$ 238,1 milhões relativos à programação a cargo dos municípios, R\$ 447,4 milhões para a gestão da dívida Interna refinanciada, R\$ 372,0 milhões para a gestão da dívida interna e, finalmente, R\$ 48,6 milhões relativos a contribuições obrigatórias.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO – EXERCÍCIO DE 2006

Em Reais

RECEITA		
CÓDIGO DA RECEITA POR SUB-ALÍNEA	PREVISÃO	ARRECAÇÃO
COTA PARTE DA COMP. FINANC. DOS ROYALTIES P/ PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - ATÉ 5%	660.000.000,00	714.524.145,92
COTA PARTE COMPENS. FINANC.ROYALTIES PELA PROD. PETRÓLEO TRANSF. MUNICÍPIOS	220.000.000,00	238.174.715,35
ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - EXCEDENTE A 5%	646.800.000,00	694.033.071,68
COTA PARTE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL EXP. PETROL. E GAS NATURAL - LEI Nº 9.478/97	3.171.600.000,00	3.453.866.624,80
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.600.000,00	1.809.175,03
TOTAL	4.700.000.000,00	5.102.407.732,78

DESPESA				
UGE	GRUPO	REALIZADA	% REALIZADA /TOTAL	
044100	FUND.DEP. EST.DE ROD ERJ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.963.051,60	0,23
044100	FUND.DEP. EST.DE ROD ERJ	INVESTIMENTOS	116.942.655,87	2,21
045200	EMP. OBRAS PÚBLICAS ERJ	INVESTIMENTOS	34.228,84	0,00
197100	COMP. EST.HABITAÇÃO ERJ	INVESTIMENTOS	5.586.318,44	0,11
200900	SEC. ADJUNTA TES. ESTADUAL	INVESTIMENTOS	425.144,08	0,01
240100	SEC. DE ESTADO DO AMBIENTE	INVESTIMENTOS	13.947.808,78	0,26
244100	FUND.EST.ENG.MEIO AMBIENTE	INVESTIMENTOS	11.100,00	0,00
244200	FUND.INST..EST. FLORESTAS	INVESTIMENTOS	599.885,00	0,01
244300	FUND. SUP.EST.RIOS E LAGOAS	INVESTIMENTOS	15.597.361,60	0,30
247100	COMP. EST. AGUAS E ESGOTOS	INVESTIMENTOS	23.111.946,49	0,44
310100	SEC.EST.TRABALHO E RENDA	INVESTIMENTOS	24.498.509,30	0,46
317200	COMP.EST.ENG.TRANSP E LOG.	INVESTIMENTOS	18.717.300,24	0,35
317300	COMP.TRANSP.TRILHOS ERJ	INVESTIMENTOS	57.913.798,60	1,10
370200	ENC. GER. ESTADO SEFAZ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	658.213.373,03	12,47
370200	ENC. GER. ESTADO SEFAZ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.176.710.455,49	41,22
370200	ENC. GER. ESTADO SEFAZ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	161.139.771,24	3,05
123400	FUNDO PREV. SOCIAL ERJ	INVERSÕES FINANCEIRAS	632.658.486,14	11,98
123401	FUNDO PREV. SOCIAL ERJ ALERJ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.940.535,38	1,29
123402	FUNDO PREV. SOCIAL ERJ TCE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.592.204,81	1,60
123403	FUNDO PREV. SOCIAL ERJ TJ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.375.043,55	4,08
123404	FUNDO PREV. SOCIAL ERJ EXEC.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	926.668.026,82	17,55
123410	FUNDO PREV. SOCIAL ERJ MP	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.565.560,24	1,28
TOTAL			5.280.212.565,54	100,00



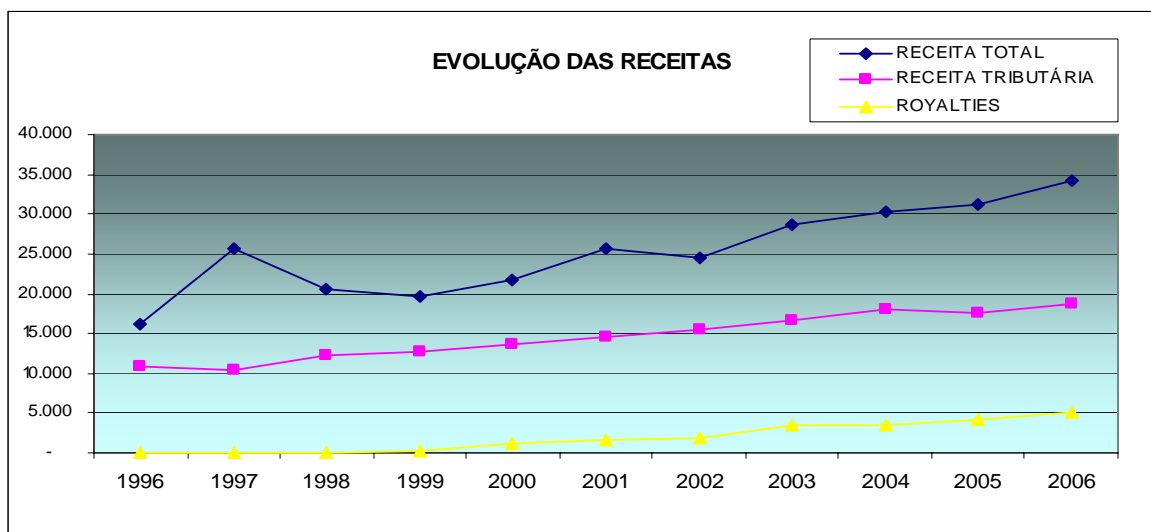
7.4 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DOS ROYALTIES

O quadro abaixo permite comparar as receitas de royalties nos últimos dez anos e sua participação na receita total e tributária do Estado. Deve-se destacar a importância que a receita dos royalties assumiu na receita estadual, no período em análise, mostrando o grau de influência dos royalties na sua economia. Enquanto em 1996 esta receita representava 0,34% do total arrecadado, em 2006 representou 14,94% da arrecadação. Se compararmos com a receita tributária, os royalties alcançam 27,20 % dos tributos totais do Estado do Rio de Janeiro.

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

ANOS	RECEITA TOTAL	RECEITA TRIBUTÁRIA	ROYALTIES	R\$ Milhões	
				ROYALTIES/ REC.TOTAL(%)	ROYALTIES/ REC.TRIB.(%)
1996	16.275,47	10.934,43	56,03	0,34	0,51
1997	25.610,84	10.339,81	71,77	0,28	0,69
1998	20.552,99	12.243,80	101,66	0,49	0,83
1999	19.721,03	12.712,91	313,19	1,59	2,46
2000	21.754,06	13.704,58	1.217,38	5,60	8,88
2001	25.667,90	14.601,56	1.651,72	6,43	11,31
2002	24.621,14	15.498,59	1.761,63	7,15	11,37
2003	28.658,56	16.621,85	3.364,49	11,74	20,24
2004	30.189,08	17.919,17	3.364,80	11,15	18,78
2005	31.273,62	17.557,52	4.145,60	13,26	23,61
2006	34.141,38	18.761,74	5.102,41	14,94	27,20

Valores reais a preços de 2006



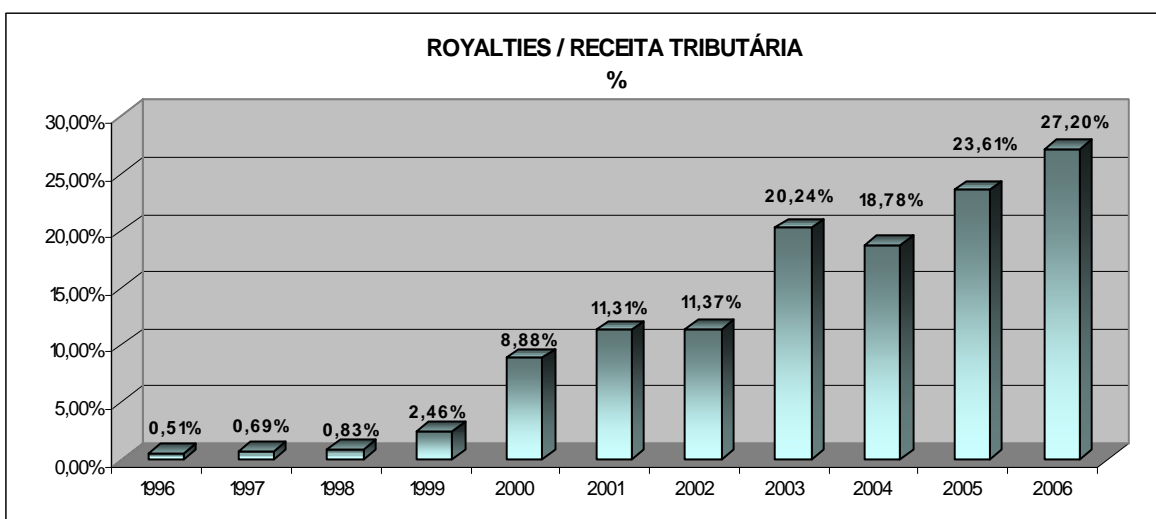
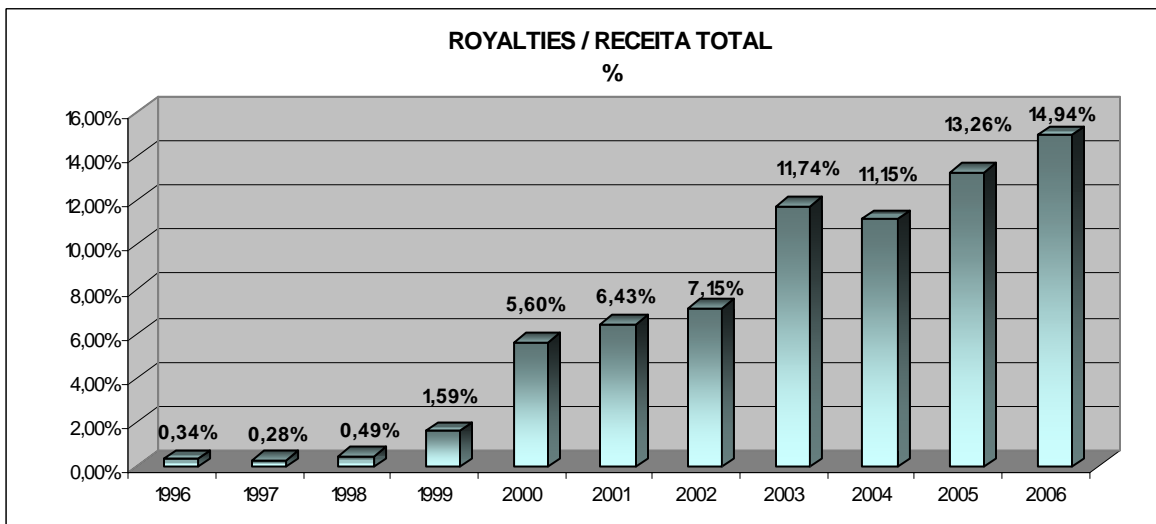
VALORES A PREÇOS DE DEZ/2006

No início da série analisada, a receita de royalties manteve-se em percentuais muito pequenos em relação à receita total e à tributária. Entretanto, em 2000, com a entrada em operação de novos poços e sistemas de produção nos campos de Marlim, Marlim Sul, Roncador, Espadarte, Voador e Barracuda, começa a haver participação significativa dos royalties nas receitas do Estado. Também em 2006, inicia-se o pagamento das participações especiais, atualmente a maior fonte de recursos. Dos campos de Albacora, Albacora Leste, Barracuda, Carapeba, Caratinga, Marimbá, Marlim, Marlim Sul, Namorado, Pampo, Roncador e Xerne, vieram 67,69 % de receita de royalties em 2006, na forma de participações especiais.

Os gráficos a seguir mostram a participação dos royalties nas receitas total e tributária. Deve-se observar que o crescimento desta participação é relevante. Enquanto a receita tributária pode ser gerida



peelo Estado, por se tratar de uma receita própria, a dos royalties depende da produção dos campos e dos preços alcançados, inclusive internacionalmente, tratando-se, ainda, de um recurso finito.



8 - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

8.1 - FAPERJ

A FAPERJ – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, instituída em conformidade com autorização dada pela Lei nº 319, de 06 de junho de 1980 e assim denominada pelo Decreto nº 26.040, de 10 de março de 2000, tem como objetivo estimular a pesquisa e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado.

Considerações:

- Com base na Emenda Constitucional Estadual nº 32, de 09/12/2003, o Estado aplicará na FAPERJ, **no mínimo o valor efetivamente pago no exercício de 2002, acrescido da variação nominal da receita tributária líquida;**
- O valor efetivamente pago no exercício de 2002 foi de R\$ 87.037.802,87;
- A variação nominal da Receita Tributária líquida acumulada no período 2002/2006 foi de 51,78%;



- ❑ Aplicando-se o percentual à base de 2002, o valor a ser aplicado na FAPERJ, no exercício de 2006 será de, no mínimo, R\$ 132.105.977,20;
- ❑ São consideradas apenas despesas na fonte 00, na unidade orçamentária 40410;
- ❑ A Receita Líquida Tributária apurada no exercício de 2002 foi de R\$ 5.711.651.344,41.

Em Reais

CÁLCULO DO PERCENTUAL PARA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE APLICAÇÃO		
DESCRIÇÃO	VALOR	
	2005	2006
RECEITA TRIBUTARIA - ADM. DIRETA	16.666.740.696,04	18.342.803.818,39
(-) COTA PARTE MUNICIPAL IPVA	(449.775.149,75)	(492.295.781,76)
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ITBI	(16.751,82)	(9.492,01)
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ICMS	(3.307.243.845,63)	(3.626.168.366,86)
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ICM	(2.339,37)	(527,75)
(-) APLICAÇÕES FUNÇÃO 10 SAÚDE	(1.535.001.770,30)	(1.655.006.493,89)
(-) APLICAÇÕES FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO	(3.834.453.596,25)	(3.899.962.357,06)
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	7.540.247.242,92	8.669.360.799,06
VARIAÇÃO NOMINAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	32,32%	51,78%

Cabe ressaltar que o valor mínimo a ser aplicado sofreu um acréscimo percentual de 14,71% entre os exercícios de 2005 e 2006. Este fato é observado pelo valor da receita tributária, já que esta receita apresentou uma variação nominal de 10,05%.

Em Reais

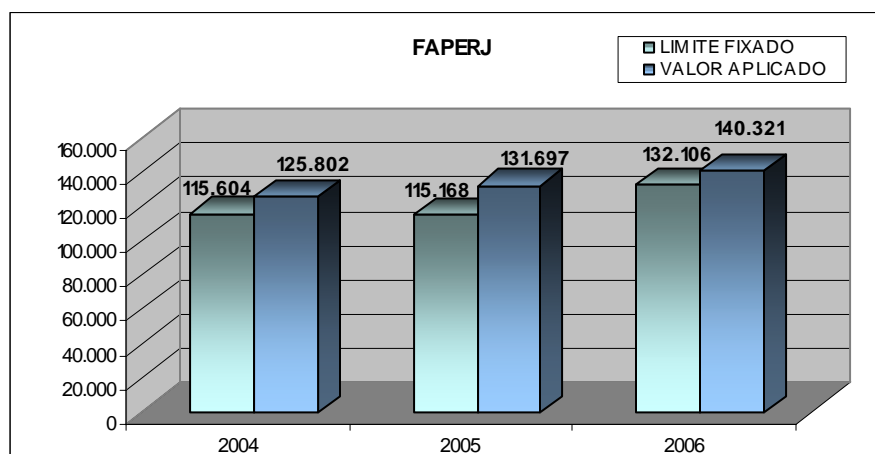
FAPERJ - EXERCÍCIO DE 2006	
VALOR A SER APLICADO - CÁLCULO / ATUALIZAÇÃO	
VALOR EFETIVAMENTE PAGO NO EXERCÍCIO DE 2002 (I)	87.037.802,87
VARIAÇÃO NOMINAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA ACUMULADA (2002/2006) (II)	51,78%
ACRÉSCIMO NA APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2006 (III = I x II)	45.068.174,33
MÍNIMO A SER APLICADO NA FAPERJ EM 2006 (IV = I + III)	132.105.977,20
VALORES APLICADOS NA FAPERJ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40410	
DOTAÇÃO ATUAL	147.053.351,03
DESPESA AUTORIZADA	147.000.794,15
DESPESA EMPENHADA	140.321.395,60
DESPESA LIQUIDADADA	140.321.395,60
FUNTE 00 (VI)	

R\$ Mil

2005			2006		
MÍNIMO A SER APLICADO 2005			MÍNIMO A SER APLICADO 2006		
R\$ 115.168					
2005	DUODÉCIMO	APLICADO	2006	DUODÉCIMO	APLICADO
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2005	9.597	115.168	LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2006	11.009	132.106
EXECUÇÃO	R\$	DIF. % DA APLICAÇÃO	EXECUÇÃO	R\$	DIF. % DA APLICAÇÃO
DESPESA AUTORIZADA	133.684	116,08	DESPESA AUTORIZADA	147.001	111,28
DESPESA EMPENHADA	131.697	114,36	DESPESA EMPENHADA	140.321	106,22
DESPESA LIQUIDADADA	131.697	114,36	DESPESA LIQUIDADADA	140.321	106,22

R\$ Mil

COMPARATIVO PERÍODOS (2006/2005) - EMPENHADA	
DIFERENÇA % RECEITA LIQUIDA	14,71%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	16.938
DIFERENÇA % EMPENHADA	6,55%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	8.625



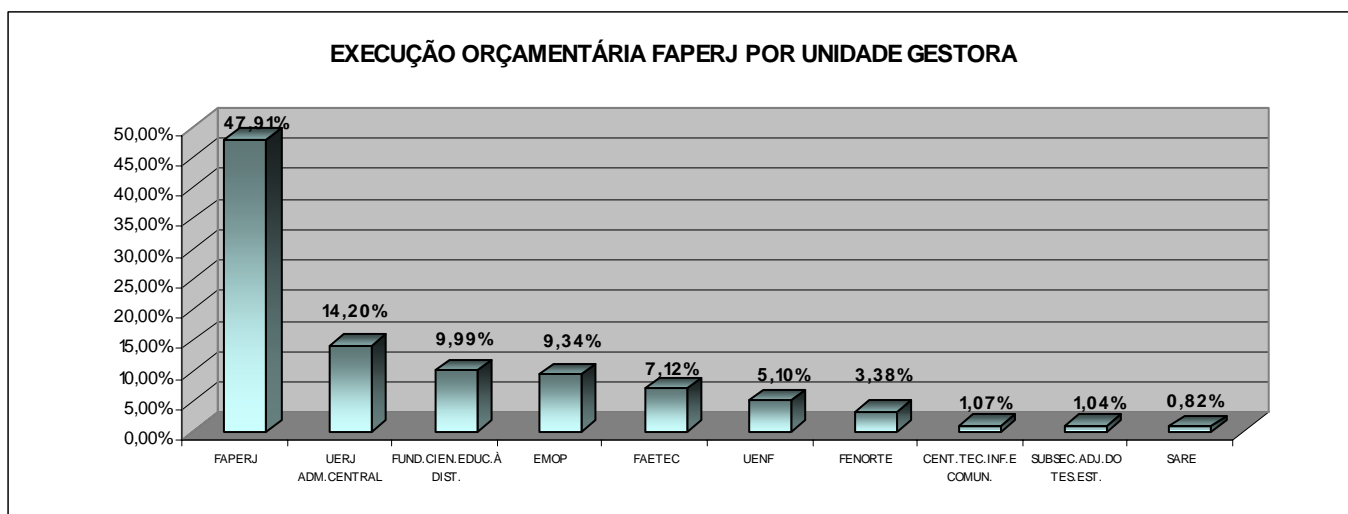
O valor aplicado, tanto pela despesa empenhada quanto pela despesa liquidada foi de R\$ 140.321 mil. Considerando-se o critério estabelecido pela Emenda Constitucional nº 32/2003, observa-se que o mínimo a ser aplicado pela FAPERJ foi superado tanto pela despesa empenhada quanto pela despesa liquidada, atingindo 106,21%, respectivamente.

É importante destacar, que no exercício de 2006, os recursos destinados à FAPERJ tiveram um crescimento de 6,55%, enquanto o valor mínimo a ser aplicado de acordo com a Constituição Estadual, também obteve um acréscimo da ordem de 14,71%, em relação ao exercício anterior.

As descentralizações de créditos representam a maior parte das despesas da FAPERJ, conforme quadro abaixo.

UNIDADE GESTORA EXECUTANTE	%
FAPERJ	47,91%
UERJ ADM. CENTRAL	14,20%
FUND. CENTRAL CIEN. EDUC. À DIST.	9,99%
EMOP	9,34%
FAETC	7,12%
UENF- DARCY RIBEIRO	5,10%
FENORTE	3,38%
CENT. TEC. INFOR. E COMUNICAÇÃO	1,07%
SUBSEC. ADJ. DO TES. ESTADUAL	1,04%
SARE	0,82%
SEC. EST. CIÊNC. TECNOL. INOVAÇÃO	0,04%
TOTAL	100,00%

Do total das descentralizações de créditos, promovidos pela FAPERJ, que representaram 52,09% das despesas desta fundação, destacam-se a participação da Administração Central da UERJ na utilização dos créditos da FAPERJ com 14,20% do total, a Unidade Gestora com a maior participação das descentralizações de créditos, e a aplicação dos recursos da FAPERJ no Fund. Central Cienc. Educ. à distância, de 9,99%, importante órgão estadual na disseminação do ensino.



8.2 - FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM

A Constituição Estadual em seu artigo 263 autorizou a criação, na forma da lei, do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM, com o intuito de pôr em prática, programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente.

A Emenda Constitucional Estadual nº 31, de 21 de agosto de 2003, alterou o índice mencionado no inciso I, do art. 263, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, para 5% da compensação financeira a que se refere o art. 20, § 1º, da Constituição da República.

Os recursos poderão ser utilizados em programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente, bem como de desenvolvimento urbano de órgãos públicos estaduais, prefeituras municipais, universidades públicas e organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam em consonância com os do Fundo.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FECAM – Exercício de 2006

Ref. Art.263 da Constituição Estadual

Em Reais

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		R\$ (A)	R\$ (B)	R\$ (C)	%
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA (B - A)	(D = B/A) ARREC/PREV.
CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO				
41721.22.11	RECURSOS HÍDRICOS	5.780.131,00	7.079.876,06	1.299.745,06	122,49%
41721.22.20	RECURSOS MINERAIS	965.590,00	872.286,64	(93.303,36)	90,34%
41721.22.30	ROYALTIES - ATÉ 5%	660.000.000,00	714.524.145,92	54.524.145,92	108,26%
41721.22.40	ROYALTIES - EXCEDENTES À 5%	646.800.000,00	694.033.071,68	47.233.071,68	107,30%
41721.22.50	ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	3.171.600.000,00	3.453.866.624,80	282.266.624,80	108,90%
41721.22.70	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.600.000,00	1.809.175,03	209.175,03	113,07%
TOTAL - BASE DE CÁLCULO		4.486.745.721,00	4.872.185.180,13	385.439.459,13	108,59%
VALOR A SER APLICADO NO FECAM (5% DA RECEITA ARRECADADA) TOTAL COLUNA (B) x 5% (I)				243.609.259,01	
VALORES APLICADO NO FECAM - U.O. 24040 POR FONTE DE RECURSOS		DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
FONTE 04		166.632,60	166.632,00	132.530,82	132.530,82
FONTE 01		284.264.277,69	282.342.691,39	272.513.245,80	272.513.245,80
VALOR TOTAL DESTINADO A APLICAÇÃO NO FECAM (II)		284.430.910,29	282.509.323,39	272.645.776,62	272.645.776,62
ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)				5,60	5,60
Excesso de aplicação - valor aplicado no FECAM, ACIMA da meta estipulada (II - I)				29.036.517,61	29.036.517,61

Obs.: CONSIDERANDO-SE AS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITO EFETUADAS.

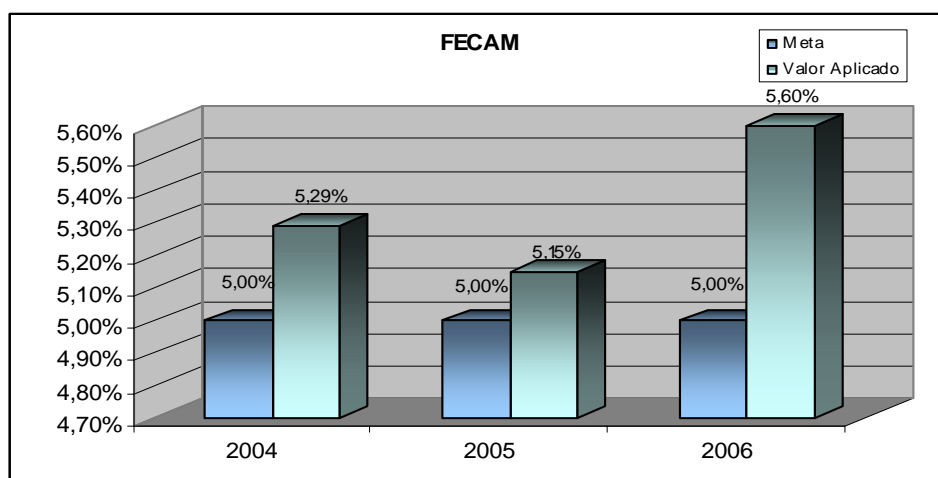


Cabe ressaltar que no exercício de 2006, as receitas formadoras da base de cálculo do valor a ser aplicado tiveram um incremento significativo na comparação com o ano anterior. A variação da receita líquida entre estes exercícios foi de 27,21%, o que significou a necessidade no aumento das aplicações do fundo para cumprimento da Constituição Estadual de R\$ 52 milhões, no exercício de 2006.

2005			2006		
BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO			BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO		
	R\$	% DA REC.ARREC		R\$	% DA REC.ARREC
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2005	191.496	5,00%	LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2006	243.609	5,00%
	R\$ 3.829.912			R\$ 4.872.185	
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)
DESPESA REALIZADA	197.262	5,15%	DESPESA REALIZADA	272.646	5,60%

No quadro acima pode ser observado que além do significativo aumento das receitas formadoras da base de cálculo do FECAM, como descrito acima, o fundo suplantou sua meta de aplicação de recursos de 5% sobre a receita líquida. O percentual apurado em 2006 foi de 5,60% tanto pela despesa empenhada, quanto pela despesa liquidada, o que significa uma aplicação financeira no valor de R\$ 272.646 mil, valor este, superior em 38,21% ao aplicado no exercício anterior.

COMPARATIVO - PERÍODOS (2006/2005) - EMPENHADA	
DIFERENÇA % RECEITA LÍQUIDA	27,21%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	1.042.273
DIFERENÇA % EMPENHADA	38,21%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	75.383



Observa-se no gráfico acima o desempenho do FECAM. Nestes três anos pode-se observar que o índice fixado pela Constituição Estadual foi atingido.

O Departamento de Estrada e Rodagens - DER foi a maior executora das descentralizações realizadas pelo FECAM com 41,07%, em função dos diversos programas voltados para implantação e pavimentação de rodovias.



8.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE

A Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, incorporou normas destinadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para assegurar a aplicação de recursos mínimos para o financiamento de ações e serviços públicos de saúde.

Para os Estados, a aplicação mínima obrigatória é de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea a, e o inciso II, respectivamente, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

CONSIDERAÇÕES:

- ❑ Os recursos, do Tesouro Estadual, destinados à Saúde, foram, fixados através de regra de transição da Emenda Constitucional 29/2000.
- ❑ Para o Exercício de 2006 a aplicação em Saúde será de no mínimo 12 %, das Receitas de Impostos e Transferências da União descritos no artigo 77, inciso II, do ADCT.
- ❑ Deduz-se da base de cálculo, os valores referentes à contribuição para o FUNDEF.
- ❑ O valor da Contribuição Patronal foi de R\$ 77.688.476,92.
- ❑ Estão sendo desconsideradas despesas com IASERJ, RIOPREVIDÊNCIA, Juros e Encargos da Dívida.
- ❑ Na apuração do montante das despesas aplicadas em ações de SAÚDE e EDUCAÇÃO, destaca-se que a metodologia utilizada para apuração do cálculo da Contribuição Patronal por parte do Estado foi a equivalente a duas vezes a contribuição do servidor ativo.
- ❑ A Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei nº 10.887, de 2004 limitou a Contribuição Patronal da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no valor mínimo equivalente à igual contribuição dos servidores, ou no máximo de duas vezes o valor da contribuição dos servidores. No Estado do Rio de Janeiro a Lei nº 4.765, de 19 de Maio de 2006, alterou o artigo 35-A da Lei Estadual nº 3.189, de 22/02/1999, conforme abaixo:

Art. 1º - O art. 35-A da Lei Estadual nº 3189, de 22 de fevereiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 4.442, de 08 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35-A - A contribuição do Estado do Rio de Janeiro, incluídas suas autarquias e fundações, ao regime próprio de previdência social a que estejam vinculados seus servidores ativos será o equivalente a 22% (vinte e dois por cento) sobre a totalidade da base de contribuição do servidor, devendo o produto de sua arrecadação ser contabilizado em conta específica.”

Parágrafo único - O Estado do Rio de Janeiro, incluídas suas autarquias e fundações, é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.”



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE

Em Reais				
RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	(A) RECEITA PREVISTA	(B) RECEITA ARRECADADA	(C) DIFERENÇA (B-A)	% (B/A) ARREC/ PREV.
DESCRIÇÃO				
(+) IMPOSTOS (IRRF + IPVA + ITCMD + FECPP + ICMS + ICM)	18.534.553.927,00	18.323.288.631,15	(211.265.295,85)	98,86%
(+) TRANSFER. RECEBIDAS (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96)	894.991.620,00	906.659.285,56	11.667.665,56	101,30%
(+) DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS IMPOSTOS	45.690.332,00	104.307.824,81	58.617.492,81	228,29%
(+) RECEITAS DE MULTAS REF. A IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	200.244.016,00	289.966.240,16	89.722.224,16	144,81%
(-) TRANSF. AOS MUNICÍPIOS (IPVA + ICMS + ICM + IPI e DÍV. ATIVA)	(4.265.049.165,00)	(4.222.886.029,98)	42.163.135,02	99,01%
(-) TRANSFERÊNCIAS PARA O FUNDEF	(1.794.357.935,00)	(1.767.430.102,39)	26.927.832,61	98,50%
TOTAL - BASE DE CÁLCULO	13.616.072.795,00	13.633.905.849,31	17.833.054,31	100,13%
VALOR A SER APLICADO EM SAÚDE (12% DA RECEITA ARRECADADA) TOTAL COLUNA (B) x 12% (I) 1.636.068.701,92				
VALORES APLICADOS EM SAÚDE FUNÇÃO 10	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
(+) FONTE 00	1.728.795.973,14	1.664.127.062,73	1.640.480.193,84	1.640.480.193,84
(+) FONTE 01	9.678.575,00	9.678.575,00	9.668.125,10	9.668.125,10
(+) FONTE 06	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	77.688.476,92	77.688.476,92	77.688.476,92	77.688.476,92
(-) DESPESA REFERENTE AO IASERJ (U.O.29310)	(62.010.466,21)	(57.653.886,22)	(56.943.005,97)	(56.943.005,97)
(-) DESPESA REF. AO RIOPREVIDÊNCIA (12340)	(15.887.296,00)	(15.887.296,00)	(15.887.296,00)	(15.887.296,00)
(-) DESPESA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS – Portaria nº 471/STN	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DESTINADO A APLIC. EM SAÚDE (II)	1.738.265.262,85	1.677.952.932,43	1.655.006.493,89	1.655.006.493,89
ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)			12,14%	12,14%
Excesso de aplicação - valor aplicado em SAÚDE, ACIMA da meta estipulada (II - I)			18.937.791,97	18.937.791,97
Diferença – valor restante a ser aplicado em SAÚDE para obtenção do índice de 12% (II-I)			0,00	0,00

Observa-se no quadro abaixo, que a receita líquida utilizada para apuração do valor mínimo a ser aplicado em saúde teve uma variação de 10,99% entre os períodos de 2005 e 2006. As receitas formadoras desta base de cálculo têm como principal fonte de arrecadação a receita tributária do Estado, que no ano de 2006 teve um desempenho semelhante à performance da receita líquida em questão.

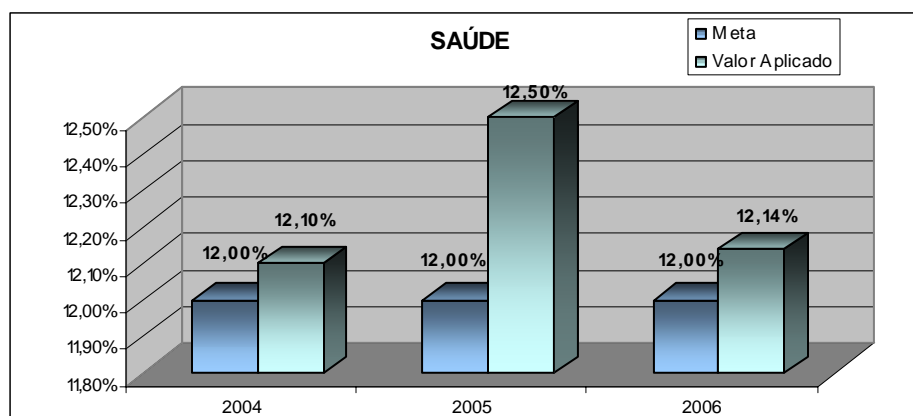
R\$ Mil					
2005			2006		
BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO			BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO		
	R\$	% DA ARRECADADAÇÃO		R\$	% DA ARRECADADAÇÃO
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2005	1.474.044	12,00%	LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2006	1.636.069	12,00%
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)
DESPESA AUTORIZADA	1.545.639	12,58%	DESPESA AUTORIZADA	1.667.953	12,23%
DESPESA EMPENHADA	1.535.002	12,50%	DESPESA EMPENHADA	1.655.006	12,14%
DESPESA LIQUIDADADA	1.535.002	12,50%	DESPESA LIQUIDADADA	1.655.006	12,14%

Conforme evidenciado no quadro acima, o valor mínimo a ser aplicado em ações de Saúde no exercício de 2006 é de R\$ 1.636 milhões, que corresponde a 12% da Receita Líquida de impostos e transferências, conforme já comentado anteriormente. Observa-se que o Estado, com base na despesa empenhada e liquidada obteve um índice de 12,14%, acima, portanto, do limite estabelecido na



Constituição Federal. Em 2006 foi aplicado o montante de R\$ 1.655 milhões, valor este superior ao valor aplicado em 2005, nominalmente em 7,82%.

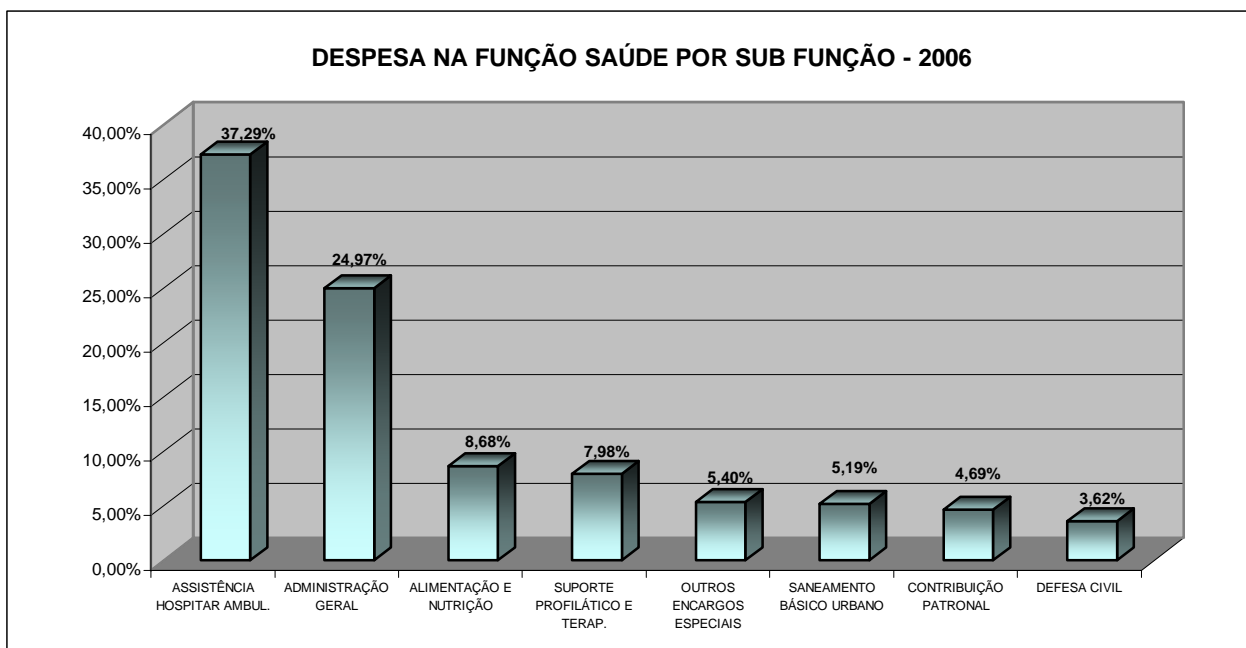
COMPARATIVO PERÍODOS (2006/2005) - EMPENHADA	
DIFERENÇA % RECEITA LÍQUIDA	10,99%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	1.350.207
DIFERENÇA % EMPENHADA	7,82%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	120.004



No gráfico acima fica evidenciado que o valor mínimo para aplicações em ações de saúde foi atingido, sendo que no exercício de 2006, obteve-se um aumento não tão significativo como no ano anterior, porém manteve-se acima do mínimo. Segue abaixo tabela contendo a execução orçamentária das despesas que compõem o índice da saúde, segmentado por subfunção.

SUBFUNÇÃO	Em Reais	
	VALOR	%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	617.086.482,95	37,29%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	413.247.285,66	24,97%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	143.596.662,91	8,68%
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	132.118.939,11	7,98%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.411.318,53	5,40%
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	85.973.174,73	5,19%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	77.688.476,92	4,69%
DEFESA CIVIL	59.957.429,70	3,62%
ATENÇÃO BÁSICA	15.477.919,63	0,94%
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.096.812,75	0,55%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.182.907,76	0,31%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.651.751,24	0,22%
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.557.333,00	0,09%
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	959.999,00	0,06%
TOTAL	1.655.006.493,89	100,00%

Na análise do quadro acima observa-se que os 37,29% das despesas com assistência hospitalar ambulatorial representam a maior participação no total das despesas com saúde. Os gastos referentes à Administração Geral, os quais englobam as despesas com a folha da saúde, têm uma participação de 24,97% do total dos gastos. É relevante salientar que os gastos com Contribuição Patronal só representaram, em 2006, o percentual de 4,69% do total das despesas.



COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS - SAÚDE

Com base na Portaria STN nº 587, de 31 de agosto de 2005 os valores de restos a pagar, cancelados no exercício de referência, no valor de R\$ 997.038,74, não afetaram a aplicação mínima apurada na execução orçamentária do exercício de 2005.

8.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL

O artigo nº 212, da Constituição Federal estabelece o percentual mínimo que cada uma das entidades governamentais deverá aplicar na educação, cabendo aos Estados, no mínimo, 25% de suas receitas, impostos e transferências constitucionais.

CONSIDERAÇÕES:

- ❑ A aplicação de recursos do Tesouro Estadual em Educação foi fixada nos limites constitucionais (artigo nº 212, caput – Constituição Federal de 1988) e deve corresponder, no mínimo, a **25% das receitas líquidas de impostos e transferências da União**.
- ❑ São consideradas as perdas líquidas na transferência para o FUNDEF e o valor da Contribuição Patronal de R\$ 323.327.912,29.
- ❑ Estão sendo desconsideradas despesas com o RIOPREVIDÊNCIA.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

				Em Reais
RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	R\$ (A)	R\$ (B)	R\$ (C)	% (B/A)
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA (B – A)	ARREC/ PREV.
(+) IMPOSTOS (IRRF+IPVA+ITCMD+ITBI+FECPC+CMS+ICM)	18.534.612.643,00	18.323.307.615,23	(211.305.027,77)	98,86%
(+) TRANSF. RECEBIDAS (FPE+IPI+LEI COMP. 87/96+IOF)	894.991.620,00	906.727.305,11	11.735.685,11	101,31%
(+) DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS IMPOSTOS	45.692.680,00	104.307.824,81	58.615.144,81	228,28%
(+) RECEITAS DE MULTAS REF. A IMP. E DÍVIDA ATIVA	200.293.901,00	289.968.952,97	89.675.051,97	144,77%
(-) TRANSF. AOS MUNICÍPIOS (IPVA+ITBI+ICMS+ICM+IPI+DÍV.ATIVA)	(4.265.079.697,00)	(4.222.895.521,99)	42.184.175,01	99,01%
TOTAL - BASE DE CÁLCULO	15.410.511.147,00	15.401.416.176,13	(9.094.970,87)	99,94%
VALOR A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DA RECEITA ARRECADADA) TOTAL COLUNA (B) x 25% (I)				3.850.354.044,03



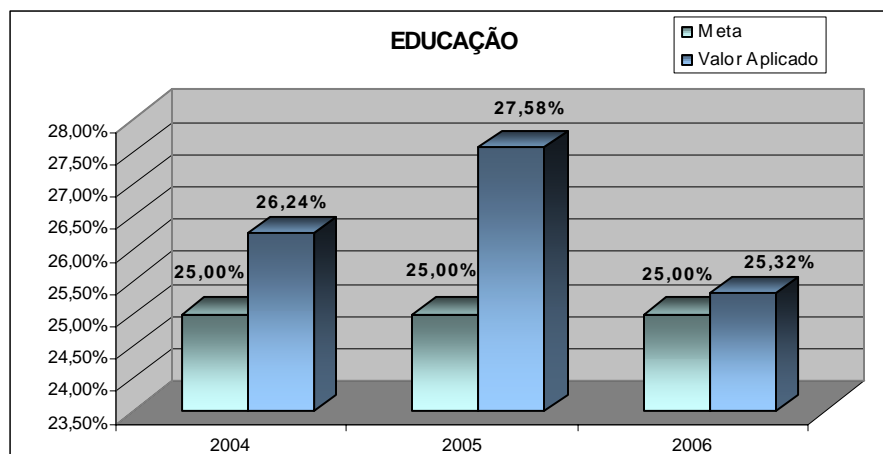
VALORES APLICADOS EM EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
(+) FONTE 00	3.180.188.669,38	3.151.414.941,24	3.132.475.019,85	3.132.475.019,85
(+) FONTE 01	116.665.185,00	116.005.002,36	115.655.708,41	115.655.708,41
(+) FONTE 06	50.662.875,00	47.444.583,76	47.444.582,76	47.444.582,76
(+) FONTE 15	731.463.096,00	694.085.602,00	693.465.746,75	693.465.746,75
(+) PERDA LÍQ. TRANSF. AO FUNDEF	1.084.998.482,75	1.084.998.482,75	1.084.998.482,75	1.084.998.482,75
(+) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	323.327.912,29	323.327.912,29	323.327.912,29	323.327.912,29
(-) DESPESA REF. AO RIOPREVIDÊNCIA (UGE 1234XX)	(412.406.613,00)	(412.406.613,00)	(412.406.613,00)	(412.406.613,00)
(-) DESPESAS NO ELEMENTO 337041	(1.088.876.964,00)	(1.084.998.490,12)	(1.084.998.482,75)	(1.084.998.482,75)
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DESTINADO A APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO (II)	3.986.022.643,42	3.919.871.421,28	3.899.962.357,06	3.899.962.357,06
ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Desp. Considerada / Total da Rec. Arrecadada)			25,32%	25,32%
Excesso de aplicação - valor aplicado em EDUCAÇÃO, ACIMA da meta estipulada (II - I)			49.608.313,03	49.608.313,03
Diferença - valor restante a ser aplicado em EDUCAÇÃO para obtenção do Índice de 25% (I-II)			0,00	0,00

No ano de 2006, o total da receita líquida utilizada como base de cálculo na apuração do valor mínimo a aplicar com educação foi de R\$ 15.401.417 mil, o que representa uma variação nominal de 10,77%. Assim como descrito para a apuração do valor mínimo em saúde, a base de cálculo da educação também tem uma correlação bastante significativa com o desempenho da receita tributária. Este fato pode ser melhor avaliado quando verifica-se que a variação da receita tributária entre os exercícios de 2005 e 2006 foi de 10,22%.

R\$ Mil					
2005			2006		
BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO	R\$ 13.903.648		BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO	15.401.416	
	R\$	% DA REC. LIQ.		R\$	% DA REC. LIQ.
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2004	3.475.912	25,00%	LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2005	3.850.354	
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)
DESPESA AUTORIZADA	3.838.321	27,61%	DESPESA AUTORIZADA	3.919.871	25,45%
DESPESA EMPENHADA	3.834.454	27,58%	DESPESA EMPENHADA	3.899.962	25,32%
DESPESA LIQUIDADADA	3.834.454	27,58%	DESPESA LIQUIDADADA	3.899.962	25,32%

O valor mínimo a ser aplicado em despesas com educação para o exercício de 2006 foi de R\$ 3.850.35 mil. Comparando-se com a despesa empenhada e liquidada, houve um acréscimo de R\$ 49.608 mil, que se traduz pelo percentual atingido no índice de educação de 25,32%, superior à meta de 25,00%. Na tabela a seguir pode-se destacar que as despesas empenhadas tiveram um incremento nominal de 1,71%, percentual bastante inferior ao crescimento da receita líquida.

COMPARATIVO - PERÍODOS (2006/2005) - EMPENHADA	
DIFERENÇA % RECEITA LIQUIDA	10,77%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	1.497.768
DIFERENÇA % EMPENHADA	1,71%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	65.508



No gráfico acima, verifica-se que, assim como nos demais índices constitucionais, a administração estadual aplicou acima do valor mínimo exigido em despesas com educação. É importante destacar que em todos os anos desde 2004, o excesso na aplicação sempre foi significativo. Segue, abaixo, tabela contendo a execução orçamentária das despesas que compõem o índice da educação segmentado por subfunção.

SUBFUNÇÃO	Em Reais	
	VALOR	%
ENSINO FUNDAMENTAL	2.560.845.672,18	65,66%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	567.029.538,89	14,54%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – ENSINO FUNDAMENTAL	109.058.103,76	2,80%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – DEMAIS SUBFUNÇÕES	214.269.808,53	5,49%
ENSINO MÉDIO	200.662.699,97	5,15%
ALIMENTAÇÃO / NUTRIÇÃO	44.865.307,90	1,15%
ENSINO SUPERIOR	71.504.082,80	1,83%
ENSINO PROFISSIONAL	65.911.712,55	1,69%
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	57.262.638,00	1,47%
DIFUSÃO DE CONHEC. CIENT. E TECNOL.	4.736.063,46	0,12%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.234.573,89	0,03%
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.207.140,00	0,03%
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	917.656,00	0,02%
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	457.359,13	0,01%
TOTAL	3.899.962.357,06	100,00%

APLICAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL – 2006

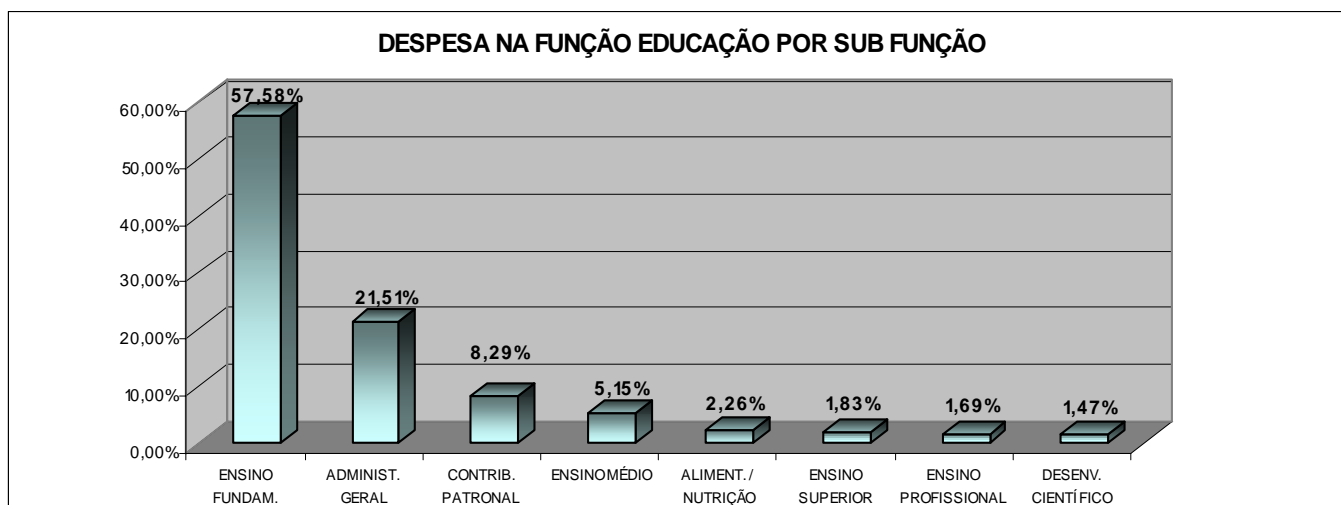
PROGRAMAS	EMPENHADO	% /Total
GESTÃO ADMINISTRATIVA	109.924.349,43	4,12%
NOVA ESCOLA	1.365.922.840,01	51,16%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	109.058.103,76	4,08%
PERDA LÍQUIDA PARA O FUNDEF	1.084.998.482,75	40,64%
TOTAL APLICADO EM ENSINO FUNDAMENTAL	2.669.903.775,95	100,00%

Obs. O Programa Gestão Administrativa, bem como parte do programa Nova Escola (R\$ 205.167.938,76) foram registrados em sub-funções não específicas.

Nota-se no quadro acima que a despesa com Ensino Fundamental é a de maior representatividade no índice da educação, com 68,46%, onde destacamos as aplicações no Programa Nova Escola na ordem de R\$ 1.365.923 mil e a transferência líquida para o FUNDEF.



Observa-se que no ano de 2006 o valor transferido para o FUNDEF deduzido do que foi recebido deste Fundo somou o montante de R\$ 1.085 milhões, o que representou um acréscimo de 14,17% na comparação com o ano anterior.



COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS - EDUCAÇÃO

Com base na Portaria STN nº 587, de 31 de agosto de 2005, os valores de restos a pagar, cancelados no exercício de referência, no valor de R\$ 1.132.691,57, não afetaram a aplicação mínima apurada na execução orçamentária do exercício de 2005.

8.5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com o artigo nº 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, “nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda (EC nº 14/96), os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212, da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do Ensino Fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério”.

CONSIDERAÇÕES:

- ❑ O valor a ser aplicado em Ensino Fundamental corresponderá a 60% dos 25% previstos para Educação.
- ❑ Calculado de forma direta, equivale a 15% (60% de 25%) das mesmas receitas que servem de base para a aplicação da despesa em Educação.
- ❑ São consideradas, a perda líquida na transferência para o FUNDEF, as despesas vinculadas ao FUNDEF no Ensino Fundamental e o valor da Contribuição Patronal de R\$ 109.058.103,76. Para o exercício de 2006 o valor da Contribuição Patronal utilizado para cálculo das despesas com Ensino Fundamental só considerou a contribuição restrita aos servidores inseridos na sub-função do Ensino Fundamental.
- ❑ Estão sendo desconsideradas despesas com o RIOPREVIDÊNCIA.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em Reais

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	R\$ (A) RECEITA PREVISTA	R\$ (B) RECEITA ARRECADADA	R\$ (C) DIFERENÇA (B - A)	% (B/A) ARREC./PREV.
DESCRIÇÃO				
(+) IMP. (IRRF+IPVA+ ITCMD+ ITBI+FECPP+ICMS+ICM)	18.534.612.643,00	18.323.307.615,23	(211.305.027,77)	98,86%
(+) TRANSF.RECEBIDAS (FPE+IPI+LEI COMP.87/96+IOF)	894.991.620,00	906.727.305,11	11.735.685,11	101,31%
(+) DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS IMPOSTOS	45.692.680,00	104.307.824,81	58.615.144,81	228,28%
(+) RECEITAS DE MULTAS REF. A IMP. E DÍVIDA ATIVA	200.293.901,00	289.968.952,97	89.675.051,97	144,77%
(-) TRANSF.AOS MUNICÍPIOS (IPVA+ITBI+ICMS+ICM+IPI+DIV.ATIVA)	(4.265.079.697,00)	(4.222.895.521,99)	42.184.175,01	99,01%
TOTAL - BASE DE CÁLCULO	15.410.511.147,00	15.401.416.176,13	(9.094.970,87)	99,94%
VALOR A SER APLIC. EM EDUCAÇÃO (25% DA REC. ARRECADADA) TOTAL COLUNA (B) x 25%			3.850.354.044,03	
VALOR A SER APLIC. EM ENSINO FUND. (60% DO VALOR A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO) (I)			2.310.212.426,42	

VALORES APLICADOS EM ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO 12 - SUBFUNÇÃO 361	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
(+) FONTE 00	1.472.600.394,74	1.472.313.925,74	1.472.313.915,13	1.472.313.915,13
(+) FONTE 01	33.189.324,00	32.529.141,36	32.529.139,36	32.529.139,36
(+) FONTE 06	50.662.875,00	47.444.583,76	47.444.582,76	47.444.582,76
(+) FONTE 15	731.463.096,00	694.085.602,00	693.465.746,75	693.465.746,75
(+) SUB-FUNÇÕES NÃO ESPECÍFICAS	315.092.288,19	315.092.288,19	315.092.288,19	315.092.288,19
(+) PERDA LÍQ.NA TRANSF.AO FUNDEF	1.084.998.482,75	1.084.998.482,75	1.084.998.482,75	1.084.998.482,75
(+) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	109.058.103,76	109.058.103,76	109.058.103,76	109.058.103,76
(-) DESPESA REF. AO RIOPREVIDÊNCIA (UGE 1234xx)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS NO ELEMENTO 337041	(1.088.876.964,00)	(1.084.998.490,12)	(1.084.998.482,75)	(1.084.998.482,75)
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DESTINADO A APLICAÇÃO EM EDUC.	2.708.187.600,44	2.670.523.637,44	2.669.903.775,95	2.669.903.775,95
ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Desp. Considerada/ 25% do Total da Rec. Arrecadada)			69,34%	69,34%
Excesso de aplicação - valor aplicado em ENS.FUNDAMENTAL, ACIMA da meta estipulada (II - I)			359.691.349,53	359.691.349,53
Diferença - valor rest. a ser aplic. em ENS.FUNDAMENTAL para obtenção do Índice de 60% (I-II)			0,00	0,00

Como a apuração do valor mínimo a ser aplicado com despesas referentes ao Ensino Fundamental é elaborada em função da base de cálculo da receita líquida da educação, a variação da receita líquida apurada do Ensino Fundamental teve o mesmo desempenho que a receita líquida da educação, ou seja, uma variação na comparação nominal com o ano anterior de 10,77%.

R\$ Mil

2005			2006		
BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO			BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO		
	R\$	% DA META ED.		R\$	% DA META ED.
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2004	2.085.547	60,00%	LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2005	2.310.212	
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)
DESPESA AUTORIZADA	2.450.466	70,50%	DESPESA AUTORIZADA	2.670.524	69,36%
DESPESA EMPENHADA	2.450.419	70,50%	DESPESA EMPENHADA	2.669.904	69,34%
DESPESA LIQUIDADADA	2.450.419	70,50%	DESPESA LIQUIDADADA	2.669.904	69,34%

Com base na Despesa Empenhada e Liquidada, o índice alcançado foi de 69,34%, ambos, portanto, acima do índice definido de 60%. O montante da despesa aplicada em Ensino Fundamental no exercício de 2006 foi de R\$ 2.669.904 mil, superior ao do ano anterior em 8,96% na comparação nominal. Desta forma, o valor aplicado no Ensino Fundamental suplantou o mínimo em R\$ 219 milhões. Deve-se salientar que a perda líquida do FUNDEF, que representa grande parte das despesas com Ensino Fundamental, só cresceu 14,17%, enquanto que as outras despesas cresceram significativamente.

É importante destacar que determinados gastos em Ensino Fundamental não foram classificados na sub-função específica. Assim sendo, a Secretaria de Estado de Educação, através do Ofício SEE-

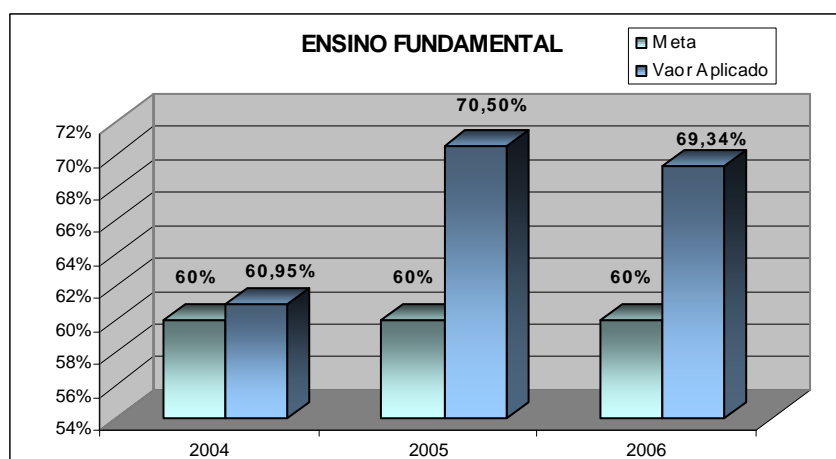


SUAF nº 465, de 09 de novembro de 2006, expedido pela Superintendência de Administração Financeira, informou os critérios para apuração das despesas relativas ao limite constitucional, conforme demonstrado abaixo.

Em Reais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	GRUPO DE DESPESA	APLICAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL
1801	1212200022010	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.040,70
1801	1212200022016	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.566.216,61
1801	1212200022016	INVESTIMENTOS	42.540,52
1801	1212200022660	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.727.720,88
1801	1212200022660	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.786,66
1801	1212200028021	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.110.044,05
1801	1212200281033	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.219,75
1801	1212200281150	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.248.390,25
1801	1212200281150	INVESTIMENTOS	123.358.105,11
1801	1212200282192	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.387.241,73
1801	1230600282421	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.169.981,92
TOTAL			315.092.288,18

COMPARATIVO PERÍODOS (2006/2005) - EMPENHADA	
DIFERENÇA % RECEITA LIQUIDA	10,77%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	1.497.768
DIFERENÇA % EMPENHADA	8,96%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	219.485



No gráfico acima pode-se atestar que assim como nos demais índices constitucionais, o Governo aplicou acima do mínimo exigido constitucionalmente.

9 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

9.1 - COMENTÁRIOS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, do título VI, da Constituição Federal, tendo como premissas básicas o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização.

Para atingir estes objetivos a Lei dispõe de meios, dentre os quais destaca-se a busca do equilíbrio das contas públicas pelo alcance de metas de resultado entre receitas e despesas, e a imposição de limites e condições para renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantias e inscrição em restos a pagar.

A transparência é assegurada pela publicação e disponibilização dos Planos, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Prestação de Contas, Parecer Prévio dos Tribunais de Contas e dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, onde são observados os limites dos gastos públicos, segundo as metas estabelecidas nesta lei.

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficam à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.



O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2006 constam como anexos específicos do presente relatório, e foram publicados no Diário Oficial do Poder Executivo de 31.01.2007.

A Contadoria Geral do Estado ao remeter os quadros e demonstrativos da Lei Complementar Federal nº 101, coloca-se à disposição para o cumprimento das audiências públicas indicadas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9.2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu em seu art. 4º, parágrafo 1º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, em que são estabelecidas Metas Fiscais para o exercício a que se refere, e para os dois seguintes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.

A Lei Estadual nº 4.577, de 12 de julho de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fixou estas Metas Fiscais para o exercício de 2006, em valores constantes e correntes. As metas fiscais para o exercício foram compatibilizadas com o orçamento conforme Lei Estadual nº 4.699, de 04 de janeiro de 2006.

9.2.1 – ANEXO DE METAS FISCAIS

Apresenta-se, a seguir, quadro comparativo para acompanhamento do cumprimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal.

9.2.1.1 - RESULTADO PRIMÁRIO

9.2.1.1.1 – RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	LDO (A)	REALIZADA ATÉ DEZEMBRO		VARIÇÃO E=(B) - (A)	R\$ Mil % F=(E) / (A)
		EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)		
RECEITA TOTAL	32.937.390	34.088.412	34.088.412	1.151.022	3,49%
(-) REND. DE APLIC. FINANCEIRA	267.572	226.586	226.586	(40.986)	-15,32%
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	565.000	352.734	352.734	(212.266)	-37,57%
(-) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	167.550	228.728	228.728	61.178	36,51%
(-) AMORTIZ. EMPRÉSTIMOS	11	104.187	104.187	104.176	947.054,55%
TOTAL DA REC. NÃO FINANCEIRA (A)	31.937.257	33.176.177	33.176.177	1.238.920	3,88%
DESPESA TOTAL	32.937.390	34.196.364	34.079.710	1.258.974	3,82%
(-) JUROS E AMORTIZ. DÍVIDA	3.071.771	2.895.985	2.895.985	(175.786)	-5,72%
(-) CONCESSÃO DE EMPRÉST.	-	15.938	14.938	15.938	0,00%
TOTAL DA DESP. NÃO FINANCEIRA (B)	29.865.619	31.284.441	31.168.788	1.418.822	-1,90%
RESULT. PRIMÁRIO (A) - (B)	2.071.638	1.891.736	2.007.389	(179.902)	8,68%

Incluído a Imprensa Oficial



A meta fixada para o resultado primário a preços correntes, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2006, foi de R\$ 2.071.638 mil. Conforme se verifica na tabela acima, com base na despesa empenhada apurou-se um superávit primário de R\$ 1.891.736 mil, abaixo da meta fixada.

9.2.1.1.2 – RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CONSTANTES

R\$ mil constantes (preços médios de 2005)

DISCRIMINAÇÃO	LDO (A)	REALIZADA ATÉ DEZEMBRO EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	VARIAÇÃO E=(B) - (A)	% F=(E) / (A)
RECEITA TOTAL	31.239.435	32.804.845	32.804.845	1.565.410	5,01%
(-) RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRA	253.778	218.054	218.054	(35.724)	-14,08%
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	535.874	339.452	339.452	(196.422)	-36,65%
(-) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	158.913	220.115	220.115	61.202	38,51%
(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10	100.264	100.264	100.254	1.002.539,37%
TOTAL DA RECEITA AJUSTADA (A)	30.290.860	31.926.959	31.926.959	1.636.099	5,40%
DESPESA TOTAL	31.239.435	32.908.732	32.796.471	1.669.297	5,34%
(-) JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.913.418	2.786.939	2.786.939	(126.479)	-4,34%
(-) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	15.338	14.375	-	0,00%
TOTAL DA DESPESA AJUSTADA (B)	28.326.017	30.106.455	29.995.156	1.780.438	6,29%
RESULTADO PRIMÁRIO (A) - (B)	1.964.843	1.820.504	1.931.803	(144.339)	7,35%

Conforme demonstrado na tabela acima, utilizando como base a despesa empenhada, no ano de 2006 o Estado do Rio apurou um resultado primário a preços médios de 2005 (deflacionado pelo IPCA) de R\$ 1.820.504 mil, abaixo da meta fixada na LDO que foi de R\$ 1.964.843 mil.

9.2.1.2 - MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL

9.2.1.2.1 – A PREÇOS CORRENTES

R\$ mil correntes

DISCRIMINAÇÃO	LDO 2006		REALIZADO	
	2005 A	2006 B	2005 C	2006 D
DÍVIDA CONSOLIDADA	46.581.058	48.759.176	45.729.370	48.024.216
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	2.436.250	2.570.160	3.040.706	2.528.145
(-) HAVERES FINANCEIROS	436.327	460.325	1.026.527	2.156.721
(+) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.752.596	1.695.314	2.239.393	1.733.493
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (A)	45.461.077	47.424.005	43.901.530	45.072.843
(+) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (B)	-	-	-	-
(-) PASSIVO RECONHECIDOS (C)	-	-	1.431.144	1.450.779
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (A)+(B)-(C)	45.461.077	47.424.005	42.470.386	43.622.064
DISCRIMINAÇÃO	LDO 2006		REALIZADO 2006	
RESULTADO NOMINAL	1.962.928		1.151.678	

Assim como no ano anterior, o Estado do Rio apresentou um resultado nominal dentro da meta estabelecida na LDO. No exercício de 2006, a variação da dívida fiscal líquida foi de R\$ 1.151.678 mil, abaixo da meta fixada que foi de R\$1.962.928 mil.



9.2.1.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES

R\$ mil constantes (preços médios de 2005)

DISCRIMINAÇÃO	LDO 2006		REALIZADO	
	2005 A	2006 B	2005 C	2006 D
DÍVIDA CONSOLIDADA	45.244.086	44.890.699	45.678.553	46.215.909
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	2.366.325	2.366.248	3.037.327	2.432.950
(-) HAVERES FINANCEIROS	423.804	423.804	1.025.386	2.075.512
(+) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.702.293	1.560.810	2.236.904	1.668.220
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (A)	44.156.250	43.661.457	43.852.744	43.375.668
(+) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (B)	-	-	-	-
(-) PASSIVO RECONHECIDOS (C)	-	-	1.429.554	1.396.151
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (A)+(B)-(C)	44.156.250	43.661.457	42.423.190	41.979.516
DISCRIMINAÇÃO	LDO 2006		REALIZADO 2006	
RESULTADO NOMINAL	(494.793)		(443.674)	

O Resultado Nominal a preços médios de 2005 foi negativo em R\$ 443.674 mil, que representa 89,67% da meta fixada na LDO, que foi de R\$ 494.793 mil.

9.2.2 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Conforme artigo 13, da Lei Complementar Federal nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de 04 de maio de 2000, o Governo do Estado do Rio de Janeiro publicou no Diário Oficial do Poder Executivo, de 03/02/2006, o Quadro de Metas da Distribuição Bimestral da Receita – exercício de 2006.

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	6.162.626.244	4.657.647.425	5.474.622.261	5.597.100.018	4.673.950.133	6.012.089.116	32.578.035.197
TRIBUTÁRIA	3.338.273.588	3.054.428.281	2.880.807.319	2.895.984.982	2.990.558.157	3.215.465.972	18.375.518.299
CONTRIBUIÇÕES	90.936.056	65.718.688	148.361.114	229.577.757	82.476.931	205.061.846	822.132.392
PATRIMONIAL	1.751.898.434	527.595.437	1.318.312.813	1.367.430.914	571.805.685	1.451.523.095	6.988.566.378
AGROPECUÁRIA	9.068	18.713	18.693	25.149	27.149	48.048	146.820
INDUSTRIAL	7.904.437	14.842.209	12.381.173	12.039.644	8.442.167	8.729.639	64.339.269
SERVIÇOS	396.952.589	447.744.395	416.941.838	403.795.345	415.913.786	421.105.664	2.502.453.617
TRANSF. CORRENTES	499.403.062	456.871.753	612.562.664	560.475.271	461.551.313	611.668.775	3.202.532.838
OUTRAS REC.CORRENTES	77.249.010	90.427.949	85.236.647	127.770.956	143.174.945	98.486.077	622.345.584
RECEITAS DE CAPITAL	97.952.021	136.690.507	265.266.762	307.609.529	411.950.263	337.006.290	1.556.475.372
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.565.656	93.250.528	46.515.223	101.973.334	52.545.248	101.973.335	449.823.324
ALIENAÇÕES DE BENS	1.709.021	1.709.021	170.985.896	151.709.021	301.709.021	151.709.020	779.531.000
AMORT. EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	5.000	5.000	10.000
TRANSF. CAPITAL	39.073.989	36.278.586	41.622.035	49.044.655	51.549.735	78.569.048	296.138.048
OUTRAS REC.CAPITAL	3.603.355	5.452.372	6.143.608	4.882.519	6.141.259	4.749.887	30.973.000
TOTAL	6.260.578.265	4.794.337.932	5.739.889.023	5.904.709.547	5.085.900.396	6.349.095.406	34.134.510.569



ARRECAÇÃO DE JAN A DEZ DE 2006

Em R\$ 1,00

RECEITAS	VALORES EXECUTADOS						TOTAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
RECEITAS CORRENTES	5.667.560.530	5.042.902.407	5.397.000.267	5.535.344.667	5.080.344.551	6.582.271.680	33.305.424.102
TRIBUTÁRIA	3.282.076.952	2.928.667.374	2.989.238.475	3.022.406.019	3.174.640.483	3.364.708.381	18.761.737.686
CONTRIBUIÇÕES	40.214.046	170.505.715	131.167.615	126.196.006	131.588.578	269.205.940	868.877.900
PATRIMONIAL	1.310.674.873	986.570.678	1.286.101.015	1.389.064.039	728.404.199	1.445.977.192	7.146.791.996
AGROPECUÁRIA	6.770	7.257	4.095	1.714	4.205	6.875	30.916
INDUSTRIAL	8.221.532	17.111.821	7.964.642	7.700.553	5.222.472	7.382.173	53.603.193
SERVIÇOS	433.869.940	415.762.838	390.079.291	391.885.676	389.705.182	523.270.542	2.544.573.469
TRANSF. CORRENTES	511.417.816	457.392.108	498.378.052	490.140.718	486.813.532	588.626.020	3.032.768.247
OUTRAS REC. CORR.	81.078.599	66.884.616	94.067.081	107.949.941	163.965.900	383.094.557	897.040.695
RECEITAS DE CAPITAL	81.632.867	207.819.352	114.607.894	90.707.539	85.797.687	255.387.088	835.952.427
OP. DE CRÉDITO	49.142.712	42.352.309	36.050.445	60.889.230	32.880.023	131.419.234	352.733.953
ALIENAÇÕES DE BENS	1.503.571	136.949.834	36.515.968	1.503.571	27.598.708	24.656.787	228.728.439
AMORT. DE IMPRÉSTIMO	-	-	16.153.198	6.046.301	6.046.301	75.940.914	104.186.714
TRANSF. CAPITAL	1.471.750	2.740.001	1.072.796	1.866.696	(2.063.109)	7.802.844	12.890.978
OUTRAS REC. CAPITAL	29.514.833	25.777.208	24.815.488	20.401.741	21.335.765	15.567.308	137.412.343
TOTAL GERAL	5.749.193.396	5.250.721.758	5.511.608.162	5.626.052.206	5.166.142.238	6.837.658.768	34.141.376.529

QUADRO COMPARATIVO DAS METAS DE ARRECAÇÃO X VALORES ARRECADADOS

R\$ Mil

PERÍODOS	METAS DE ARRECAÇÃO	VALORES ARRECADADOS	DIFERENÇA
1º BIMESTRE	6.260.578	5.749.193	(511.385)
2º BIMESTRE	4.794.338	5.250.722	456.384
3º BIMESTRE	5.739.889	5.511.608	(228.281)
4º BIMESTRE	5.904.710	5.626.052	(278.657)
5º BIMESTRE	5.085.900	5.166.142	80.242
6º BIMESTRE	6.349.095	6.837.659	488.563
TOTAL	34.134.511	34.141.377	6.866

QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS METAS 2006 E OS VALORES REALIZADOS 2006

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	3º QUADRIMESTRE - ACUMULADO					
	META ANUAL	REALIZADO 2006	ATINGIDO META ANUAL	DIFERENÇA META EM R\$	VAR. P/2006 NOMINAL	VAR. 2006 REAL
RECEITA CORRENTE	32.578.035.197	33.305.424.102	102%	727.388.905	2%	9%
TRIBUTÁRIA	18.375.518.299	18.761.737.686	102%	386.219.387	2%	7%
CONTRIBUIÇÕES	822.132.392	868.877.900	106%	46.745.508	6%	-2%
PATRIMONIAL	6.988.566.378	7.146.791.996	102%	158.225.618	2%	262%
AGROPECUÁRIA	146.820	30.916	21%	(115.904)	-79%	-87%
INDUSTRIAL	64.339.269	53.603.193	83%	(10.736.076)	-17%	8%
SERVIÇOS	2.502.453.617	2.544.573.469	102%	42.119.852	2%	4%
TRANSF. CORRENTES	3.202.532.838	3.032.768.247	95%	(169.764.591)	-5%	-57%
OUTRAS REC. CORR.	622.345.584	897.040.695	144%	274.695.111	44%	47%
RECEITAS DE CAPITAL	1.556.475.372	835.952.427	54%	(720.522.945)	-46%	10%
OP. DE CRÉDITO	449.823.324	352.733.953	78%	(97.089.371)	-22%	22%
ALIENAÇÕES DE BENS	779.531.000	228.728.439	29%	(550.802.561)	-71%	-37%
AMORT. EMPREST.	10.000	104.186.714	1041867%	104.176.714	1041767%	-
TRASNF. CAPITAL	296.138.048	12.890.978	4%	(283.247.070)	-96%	-51%
OUTRAS REC. CAPITAL	30.973.000	137.412.343	444%	106.439.343	344%	73%
TOTAL GERAL	34.134.510.569	34.141.376.529	100%	6.865.960	0%	9%



No ano de 2006, a meta de arrecadação fixada foi plenamente atingida. A arrecadação total do Estado foi de R\$ 34.141.377 mil, enquanto a meta para o ano era de R\$ 34.134.511 mil. A meta bimestral de arrecadação é um importante instrumento de planejamento e controle da execução orçamentária, pois vincula a liberação do orçamento às metas de arrecadação estipuladas.

As receitas tributárias apresentaram um crescimento nominal de 2,10% em relação a meta prevista para o exercício, como pode ser observado na tabela acima.

No que se refere às receitas de capital, destaca-se a não realização de receitas de alienação de bens, mais precisamente em relação às operações previstas com a venda de cotas de Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios - FIDC.

Entretanto, pode-se notar o aperfeiçoamento das projeções de arrecadação para o ano, já que no exercício de 2006 a meta de arrecadação foi superada em R\$ 6.866 mil.

9.2.2.1 - CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA LRF

Visando dar cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 31 de janeiro de 2007, as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e os valores das ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Ressalta-se que tais procedimentos, independente de publicação, já vêm sendo adotados pelos órgãos responsáveis, contribuindo, estas ações, para a realização das metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entre outras medidas, para o alcance deste objetivo, destacam-se:

ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

I. MONITORAMENTO DAS EMPRESAS CONTRIBUINTES DO ICMS

As empresas são divididas em três grupos:

GRUPO 1 - 500 maiores empresas, que representam aproximadamente 91% da arrecadação;

GRUPO 2 – empresas classificadas entre 501º a 1000º, que representam aproximadamente 3% da arrecadação;

GRUPO 3 – empresas classificadas entre 1001º a 2280º, que representam aproximadamente 2,8% da arrecadação.

Para as empresas do Grupo 1, o acompanhamento será mensal, a cargo da Repartição Fiscal, que deverá elaborar relatório explicativo em caso de queda de desempenho.

Para as empresas do Grupo 2, o acompanhamento será trimestral, com a elaboração de relatório explicativo no caso de queda de desempenho.

No caso das empresas do Grupo 3, as ações serão pontuais e ocorrerão quando observadas alterações significativas no seu desempenho.

O desempenho das empresas dos Grupos 1 e 2 será também avaliado pela Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, com apoio do Departamento de Planejamento Fiscal. Para tal, utilizar-se-ão indicadores econômicos fiscais (exemplo: média móvel, comparação do comportamento da arrecadação com o da média da atividade, entre outros).

II. DEDUÇÃO NA OMISSÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

O combate à omissão priorizará a inadimplência quanto:

- Ao Pagamento por Estimativa – por meio de relatórios trimestrais elaborados pela Superintendência de Arrecadação sobre os omissos de pagamento, no caso dos contribuintes



inscritos no Regime Simplificado. Os contribuintes serão contatados pela Central de Relacionamentos e acompanhados pela Repartição Fiscal, objetivando redução nesta inadimplência;

- À Entrega de Guia de Informação e Apuração de Arquivo Magnéticos: A Superintendência de Cadastro que elaborará relatórios trimestrais dos omissos de entrega dessas obrigações acessórias. Os contribuintes serão contatados pela Central de Relacionamentos e acompanhados pela Repartição Fiscal, objetivando a redução dessa ocorrência;

- Ao Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF – com a identificação dos contribuintes obrigados ao uso de ECF que não fizeram o recadastramento, que deverão ser contatados por meio da Central de Relacionamentos. Objetivando diminuir esta ocorrência serão também efetuadas operações especiais (BLITZ) nos locais onde se detectou maior número de omissos de recadastramento de ECF;

Complementarmente, será estabelecida rotina automática de recebimento e tratamento das informações fornecidas pelas administradoras de cartões de crédito/débito e cruzamento destas informações com as prestadas pelo contribuinte.

III. SISTEMA ESPECIAL DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE ICMS

Será mantido o programa de acompanhamento de empresas que apresentam reincidência na falta de recolhimento do tributo ou apresentam negativas ou resistência ao atendimento às intimações do fisco. Ressalta-se, que no ano de 2006, 9 (nove) empresas foram objeto desta medida.

IV. CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 39.855/2006

Será intensivamente monitorado o cumprimento do Decreto acima citado, que veda a apropriação de débito do ICMS nas entradas de correntes de operações interestaduais, de mercadorias cujos remetentes estejam beneficiados com incentivos fiscais concedidos em desacordo com a legislação de regência do imposto. Este programa será efetuado predominantemente nas redes de varejo.

V. ADMINISTRAÇÃO DO ITD

Serão aproveitadas as informações da Secretaria da Receita Federal sobre doações, com o objetivo de recuperar o imposto não recolhido. Além disso, será automatizado o sistema de avaliação de bens e serão aperfeiçoados os critérios de avaliação. Complementarmente, a legislação estadual será revista, por força da Lei Federal nº 11.441, de 04/01/2007.

VI. EVOLUÇÃO DOS VALORES A RECEBER:

Referentes aos Autos de Infração

Em Reais			
31/12/2003	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006
R\$ 3.100.345.241,43	R\$ 4.332.418.479,36	R\$ 12.240.882.603,67	R\$ 13.791.673.391,50

Referentes aos Parcelamentos

Em Reais				
	31/12/2003	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006
QTDE UFIR	130.602.194,32	269.082.314,52	424.797.625,35	149.413.685,81
UFIR	1,3584	1,4924	1,6049	1,6992
R\$	177.410.020,77	401.578.446,19	681.757.708,92	253.883.734,92



Referentes ao Regime Simplificado

	Em Reais			
	31/12/2003	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006
QTDE UFIR	271.866.344,10	569.643.479,32	558.182.715,53	214.261.288,08
UFIR	1,3584	1,4924	1,6049	1,6992
R\$	369.303.241,82	850.135.928,53	895.827.440,15	364.072.780,71

9.3 - O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no artigo 54, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essa Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal, com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a observância dos limites fixados pela lei.

Os Poderes e Órgãos definidos na LRF deverão, cada um, emitir o seu próprio Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e dos limites de que trata a lei.

O relatório deverá conter, também, as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassados quaisquer dos limites.

O Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos abrange administração direta, autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista, beneficiários de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para manutenção de suas atividades, excetuadas aquelas empresas que recebem recursos exclusivamente para aumento de capital, oriundos de investimentos do respectivo ente. No Estado do Rio de Janeiro, apenas a Imprensa Oficial tem sido considerada “empresa não dependente” e neste caso, sendo excluída dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Relatório deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do quadrimestre a que corresponder.

O Relatório de Gestão Fiscal conterá demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes:

- despesas totais com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas;
- dívida consolidada;
- concessão de garantias e contragarantias; e
- operações de crédito.

No último quadrimestre, o relatório deverá conter, também, os seguintes demonstrativos:

- do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- da inscrição em Restos a Pagar das despesas liquidadas, das empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa e das não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.



A seguir, os conceitos, tabelas, gráficos e comentários relativos aos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

9.3.1 - O DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

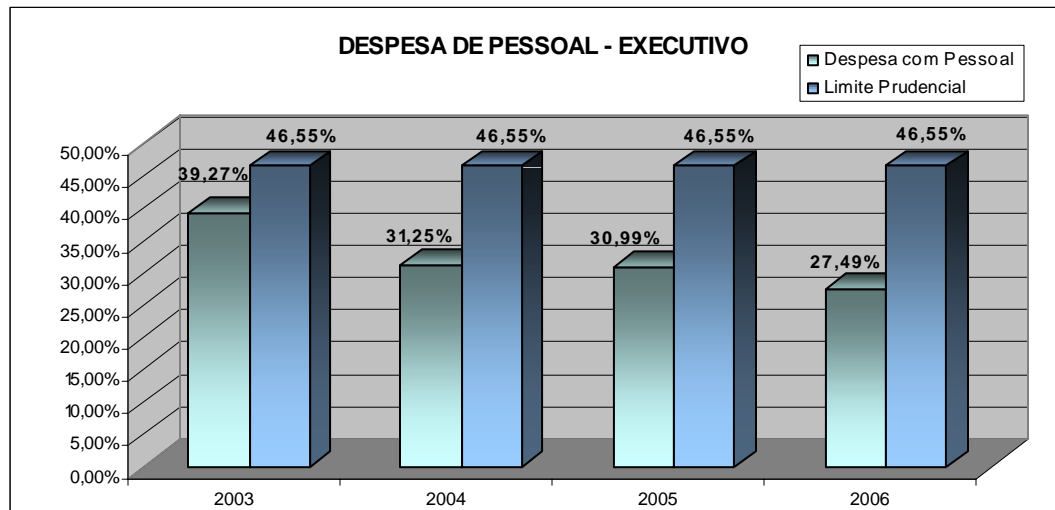
Este demonstrativo visa assegurar a transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e Órgãos, assim como verificar os limites de que trata a LRF.

Será computada a despesa com Pessoal da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas estatais dependentes. A despesa com pessoal ativo e inativo não poderá exceder os limites percentuais da receita corrente líquida prevista na lei.

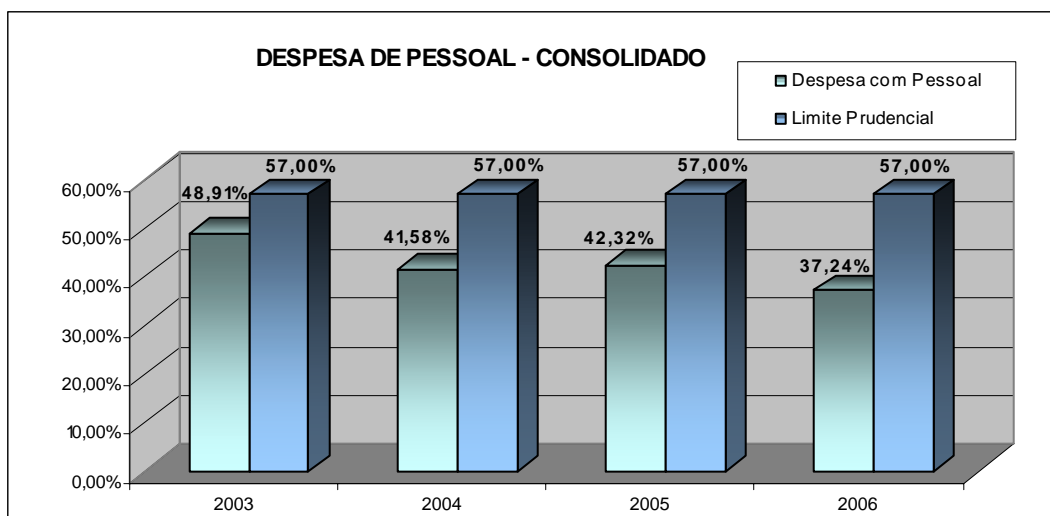
Conforme demonstrado no quadro a seguir, observa-se que as despesas com pessoal do Poder Executivo, no exercício de 2006, representaram 27,49% da receita corrente líquida, portanto, abaixo do limite legal (49,00%) e do limite prudencial (46,55%). Em relação aos gastos consolidados de pessoal (Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário) observa-se que o índice alcançado de 37,24%, também se encontra abaixo do limite legal e prudencial.

Nos quadros abaixo, demonstramos a evolução dos gastos com pessoal do Poder Executivo, bem como o Consolidado:

DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	2003		2004		2005		2006	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	7.528.139	39,27%	6.566.066	31,25%	7.155.782	30,99%	7.183.704	27,49%
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	9.392.703	49,00%	10.294.544	49,00%	11.316.105	49,00%	12.805.044	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 DA LRF)	8.923.068	46,55%	9.779.817	46,55%	10.750.299	46,55%	12.164.792	46,55%



DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO	2003		2004		2005		2006	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	9.375.603	48,91%	8.735.130	41,58%	9.772.336	42,32%	9.731.293	37,24%
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	11.501.269	60,00%	12.605.564	60,00%	13.856.455	60,00%	15.679.645	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 DA LRF)	10.926.205	57,00%	11.975.286	57,00%	13.163.632	57,00%	14.895.663	57,00%



Nota-se no gráfico acima que os percentuais da despesa com pessoal, do Poder Executivo, em relação à receita corrente líquida vêm apresentando redução. No ano de 2003 apurou-se uma relação percentual de 39,27% , e em 2006 reduziu-se, consideravelmente, para 27,49%, ficando 19,06 pontos percentuais abaixo do limite prudencial. Em relação à despesa com pessoal, consolidada no ano de 2003, apurou-se uma relação percentual de 48,91%, reduzindo-se em 2006 para 37,24%, o que resultou em 19,76 pontos percentuais abaixo, também, do limite prudencial.

Para fins de calculo dos percentuais acima excluem-se as despesas de pessoal com inativos e pensionistas realizadas com recursos vinculados. No exercício de 2006, essas despesas atingiram o montante de R\$ 4.974.397 mil, custeadas pelas receitas de Compensação Financeira da Extração do Petróleo – Royalties de R\$ 1.362.142; Repasse Previdenciário ao RPPS de R\$ 788.506 mil; Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's de R\$ 1.272.183 mil; Adiantamento da Conta “B” R\$ 500.000 mil; Contribuição Previdenciária de R\$ 798.642 mil; Alienação de Bens – Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios - FDIC de R\$ 218.610 mil e outras receita no valor de R\$ 34.314 mil.

Observa-se, que em todos os anos analisados o Governo do Estado do Rio de Janeiro obteve êxito no cumprimento da LRF no que se refere aos limites para despesa de pessoal.

9.3.2 - O DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL

Elaborado pelo Poder Executivo, abrange todos os Poderes do Estado.

O detalhamento, a forma e a metodologia de apuração da DCL visam assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação, e verificar os limites de endividamento de que trata a LRF e outras informações relevantes.

A Dívida Consolidada – DC ou fundada é o montante total apurado, sem duplicidade das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF.

Em observância ao Princípio da Prudência, e com vistas a assegurar a transparência da gestão fiscal e à prevenção de riscos preconizados na LRF, são ainda evidenciadas, neste demonstrativo, outras obrigações do Ente que causam impacto em sua situação econômico-financeira, muito embora não sejam essas obrigações consideradas no conceito de dívida consolidada, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente, tais como, precatórios anteriores a 5.5.2000, insuficiência financeira e outras obrigações não integrantes da DC.

Outro aspecto relevante tratado neste demonstrativo diz respeito ao critério para apuração das disponibilidades financeiras para efeito de dedução da Dívida Consolidada. Neste caso, devem ser



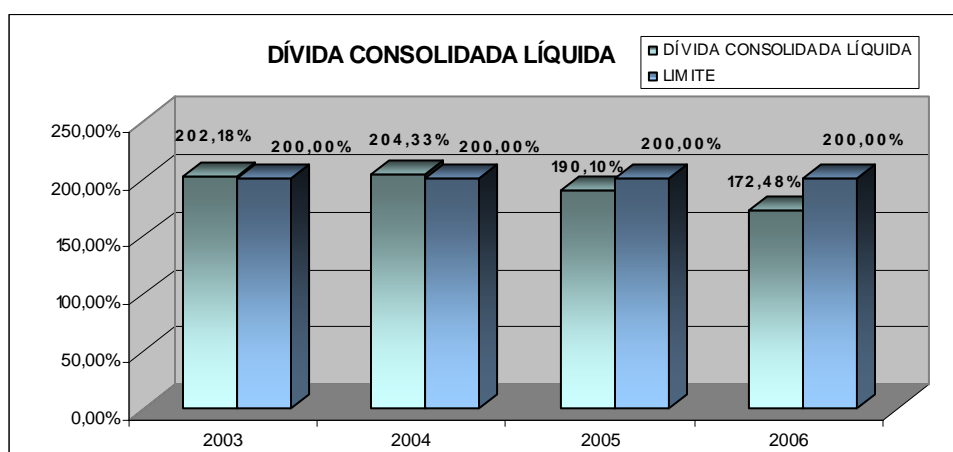
deduzidos, do somatório do ativo disponível e haveres financeiros, os valores inscritos em restos a pagar processados.

No demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida não foram considerados os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, conforme Portaria nº 586, de 29 de agosto de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Verifica-se no quadro abaixo que a dívida consolidada líquida do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2006, montou a 172,48% da receita corrente líquida, ficando 27,52 pontos percentuais abaixo do limite definido no inciso I, art. 3º, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal. O montante da dívida consolidada líquida no ano de 2006 somou R\$ 45.073 milhões, ficando, assim, abaixo do limite de R\$ 52.265 milhões, determinado pelo Senado Federal.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução da Dívida Consolidada Líquida:

DÍVIDA - DCL	2003		2004		2005		2006	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	38.756.319	202,18%	42.929.196	204,33%	43.901.530	190,10%	45.072.844	172,48%
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL Nº 40/2001, INCISO I, ART. 3º.	38.337.562	200,00%	42.018.548	200,00%	46.188.182	200,00%	52.265.485	200,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL Nº 40/2001, INCISO I, ART. 4º.	42.295.915	220,65%	46.022.916	219,06%	50.222.720	217,47%	-	-



No exercício de 2006 o Estado do Rio de Janeiro apurou uma relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida, como já mencionado acima, inferior a 200%. Na comparação com o exercício anterior a relação entre a DCL/RCL apresentou uma redução de 17,62 pontos percentuais. Essa redução pode ser explicada observando-se, isoladamente, o desempenho da DCL de 2006 frente a 2005, que apresentou uma variação de 2,67%, enquanto que a RCL apresentou um crescimento mais significativo da ordem de 13,16%.

Entretanto, deve-se salientar que outros fatores macroeconômicos (inflação baixa e dólar baixo), também contribuíram para a redução apresentada. Desta forma, conforme preceitua o artigo 4º, da Resolução nº 40, do Senado Federal, os Estados têm um período de 15 anos para o enquadramento do montante da DCL, até atingir o limite de 2 (duas) vezes a RCL. Nesse sentido, essa regra deverá prevalecer até o final do período estabelecido, pois em futuro próximo, os parâmetros macroeconômicos, que influenciaram para redução da relação DCL/RCL, podem inverter a tendência, resultando em novo desenquadramento.

Cabe ressaltar que desde o 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2005, o Estado enquadrou-se no limite de 200%, limite este definido no inciso I, art. 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, com 193,63%, não compondo mais o quadro da Trajetória de Ajuste da DCL como podemos observar no gráfico acima, permanecendo, assim, abaixo do limite até o final do exercício corrente.



9.3.3 - O DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das garantias oferecidas a terceiros por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contragarantias correspondentes.

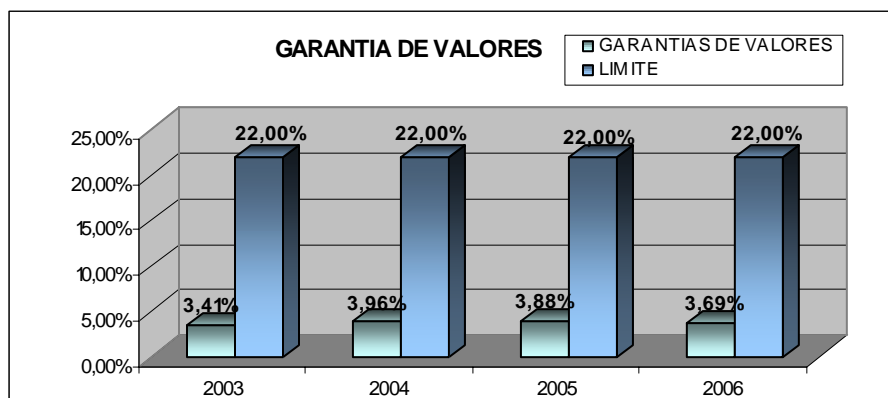
A concessão de garantia compreende o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

No quadro abaixo, demonstra-se que o total das garantias do Estado, no exercício de 2006, representou 3,69% da receita corrente líquida, ficando abaixo em 18,31 pontos percentuais do limite definido no art. 9º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que determinou em 22% da receita corrente líquida as garantias de valores.

Na comparação com o ano anterior, observa-se, no quadro abaixo, que o valor das garantias teve uma variação positiva de 7,80%, o que representou um aumento, aproximadamente, de R\$ 70 milhões dados como garantias.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução das Garantias de Valores:

GARANTIAS DE VALORES	2003		2004		2005		2006	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS	653.849	3,41%	832.769	3,96%	895.618	3,88%	965.494	3,69%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	4.217.132	22,00%	4.622.040	22,00%	5.080.700	22,00%	5.749.203	22,00%



9.3.4 - O DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF.

A operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O total das operações de crédito do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2006, representou 1,35% da receita corrente líquida. O limite definido no inciso I, art. 7º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, estipula o valor máximo para a relação das operações de crédito com a receita corrente líquida em 16,00%. Desta forma o Estado apresentou uma relação 14,65 pontos percentuais abaixo do limite definido pelo Senado Federal.

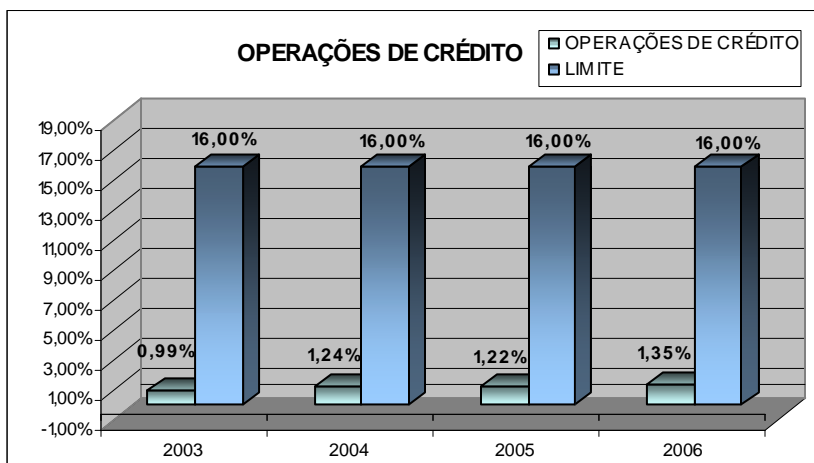
Na comparação com 2005, as operações de crédito, em 2006, apresentaram uma variação nominal positiva de 25,63%, o que representa o montante financeiro de, aproximadamente, R\$ 72 milhões usados com receitas provenientes dessas operações.



No quadro abaixo, demonstramos a evolução das Operações de Crédito:

R\$ Mil

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2003		2004		2005		2006	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	VALOR	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	189.331	0,99%	260.894	1,24%	280.750	1,22%	352.734	1,35%
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.067.005	16,00%	3.361.484	16,00%	3.695.055	16,00%	4.181.239	16,00%



9.3.5 - O DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida (limite de que trata a LRF) para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

O saldo da disponibilidade de caixa frente às obrigações financeiras de curto prazo do Poder Executivo, que pode ser considerado como a capacidade do Estado em honrar seus compromissos de curto prazo, no ano de 2006, apresentou um aumento do déficit quando comparado com o ano de 2005, no montante de R\$ 299 milhões.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução da Disponibilidade de Caixa:

R\$ Mil

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	2003	2004	2005	2006
ATIVO				
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - EXECUTIVO	2.469.789	2.143.565	2.581.752	2.001.276
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - RIOPREVIDÊNCIA	86.358	72.939	109.540	115.880
TOTAL DO ATIVO DISPONÍVEL (I)	2.556.147	2.216.504	2.691.292	2.117.156
PASSIVO				
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - EXECUTIVO	3.375.962	3.565.552	3.707.192	3.342.248
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - RIOPREVIDÊNCIA	594.717	253.045	536.449	608.348
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (II)	3.970.679	3.818.597	4.243.641	3.950.596
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP (III) = (I-II)	-1.414.532	-1.602.093	-1.552.349	-1.833.440
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	316.629	25.555	1.503	20.001

9.3.6 - O DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente destinados ou vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.



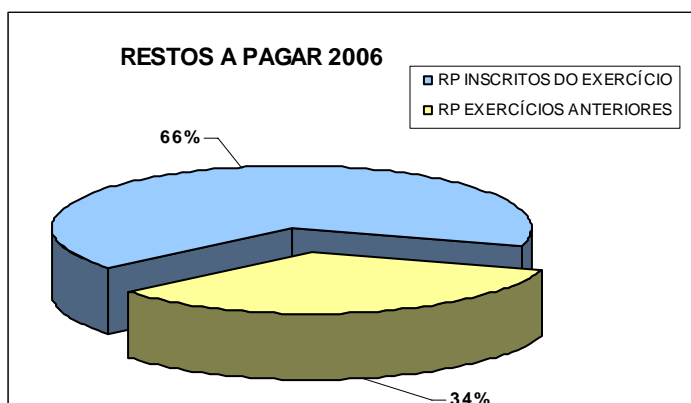
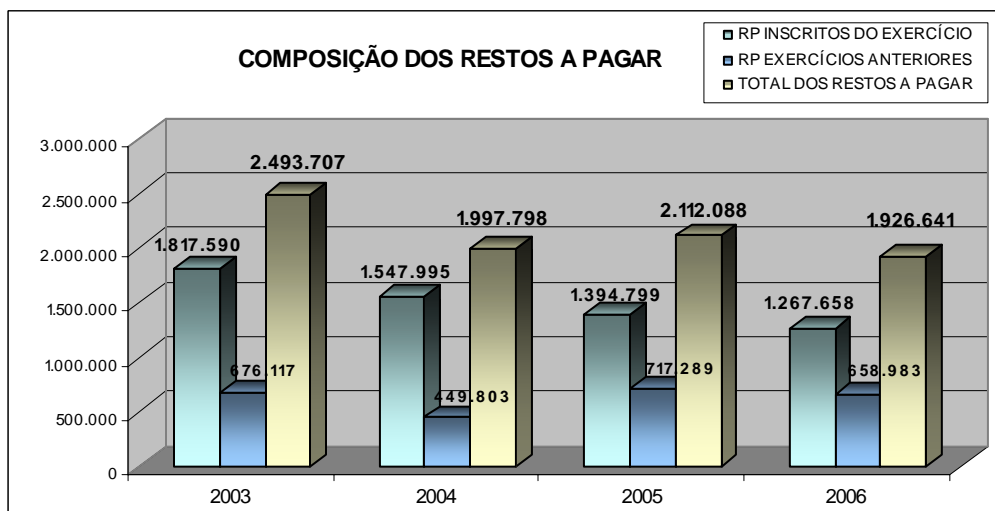
Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Os Restos a Pagar Não Processados do Poder Executivo foram inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada órgão / entidade.

É importante destacar a trajetória declinante do estoque de restos a pagar, que em 2006, na comparação com o ano de 2005, apresentou queda de R\$ 185.447 mil.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução dos Restos a Pagar:

RESTOS A PAGAR	2003	2004	2005	2006
RESTOS A PAGAR INSCRITOS DO EXERCÍCIO	1.817.590	1.547.995	1.394.799	1.267.658
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	676.117	449.803	717.289	658.983
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR	2.493.707	1.997.798	2.112.088	1.926.641



9.4 - O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no § 3º, do artigo 165, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seus artigos 52 e 53.

Os entes da Federação, definidos na LRF, deverão, cada um, emitir o seu próprio Relatório Resumido da Execução Orçamentária, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e normas de que trata a lei.



A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que se refere às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece as normas para elaboração e publicação do RREO.

O RREO e seus demonstrativos abrangerão os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e Entidades da Administração Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e de custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

É um pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal, a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 101/2000 orienta sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, a limitação de empenho e movimentação financeira, a não geração de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, os critérios para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa. Orienta, ainda, sobre o cumprimento de metas de resultado primário ou nominal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente, sobre a contratação de operações de crédito, disponibilidades de caixa, restos a pagar, dentre outras disposições, visando, sempre, a responsabilização do titular do Poder ou Órgão no que se refere à gestão dos recursos e patrimônio públicos.

Quando for o caso, serão apresentadas justificativas da limitação de empenho e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

As informações deverão ser elaboradas a partir do consolidado de todas as unidades gestoras, no âmbito da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Os demonstrativos, abaixo listados, deverão ser elaborados e publicados até trinta dias após o encerramento do bimestre considerado, durante o exercício:

- Balanço Orçamentário;
- Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
- Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Demonstrativo do Resultado Primário;
- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Demonstrativos das Despesas com Saúde;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Além dos demonstrativos acima citados, também deverão ser elaborados e publicados até trinta dias após o encerramento do último bimestre, os seguintes:

- Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;
- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.

9.4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

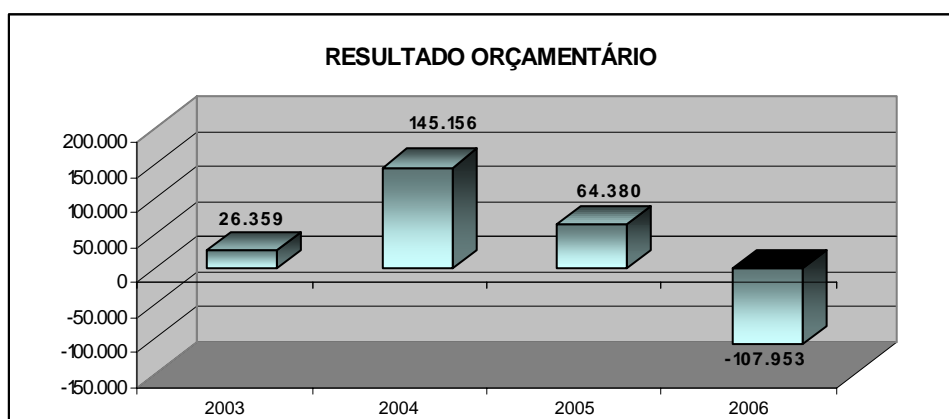
Definido na Lei nº 4.320, de 31 de março de 1964, demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Este balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, porém de forma mais detalhada e com periodicidade de publicação bimestral. Integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de



cada bimestre. Segundo a LRF, o Balanço Orçamentário apresentará a execução das receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar, e também a execução das despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, os créditos adicionais, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas e liquidadas, no bimestre e no exercício, e o saldo a realizar.

No quadro abaixo demonstramos a evolução do Resultado Orçamentário apurado em cada exercício:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ Mil			
	2003	2004	2005	2006
RECEITAS REALIZADAS	24.392.823	27.647.995	30.274.363	34.088.411
DESPEAS EMPENHADAS	24.366.464	27.502.839	30.209.983	34.196.364
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	26.359	145.156	64.380	(107.953)



9.4.2 - O DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Apresenta a apuração da receita corrente líquida - RCL, sua evolução nos últimos doze meses, assim como a previsão de seu desempenho no exercício.

A informação constante neste demonstrativo serve de base de cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados no Relatório de Gestão Fiscal.

Entende-se como RCL, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas algumas deduções.

A RCL servirá como base para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução da Receita Corrente Líquida:

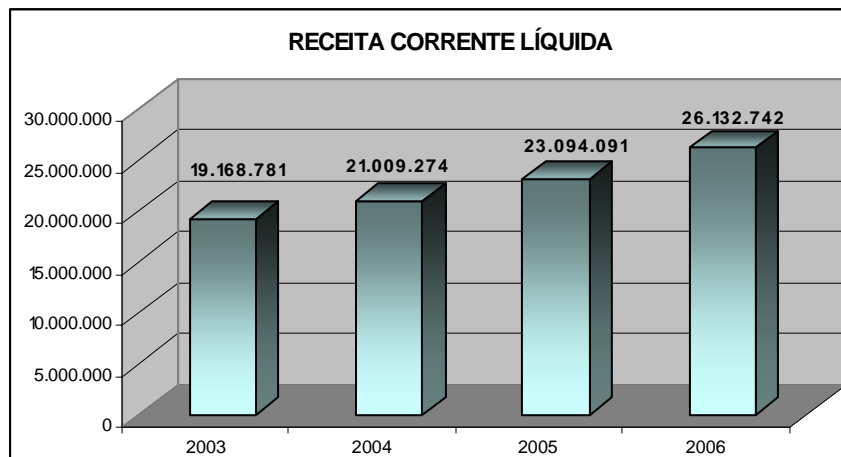
RECEITA CORRENTE - RCL	R\$ Mil			
	2003	2004	2005	2006
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA	19.168.781	21.009.274	23.094.91	26.132.742

Na comparação com 2005, a Receita Corrente Líquida apresentou uma variação nominal de 13,16%, que se deflacionando pelo IGP-DI, representa um crescimento real de 9,02%. Como já descrito no capítulo referente à execução da receita, o desempenho das receitas provenientes dos royalties, aliado ao crescimento nominal das receitas tributárias, mesmo com o fraco desempenho da economia, foram fatores fundamentais para a variação da Receita Corrente Líquida apurada.

A Receita Corrente Líquida de 2006 não se beneficiou do resgate antecipado dos Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's vencidos em 2007-2009, que proporcionaram R\$ 402 milhões em 2003, R\$ 441 milhões e R\$ 232 milhões em 2005. Por outro lado, ela foi favoravelmente influenciada



pelos R\$ 500 milhões do adiantamento da Conta "B", que serão recompostos em 48 parcelas a partir do exercício de 2007.



9.4.3 - O DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

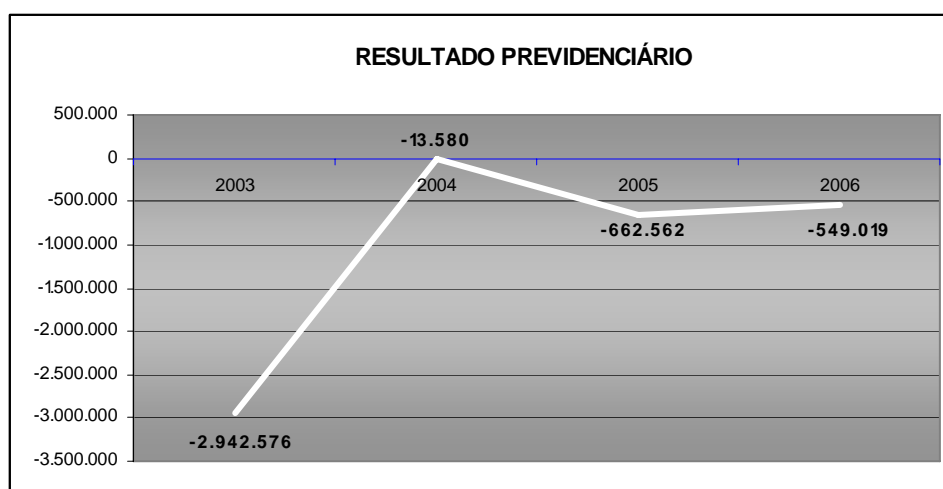
Tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores, que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir.

O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social, para seus servidores, conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social, publicado pelo Ministério da Previdência Social.

A institucionalização do Regime Próprio de Previdência Social implica em estabelecer contabilidade própria que permita conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio de propriedade dos beneficiários da Previdência.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução do Resultado Previdenciário apurado através do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA:

RECEITAS / DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	R\$ Mil			
	2003	2004	2005	2006
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2.364.894	4.996.859	4.950.729	6.484.894
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	5.307.470	5.010.439	5.613.291	7.033.913
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	(2.942.576)	(13.580)	(662.562)	(549.019)





No ano de 2006 o RIOPREVIDÊNCIA apurou um déficit previdenciário de R\$ 549.019 mil. Observa-se que este resultado é significativamente inferior ao apurado no exercício de 2003. No ano de 2005 foram realizadas mudanças de grande importância para a sustentabilidade e solvência financeira do RIOPREVIDÊNCIA. Como já mencionado no capítulo específico deste relatório, a principal medida foi a incorporação pelo Fundo, através do Decreto nº 37.571, de 12/05/2005, alterado pelo Decreto nº 38.162, de 25/08/2005, dos direitos sobre a receita de royalties líquida (já deduzidos os valores referentes às transferências aos Municípios, parcela devida à União e o montante a ser destinado ao FECAM). Esta medida terá como efeito a possibilidade de o Fundo honrar as suas obrigações financeiras, sem a transferência de recursos pelo Tesouro Estadual.

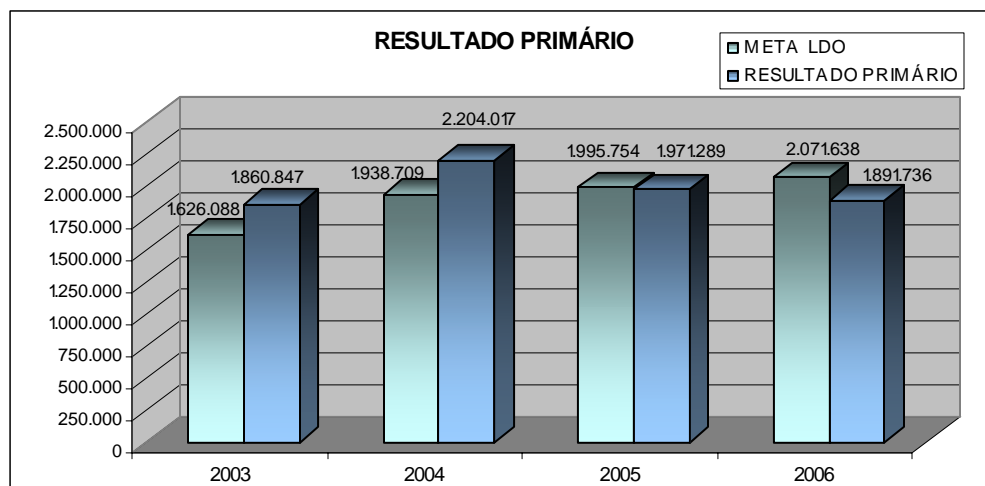
9.4.4 - O DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Apresenta o resultado primário apurado, que corresponde à diferença entre as receitas e as despesas não financeiras.

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução do Resultado Primário:

	R\$ Mil			
RESULTADO PRIMÁRIO	2003	2004	2005	2006
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	1.626.088	1.938.709	1.995.754	2.071.638
RESULTADO PRIMÁRIO	1.860.847	2.204.017	1.971.289	1.891.736
% EM RELAÇÃO A META	114,44%	113,68%	98,77%	91,32%



O resultado primário do Estado apurado no ano de 2006 foi de R\$ 1.891.736 mil, valor aproximado à meta fixada em lei, de R\$ 2.071.638 mil. Destaca-se que o resultado apurado no exercício não foi suficiente para honrar com o serviço da dívida no montante de R\$ 2.895.985 mil.

9.4.5 - O DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Apresenta o resultado nominal apurado. No bimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre atual, e o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre anterior. No ano, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre atual, e este saldo em 31 de dezembro do ano anterior.



O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

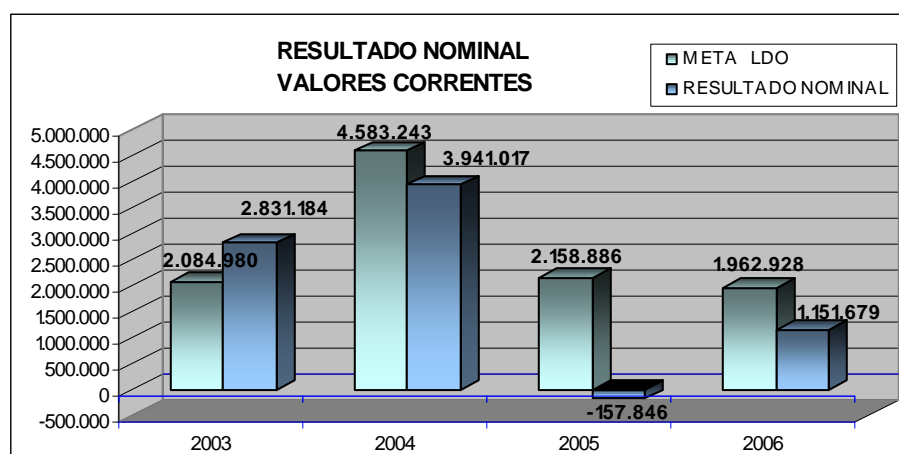
Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado nominal estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

As informações pertinentes deste Demonstrativo devem guardar conformidade com o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal.

Nos quadros abaixo, demonstramos a evolução do Resultado Nominal a preços correntes e constantes:

R\$ Mil

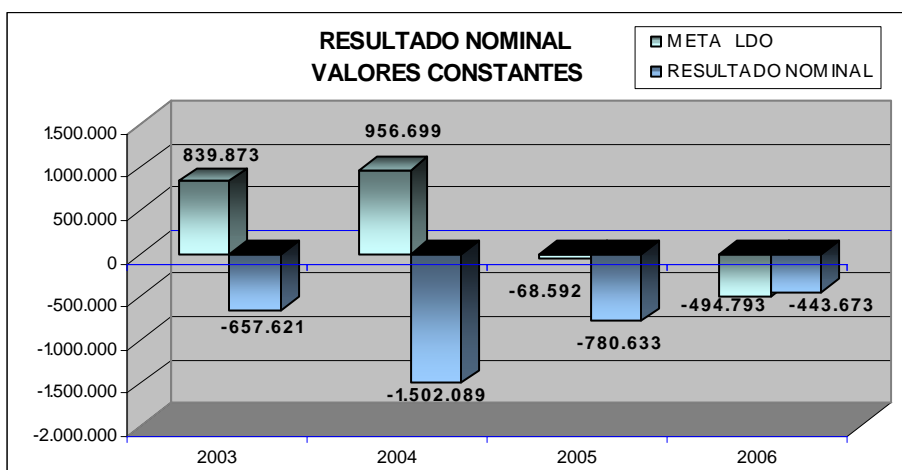
RESULTADO NOMINAL VALORES CORRENTES	2003	2004	2005	2006
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	2.084.980	4.583.243	2.158.886	1.962.928
RESULTADO NOMINAL	2.831.184	3.941.017	(157.846)	1.151.679
% EM RELAÇÃO À META	135,78%	85,99%	-7,31%	58,67%



No gráfico acima, pode-se observar que no ano de 2006 o resultado nominal apurado foi positivo em R\$ 1.151.679 mil, o que representa, neste exercício, um aumento na dívida fiscal líquida na comparação com o ano anterior. A meta fixada em lei previa um resultado nominal de até R\$ 1.962.928 mil, valor superior ao resultado nominal apurado. Como já relatado na parte referente à dívida consolidada líquida, os principais fatores que influenciaram a redução no estoque da dívida foram o desempenho da Dívida Consolidada Líquida - DCL de 2006, frente a de 2005 que apresentou uma variação de 2,67%, enquanto que a Receita Corrente Líquida – RCL apresentou um crescimento significativo de 13,16%.

R\$ Mil

RESULTADO NOMINAL VALORES CONSTANTES	2003	2004	2005	2006
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	839.873	956.699	(68.592)	(494.793)
RESULTADO NOMINAL	(657.621)	(1.502.089)	(780.633)	(443.673)
% EM RELAÇÃO A META	-78,30%	-157,01%	1138,08%	89,67%



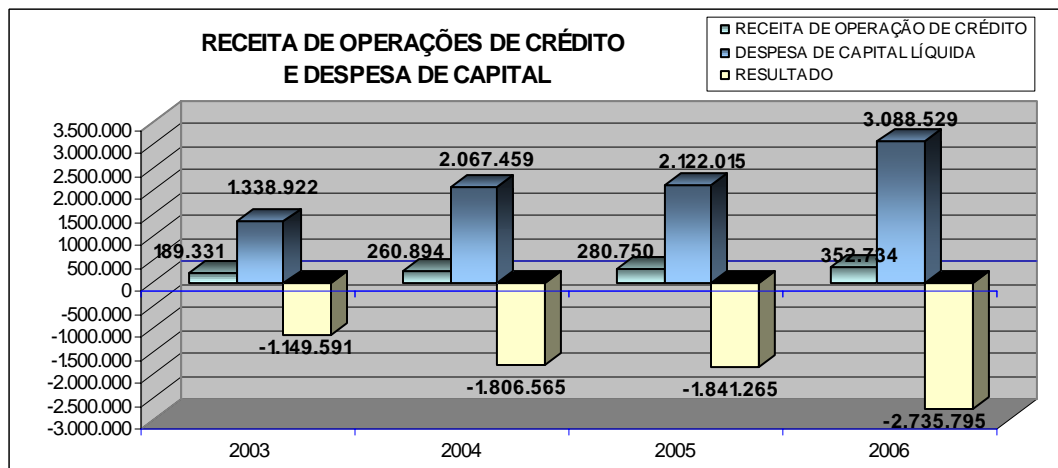
A preços constantes, o Estado do Rio de Janeiro ficou 10,33 pontos percentuais abaixo da meta prevista para o exercício, que foi de R\$ 494.793 mil.

9.4.6 - O DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Apresenta as receitas de operações de crédito em comparação com as despesas de capital líquidas, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da “Regra de Ouro”, ou seja, a vedação constitucional da realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Os recursos de operações de crédito serão considerados pelo total ingressado no exercício financeiro.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução das Receitas de Operações de Crédito e as Despesas de Capital:

	R\$ Mil			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	2003	2004	2005	2006
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	189.331	260.894	280.750	352.734
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA	1.338.922	2.067.459	2.122.015	3.088.529
RESULTADO	(1.149.591)	(1.806.565)	(1.841.265)	(2.735.795)



O valor denominado “resultado” no quadro acima, corresponde ao montante aportado pelo Estado com recursos próprios em despesas de capital. Como em todos estes anos, a maior parte das



despesas de capital foi com investimentos, verifica-se que a aplicação dos recursos próprios com investimentos vem aumentando desde 2003.

9.4.7 - O DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Apresenta a receita proveniente da alienação de ativos e a correspondente aplicação dos recursos.

É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução da Receita de Alienação de Ativos e o Montante Aplicado:

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	R\$ Mil			
	2003	2004	2005	2006
SALDO FINANC. A APLICAR DO EXERC. ANTERIOR	125.847	131.998	132.144	0
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	6.151	9.324	354.562	228.728
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	9.178	486.706	228.728

9.5 - RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

PERÍODO	OFÍCIO CGE Nº	PROCESSO Nº	PUBLICAÇÃO
1º BIMESTRE	CI-GAB/CGE Nº 047/2006	E-04/010016/2006	D.O. 30.03.06
2º BIMESTRE	CI-GAB/CGE Nº 077/2006	E-04/010024/2006	D.O. 30.05.06
1º QUADRIMESTRE	CI-GAB/CGE Nº 077/2006	E-04/010024/2006	D.O. 30.05.06
3º BIMESTRE	CI-GAB/CGE Nº 108/2006	E-04/010031/2006	D.O. 27.07.06
4º BIMESTRE	CI-GAB/CGE Nº 134/2006	E-04/010033/2006	D.O. 28.09.06
2º QUADRIMESTRE	CI-GAB/CGE Nº 134/2006	E-04/010033/2006	D.O. 28.09.06
5º BIMESTRE	CI-GAB/CGE Nº 171/2006	E-04/010043/2006	D.O. 30/11/06
6º BIMESTRE	CI-GAB/CGE Nº 017/2007	E-04/010003/2007	D.O. 31/01/07
3º QUADRIMESTRE	CI-GAB/CGE Nº 017/2007	E-04/010003/2007	D.O. 31/01/07

9.6 – ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 233, DE 09 DE MAIO DE 2006

Considerando o que determina o caput do artigo 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2002 – LRF, a partir do exercício de 2006, o Tribunal de Contas do Estado -TCE, através da Deliberação nº 233, de 09 de maio de 2006, instituiu novos controles com a finalidade de proporcionar um melhor acompanhamento e fiscalização do cumprimento da LRF. Esta deliberação altera e acrescenta novas determinações à Deliberação TCE nº 223, de 24 de setembro de 2002.

Cumprindo o que está determinado no artigo 3º, da Deliberação nº 233/06, o TCE, através do Ato Normativo nº 86, de 19 de setembro de 2006, aprovou e instituiu, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, os formulários a serem encaminhados, periodicamente, pelos órgãos e entidades do Governo Estadual, conforme segue:



MODELO	DESCRIÇÃO DOS MODELOS
A1	VEDAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS QUE EXCEDAM O MONTANTE DAS DESPESAS DE CAPITAL
A2	PLEITOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA STN
A3	RELAÇÃO DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIAS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
A4	RELAÇÃO DAS LEIS OU DOS ATOS QUE TENHAM PROVOCADO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL
A5	DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
A6	INCENTIVOS FISCAIS – CONCESSÕES
A7	RELAÇÃO DISCRIMINADA DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO
A8	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO EM EXAME E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DESDE QUE PENDENTES DE PAGAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO.
A9	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO EM EXAME E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DESDE QUE PENDENTES DE PAGAMENTO EM 30 DE ABRIL.
A10	DESPESAS REALIZADAS, EMPENHADAS OU NÃO, QUE DEIXARAM DE SER INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.
A11	RELAÇÃO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO PENDENTES DE PAGAMENTO
A12	ATOS / TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, AJUSTE DE CONTAS OU SIMILARES, REFERENTES A DESPESAS NÃO PROCESSADAS EM ÉPOCA PRÓPRIA, NÃO INTEGRALMENTE PAGAS, EMPENHADAS OU NÃO
A13	RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS COM OS RESPECTIVOS EMPENHOS E REFORÇOS EMITIDOS NO ANO
A14	DISPONIBILIDADES DE CAIXA

A fim de simplificar e uniformizar as informações, a Contadoria Geral do Estado - CGE desenvolveu, através do Sistema de Informações Gerenciais SIG – Internet, aplicativo de entrada de dados para preenchimento dos anexos A3, A4, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13 e A14, ficando, ainda, com a incumbência de centralizar os recebimentos para posterior envio ao TCE.

Alguns foram preenchidos pela Secretaria de Fazenda. No caso, o A1, pela própria Contadoria Geral do Estado, o A2, pela Superintendência do Crédito Público e o A6, a cargo da Subsecretaria de Receita, todos já devidamente encaminhados ao TCE.

Até o encerramento do presente relatório as Unidades Gestoras do Poder Executivo abaixo listadas, no total de 8, ainda não tinham entregue nenhum dos formulários necessários.

Unidades Gestoras com nenhum formulário entregue:

- 043500 AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ERJ
- 044100 FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ERJ
- 123401 FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - ALERJ
- 197100 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RJ
- 247100 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
- 296100 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
- 317100 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOV. E TERMINAIS DO ERJ
- 326200 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



Dentre os novos anexos instituídos cabe destacar os modelos:

A10 – DESPESAS REALIZADAS, EMPENHADAS OU NÃO, QUE DEIXARAM DE SER INSCRITAS EM RP.

Quanto ao formulário A10, do total de Unidades Gestoras que preencheram e enviaram o anexo com base no Sistema de Informações Gerenciais - SIG, temos um montante de R\$ 37.434.629,63 (trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), representando despesas de competência do exercício de 2006 que não foram inscritas como restos a pagar. Ressalve-se aqui, que este valor pode não ser definitivo tendo em vista que as Unidades Gestoras, acima relacionadas, ainda não nos enviaram os anexos.

A12 - ATOS / TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, AJUSTE DE CONTAS OU SIMILARES, REFERENTES A DESPESAS NÃO PROCESSADAS EM ÉPOCA PRÓPRIA, NÃO INTEGRALMENTE PAGAS, EMPENHADAS OU NÃO.

Quanto ao formulário A12, do total de Unidades Gestoras que preencheram e enviaram o anexo com base no Sistema de Informações Gerenciais - SIG, temos um montante de R\$ 227.632.603,68 (duzentos e vinte e sete milhões, seiscentos trinta e dois mil, setecentos e três reais e sessenta e oito centavos) referente aos termos de reconhecimento de dívida, R\$ 94.899.450,43 (noventa e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) referente à parcela empenhada e R\$ 132.733.153,25 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) que corresponde à parcela não empenhada no exercício de 2006. Esta parcela junto aos valores reportados no A10 requererão previsão orçamentária em 2007 ou anos futuros para serem completamente processados. Aqui também ressaltamos que este valor pode não ser definitivo tendo em vista que as Unidades Gestoras, acima relacionadas, ainda não nos enviaram os anexos.

10 - BALANÇO GERAL

O Balanço Geral foi elaborado com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Estadual nº 287/79, que norteiam quanto a sua forma, conteúdo e abrangência. Retrata as situações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e econômicas do Estado, representadas por suas Secretarias, Fundos Especiais, Entidades Autárquicas e Fundacionais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

O Balanço Geral do exercício, nos termos do art. 101, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreenderá os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais, segundo os anexos 12, 13, 14, e 15 e respectivos quadros demonstrativos.

Para fins de elaboração dos Balanços Orçamentário e Financeiro, foram utilizados os balancetes gerais do Estado.

Quanto à elaboração do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, utilizamos como metodologia a exclusão dos saldos das Sociedades de Economia Mista, por utilizarmos o critério de reconhecimento da participação acionária do Estado no Patrimônio destas entidades pelo método da Equivalência Patrimonial, baseado no fato de que os resultados e quaisquer variações patrimoniais de uma controlada ou coligada devem ser reconhecidos no momento de sua geração.

11 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

De acordo com o que preceitua o artigo 102, da Lei Federal 4.320/64 e com base nos dados extraídos do SIAFEM/RJ, o Balanço Orçamentário tem por objetivo demonstrar as receitas e despesas com seus valores de previsão em confronto com as efetivamente realizadas, cujo diferencial permite conhecer o resultado orçamentário do exercício.



11.1 - RECEITAS

Em 2006, a receita realizada alcançou 97,6% da previsão inicial, onde somente as Receitas Tributárias apresentaram uma participação de 55% do total, enquanto que as Receitas Patrimoniais alcançaram 21%. Sob o aspecto da relevância e do aumento apresentado em relação ao exercício anterior, as duas subcategorias mencionadas, apresentaram um acréscimo nominal de 10,2% e 20,4%, respectivamente, onde o melhor desempenho das Receitas Patrimoniais deve-se, fundamentalmente, à Participação dos Royalties do Petróleo superior a 2005 em cerca de 26,9%. Cabe destacar, que no exercício anterior, tais receitas eram contabilizadas em Transferências Correntes, conforme já mencionado no item 4.1.1.3.

R\$ Mil					
DESCRIÇÃO	2005	% PART.	2006	% PART.	VAR. NOM. %
RECEITA CORRENTE	29.583.016	98%	33.305.424	98%	12,6%
TRIBUTÁRIA	17.022.749	56%	18.761.738	55%	10,2%
CONTRIBUIÇÕES	861.577	3%	868.878	3%	0,8%
PATRIMONIAL	5.936.523	20%	7.146.792	21%	20,4%
AGROPECUÁRIA	229	0%	31	0%	-86,5%
INDUSTRIAL	47.919	0%	53.603	0%	11,9%
SERVIÇOS	2.361.198	8%	2.544.573	7%	7,8%
TRANSF. CORRENTES	2.760.557	9%	3.032.768	9%	9,9%
OUTRAS REC. CORR.	592.265	2%	897.041	3%	51,5%
RECEITAS DE CAPITAL	738.067	2%	835.952	2%	13,3%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	280.750	1%	352.734	1%	25,6%
ALIENAÇÕES DE BENS	354.562	1%	228.728	1%	-35,5%
AMORT. EMPRÉSTIMOS	-	0%	104.187	0%	0,0%
TRANSF. CAPITAL	25.611	0%	12.891	0%	-49,7%
OUTRAS REC. CAPITAL	77.144	0%	137.412	0%	78,1%
TOTAL GERAL	30.321.083	100%	34.141.377	100%	12,6%

Devido à alteração no Classificador de Receita e Despesa de 2006, e para termos a mesma base de comparação neste quadro, transferimos o montante da Compensação Financeira registrado em Transferências Correntes no exercício de 2005 para Receita Patrimonial no exercício de 2006.

11.2 - DESPESAS

A Despesa Orçamentária realizada no exercício de 2006, conforme pode ser observada no quadro 11.3 atingiu 94,8% da dotação atual, tendo sido suplementado R\$ 1.123.674 mil.

Considerando o quadro abaixo, a despesa realizada em 2006 foi de R\$ 34.242.808 mil, superando a de 2005 em 13,17%, em valores nominais, tendo o grupo de Outras Despesas Correntes atingido 44,6%, e Pessoal e Encargos 40,1%, do total. Neste contexto, ocorreram modificações no Classificador de Despesa, consideradas na elaboração do orçamento de 2006, visando atender às determinações da Portaria STN nº 441, de 27/08/2003, no que se refere às normas aplicadas aos Regimes Próprios de Previdência Social, editadas pelo Ministério da Previdência Social. Tais mudanças implicaram em efetuar o registro das despesas com Aposentadorias e Reformas e Pensões no grupo de Outras Despesas Correntes, sem, entretanto, afetar o critério de apuração dos gastos com pessoal, exigidos pela LRF.

R\$ Mil					
DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA	2005	VARIÇÃO RELATIVA %	2006	VARIÇÃO RELATIVA %	VARIÇÃO RELATIVA %
	EMPENHADA		EMPENHADA		
DESPESAS CORRENTES	28.134.594	93,0%	31.154.132	91,0%	10,7%
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.424.888	41,1%	13.716.513	40,1%	10,4%
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.997.551	6,6%	2.167.339	6,3%	8,5%
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.712.154	45,3%	15.270.281	44,6%	11,4%
DESPESAS DE CAPITAL	2.123.270	7,1%	3.088.677	9,0%	45,5%
4 INVESTIMENTOS	1.380.255	4,6%	1.707.162	5,0%	23,7%
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	30.318	0,1%	652.868	1,9%	2053,4%
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	712.696	2,4%	728.646	2,1%	2,2%
TOTAL	30.257.863	100,1%	34.242.808	100,0%	13,2%



A despesa de Pessoal e Encargos do exercício corrente foi de R\$ 13.716.513 mil, que comparada a 2005 apresenta um aumento de 10,4% devido ao crescimento vegetativo da folha e reposição salarial em alguns setores. Já o grupo de outras despesas correntes, apresentou um aumento de 11,4%, decorrente das Transferências a Municípios, pagamento de Serviços de Terceiros – PJ e Indenização dos Royalties.

Em relação às despesas com Juros e Encargos da Dívida, nota-se que a participação relativa diminuiu de 6,6% em 2005 para 6,3% em 2006 apesar de maior variação nominal.

11.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O quadro a seguir tem por finalidade comparar os valores previstos e realizados do orçamento de 2006, confrontados com o período anterior. Faz-se necessário mencionar que os demonstrativos analíticos de receita e despesa podem ser melhor observados nos volume IV e V.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

R\$ Mil				
RECEITA	DEZ/05	PART.%	DEZ/06	PART.%
RECEITA PREVISTA (1)	32.260.837	100,00%	34.989.527	100,00%
RECEITA ARRECADADA (2)	30.321.083	93,99%	34.141.377	97,58%
DEFICIT NA ARRECAÇÃO (3=1 - 2)	1.939.754	6,01%	848.150	2,42%
DESPESA	DEZ/05	PART.%	DEZ/06	PART.%
DOTAÇÃO INICIAL (4)	32.260.837	95,89%	34.989.527	96,89%
+ DOTAÇÃO SUPLEMENTAR (5)	12.307.756	36,58%	9.553.821	26,46%
+ DOTAÇÃO ESPECIAL (6)	313.382	0,93%	-	0,0%
(-)DOTAÇÃO CANCELADA (7)	(11.239.575)	-33,41%	(8.430.147)	-23,34%
= DOTAÇÃO ATUALIZADA (8 = 4+5+6-7)	33.642.400	100,00%	36.113.201	100,00%
DESPESA AUTORIZADA (9)	30.381.594	94,17%	34.605.355	98,90%
DESPESAS REALIZADA (10)	30.257.863	89,94%	34.242.808	94,82%
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (11=8-10)	3.384.537	10,06%	1.870.393	5,18%
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DEZ/05	PART.%	DEZ/06	PART.%
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (12=2-10)	63.220	0,21%	(101.432)	-0,30%

O resultado da execução orçamentária, evidenciado neste Balanço, importou em um déficit de R\$ 101.432 mil. Pelo Demonstrativo da Execução Orçamentária anteriormente citada, evidencia-se que a receita realizada ficou 2,4% abaixo da previsão inicial e que a economia de dotação, representada pela diferença entre a despesa realizada e a despesa atualizada, correspondeu a 5,2% desta última.

Neste contexto a dotação inicial sofreu alterações no decorrer do exercício, com a abertura de créditos adicionais suplementares (líquidos dos cancelamentos) que representaram 3,11% do total.

11.4 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES

Os resultados do Balanço Orçamentário podem ser analisados utilizando-se quocientes como forma de avaliar o cumprimento das determinações e especificações constantes da Lei de Orçamento.

11.4.1 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA

R\$ Mil				
	2005		2006	
RECEITA EXECUTADA	30.321.083	0,94	34.141.376	0,98
RECEITA PREVISTA	32.260.837		34.989.526	

Esse quociente tem por finalidade indicar se houve excesso ou falta de arrecadação em relação à previsão.



- Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que houve excesso de arrecadação;
- Já o quociente sendo igual a 1, tem-se um equilíbrio entre os itens de Receita Executada e Prevista;
- Se o resultado do quociente for menor que 1, indicará que houve falta de arrecadação em relação à previsão.

Destaca-se que apesar da projeção para as receitas e despesas não alcançarem a totalidade dos montantes previstos na LDO, projeta-se uma menor variação das despesas não financeiras na comparação com as receitas não financeiras.

No exercício de 2006, este quociente demonstra que o Estado arrecadou R\$ 0,98 para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, logicamente evidenciando uma diferença a arrecadar. Apesar da receita arrecadada não alcançar o montante da receita prevista, verifica-se que ocorreu um aumento de 12,60% em relação ao montante arrecadado no ano anterior.

11.4.2 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA

		2005		2006		R\$ Mil
<u>DESPESA REALIZADA</u>	=	<u>30.257.863</u>	0,90	<u>34.242.808</u>	0,95	
<u>DESPESA ATUALIZADA</u>		33.642.400		36.113.201		

Este quociente tem por finalidade indicar a economia orçamentária, ou seja, quanto da despesa legalmente autorizada deixou de ser executada.

- Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que houve utilização de dotação orçamentária, sem a devida autorização legal;
- Já o quociente sendo igual a 1, tem-se um equilíbrio entre a Despesa Executada e a Despesa Fixada;
- Se o resultado do quociente for menor que 1, indicará que houve economia orçamentária.

Verifica-se que no exercício de 2006, o Estado obteve uma economia orçamentária de R\$ 1.870.393 mil equivalente a 5,2% dos créditos autorizados disponíveis. Realizou-se R\$ 0,95 de Despesa para cada R\$ 1,00 de Despesa Fixada, fato que evidencia a economia orçamentária.

Quando consideramos a Despesa Fixada, (sem as suplementações) na comparação com a Despesa Realizada, obtemos um indicador de 0,98.

11.4.3 - QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

		2005		2006		R\$ Mil
<u>DESPESA ATUALIZADA</u>	=	<u>33.642.400</u>	1,04	<u>36.113.201</u>	1,03	
<u>RECEITA PREVISTA</u>		32.260.837		34.989.527		

Este quociente tem a finalidade de demonstrar a relação entre a Despesa Atualizada e a Receita Prevista.

- Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará o montante de Créditos Adicionais abertos no exercício;
- Já o quociente sendo igual a 1, tem-se um equilíbrio entre os itens da Despesa Fixada e da Receita Prevista na LOA;
- Se o resultado do quociente for menor que 1, indicará que houve anulações de Crédito Orçamentário superiores às suplementações.



Na análise desse quociente observa-se um desequilíbrio orçamentário de 1,03 indicando que houve autorização para abertura de Créditos Adicionais no montante de R\$ 1.123.674.256,34 com a seguinte composição:

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2005	2006
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	707.930.341,13	221.172.037,75
SUPERÁVIT FINANCEIRO	148.457.682,57	347.372.828,15
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	39.805.322,00	19.919.368,88
DESTINAÇÃO ESPECÍFICA (SUPL.)	8.661,00	852.587.192,27
TRANSF.CONVÊNIO P/ ESTADO	164.912.674,68	56.500.443,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-	5.855.231,38
DESTINAÇÃO ESPECÍFICA (ESP.)	300.000.000,00	-
CANCELAMENTOS	20.448.619,86	(379.732.845,09)
TOTAL	1.381.563.301,24	1.123.674.256,34

No exercício de 2006, consegue-se relação superior entre despesa atualizada e receita prevista, quando comparado com 2005. Deve-se notar que embora tendo ocorrido um volume significativo de créditos adicionais em 2006, ainda assim, ficou inferior em relação ao de 2005 da ordem de 18,7% considerando-se a diminuição dos cancelamentos em 2006.

11.4.4 - QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	R\$ Mil			
	2005	-	2006	-
RECEITA ARRECADADA	30.321.083		34.141.376	
DESPESA REALIZADA	30.257.863	1,00	34.242.808	0,99

Este quociente tem a finalidade de demonstrar se houve Superávit ou Déficit Orçamentário.

- Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que houve um superávit orçamentário no exercício;
- Já o quociente sendo igual a 1, tem-se um equilíbrio entre os itens da Receita Arrecadada e da Despesa Realizada;
- Se o resultado do quociente for menor que 1, indicará que houve um déficit orçamentário no exercício.

Verifica-se que no exercício de 2006, o Estado apresentou um déficit Orçamentário de R\$ 101.432 mil, onde se arrecadou R\$ 0,99 de Receita para cada R\$ 1,00 de Despesa Realizada.

12 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, estabelecido pelo artigo 103, da Lei nº 4.320/64, evidencia as receitas e despesas orçamentárias e também os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, demonstrando seus efeitos sobre os saldos de disponibilidades financeiras provenientes do exercício imediatamente anterior e os saldos que se transferem para o exercício seguinte ao que está sendo demonstrado.



Seu conteúdo tem características semelhantes aos demonstrativos de fluxo de caixa, diferenciando-se, entretanto, pela inclusão dos Restos a Pagar inscritos no exercício como receitas extra-orçamentárias, para compensar as despesas orçamentárias empenhadas no exercício financeiro, mas ainda não pagas (Parágrafo único do art.103, da Lei nº 4.320/64). O Anexo 13 da referida Lei define a estrutura do Balanço Financeiro, onde a Receita Orçamentária é desdobrada segundo as Categorias Econômicas, e a Despesa Orçamentária segundo as Funções. Informações mais detalhadas, nesse nível, estão disponíveis no item 2.1.2, do volume 2 - "Balanços e Demais Demonstrativos Gerenciais". A movimentação dos recursos do Estado, registrada no exercício, pode ser assim sintetizada:

R\$ MII					
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO					
DESCRIMINAÇÃO	2005		2006		%
1- SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.702.544	100%	3.294.784	100%	21,9%
1.1-CAIXA / BANCOS ¹	414.118	15,3%	563.725	17,1%	36,1%
1.2-APLICAÇÕES FINANCEIRAS ²	722.080	26,7%	951.641	28,9%	31,8%
1.3-VALORES VINCULADOS ²	1.566.346	58,0%	1.779.418	54,0%	13,6%
2- RECEITAS	38.213.323	100%	42.759.635	100%	11,9%
2.1-RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	30.321.083	79,3%	34.141.377	79,8%	12,6%
2.2-RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.892.240	20,7%	8.618.259	20,2%	9,2%
3- DESPESAS	37.621.083	100%	43.347.695	100%	15,2%
3.1-DESPESA ORÇAMENTÁRIA	30.257.863	80,4%	34.242.808	79,0%	13,2%
3.2-DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.363.220	19,6%	9.104.886	21,0%	23,7%
4- SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	3.294.784	100%	2.706.725	100%	-17,8%
1.1-CAIXA/BANCOS ¹	563.725	17,1%	625.357	23,1%	10,9%
4.2-APLICAÇÕES FINANCEIRAS ²	951.641	28,9%	155.434	5,7%	-83,7%
4.3-VALORES VINCULADOS	1.779.418	54,0%	1.925.934	71,2%	8,2%

1 - Inclui a Rede Arrecadadora.

2 - Inclui Investimentos com Recursos Vinculados e investimentos em segmento de renda fixa.

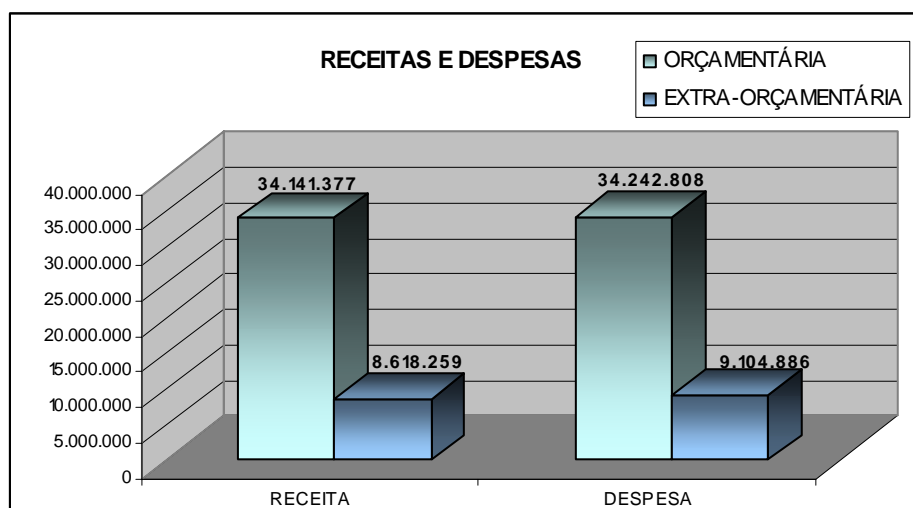
3 - Os valores referentes a Vinculados em C/C (Conta A e B) foram transferidos para a conta fundo de aplicação Financeira.

12.1 – RECEITAS

Estão representadas pela receitas de natureza orçamentária e pelos recebimentos de caráter extra-orçamentário, que irão compor o saldo dos recursos financeiros para o exercício seguinte, com os saldos em espécie do ano anterior. Conforme demonstrado, no quadro acima, os ingressos de origem orçamentária representaram 79,8% do total das receitas do período e foram amplamente comentados no capítulo 3 sobre orçamento. Quanto às receitas extra-orçamentárias, a participação no exercício foi de 20,2%.

12.2 – DESPESAS

Estão representadas pelas despesas de natureza orçamentária e pelos pagamentos de caráter extra-orçamentário, que refletirão na diminuição dos recursos financeiros para o exercício seguinte conjugados com os saldos em espécie do ano anterior. Conforme demonstrado no quadro acima, os desembolsos de origem orçamentária, representaram 79,0% do total das despesas do período, tendo sido comentados, também, no capítulo 3 do orçamento. Quanto às despesas extra-orçamentárias, a participação no exercício foi de 21%.



12.3 - DISPONIBILIDADES

As disponibilidades compreendem o saldo da movimentação financeira ocorrida no período, acrescido do montante dos recursos disponíveis no início do exercício. Conforme demonstrado no quadro abaixo, apresentaram um decréscimo da ordem de 17,85% em relação ao período anterior, resultando em uma diminuição destes recursos de R\$ 588.060 mil.

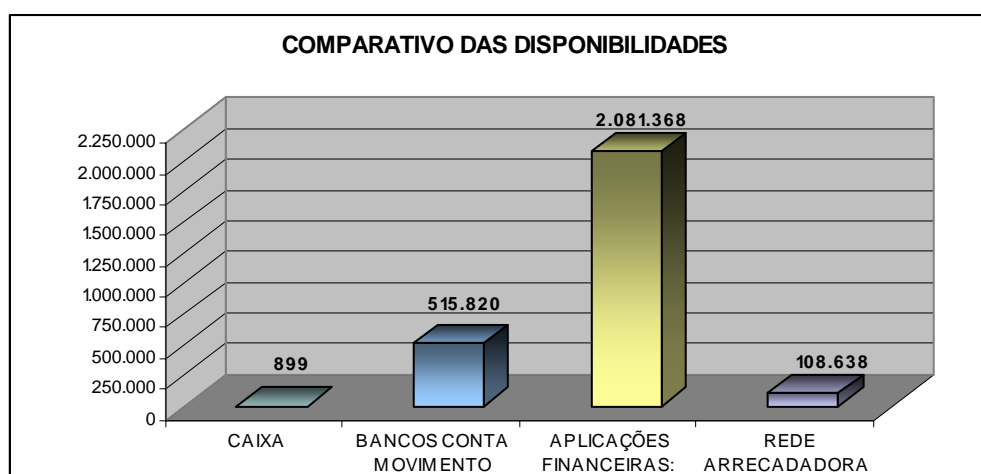
QUADRO COMPARATIVO DAS DISPONIBILIDADES

R\$ Mil

DISPONIBILIDADES SIAFEM/RJ	SALDO EM 31/12/2005	SALDO EM 31/12/2006	VARIAÇÃO %
CAIXA	715	899	25,73%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	395.088	515.820	30,56%
- CONTA ÚNICA DO TESOURO ESTADUAL	7.743	2.665	-65,58%
- OUTROS BANCOS CTA.MOVIMENTO	387.345	513.154	32,48%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS:	2.731.059	2.081.368	-23,79%
- FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.599.873	1.925.934	-25,92%
- POUPANÇA	131.186	155.434	18,48%
REDE ARRECADADORA	167.922	108.638	-35,30%
- BANCOS CONTA ARRECAÇÃO	30.553	59.466	94,63%
- ARRECAÇÃO A REPASSAR	137.369	49.172	-64,20%
TOTAL	3.294.785	2.706.725	-17,85%

Os valores referentes a Vinculados em C/C (Conta A e B) foram transferidos para a conta fundo de aplicação Financeira.

Na tabela acima, podemos verificar que as disponibilidades apresentaram uma variação negativa de 17,85%, devido, principalmente a diminuição dos saldos das aplicações financeiras no montante de R\$ 649.690 mil. Esse fato deu-se pelos resgates feitos na Conta B - CEF Aplicações Financeiras, no valor de R\$ 500.000 mil, transferido para capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA, bem como de desembolsos dirigidos para pagamentos de passivos trabalhistas do Banco BANERJ.



**DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS
COMPARATIVO DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE**

R\$ Mil

FONTES DE RECURSOS	2005	2006	VARIAÇÃO %
RECURSOS DO TESOURO	2.340.511	1.774.230	-24,19%
FONTE 000 – ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	60.523	209.487	246,13%
FONTE 001 – OUTROS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	92.446	236.497	155,82%
FONTE 004 – INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	184.210	460	-99,75%
FONTE 005 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.820	7.156	-57,46%
FONTE 006 – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	9	88.457	986053,78%
FONTE 011 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO ATRAVÉS DO TESOURO	1.733.233	1.018.825	-41,22%
FONTE 012 – CONVÊNIOS	79.737	40.632	-49,04%
FONTE 015 – FUNDEF	42.098	18.600	-55,82%
FONTE 026 – CONTRIB. INTERV. NO DOMÍNIO ECONÔMICO -CIDE	6.353	62	-99,03%
FONTE 096 – MULTA P/INFRAÇÃO DO CÓD. DEF. CONSUMIDOR	98	224	128,81%
FONTE 097 – CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	897	2.001	123,02%
FONTE 099 – DIVERSAS	124.086	151.830	22,36%
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	816.904	883.322	8,13%
FONTE 010 – DIRETAMENTE ARRECADADOS	639.795	735.815	15,01%
FONTE 013 – CONVÊNIOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	55.863	70.505	26,21%
FONTE 016 – CONVÊNIOS DIRETOS	56	56	0,00%
FONTE 017 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO ATRAVÉS DA ADM. INDIRETA	1.196	189	-84,16%
FONTE 022 – FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	938	565	-39,79%
FONTE 025 – SUS	116.973	66.240	-43,37%
FONTE 098 – OUTRAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.083	9.951	377,65%
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE	3.157.415	2.657.552	-15,83%

No quadro acima não estão contemplados os Valores Arrecadados a Repassar, em virtude da liberação financeira ocorrer no mês subsequente, conforme demonstrado abaixo:

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE (A)	3.157.415	2.657.552	-15,8%
112110200 – ARRECAÇÃO A REPASSAR (B)	137.369	49.172	-64,2%
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (D=A+B+C)	3.294.784	2.706.724	-17,8%

12.4 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES

Os resultados do Balanço Financeiro podem ser analisados utilizando-se quocientes como forma de avaliar a situação patrimonial.



12.4.1 - QUOCIENTE FINANCEIRO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

				R\$ Mil	
		<u>2005</u>	-	<u>2006</u>	-
RECEITA ARRECADADA	=	<u>30.321.083</u>		<u>34.141.377</u>	
DESPESA PAGA		28.513.955	1,06	32.455.147	1,05

Este quociente tem por finalidade avaliar o resultado orçamentário pelo regime de caixa.

- Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que houve superávit na execução orçamentária e financeira;
- Já o quociente sendo igual a 1, demonstrará haver igualdade na execução orçamentária e financeira;
- Se for menor que 1, sinalizará para um déficit na execução orçamentária e financeira, pressupondo a utilização de receita extra-orçamentária para cobertura.

Este quociente tem por objetivo complementar o raciocínio evidenciado no Balanço Orçamentário, quando comparamos a Receita Arrecadada (correspondendo ao regime de caixa) com a Despesa Realizada (correspondendo ao regime de competência). Neste, desconsideramos o efeito dos restos a pagar inscritos no exercício, estando na verdade igualando a escrituração pelo regime de caixa. Sob esta ótica, verifica-se que no exercício de 2006, o Estado apresenta um Superávit Orçamentário de R\$ 1.686.229, em que para cada R\$ 1,00 de Despesa Paga, arrecadou-se R\$ 1,05. Destacamos que neste caso não foi liquidada a totalidade dos empenhos emitidos, pendentes portanto de pagamento.

A análise deste quociente também deve ser feita separadamente por denominador e numerador. No numerador, pode-se verificar que a receita arrecadada no ano, como já evidenciado neste relatório, apurou um incremento real de 12,60%. No denominador, pode-se destacar que o montante das despesas pagas no exercício de 2006 registrou um aumento de 13,82%, na comparação nominal com o ano anterior. O aumento da variação da despesa paga superior à variação da receita arrecadada, mostra que os resultados primários e orçamentários apurados nos últimos anos proporcionaram uma melhora na situação financeira, pois o ritmo do pagamento das despesas é superior ao crescimento da receita, sem que haja um desequilíbrio orçamentário, ou redução de investimentos e programas estaduais.

12.4.2 - QUOCIENTE DA EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

				R\$ Mil	
		<u>2005</u>	-	<u>2006</u>	-
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	=	<u>7.892.240</u>		<u>8.618.259</u>	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		7.363.220	1,07	9.104.886	0,95

Este quociente tem a finalidade de demonstrar a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício, independente da execução do orçamento.

- Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que houve superávit extra-orçamentário;
- Já o quociente sendo igual a 1, tem-se um equilíbrio entre os itens de Receita e Despesa extra-orçamentária;
- Se for menor que 1, sinalizará a ocorrência de um déficit extra-orçamentário.

O resultado extra orçamentário do Estado do Rio de Janeiro, assim como o resultado orçamentário, foi um déficit no valor de R\$ 486.627 mil, em função, principalmente, do aumento das despesas extras orçamentárias em 2006, resultantes de um crescimento percentual das despesas de 23,7% em relação ao exercício anterior. Em contrapartida observa-se um crescimento da receita de apenas de 9,2%.



12.4.3 - QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS

		R\$ Mil			
		2005	-	2006	-
SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE	=	3.294.784		2.706.725	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		2.702.544	1,22	3.294.784	0,82

Este quociente demonstra se houve aumento ou diminuição no saldo do disponível.

- Se o resultado do quociente for maior que 1, será considerado positivo indicando um aumento no saldo disponível;
- Já o quociente sendo igual a 1, será considerado uma situação estável sem alteração das disponibilidades;
- Se for menor que 1, será considerado negativo, indicando uma diminuição no saldo do disponível.

O quociente em questão nos revela que existe R\$ 0,82 de disponibilidade que passa para o exercício seguinte, para cada R\$ 1,00 de disponibilidade do exercício anterior, o que evidencia uma diminuição das disponibilidades. Cabe destacar que o resultado do saldo da rubrica de aplicações financeiras atingiu uma diminuição nominal, em relação ao exercício anterior, na ordem de 23,8%.

13 - BALANÇO PATRIMONIAL

“O artigo nº 105, da Lei nº 4.320/64 descreve que o Balanço Patrimonial demonstrará”:

- I - O Ativo Financeiro;**
- II - O Ativo Permanente;**
- III - O Passivo Financeiro;**
- IV - O Passivo Permanente;**
- V - O Saldo Patrimonial; e**
- VI - As Contas de Compensação.”**

13.1 - ATIVO FINANCEIRO

“O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários”.

R\$ Mil					
TÍTULO	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
ATIVO FINANCEIRO	3.588.288	100,00%	2.690.451	100,00%	-25,02%
DISPONÍVEL	3.260.206	90,86%	2.671.077	99,28%	-18,07%
REALIZÁVEL	328.082	9,14%	19.373	0,72%	-94,09%

Os Ativos Financeiros, cujos principais grupos estão acima demonstrados, compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Quando comparado com o período anterior, observa-se um decréscimo de 25,02% devido, principalmente, à baixa dos recursos da conta “B” transferidos para o RIOPREVIDÊNCIA, com a finalidade de capitalizar a autarquia no valor de R\$ 500.000 mil. Abaixo destacamos as principais contas que compõem este grupo:

ATIVO DISPONÍVEL

R\$ mil					
DESCRIÇÃO	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR NOM. %
ATIVO DISPONÍVEL	3.260.206	100,00%	2.671.077	100,00%	-18,07%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.723.098	83,53%	2.072.909	77,61%	-23,88%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	381.243	11,69%	502.334	18,81%	31,76%
REDE ARRECADADORA	155.309	4,76%	95.133	3,56%	-38,75%
CAIXA	556	0,02%	701	0,03%	26,08%



O Disponível compreende os saldos de Bancos, Aplicações Financeiras (distribuídas em contas de poupança e contas não únicas), Rede Arrecadadora (valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a receberem os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual) e indicam que os ingressos no exercício de 2006 foram inferiores aos desembolsos no período.

Do total deste subgrupo, as aplicações financeiras e bancos conta movimento, juntos, representam 96,41% do total. Na comparação com o ano anterior verifica-se uma redução de 25,02% referente, conforme exposto acima, à transferência da conta "B" (inclui o saldo em conta-corrente e o saldo de aplicações financeiras) para o RIOPREVIDÊNCIA.

ATIVO REALIZÁVEL

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM%
ATIVO REALIZÁVEL	328.082	100,00%	19.373	100,00%	-94,09%
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO RENDA FIXA - RPPS	0	0,00%	10.880	56,16%	0,00%
RECURSOS NAO VINCULADOS	328.078	100,00%	1.559	8,05%	-99,52%
OUTROS VALORES	3	0,00%	6.935	35,80%	231.066,67%

Este subgrupo está composto pelos Investimentos em Segmento de Renda Fixa - RPPS e pelos Recursos não Vinculados que corresponderam a R\$ 19.373 no exercício de 2006. Verifica-se uma redução significativa em relação a 2005 de 94,09%, tendo em vista a aplicação de um maior volume de recursos para capitalização do RIOPREVIDÊNCIA, permitindo a autarquia prescindir dos adiantamentos do Tesouro Estadual para pagamento de inativos e pensionistas.

13.2 - ATIVO PERMANENTE

"O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa."

TÍTULO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM%
ATIVO PERMANENTE	72.457.450	100,00%	70.032.184	100,00%	-3,35%
BENS DO ESTADO	3.053.212	4,21%	3.411.470	4,87%	11,73%
CREDITOS DO ESTADO	62.892.451	86,80%	59.586.126	85,08%	-5,26%
VALORES DO ESTADO	6.511.787	8,99%	7.034.587	10,04%	8,03%

Este grupo é composto pelos bens, créditos e valores do Estado, representando 51,97% do total do Ativo. Na comparação com o exercício de 2005 apresentou uma redução de 3,35% devido principalmente, à compensação de créditos e débitos entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco do Estado do Rio de Janeiro – BERJ, no valor de R\$ 5.093.138 mil.

13.2.1 - BENS DO ESTADO

TÍTULO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
BENS DO ESTADO	3.053.212	100,00%	3.411.470	100,00%	11,73%
BENS IMOVEIS	2.067.513	67,72%	2.307.273	67,63%	11,60%
BENS MOVEIS	1.011.407	33,13%	1.130.082	33,13%	11,73%
BENS INTANGIVEIS	178	0,01%	178	0,01%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	-25.886	-0,85%	-26.062	-0,76%	0,68%



13.2.1.1 - BENS IMÓVEIS

TÍTULO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
BENS IMOVEIS	2.067.513	100,00%	2.307.273	100,00%	11,6%
EDIFICACOES	1.206.860	58,37%	1.273.052	55,18%	5,5%
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	-	0,00%	478.814	20,75%	0,0%
OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	334.753	16,19%	275.705	11,95%	-17,6%
OBRAS EM ANDAMENTO	77.902	3,77%	169.060	7,33%	117,0%
TERRENOS	77.232	3,74%	80.477	3,49%	4,2%
TERRAS	12.390	0,60%	12.971	0,56%	4,7%
INSTALACOES	352.762	17,06%	9.199	0,40%	-97,4%
EDIFICACOES A CADASTRAR	5.539	0,27%	7.921	0,34%	43,0%
TERRENOS A CADASTRAR	75	0,00%	75	0,00%	0,0%

Para fins de elaboração do Balanço Geral do Estado e da observância do Princípio da Competência, no que se refere às alterações do ativo que resultem em alterações do Patrimônio, o decreto nº 40.316, de 10 de novembro de 2006, artigo 11, inciso IV – determina à Superintendência do Patrimônio Imobiliário - SUPATI, da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação encaminhar até 31 de janeiro de 2007 à Contadoria Geral do Estado: a relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da utilização que lhes está sendo dada, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização, inclusive em arquivo texto (txt).

Em resposta, a Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, encaminhou, a esta CGE, Ofício nº 008/207, de 23/01/2007, informando que os imóveis foram atualizados com base na UFIR-RJ para 2006, e as avaliações elaboradas por intermédio de planilhas, onde constam os critérios utilizados.

Destacamos, também, que no exercício de 2006, buscando atender a Determinação nº 13 do TCE, a CGE esta encaminhando juntamente com as Contas de Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, as reavaliações dos Bens Imóveis, através do Volume 7.

Sendo assim, observa-se que nesta rubrica encontram-se registrados os recursos aplicados pelo Estado na aquisição de Terras, Terrenos e Edifícios. Do total desta conta, 95,20% referem-se às Edificações, Benfeitorias em Imóveis de Terceiros e Obras em Andamentos a Cadastrar. Em 2006 os Bens Imóveis apresentaram uma variação nominal positiva de 11,60% em relação ao exercício de 2005, devido, em grande parte, aos melhoramentos em edificações e às Benfeitorias em Imóveis de Terceiros que juntas foram de R\$ 1.751.866 mil e às reavaliações do período.

13.2.1.2 - BENS MÓVEIS

Esta rubrica representou no exercício de 2006, R\$ 1.130.082 mil, correspondentes a 33,13% do total dos Bens do Estado. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de 11,73% basicamente em função das aquisições ocorridas no período.

13.2.2 - CRÉDITOS DO ESTADO

13.2.2.1 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Os registros contábeis da Dívida Ativa Tributária e não Tributária, são contabilizados através dos dados do demonstrativo do Estoque da Dívida, fornecido pela Procuradoria da Dívida Ativa. Referem-se às inscrições, atualizações e baixas dos Créditos Tributários devidos à Fazenda Pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao Erário.



Neste processo figuram dois tipos de créditos tributários e não tributários: aqueles em processo de inscrição vencidos e não pagos, portanto, passíveis de inscrição e os inscritos, que são aqueles encaminhados à Procuradoria da Dívida Ativa – PG-5. Em 2006, encontram-se encampados cerca de R\$ 7.266 mil em créditos passíveis de inscrição em Dívida Ativa, para as providências da Procuradoria Geral do Estado.

QUADRO COMPARATIVO DA DÍVIDA ATIVA

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM.%
DÍVIDA ATIVA	3.628.039	100,00%	4.356.077	100,00%	20,07%
CRÉDITOS EM PROCESSO INSCRIÇÃO EM D.ATIVA	2.864	0,08%	7.266	0,17%	153,64%
CRED.NÃO TRIBUT. A ENCAMP. P/D.ATIVA	71	0,00%	6	0,00%	-91,50%
CRED.NÃO TRIBUT. ENCAMP. P/D.ATIVA	2.794	0,08%	7.260	0,17%	159,84%
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	3.625.174	99,92%	4.348.812	99,83%	19,96%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	16.654.752	459,06%	20.383.496	467,93%	22,39%
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	999.290	27,54%	1.210.151	27,78%	21,10%
PROVISÃO P/PERDAS DE DÍVIDA ATIVA	(14.028.867)	-386,68%	(17.244.836)	-395,88%	22,92%

Considerando tão somente o estoque da Dívida Ativa no exercício de 2006, quando comparado com o ano anterior, esta rubrica apresentou uma variação nominal positiva de 20,07%, devido ao maior volume de inscrições e à variação da UFIR no período.

Ao considerarmos a Provisão para Perdas da Dívida Ativa no valor de R\$ 17.244.836 mil, o estoque líquido passa a ser de R\$ 4.348.812 mil, apresentando assim um acréscimo de 19,96% em relação ao ano anterior. Este procedimento corrige a liquidez do ativo permanente, retratando assim a real situação patrimonial do Estado, além de contribuir para o processo de fortalecimento da visão patrimonial e maior qualidade e transparência da informação contábil. Informamos que os quadros da Dívida Ativa podem ser melhor observados nos demais relatórios gerenciais constantes do Volume 2.

Quanto àqueles já inscritos, apresentamos, abaixo, o quadro comparativo do Estoque da Dívida Ativa:

DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

TÍTULOS	R\$ MIL					
	UG – 123400 RIOPREVIDÊNCIA					
	DÍVIDA TRIBUTÁRIA		DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA		TOTAL DA DÍVIDA ATIVA	
	2005	2006	2005	2006	2005	2006
SALDO INICIAL	14.129.488	16.654.752	380.160	997.860	14.509.648	17.652.611
INSCRIÇÕES	1.610.232	3.508.466	585.644	154.902	2.195.877	3.663.368
BAIXAS	304.668	688.120	9.597	5.385	314.265	693.506
ATUALIZAÇÃO	1.219.699	978.592	41.653	58.632	1.261.352	1.037.224
SALDO FINAL	16.654.752	20.453.690	997.860	1.206.008	17.652.611	21.659.698

Fonte: Procuradoria Geral do Estado

Destacamos que o montante registrado no SIAFEM/RJ a título de dívida ativa tributária difere do montante apresentado no Demonstrativo de Estoque da PG-5, tendo em vista ter sido transferido para a conta 11214.02.01 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA de curto prazo o valor de R\$ 70.191 mil através da 2006NL08894, conforme previsão de recebimento do QDRD/2007.

Entretanto, quando da comparação do estoque da dívida ativa não tributária registrado no SIAFEM/RJ, com o Demonstrativo de Estoque da PG-5, verificamos a diferença de R\$ 4.143 mil que será regularizada pela contabilidade do RIOPREVIDÊNCIA no exercício de 2007.



13.2.2.2 - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOIRO - C.F.T.'s

No final de 2006, como pode ser observada na tabela abaixo, a posição dos títulos era de R\$ 7.582.690 mil inferior em 6,81% à posição do final do ano de 2005. Entretanto, foram resgatados títulos em 2005 no montante de R\$ 887.254 mil que foram contabilizados somente em 2006.

TÍTULO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM.%
C.F.T.'S	8.137.012	100,00%	7.582.690	100,00%	-6,81%
11329.00.00 - C.F.T.'S DE CURTO PRAZO	-	0,00%	465.826	6,14%	0,00%
12251.00.00 - C.F.T.'S DE LONGO PRAZO	6.715.277	82,53%	5.571.933	73,48%	-17,03%
12263.00.00 - C.F.T.'S PERMUTADOS	1.421.735	17,47%	1.544.932	20,37%	8,67%

Se considerarmos os resgates que serão efetuados em 2007 no valor R\$ 465.826 mil, descontada a atualização do estoque a juros de 6% a.a. mais a variação do IGP-DI em 2006 de 3,79%, depararemos com uma baixa substancial do estoque deste ativo mobiliário, conforme demonstra a tabela abaixo.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO C.F.T.'S

TÍTULO	R\$ Mil
	VALOR
+ C.F.T.'S 24 MESES	798.287
+ C.F.T.'S 15 ANOS	2.500.889
+ C.F.T.'S ROYALTIES	4.196.317
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 15/11/1999	7.495.493
+ ATUALIZAÇÃO	357.632
POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/1999	7.853.125
(-) RESGATES	(884.556)
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2000	6.968.569
+ ATUALIZAÇÃO	1.430.235
(-) RESGATES	(945.962)
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO	(573.266)
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2001	6.879.576
+ ATUALIZAÇÃO	1.603.544
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO	(706.887)
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2002	7.776.232
+ ATUALIZAÇÃO	684.104
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO	(1.588.113)
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2003	6.872.224
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO	(1.102.529)
+ ATUALIZAÇÃO	834.471
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2004	6.604.165
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO	-
+ ATUALIZAÇÃO	111.112
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2005	6.715.277
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO - 2006	(887.254)
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO - 2007	(465.826)
+ ATUALIZAÇÃO	209.736
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2006	5.571.933

Quanto aos Certificados Financeiros do Tesouro - C.F.T.'s – Permutados, para capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA, no exercício de 2006, observa-se uma variação nominal positiva de 8,67% em relação ao exercício de 2005, devida às atualizações do contrato entre o ERJ e o fundo.

13.2.2.3 - CONCESSÕES E ALIENAÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO

Esta rubrica demonstra os créditos do Estado a receber provenientes das outorgas de serviços públicos, concedidos à iniciativa privada no exercício de 2006 apresentam um saldo a receber de R\$



199.323 mil, inferior ao ano de 2005, tendo uma redução de 18,33% explicado basicamente pelo recebimento do saldo da outorga da concessão da Via Lagos.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
DIREITOS S/ CONCESSÕES	244.070	100,00%	199.323	100,00%	-18,33%
DIREITOS DE CONCESSÃO - CP	1.773	0,73%	1.773	0,89%	0,00%
DIREITOS DE CONCESSÃO - LP	242.297	99,27%	190.997	95,82%	-21,17%
OUTROS DIREITOS DE CONCESSÃO	-	0,00%	6.552	3,29%	0,00%

COMPARATIVO DAS CONCESSÕES

TÍTULOS	R\$ Mil		
	2005	2006	VAR. NOM. %
CONCESSÕES SOB SUPERVISÃO DA DIRETA E INDIRETA			
FLUMITRENS	44.226	39.389	-10,94%
ÁGUAS DE JUTURNAÍBA	43.583	43.597	0,03%
VIA LAGOS	60.588	-	-100,00%
ROTA 116	93.899	108.012	15,03%
TOTAL	242.297	190.997	-21,17%

Conforme já mencionado na abertura dos comentários do Balanço, os saldos referentes às sociedades de economia mista são excluídos, tendo em vista reconhecermos a participação do Estado no patrimônio destas sociedades utilizando o método da equivalência patrimonial. Porém somente para efeito de comentário, destacamos que os recebimentos referentes à concessão do Metrô (sob supervisão da sociedade de economia mista CENTRAL - Cia. Estadual de Engenharia de Transportes) estão sendo efetuados judicialmente pela Opportrans.

Registramos que conforme Sexto Termo Aditivo de Quitação ao Contrato 43/96, assinado em 30/11/2005, a Via Lagos fez compensação de R\$ 60.588 mil referente à desapropriação da Faixa de Domínio do Sistema Rodoviário e dos custos de construção do trevo Iguaba Grande nas parcelas vincendas devidas de 2006 a 2021, e quitação da parcela vencida em fev/2003. O Governo do Estado do Rio de Janeiro não possui mais direito de recebimento de quaisquer parcelas, que ficam quitadas por antecipação conforme a compensação estabelecida no citado Termo.

TÍTULOS	R\$ Mil		
	2005	2006	VAR. NOM. %
CONCESSÃO SOB SUPERVISÃO DA CENTRAL			
METRÔ	322.409	329.496	2,20%

CONCESSÕES	R\$ Mil		
	2005	2006	VAR. NOM. %
ALIENAÇÕES			
TGMC	8.913	-	-100,00%

Considerando separadamente a concessão do Metrô verifica-se um acréscimo da ordem de 2,20% em relação ao exercício de 2005, devido à atualização monetária efetuada no período. Quanto a alienação do Terminal Garagem Menezes Cortes -TGMC, registramos que seu saldo foi totalmente recebido no exercício de 2006. No quadro abaixo demonstramos a movimentação das outorgas do exercício de 2006.



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OUTORGAS DE CONCESSÕES

R\$ Mil

CONCESSIONÁRIAS	VALOR DA OUTORGA	SALDO EM 31/12/2005	ATUALIZAÇÕES	BAIXA COTAS FUNDO PRIVATIZAÇÃO	RECTO.	SALDO EM 31/12/2006
METRÔ - OPPORTTRANS	201.670	322.409	7.834	-	747	329.496
FLUMITRENS - SUPER VIA	19.600	44.226	1.715	6.552	-	39.388
VIALAGOS	61.200	60.588	-	60.588	-	-
AGUAS DE JUTURNAÍBA	23.419	43.583	14	-	-	43.597
ROTA 116	56.871	93.899	14.898	-	785	108.012
TOTAL	362.760	564.705	24.460	67.141	1.532	520.493

CONCESSIONÁRIAS	VALOR DA OUTORGA	MOVIMENTAÇÃO EM 2006	ATUALIZAÇÕES	BAIXA COTAS FUNDO PRIVATIZAÇÃO	RECTO.	SALDO EM 31/12/2006
FLUMITRENS - SUPER VIA	-	6.552	-	-	-	6.552
TOTAL	-	6.552	-	-	-	6.552

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALIENAÇÕES

R\$ Mil

CONCESSIONÁRIAS	VALOR DA OUTORGA	SALDO EM 31/12/2005	ATUALIZAÇÕES	BAIXA COTAS FUNDO PRIVATIZAÇÃO	RECTO.	SALDO EM 31/12/2006
TGMC	32.120	8.913	217	109	9.021	0
TOTAL	32.120	8.913	217	109	9.021	0
TOTAL	394.880	573.618	24.678	67.250	10.554	527.045

Registramos que devido ao demorado tramite do processo administrativo nº E-10/454/2006 não foi possível registrar o direito sobre concessão da outorga "Extensão Arcoverde x Siqueira Campos no exercício de 2006, sendo feito somente em 2007 através da 2007NL00110 de 31/01/2007 no valor de R\$ 23.354.881,15 e a baixa dos valores efetivamente recebido referentes a este trecho no valor de R\$ 1.853.631,84 através da 2007NL00268 de 31/01/2007".

Em relação ao saldo de R\$ 6.552 mil, transferido da conta 12252.00.00 - TÍTULOS E VALORES/DIREITOS SOBRE CONCESSÕES para conta contábil 12265.00.00 - RECURSOS A RECEBER DO ESTADO/DECORRENTES DA CONCESSÃO. São valores recebidos pelo Tesouro Estadual da Outorga da concessão Flumitrens-Supervia contabilizados como direito a receber pelo RIOPREVIDÊNCIA. O Tesouro Estadual entende que "no contrato assinado em 17/09/98, e aditivos subseqüentes, não constam cláusulas que disponham que essas parcelas pertencem ao RIOPREVIDÊNCIA". Assim sendo, foi protocolado o processo E-04/017.035/2005, de 08/06/2005, onde o Tesouro do Estado às fls. 39 e 40, através da Assessoria Jurídica da SEF, encaminha o questionamento à Procuradoria Geral do Estado objetivando esclarecer a dualidade de entendimento quanto ao real direito de recebimento das referidas parcelas.

DEMONSTRATIVO DO RECEBIMENTO DE CONCESSÕES

R\$ Mil

UG	CONCESSÕES	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
999900	FLUMITRENS	41333.00.00	EXPLORAÇÃO - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	220
999900	METRÔ-OPPORTTRANS	41339.03.00	EXPLORAÇÃO-TRANSP METROVIÁRIO	2.601
123400	TGMC	42222.01.01	TERMINAL MENEZES CORTES	9.021
044100	ROTA 116	41339.99.00	OUTRAS CONCESSÕES E PERMISSÕES	785
044100	VIA LAGOS	41339.99.00	OUTRAS CONCESSÕES E PERMISSÕES	-
TOTAL				12.627

No quadro acima demonstramos o montante das receitas arrecadadas, no exercício, de concessões e alienações, no total de R\$ 12.627 mil. Sendo assim, no sistema patrimonial, a conta 1.2.2.5.2.00.00 - DIREITOS SOBRE CONCESSÕES, apresentou a seguinte composição:



- Receita de Exploração Ferroviária, no valor de R\$ 220 mil, através das notas de lançamentos parte 2006NL07841 – 29/11/2006 e 2006NL07946 – 20/12/2006, conforme Processo E-04/005588/2006.
- Receita de Exportação Transporte Metroviário, valor de R\$ 2.601 milhões, através da 2006NL02362, no valor de R\$ 747 mil, o restante de R\$ 1.854 milhões contabilizados em 31/01/2007, pelo lançamento de nº 2007NL00268;
- Receita de Alienação Terminal Menezes Cortes em R\$ 9.021 milhões e Outras Concessões e Permissões de R\$ 785 mil, baixaram integralmente do Ativo em 2006.

13.2.2.4 - DIREITOS SOBRE EXPLORAÇÃO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

No exercício de 2005, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA, incorporou R\$ 39.817.890 mil ao seu patrimônio relativos aos direitos de propriedade sobre os royalties do petróleo e direitos de participação especial decorrentes do art.20, § 1º, da Constituição Federal, que tenham como consequência o ingresso de valores a partir de janeiro de 2006, conforme Decreto nº 37.571/2005, alterado pelos Decretos nº 37.824/2005 e 38.162/2005. Em 2006 esta rubrica apresentou um acréscimo de R\$ 3.243 milhões correspondente ao ajuste dos recebíveis conforme apresentado no processo nº E-01/304.339/05.

	2005	%	2006	%	%
ROYALTIES	42.274.710	100,00%	43.051.940	100,00%	1,84%
ROYALTIES DE PETRÓLEO A RECEBER	2.456.820	5,81%	-	0,00%	-100,00%
OUTROS TÍTULOS E VALORES	39.817.890	94,19%	43.051.940	100,00%	8,12%

R\$ Milhões

ANO	ROYALTIES + ROYALTIES EXCEDENTES	PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	% SOBRE TOTAL	VALOR DOS MUNICÍPIOS	PASEP 1%	FECAM 5%	CONTRATO COM A UNIÃO	LÍQUIDO DO RIOPREVIDÊNCIA
2007	1.860	3.677	5.537	8,49%	269	52	265	1.760	3.189
2008	2.110	4.046	6.156	9,44%	305	58	295	1.633	3.862
2009	1.983	3.649	5.632	8,64%	287	53	270	1.524	3.496
2010	2.026	3.783	5.809	8,91%	293	55	278	1.438	3.743
2011	1.874	4.482	6.356	9,74%	271	60	305	1.404	4.314
2012	1.748	4.402	6.151	9,43%	253	58	295	1.292	4.251
2013	1.575	3.878	5.454	8,36%	228	52	261	1.157	3.754
2014	1.390	3.287	4.677	7,17%	201	44	224	1.058	3.148
2015	1.239	2.783	4.023	6,17%	179	38	193	886	2.725
2016	1.080	2.323	3.404	5,22%	156	32	163	850	2.201
2017	951	1.827	2.779	4,26%	138	26	133	816	1.665
2018	864	1.520	2.384	3,66%	125	22	114	770	1.352
2019	777	1.274	2.052	3,15%	12	19	98	564	1.257
2020	715	1.081	1.797	2,76%	103	16	86	150	1.440
2021	660	938	1.598	2,45%	95	15	76	6	1.404
2022	609	801	1.410	2,16%	88	13	67	-	1.241
TOTAL	21.467	43.759	65.227	100,00%	3.112	621	3.130	15.310	43.051

Projeções com base no Parecer Técnico nº 042/2006/SPG da ANP em 23/06/2006

Dólar: R\$ 2,30 / US\$

Brent: US\$ 65,00 / barril

(1) Lei nº 7.990/89 art.9º

(2) Lei nº 9.715 de 25/11/1998

(3) Lei nº 4.143 de 28/06/2003

(4) Contrato de cessão de créditos entre União e Estado RJ em 29/01/1999, conforme medida provisória nº 1868-20 de 26/10/1999.

13.2.2.5 - CRÉDITOS POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS

Estão representados pela conta 1.2.2.8.9.00.00 – Assunção de Dívidas, registrada na UG 999900 – Tesouro do Estado, constituída por valores a serem ressarcidos ao Estado do Rio de Janeiro, pela Administração Indireta, cujos saldos estão em contrapartida nos passivos das entidades, apontadas na conta contábil 2.2.2.4.8.00.00 – Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado, exceto quanto ao BERJ que não tem a sua movimentação contábil registrada no SIAFEM/RJ. A conta foi atualizada de acordo com as



regras contratuais.

ASSUNÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM.%
CEHAB	521.169	9,22%	531.082	84,47%	1,90%
BERJ (Balancete)	5.034.580	89,05%	-	0,00%	0,00%
PARCELAMENTO DO INSS	60.676	1,07%	60.676	9,65%	0,00%
REPASSE DE LINHA DE CRÉDITO	36.950	0,65%	36.950	5,88%	0,00%
TOTAL	5.653.375	100,00%	628.708	100,00%	-88,88%

O exercício de 2006 apresentou uma redução de 88,88% em relação ao ano anterior devida, principalmente, à baixa da dívida assumida pelo Estado em relação ao BERJ, através de compensação de créditos e débitos entre as partes no valor de R\$ 5.093.138 mil. A seguir demonstramos a posição detalhada das Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado:

Tendo como premissa o programa estadual de desestatização instituído pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em 28/11/1995 através da Lei nº 2.470/95, foi sancionada a Lei nº 4.825/2006 de 21/08/2006 que autorizou o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias ao encerramento da liquidação do Banco do Estado do Rio de Janeiro - BERJ com a compensação de créditos e débitos entre as partes aqui mencionadas.

Assim sendo foi lavrada ata da Assembléia Extraordinária ocorrida em 21/08/2006 com a aprovação do colegiado para celebração dos instrumentos jurídicos necessários à formalização do encontro de contas para compensação de créditos e débitos, apurados em 31/07/2006, envolvendo ativos e passivos existentes entre o Estado e a sociedade liquidanda.

Ainda nesse contexto, foi autorizado a assunção pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro do saldo remanescente da dívida do Banco do Estado do Rio de Janeiro - BERJ em liquidação para com o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, conforme Decreto nº 40.457 de 22/12/2006.

13.2.2.6 – VALORES A RECEBER

Este item no exercício 2006 apresentou um acréscimo de 231,87% em relação ao ano anterior, bastante significativo, considerando o ingresso dos recursos da conta “B” transferidos para o RIOPREVIDENCIA, no valor de R\$ 569.591 mil e ao aumento do estoque da contribuição previdenciária a receber do exercício.

VALORES A RECEBER	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART.%	VAR. NOM.%
VALORES A RECEBER DE OUTRAS EMPRESAS	411.827	120,66%	2.416	0,21%	-99,41%
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	115.762	33,92%	555.740	49,06%	380,07%
(-) VALORES A RECEBER PARCELA VARIÁVEL	-186.294	-54,58%	-645	-0,06%	-99,65%
OUTROS VALORES A RECEBER	26	0,01%	575.239	50,78%	2175088,22%
TOTAL	341.321	100,00%	1.132.750	100,00%	231,87%

13.2.2.7 - CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS

Nesta rubrica estão registrados os créditos oriundos do Fundo da Dívida Pública - FDP e aqueles provenientes da compensação de ativos e passivos entre o Estado e o BERJ. No presente exercício apresentou uma variação de 41,54% em relação ao ano de 2005. Os créditos do FDP apresentaram pequeno acréscimo 0,10% relativo a atualização monetária do saldo de algumas entidades devedoras. Já os créditos oriundos do BERJ, representam a dívida assumida pelo Governo do Estado contra o RIOPREVIDÊNCIA.



CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART.%	VAR. NOM.%
CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DO FDP	550.548	100,00%	551.087	70,72%	0,10%
CRÉDITOS A RECEBER PELA COMPENSAÇÃO DO BERJ	0	0,00%	228.132	29,28%	0,00%
TOTAL	550.548	100,00%	779.219	100,00%	41,54%

13.2.2.8 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em 2006 foram incorporados a essa rubrica o saldo de R\$ 683.377 mil relativo aos financiamentos concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, acrescido de juros e encargos, tanto quanto dos recebimentos do financiamento, conforme processo nº E-04/010.008/2007. Somente este item representou 92,08% do total.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART.%	VAR. NOM.%
EMPRÉSTIMOS	42.973	100,00%	58.798	7,92%	36,83%
FINANCIAMENTOS	-	0,00%	683.377	92,08%	0,00%
TOTAL	42.973	100,00%	742.175	100,00%	1627,09%

13.2.2.9 - CRÉDITOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Esta rubrica apresentou uma redução de 58,19% em 2006 na comparação com o ano anterior. Trata-se da reversão do saldo anterior e constituição de nova provisão com a posição do estoque relativo aos créditos passíveis de cobrança administrativa.

CRÉDITOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART.%	VAR. NOM.%
CRÉDITOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	1.490.034	100,00%	617.957	99,20%	-58,53%
CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	-	0,00%	5.000	0,80%	0,00%
TOTAL	1.490.034	100,00%	622.957	100,00%	-58,19%

13.2.3 - VALORES DO ESTADO

As participações societárias representam 93,10% do total dos Valores do Estado no montante de R\$ 6.549.0125 mil. Em 2006 apresentou uma variação de 14,43% em relação ao ano anterior.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART.%	VAR. NOM.%
VALORES DO ESTADO	6.511.787	100,00%	7.034.587	100,00%	8,03%
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	6.087.439	93,48%	6.549.012	93,10%	7,58%
OUTROS VALORES DO ESTADO	424.348	6,52%	485.575	6,90%	14,43%

13.2.3.1 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Esta rubrica representa a participação acionária do Estado em Sociedades de Economia Mista, onde esses investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são apresentados pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2006, deduzidos de provisão para perda estimada na realização desses ativos.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART.%	VAR. NOM.%
INVESTIMENTOS DO ESTADO	6.087.439	100,00%	6.549.012	100,00%	7,58%
INVESTIMENTOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	6.227.446	102,30%	10.751.491	164,17%	72,65%
OUTROS INVESTIMENTOS	5.176	0,09%	5.544	0,08%	7,11%
(-) PROVISÃO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS	(145.183)	-2,38%	(4.208.023)	-64,25%	2798,43%



No exercício de 2006, os Investimentos do Estado tiveram uma variação nominal positiva de 7,58% em relação ao ano anterior, motivada principalmente pelo resultado da equivalência patrimonial.

INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária do Estado do Rio de Janeiro no patrimônio líquido das sociedades por ele investido, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício. Maiores detalhes do cálculo da participação acionária do Estado no patrimônio das sociedades e da equivalência patrimonial, poderão ser melhor observados no item 2.4.1 do volume 2.

QUADRO COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

SOCIEDADES	R\$ Mil			
	2005	2006	VARIAÇÃO	%
CEHAB	114.172	125.456	11.284	9,9%
RIOTRILHOS	2.471.136	2.478.045	6.909	0,3%
CASERJ	147	280	133	90,9%
CEASA	10.383	10.383	-	0,0%
METRO	546.950	518.127	(28.824)	-5,3%
CTC	1.655	1.655	-	0,0%
FLUMITRENS	9.436	7.594	(1.843)	-19,5%
CODIN	7.764	5.194	(2.570)	-33,1%
TURISRIO	1.030	1.173	143	13,9%
IVB	13.474	13.603	129	1,0%
CODERTE	18.707	22.208	3.501	18,7%
CENTRAL	1.715.730	1.806.059	90.329	5,3%
CEDAE	1.174.221	1.554.426	380.205	32,4%
DIVERJ	1.227	1.225	(2)	-0,2%
BDRIO	3.049	2.791	(258)	-8,5%
CELF	9.226	9.226	-	0,0%
BERJ	123.919	4.186.760	4.062.840	3278,6%
AGÊNCIA DE FOMENTO	5.219	7.287	2.067	39,6%
TOTAL	6.227.446	10.751.491	4.524.045	72,6%

No exercício de 2006, estes investimentos tiveram um aumento de R\$ 4.524.045 mil, com uma variação nominal positiva de 72,65% em relação ao ano anterior. Tal fato deve-se ao aumento de capital do BERJ, aprovado pela Assembléia Extraordinária de 31/07/2006. Entretanto registramos que o ajuste da equivalência patrimonial do BERJ foi efetuado com base no último balancete apresentado com data base a 30/11/2006, conforme Carta BERJ/LIQ - III - 0488/07 de 26/02/2007, tendo em vista a impossibilidade de apresentar o Balanço de 2006 por problemas de programação.

OUTROS INVESTIMENTOS

Esta rubrica está representada em sua maioria pelas aplicações dos Órgãos Estaduais em ações de empresas de Telecomunicações. No exercício de 2006 teve uma variação nominal positiva de 7,11%, devida à valorização de títulos de empresas de Telecomunicações.



PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS

Quanto a esta rubrica, procuramos registrar as perdas nos investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, ocasionadas pelo prejuízo contábil apurado pelas Sociedades de Economia Mista controladas pelo Estado, que resultaram em Patrimônio Líquido negativo. Desta forma, reconhecemos uma provisão na mesma paridade do valor do investimento, e registramos a perda ou deságio em investimentos em grupo de conta no Passivo Permanente. No exercício de 2006 foi apurada uma variação nominal significativa em relação ao período anterior, conforme já dito, relativo ao ajuste da equivalência patrimonial do BERJ, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO COMPARATIVO DA PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS

SOCIEDADE	R\$ Mil		
	2005	2006	%
CEASA	10.383	10.383	0,00
CTC	1.655	1.655	0,00
CELF	9.226	9.226	0,00
BERJ	123.919	4.186.760	3378,63%
TOTAL	145.183	4.208.024	2898,43%

Destacamos abaixo apenas para fins de demonstração, o Quadro Comparativo das Perdas e Deságios em Investimentos que se encontram registrados no Passivo Permanente. No exercício de 2006 foi apurada uma variação nominal negativa de 97,51% em relação ao período anterior, devida principalmente ao resultado do BANERJ em Liquidação, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO COMPARATIVO DAS PERDAS E DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS

SOCIEDADE	R\$ Mil		
	2005	2006	%
CEASA	18.208	19.538	7,31%
CTC	4.568	4.367	-4,41%
CELF	118	118	-
BERJ	3.645.709	67.427	-98,15%
TOTAL	3.668.603	91.450	-97,51%

13.3 - PASSIVO FINANCEIRO

”O Passivo Financeiro compreenderá os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária”.

TÍTULO	R\$ Mil				
	2005	PART. %	2006	PART.%	VAR. NOM.%
PASSIVO FINANCEIRO	4.079.999	100,00%	4.105.378	100,00%	0,62%
DEPÓSITOS	714.501	17,51%	746.467	18,18%	4,47%
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.365.498	82,49%	3.358.911	81,82%	-0,20%

Este grupo é composto pelas obrigações exigíveis a curto prazo consideradas como Dívida Flutuante. As principais rubricas são as Consignações, os Depósitos de Diversas Origens, os Restos a Pagar, Serviço da dívida a pagar, Credores de entidades e agentes e Sentenças Judiciais.



13.3.1 - DÍVIDA FLUTUANTE

Segundo o art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, a Dívida Flutuante compreende: “os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos e os débitos de tesouraria. Parágrafo único. O registro dos Restos a Pagar far-se-á por exercício e por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não-processadas.”

Destacamos que a Dívida Flutuante, definida pela lei, confunde-se com a definição de Passivo Financeiro, pois, os títulos das contas, utilizados no seu anexo 17, são os mesmos que a lei menciona no anexo 14 (quando demonstra o Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial).

Em geral, os componentes da dívida fluante são aqueles contraídos por período limitado de tempo, que não ultrapassa o período de um ano: quer na sua condição de administrador de bens de terceiros confiados a sua guarda, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas. Devem ter as suas respectivas contrapartidas no Ativo Financeiro, em contas que reflitam disponibilidades vinculadas às finalidades para as quais foram recebidas.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2005	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE 31/12/2006
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCLUINDO SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA) EXERCÍCIO: 2006 (R\$) mil		
RESTOS A PAGAR	1.855.540	1.299.543	1.268.749	1.886.334
EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.855.540	-	1.268.749	586.791
EXERCÍCIO DE 2006	-	1.299.543	-	1.299.543
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	1.380	690	1.380	690
DÍVIDA INTERNA:	-	-	-	-
DÍVIDA EXTERNA:	1.380	690	1.380	690
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.157.765	299.576	17.808	1.439.533
DEPÓSITOS	714.502	4.293.970	4.262.005	746.467
CONSIGNAÇÕES	416.351	3.253.354	3.179.144	490.561
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	298.151	1.040.616	1.082.861	255.906
CREDORES ENTIDADES E AGENTES	350.812	1.708.931	2.027.390	32.353
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	4.079.999	7.602.710	7.577.331	4.105.378

Conforme observado, no quadro acima, a Dívida Flutuante no exercício de 2006 apresentou um acréscimo em seu estoque da ordem de R\$ 25.379 mil correspondente a 0,62% em relação ao ano anterior, devido, principalmente, ao maior volume nas inscrições em restos a pagar, sentenças judiciais e consignações. Em seguida destacaremos as mutações de maior relevância.

13.3.1.1 - RESTOS A PAGAR

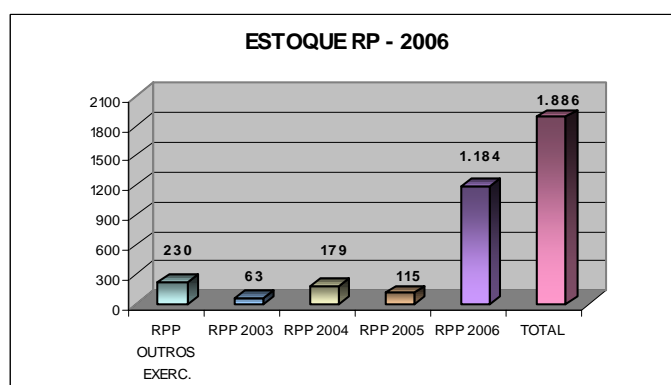
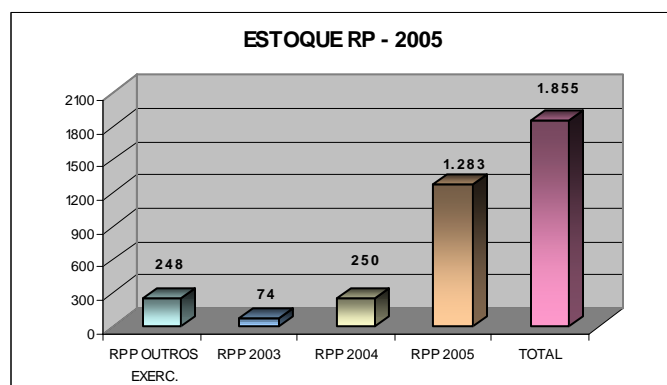
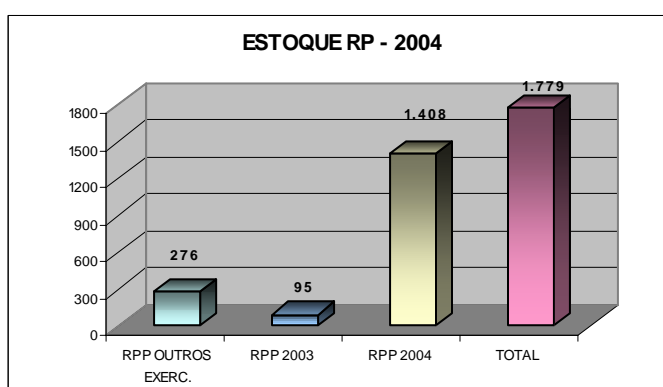
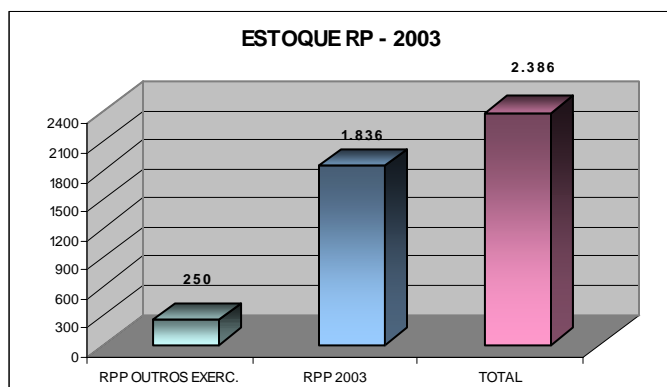
Esta rubrica representa as Obrigações Inscritas em Restos a Pagar em 31/12/2006, assim como o saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores. Com a finalidade de simplificar e dar maior transparência à inscrição dos Restos a Pagar, a Contadoria Geral do Estado, aprovou as inscrições contábeis em Restos a Pagar do exercício de 2006, dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema SIAFEM/RJ, através da Portaria CGE nº 120, de 30/01/07 em seu anexo único. No quadro a seguir, demonstramos os montantes inscritos por poder e tipo de administração:



COMPARATIVO DOS RESTOS A PAGAR

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	RP		RP		R\$ Mil
	2005	PART. %	2006	PART. %	VAR. NOM. %
PODER LEGISLATIVO	60.740	2,62%	47.977	2,24%	-21,01%
PODER JUDICIÁRIO	110.521	4,76%	158.699	7,41%	43,59%
MINISTÉRIO PÚBLICO	37.178	1,60%	8.610	0,40%	-76,84%
PODER EXECUTIVO:	2.112.902	91,02%	1.927.242	89,95%	-8,79%
1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	693.208	29,86%	653.313	30,49%	-5,76%
2-AUTARQUIAS	63.794	2,75%	372.848	17,40%	484,46%
3-FUNDAÇÕES	315.807	13,60%	204.266	9,53%	-35,32%
4-EMPRESAS PÚBLICAS	45.295	1,95%	20.763	0,97%	-54,16%
5-ECONOMIA MISTA	465.800	20,07%	256.193	11,96%	-45,00%
6-FUNDOS ESPECIAIS	528.998	22,79%	419.859	19,60%	-20,63%
TOTAL RESTOS A PAGAR	2.321.341	100,00%	2.142.527	100,00%	-7,70%
(-) ECONOMIA MISTA	(465.800)		(256.193)		-45,00%
TOTAL SEM ECONOMIA MISTA	1.855.541		1.886.334		1,66%

Em 2006, esta rubrica teve um acréscimo de 1,66% em relação ao exercício de 2005, devido principalmente ao maior volume de inscrições efetuadas no período (R\$ 1.299.543 mil) em relação aos pagamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores (R\$ 1.268.749 mil). Abaixo demonstramos a evolução do referido estoque:



Enfatizamos que na determinação da disponibilidade de caixa foram considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Os Restos a Pagar Não Processados foram inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada órgão / entidade.



**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR UGE E FONTE
PARA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2006
PODER EXECUTIVO**

R\$ Mil

UGE	FR	RPNP 2005	DISPONIBILIDADE	DISP. LÍQ.
043400 Ag Reg Serv Púb Conc Transp	10	302	6.441	6.139
043500 Ag Regul Energia e Saneamento Bás do Est RJ	10	19	5.447	5.427
044100 Fund Dep Estradas de Rodagem do Estado do RJ	10	354	4.357	4.003
053100 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RJ	13	305	907	601
090100 Procuradoria Geral do Estado	99	893	23.444	22.550
110100 Defensoria Pública Geral do Estado	99	279	3.548	3.268
116100 Fundo Esp da Defensoria Pública do Est RJ	99	276	8.842	8.566
123400 Fundo Único de Prev Social do Estado do RJ	10	30	111.598	111.568
123400 Fundo Único de Prev Social do Estado do RJ	00	117	2.874	2.757
130100 Sec Est Agric, Abast, Pesca e Desenv do Inter	12	2	348	346
130900 SEAAPI-Projeto rio rural/GES-SEP	99	11	1.051	1.040
133100 Instit de Terras e Cartografia do Est do RJ	98	139	209	70
173100 Superintendência de Desportos do Estado do RJ	10	5	622	617
173100 Superintendência de Desportos do Estado do RJ	98	192	958	766
197100 Companhia Estadual de Habitação do RJ	13	578	3.085	2.507
203100 Loteria do Estado do Rio de Janeiro	10	12	3.720	3.708
215100 Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	10	405	13.528	13.123
223200 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	10	52	8.097	8.044
226100 Fundo de Recup Econ de Munic Flumin	10	1.000	38.170	37.170
244100 Fund Estadual de Engenharia do Meio Ambiente	10	60	2.593	2.533
244200 Fundação Instituto Estadual de Florestas	98	21	56	34
246300 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	10	5	10.084	10.079
250100 Secretaria de Estado de Admin.Penitenciária	25	287	7.423	7.136
260100 Secretaria de Estado de Segurança Pública	12	477	10.985	10.508
266400 Fundo Especial da Sec de Segurança Pública	10	1	642	641
296100 Fundo Est Saúde-FES-Ativ/Proj à Conta Rec Vin	13	3.041	28.026	24.985
296100 Fundo Est Saúde-FES-Ativ/Proj à Conta Rec Vin	25	6.453	51.955	45.501
300100 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	00	107	410	303
300100 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	12	1.171	3.057	.886
313300 Dep de Transportes Rodoviários do Est do RJ	10	123	5.636	5.513
317100 Comp de Desenv Rodov e Terminais do Est do RJ	10	220	1.661	1.441
326100 Fundo Est Assist Social- FEAS - Ativ e Proj à	13	62	4.061	3.998
400100 Sec. de Est. de Ciência,Tecnologia e Inovação	12	2.336	3.424	1.088
404310 ADMINISTRACAO CENTRAL	13	153	4.248	4.095
404310 ADMINISTRACAO CENTRAL	10	164	3.930	3.766
404320 CENTRO DE PRODUCAO DA UERJ.	10	3	3.952	3.949
404330 NUCLEO SUPERIOR DE ESTUDOS GOVERNAMENTAIS	10	29	5.630	5.602
404340 HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	25	256	1.371	1.115
404500 Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro	13	107	795	688
404600 Fund Centro Ciên Educ Sup Distân do Est RJ	98	7	1.331	1.325
437100 Companhia de Turismo do Est RJ	01	57	70	12
437100 Companhia de Turismo do Est RJ	13	292	1.198	906
TOTAL		20.406	389.783	369.377

Consiste na Disponibilidade Financeira, após dedução do estoque de Obrigações Financeiras a Pagar.

13.3.1.2 - SENTENÇAS JUDICIAIS

As Sentenças Judiciais estão registradas segregando os Precatórios do Tribunal de Justiça – TJ, os Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho – TRT e demais Sentenças Judiciais, em conformidade com a Portaria CGE nº 83, de 24 de setembro de 2002, que regulamentou sua classificação contábil.



Do montante inscrito no exercício de 2006, relativo a precatórios, foi transferida para as contas de Sentenças Judiciais a importância de R\$ 299.576 mil. Neste período esta rubrica apresentou um acréscimo da ordem de 24,34% em relação ao exercício anterior, devido à significativa quantidade de inscrições de Precatórios Judiciais.

QUADRO COMPARATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$ Mil					
SENTENÇAS JUDICIAIS	2005	PART.%	2006	PART.%	VAR. NOM%
PRECATORIOS TJ	1.111.132	95,97%	1.358.933	94,40%	22,30%
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	541.052	46,73%	641.091	44,53%	18,49%
PREC.TJ FORNEC. CREDITORES	570.080	49,24%	717.842	49,87%	25,92%
PRECATORIOS TRT	44.222	3,82%	51.856	3,60%	17,26%
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	44.222	3,82%	51.856	3,60%	17,26%
DEMAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	2.412	0,21%	28.744	2,00%	1091,71%
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	2.268	0,20%	28.032	1,95%	1135,98%
SENT. JUD. FORN. E CREDITORES	144	0,01%	712	0,05%	394,44%
TOTAL	1.157.766	100,00%	1.439.533	100,00%	24,34%

13.3.1.3 – DEPÓSITOS

Esta rubrica é composta pelas Consignações em folhas, retenções e descontos feitos em favor de pessoas jurídicas e pelos Depósitos de Diversas Origens relativos a importâncias retidas a título de fiança, custas, cauções e outros. No exercício de 2006 teve uma variação nominal positiva de 4,47% em relação ao exercício de 2005, devida ao maior volume de retenções efetuadas no período.

13.4 - PASSIVO PERMANENTE

“O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate”.

R\$ Mil					
TÍTULO	2005	PART.%	2006	PART.%	VAR. NOM%
PASSIVO PERMANENTE	167.627.780	100,00%	116.066.865	100,00%	-30,76%
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	40.824.110	24,35%	42.896.623	36,96%	5,08%
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	1.899.077	1,13%	1.844.639	1,59%	-2,87%
OUTRAS OBRIGAÇÕES *	124.904.038	74,51%	71.323.712	61,45%	-42,90%
DIVERSOS	555	0,00%	1.890	0,00%	240,58%

* Do montante de Outras Obrigações, até março de 2006, R\$ 103.786.930.972,45 referem-se às Provisões.

Este grupo é composto pela Dívida Fundada Interna e Externa, além de Outras Obrigações onde as rubricas Royalties do Petróleo, Obrigações Contratuais, Provisões Matemáticas e Certificados do Tesouro Federal – Permutados. No exercício de 2006 apresentou uma redução em relação ao ano anterior de 30,76% percebido pelo ajuste da provisão matemática.

13.4.1 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

R\$ Mil					
DÍVIDA FUNDADA	2005	PART.%	2006	PART.%	VAR. NOM%
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	42.723.187	100,00%	44.741.263	100,00%	4,72%
POR CONTRATOS	40.824.110	95,55%	42.896.623	95,88%	5,08%
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.485.247	94,76%	42.522.938	95,04%	5,03%
INSS – CONTR. DE PARCELAMENTOS	239	0,00%	0	0,00%	0,00%
PASEP – TERMO DE PARCELAMENTO	74.171	0,17%	77.077	0,17%	3,92%
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	264.453	0,62%	296.608	0,66%	12,16%
EM TÍTULOS	1.899.077	4,45%	1.844.639	4,12%	-2,87%
POR CONTRATOS	3.645	0,01%	3.404	0,01%	-6,62%
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA	1.895.432	4,44%	1.841.236	4,12%	-2,86%



A Dívida Fundada Interna e Externa da Administração Direta e Indireta apresentou no período de 2006 um crescimento nominal de 4,72%, correspondente a R\$ 2.018.46 mil devido principalmente ao reajustamento da dívida interna por contratos.

A seguir descrevemos as considerações da Superintendência de Crédito Público e Financiamento – SCPF sobre a Dívida Consolidada do exercício de 2006, ressaltando que nos comentários, quadros e gráficos a seguir são abordados os dados consolidados do Estado do Rio de Janeiro.

13.4.2 - DÍVIDA CONSOLIDADA – EXERCÍCIO DE 2006

O total da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro em dezembro de 2006 alcançou o montante de R\$ 48.143.305 mil, apresentando uma variação nominal em relação ao saldo de dezembro/2005, de 5,14% e real de 1,30%, utilizando como deflator o IGP-DI.

O saldo devedor da dívida da Administração Direta, compreendendo a dívida interna e externa, apresentou neste período uma variação nominal de 4,72% e real de 0,89%.

O crescimento apresentado no saldo da dívida da Administração Direta deveu-se à dívida interna, basicamente, pelo Contrato de Refinanciamento da Dívida firmado com a União ao amparo da Lei Federal nº 9.496/97. Pelo contrato o serviço da dívida intralimite, fica limitado a 13% da Receita Líquida Real, sendo a diferença em relação à prestação devida incorporada ao saldo devedor. Em 2006, esta diferença alcançou R\$ 459.768 mil. Foi incorporado, também, ao saldo deste contrato o montante de 510.520 mil que se encontra em litígio, em virtude de liminar referendada pelo Supremo Tribunal Federal – Ação Cautelar nº 231/2003, que permitiu a exclusão do valor correspondente à receita do Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FECF do cálculo da Receita Líquida Real.

Destacamos, ainda, os acréscimos decorrentes das atualizações dos saldos devedores dos contratos pelos respectivos índices de correção, num total de R\$ 1.398.561 mil, e dos valores desembolsados dos contratos firmados em exercícios anteriores que totalizaram R\$ 352.734 mil, conforme abaixo relacionados:

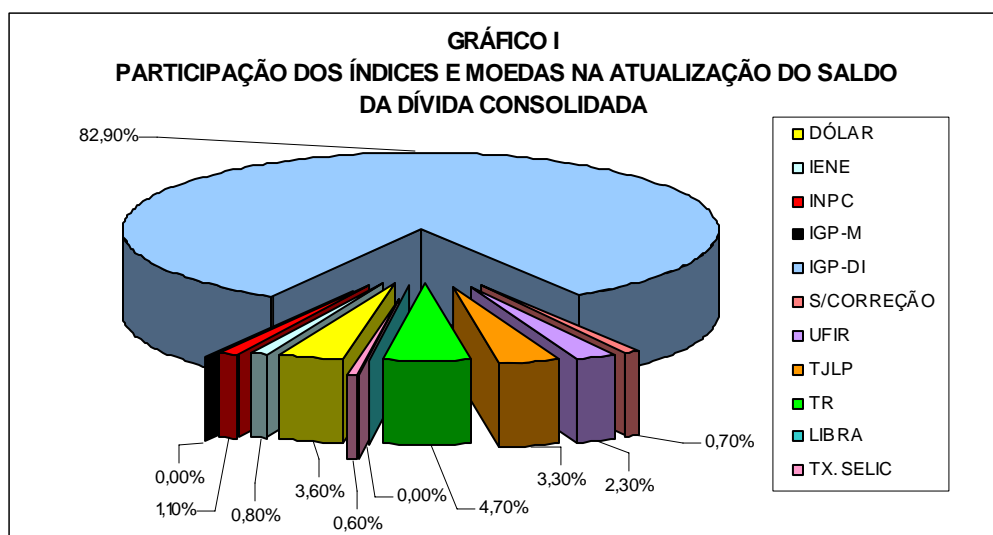
13.4.3 - DESEMBOLSOS DE CONTRATOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEMAIS VARIAÇÕES

- a) R\$ 14 mil, liberados pela Caixa Econômica Federal, destinados à aplicação no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE;
- b) R\$ 65.435 mil, liberados pelo “Japan Bank for International Cooperation” - JBIC, destinados ao Programa de Despoluição da Baía de Guanabara-PDBG;
- c) R\$ 4.548 mil, liberados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinados ao Programa de Despoluição da Baía de Guanabara-PDBG;
- d) R\$ 131.542 mil, liberados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para o Projeto de Transportes de Massa do Rio de Janeiro – PET-I
- e) R\$ 59.704 mil, liberados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para serem aplicados no Programa Nova Baixada – PNB;
- f) R\$ 91.492 mil, liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujos recursos foram aplicados na Expansão do METRÔ;
- g) R\$ 1.398.561 mil, incorporados por força das atualizações dos saldos devedores dos diversos contratos conforme cláusulas específicas, de acordo com as variações dos índices - TR, IGP-M, IGP-DI, INPC, TJLP e SELIC, com destaque para a influência da variação do IGP-DI, bem como pela variação das moedas - DÓLAR, IENE e LIBRA. A seguir observamos o quadro e o gráfico, com os percentuais de participação de cada índice e moeda na evolução do saldo devedor da dívida em 2006.



PARTICIPAÇÃO DOS ÍNDICES E MOEDAS NA ATUALIZAÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ÍNDICES	ESTOQUE - DEZ/2006 EM R\$ MIL	PARTICIPAÇÃO
DÓLAR	1.735.770	3,60%
IENE	381.685	0,80%
INPC	535.442	1,10%
IGP-M	12.248	0,00%
IGP-DI	39.896.446	82,90%
LIBRA	606	0,00%
S/CORREÇÃO	335.300	0,70%
UFIR	1.106.709	2,30%
TJLP	1.579.416	3,30%
TR	2.259.376	4,70%
TX. SELIC	300.306	0,60%
TOTAL	48.143.304	100,00%

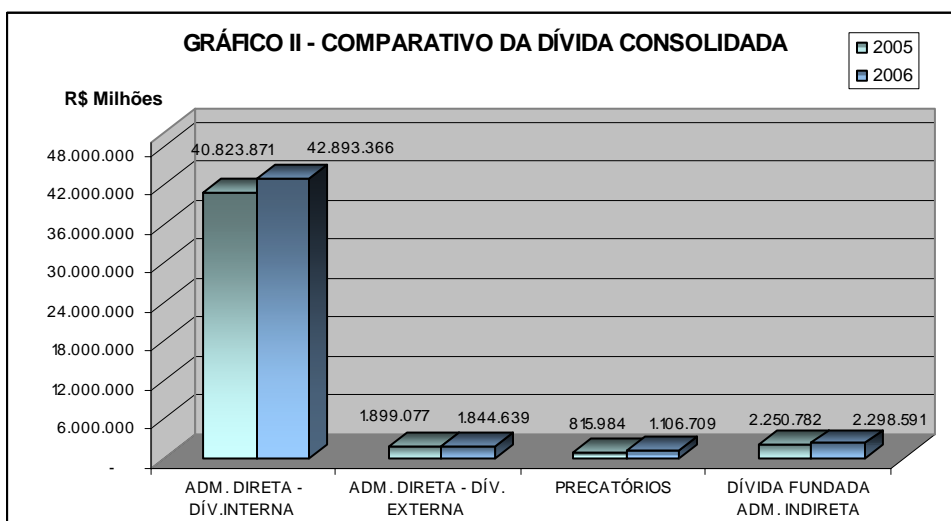


O saldo da dívida externa da Administração Direta apresentou redução frente a 2005 de 2,87%, refletindo a valorização do real perante o dólar em 2006, que fechou dezembro cotado a US\$2,1380.

O saldo da dívida da Administração Indireta apresentou uma variação nominal de 2,12% e real de (1,61%), refletindo os diversos pagamentos realizados pelos Órgãos/Entidades, basicamente pelas amortizações dos parcelamentos – PAES - Lei Federal nº 10684/2003 e parcelamentos junto às Entidades de Previdência Privada (CEDAE/PRECE e CENTRAL/REFER).

Abaixo pode ser observada a variação ocorrida no estoque da dívida consolidada.

DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ Mil		
	2005	2006	VAR. NOM.%
DÍVIDA FUNDADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	42.722.948	44.738.005	4,72%
-INTERNA	40.823.871	42.893.366	5,07%
-EXTERNA	1.899.077	1.844.639	-2,87%
PRECATÓRIOS	815.984	1.106.709	35,63%
DÍVIDA FUNDADA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.250.782	2.298.591	2,12%
TOTAL	45.789.714	48.143.305	5,14%



O serviço da dívida honrado em 2006 junto aos credores internos e externos, alcançou o montante de R\$ 2.906.168 mil, referentes às parcelas de principal, juros e encargos, sendo R\$ 2.645.907 mil relativos ao serviço da dívida pago pela Administração Direta e R\$ 260.261 mil pela Administração Indireta.

13.4.4 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES

No quadro abaixo identificamos a composição do serviço da dívida consolidada por credores com os respectivos percentuais no exercício de 2006.

SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES EXERCÍCIO DE 2006

CREDORES	R\$ Mil	
	2006	PERCENTUAL
TESOURO NACIONAL	2.234.783	76,90%
CEF	50.242	1,73%
BNDES	162.737	5,60%
INSS	30.354	1,04%
SRF/PGFN	39.334	1,35%
PREV.PRIVADA	114.418	3,94%
OUTROS	34.929	1,20%
BID	105.852	3,64%
JBIC	47.934	1,65%
BIRD	85.585	2,94%
TOTAL	2.906.168	100,00%

13.4.5 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART.%	2006	PART.%	VAR. NOM%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	124.904.038	100,00%	71.323.712	100,00%	-42,90%
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	103.786.931	83,09%	54.919.012	77,00%	-47,08%
CESSAO DE DIREITOS - ROYALTIES DO PETRÓLEO	13.849.764	11,09%	12.400.329	17,39%	-10,47%
CERTIFICADO TESOURO FEDERAL - PERMUTADO	1.421.735	1,14%	1.561.301	2,19%	9,82%
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	1.276.850	1,02%	993.723	1,39%	-22,17%
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	50	0,00%	575.280	0,81%	1139523,43%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.568.708	3,66%	874.067	1,23%	-80,87%



Este grupo apresentou uma redução de 43,05% frente a 2005, devido principalmente a atualização das Provisões Matemáticas, conforme a Nota Técnica Atuarial de 2006 encaminhada através da CI ASSESP S/Nº, de 30 de janeiro de 2007 da Assessoria Atuarial do RIOPREVIDÊNCIA. A seguir destacaremos as rubricas de maior representatividade neste sub-grupo, às quais julgamos oportuno tecer alguns comentários.

13.4.6 - CERTIFICADOS DO TESOIRO FEDERAL - PERMUTADOS

Nesta conta são registrados os Certificados Financeiros do Tesouro Federal CFT's Permutados com autorização constante da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, para recompor o fluxo de caixa do RIOPREVIDÊNCIA. No presente período, esta rubrica somou R\$ 1.421.735 mil e teve uma variação nominal positiva de 9,82% em relação ao exercício de 2005 devido às atualizações ocorridas no período.

13.4.7 - OBRIGAÇÕES C/EMPRESAS ESTADUAIS EM LIQUIDAÇÃO

Nesta conta está registrada a Assunção da Dívida do Metrô, pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial) em 30/06/92. Em 2004, esta dívida deixou de fazer parte do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa da Superintendência de Crédito Público e Financiamento – SCPF, por tratar-se de dívida de empresa em liquidação. Até março de 2006 esta rubrica teve uma variação nominal positiva de 0,2% em relação ao exercício anterior, devida às atualizações ocorridas no período.

13.4.8 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Esta rubrica representa as obrigações do Estado devidas à União, com base no Contrato de Cessão de Crédito nas modalidades de Royalties e Participação Especial, estando registrada na UG 370200 – Encargos Gerais do Estado. A redução nominal de 10,47% apresentada frente ao ano de 2005, deve-se aos pagamentos efetuados no período terem sido superiores à atualização monetária do saldo devedor, cuja movimentação apresentamos a seguir:

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2005	2006	%
ROYALTIES DO PETRÓLEO	15.538.267	13.849.763	-10,87%
(-) TRANSFERENCIA PARA ROYALTIES DE CURTO PRAZO	0	79.011	0,00%
(-) PAGAMENTOS EFETUADOS	1.951.457	1.877.737	-3,78%
(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	262.953	507.314	92,93%
SALDO FINAL	13.849.763	12.400.328	-10,47%

13.4.9 - OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS

No exercício de 2006 as Obrigações Intragovernamentais apresentaram uma redução de R\$ 283.127 mil correspondente a 22,17% em relação ao ano anterior. Tal variação pode ser explicada pelo encontro de contas efetuado entre o Governo do Estado e o BERJ para compensação de débitos e créditos.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART.%	2006	PART.%	VAR. NOM%
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	1.276.850	100,00%	993.723	100,00%	-22,17%
CREDORES ENTIDADES E AGENTES F.D.P.	559.923	43,85%	559.658	56,32%	-0,05%
OBRIGACOES PELA COMPENSACAO BERJ	553.080	43,32%	228.132	22,96%	-58,75%
DEPOSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS/L.10.482	162.386	12,72%	204.472	20,58%	25,92%
OBRIGACOES COM EMPRESAS ESTADUAIS	1.462	0,11%	1.462	0,15%	0,00%



13.4.10 - OBRIGAÇÕES DIVERSAS

Este item no exercício 2006 representou R\$ 575.280 mil onde somente o ingresso dos recursos da conta "B" transferidos para o RIOPREVIDENCIA foi de R\$ 569.591 mil.

13.4.11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

No exercício de 2006, esta rubrica esta composta pela Provisão para Perda e Deságio em Investimentos, Sentenças Judiciais, Certificados de Privatização e Provisões Diversas dentre outras, tendo apresentado uma redução de saldo de 80,87% em relação ao ano anterior. Somente o ajuste da equivalência patrimonial do BERJ no valor R\$ 3.645.709 mil representou 79,80% da baixa em 2006. Destacamos também a provisão dos Precatórios Judiciais que constam do orçamento de 2007 no valor de R\$ 333.066 mil, bem como aqueles que deixaram de ser reconhecidos orçamentariamente.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2005	PART.%	2006	PART.%	VAR. NOM%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.568.708	100,00%	874.067	100,00%	-80,87%
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	0	0,00%	333.066	38,11%	0,00%
PROVISÕES DIVERSAS	224.024	4,90%	264.892	30,31%	18,24%
PERDAS E DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS	3.668.603	80,30%	91.449	10,46%	-97,51%
CERTIFICADOS DE PRIVATIZAÇÃO - CP	130.848	2,86%	80.732	9,24%	-38,30%
OBRAS PARALISADAS - CIEPS	75.620	1,66%	69.428	7,94%	-8,19%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	469.612	10,28%	34.500	3,95%	-92,65%

13.4.12 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

O Passivo Previdenciário está composto pelos Benefícios Concedidos, que representam os compromissos que o Estado tem com os servidores que já recebem seus benefícios, tendo, portanto, maior urgência na constituição de suas provisões, com o agravante de ter que realizar o pagamento dos benefícios correspondentes à expectativa de vida desses inativos e pensionistas. Completam o Passivo Previdenciário, os Benefícios a Conceder que representam as provisões matemáticas correspondentes aos segurados que se encontram em fase de contribuição (Ativos).

Conforme dito no comentário inicial do Outras Obrigações, em 2006 esta rubrica apresentou redução de 47,08% em relação ao exercício de 2005, devido à atualização das provisões matemáticas, conforme Nota Técnica Atuarial de 2006 encaminhada através da CI ASSESP S/Nº de 30 de janeiro de 2007 da Assessoria Atuarial do RIOPREVIDÊNCIA.

13.5 - SALDO PATRIMONIAL

A situação patrimonial após apuração do resultado do exercício de 2006 apresentou um acréscimo de 50,4% em relação ao ano de 2005 da ordem de R\$ 47.449.609 mil. Demonstramos a seguir o comportamento da variação patrimonial no exercício:

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL

MOVIMENTO /ALTERAÇÕES	R\$ Mil			
	2005	2006	VARIAÇÃO	%
01 SALDO INICIAL	(139.494.615)	(95.662.042)	43.832.573	-31,42%
02 RESULTADO DO EXERCÍCIO	43.837.131	48.211.053	4.373.922	9,98%
03 AUMENTO DE CAPITAL	10.373	3.341	(7.032)	-67,79%
04 CONSTITUIÇÃO/AUMENTO DA RESERVA LEGAL	538	176	(362)	-67,31%
06 BAIXA RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	(153)	-	153	0,00%
08 ACRÉSCIMOS POR SUBVENÇÕES	-	14	14	0,00%
09 BAIXA DA RESERVA DE SUBVENÇÕES	(1.872)	-	1.872	0,00%
10 AUMENTO DE OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	134	8	(126)	-93,97%
11 AUMENTO DA RESERVA DE LUCROS OU PREJ. ACUM.	(10.762)	-	10.762	0,00%
12 BAIXA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	(3.525)	(3.525)	0,00%
13 BAIXA E REVERSÕES DE PROVISÕES EXERC. ANT.	(4.219)	1.367	5.586	-132,39%
14 AUMENTO DE OUTRAS RESERVAS DE LUCROS	1.403	-	(1.403)	0,00%
SITUAÇÃO PATRIMONIAL	(95.662.043)	(47.449.609)	48.212.434	-50,40%



A variação apresentada no exercício de 2006 foi de R\$ 48.212.434 mil, onde somente o resultado do exercício causou um impacto de R\$ 48.211.053 mil, equivalente a 99,99%.

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	ADM. DIRETA	FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS PÚBLICAS	TOTAL
SALDO INICIAL (I)	(46.435.775)	109.968	(49.483.016)	303.352	(156.572)	(95.662.042)
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO						
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	3.341	3.341
ACRÉSCIMO DA RESERVA DE DOAÇÕES	-	-	-	-	-	-
BAIXA DA RESERVA DE SUBVENCOES	-	-	-	-	14	14
BAIXA DA RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	-	-	-	-	-	-
AUMENTO DE OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	-	-	-	-	8	8
CONSTITUIÇÃO/AUMENTO DA RESERVA LEGAL	-	-	-	-	176	176
AUMENTO DE OUTRAS RESERVAS DE LUCROS	-	-	-	-	-	-
BAIXA DA RESERVA DE LUCROS OU PREJ. ACUM.	-	-	-	-	(3.525)	(3.525)
BAIXA OU REVERSÃO DE AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	-	-	-	-	1.367	1.367
TOTAL MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO (II)	-	-	-	-	1.381	1.381
SALDO APÓS MUTAÇÕES (III = I + II)	(46.435.775)	109.968	(49.483.016)	303.352	(155.191)	(95.660.661)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (IV)	(1.594.664)	151.322	49.730.980	(34.147)	(42.436)	48.211.053
SALDO FINAL (V = III + IV)	(48.030.439)	261.289	247.964	269.205	(197.627)	(47.449.608)

13.6 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES

DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES PATRIMONIAIS

DADOS	R\$ Mil	
	2005	2006
ATIVO FINANCEIRO	3.588.287	2.609.451
PASSIVO FINANCEIRO	4.080.000	4.105.378
ATIVO PERMANENTE	72.457.450	70.032.184
PASSIVO PERMANENTE	167.627.780	116.066.865
DIVIDA FUNDADA	42.723.187	44.741.263
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.094.091	26.132.742
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	280.750	352.734
AMORTIZAÇÕES + ENCARGOS	2.493.125	2.646.597
ATIVO REAL	76.045.737	72.722.634
PASSIVO REAL	171.707.779	120.172.243

13.6.1 - QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

ELEMENTO	R\$ Mil		
	2005		2006
<u>ATIVO FINANCEIRO</u>	<u>3.588.287</u>	0,88	<u>2.609.451</u>
<u>PASSIVO FINANCEIRO</u>	<u>4.080.000</u>		<u>4.105.378</u>

Para cada R\$ 1,00 de compromissos e obrigações exigíveis no curto prazo, existe R\$ 0,64 de créditos, valores realizáveis e valores numerários para a sua liquidação no curto prazo.



13.6.2 - QUOCIENTE DA SITUAÇÃO PERMANENTE

ELEMENTO	R\$ Mil			
	2005		2006	
<u>ATIVO PERMANENTE</u>	<u>72.457.450</u>	0,43	<u>70.032.184</u>	0,60
<u>PASSIVO PERMANENTE</u>	<u>167.627.780</u>		<u>116.066.865</u>	

Situação deficitária. Para cada R\$ 1,00 de obrigações a longo prazo existe R\$ 0,60 de bens, créditos e valores de caráter permanente.

As verbas de Dívida Fundada (38,54% do Passivo Permanente) e a Provisão Matemática para os gastos previdenciários (47,31% do Passivo Permanente) somam 85,85% do Passivo Permanente.

Convém, no entanto, destacar que a utilização deste índice fica prejudicada tendo em vista a não reavaliação dos bens (Lei nº 4320/64) enquanto a grande maioria do Passivo Permanente é atualizada (Dívida Fundada e Provisão Matemática).

13.6.3 - QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO I

ELEMENTO	R\$ Mil			
	2005		2006	
<u>DÍVIDA FUNDADA</u>	<u>42.723.187</u>	1,85	<u>44.741.263</u>	1,71
<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	<u>23.094.091</u>		<u>26.132.742</u>	

A Dívida Fundada de R\$ 1,71 em relação a cada R\$ 1,00 de Receita Corrente Líquida, manteve-se dentro das metas de endividamento (R\$ 2,00 para cada R\$ 1,00).

13.6.4 - QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO II

ELEMENTO	R\$ Mil			
	2005		2006	
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<u>280.750</u>	0,01	<u>352.734</u>	0,01
<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	<u>23.094.091</u>		<u>26.132.742</u>	

As operações de crédito representaram 1,35% da Receita Líquida Real, enquanto em 2005 situaram-se em 1,22%.

13.6.5 - QUOCIENTE DO DISPÊNDIO DA DÍVIDA

ELEMENTO	R\$ Mil			
	2005		2006	
<u>AMORTIZAÇÕES + ENCARGOS</u>	<u>2.493.125</u>	0,11	<u>2.646.597</u>	0,10
<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	<u>23.094.091</u>		<u>26.132.742</u>	

O Dispêndio da dívida em 2006 representou 10,12% enquanto em 2005 o mesmo se situou em 10,79%.

13.6.6 - QUOCIENTE DO RESULTADO PATRIMONIAL

ELEMENTO	R\$ Mil			
	2005		2006	
<u>ATIVO REAL</u>	<u>76.045.737</u>	0,44	<u>72.722.634</u>	0,61
<u>PASSIVO REAL</u>	<u>171.707.779</u>		<u>120.172.243</u>	

Situação de déficit Patrimonial (35,21% do Patrimônio), observa-se no balanço patrimonial constante no volume II, que houve diminuição de maneira expressiva nas Provisões Matemáticas Previdenciárias da ordem de 52,91% no valor de R\$ 48.867.919 mil em relação ao exercício anterior.



14 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”.(art. 104, da Lei nº 4.320/64.).

“Nas instituições públicas, diversamente do que ocorre nas empresas privadas onde a importância é concentrada na conta de lucros e perdas, a preocupação converge para as contas patrimoniais, dando mostras claras de que a importância recai nas alterações do patrimônio, que deverão ser apresentadas pela Demonstração das Variações Patrimoniais”.(Kohama, Heilio – Balanços Públicos Ed.1999, pág.191/192)

COMPARATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

R\$ Mil					
VARIAÇÕES ATIVAS	2005	%	2006		%
1 - RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	56.619.314	46,24%	64.749.584	34,45%	14,36%
1.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.737.013		32.273.622		12,31%
1.2 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DESP, CAPITAL	1.594.029		2.591.117		62,55%
1.3 - INTERFERÊNCIAS ATIVAS	26.288.272		29.884.845		13,68%
2 – INDEPENDENTES DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA	65.820.809	53,76%	123.226.429	65,55%	87,22%
2.1 - RECEITA DE ENTIDADES COMERCIAIS E IND.	275.352		313.917		14,01%
2.2 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	57.894.470		122.548.467		111,68%
2.3 - INTERFERÊNCIAS ATIVAS	7.650.987		364.045		-95,24%
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	122.440.123		187.976.013		53,52%
5 - RESULTADO PATRIMONIAL	-	0,00%	-	0,00%	0,0%
TOTAL	122.440.123	100,00%	187.976.013	100,00%	53,52%

R\$ Mil					
VARIAÇÕES PASSIVAS	2005	%	2006		%
3 - RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	55.647.981	45,45%	63.815.474	33,95%	14,68%
3.1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	27.902.449		31.806.386		13,99%
3.2 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS REC.CAPITAL	723.211		1.318.110		82,26%
3.3 - INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	27.022.321		30.690.978		13,58%
4 – INDEPENDENTES DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA	22.955.011	18,75%	75.949.485	40,40%	203,86%
4.1 - MUTAÇÕES PASSIVAS	15.304.051		75.585.464		393,89%
4.2 - INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	7.650.960		364.020		-95,24%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	78.602.992		139.764.959		77,81%
5 - RESULTADO PATRIMONIAL	43.837.131	35,80%	48.211.053	25,65%	9,98%
TOTAL	122.440.123	100,00%	187.976.012	100,00%	53,52%

14.1- RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial de 2006 foi de R\$ 48.211.053 mil evidenciado pela diferença entre as Variações Ativas e Passivas, resultante e independente da Execução Orçamentária, indicando as alterações patrimoniais ocorridas no exercício, devidas principalmente às variações líquidas com as provisões matemáticas. Constata-se no período um aumento patrimonial de 9,98% em relação a 2005, correspondente a R\$ 4.373.922 mil.

R\$ Mil	
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL	COMPOSIÇÃO
+ VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	48.867.919
+ VARIAÇÃO LÍQUIDA DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO	26.526
+ VARIAÇÃO LÍQUIDA DA PROVISÃO PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS	3.736.402
+ VARIAÇÃO LÍQUIDA DOS CRÉDITOS A RECEBER	(3.431.814)
+ VARIAÇÃO LÍQUIDA DOS CFT'S	(887.254)
+ VARIAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(2.130.923)
+ OUTROS VARIAÇÕES	2.030.198
= TOTAL	48.211.053



14.2 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES

Os resultados da Demonstração das Variações Patrimoniais podem ser analisados utilizando-se quocientes como forma de avaliar a situação patrimonial.

14.2.1- QUOCIENTE DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL

	2005		2006	
MUTAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	=	27.882.301	=	32.475.962
MUTAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	=	27.745.533	=	32.009.088

R\$ Mil

Este quociente tem por finalidade indicar se houve um aumento do patrimônio pela aquisição de bens, ou diminuição pelo pagamento de dívidas. Cabe destacar que as despesas de Capital não representam um gasto necessário à manutenção da ação da administrativa, tendo o propósito de formar ou adquirir ativos reais para aumentar o patrimônio ou pagamento de dívidas de longo prazo.

- Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que houve aumento no patrimônio público;
- Já o quociente sendo igual a 1, tem-se um equilíbrio entre os itens de Receita e Despesa que provocam a mutação patrimonial;
- Se for menor que 1, sinalizará a ocorrência de uma diminuição do patrimônio público.

Verifica-se que no exercício de 2006 houve um aumento patrimonial de R\$ 466.874 mil. A consideração dessa expansão patrimonial, nota-se que a variação patrimonial provocada pela incorporação de bens, créditos e valor adicionado às baixas de dívida fundada foi maior que a variação patrimonial provocada pela baixa de bens créditos e valores associada à incorporação de dívida fundada no valor de R\$ 1.273.008 mil. Devemos descontar o maior volume de Interferências Passivas em relação às Interferências Ativas no valor R\$ 806.134 mil conforme informado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais constante no Volume II.

14.2.2 - QUOCIENTE DAS VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	2005		2006	
VARIAÇÕES ATIVAS	=	65.820.809	=	123.226.429
VARIAÇÕES PASSIVAS	=	22.955.011	=	75.949.485

R\$ Mil

Este quociente tem a finalidade de demonstrar a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício, independente da execução do orçamento.

- Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que o patrimônio público estará sendo acrescido em função de um aumento nas contas do Ativo Realizável a Longo Prazo ou Permanente, que independeram do orçamento ou mesmo uma diminuição do passivo pelo cancelamento de obrigações ou diminuição nas contas do exigível a Longo Prazo;
- Já o quociente sendo igual a 1, nada de anormal haverá no patrimônio público;
- Se for menor que 1, indicará uma diminuição do patrimônio público em função das atualizações da dívida fundada, incorporações de Dívidas a Longo Prazo e maior baixa do Ativo Permanente ou Realizável a Longo Prazo.

Em 2006 verifica-se a ocorrência de quociente de 1,62 correspondente a um aumento patrimonial de R\$ 47.276.944 mil, devido principalmente à diminuição ocorrida no Passivo Permanente em função do ajuste das Provisões Matemáticas do Rioprevidência, mantendo o quociente acima de 1.



14.2.3 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

		2005		2006	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	=	122.440.123	= 1,56	187.976.013	= 1,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS		78.602.992		139.764.959	

Este quociente demonstra o Resultado Patrimonial do exercício financeiro.

- Se o resultado do quociente for maior que 1, será considerado positivo, indicando um superávit patrimonial;
- Já o quociente sendo igual a 1, será considerado uma situação estável sem alteração do patrimônio;
- Se for menor que 1, será considerado negativo, indicando um déficit patrimonial.

O quociente de 1,34 acima descrito evidencia um superávit patrimonial percebido pela diferença positiva entre as Variações Ativas e Passivas, resultante e independente da Execução Orçamentária, indicando as alterações patrimoniais ocorridas no exercício, devido principalmente às variações líquidas com as provisões matemáticas. Consta-se no período um aumento patrimonial de R\$ 48.211.053 mil, conforme já comentado, no item 15.

14.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Conforme já comentado, no item 10 do Balanço Geral, os dados relativos a receitas e despesas executadas no exercício de 2006, diferem do Balanço Orçamentário, tendo em vista que na elaboração do Demonstrativo das Variações Patrimoniais não são considerados os resultados das Sociedades de Economia Mista.

O resultado da execução orçamentária, evidenciado no demonstrativo abaixo, importou em superávit de R\$ 467.236 mil, considerando que os recursos arrecadados e o conseqüente aumento dos bens patrimoniais foram maiores que os recursos utilizados na obtenção de bens e serviços e conseqüentemente resultaram na diminuição dos bens patrimoniais.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

				R\$ Mil	
VARIAÇÕES ATIVAS	2005	VARIAÇÕES PASSIVAS	2006	VARIAÇÃO	%
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	64.749.584	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	63.815.474	934.110	-1,44%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	32.273.622	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	31.806.386	467.236	-1,45%
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DESP.CAPITAL	2.591.117	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS REC.CAPITAL	1.318.110	1.273.008	-49,13%
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	29.884.845	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	30.690.978	(806.133)	2,70%
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇ.	123.226.429	INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇ.	75.949.485	47.276.943	-38,37%
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	122.548.467	MUTAÇÕES PASSIVAS	75.585.465	46.963.003	-38,32%
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	364.045	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	364.020	24	-0,01%
RECEITA DE ENTID. COMERCIAIS / INDUSTRIAIS	313.917			313.917	
TOTAL	187.976.013	TOTAL	139.764.959	(48.211.053)	-25,65%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	RESULTADO DO EXERCÍCIO	48.211.053	(48.211.053)	100,00%
TOTAL GERAL	187.976.013	TOTAL GERAL	187.976.013	-	0,00%

14.3.1 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DE RECEITA E DESPESA DE CAPITAL

São aquelas decorrentes da modificação do patrimônio, aumentado pela aquisição de bens imóveis e móveis, amortização de dívidas em contratos e diminuído pelas alienações de bens, títulos e valores e incorporação de dívida de contratos que resultaram em R\$ 1.273.008 mil.



14.3.2 - RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS

Estas são decorrentes da movimentação financeira impactando, negativamente, o maior volume de Transferências Financeiras Concedidas (Cotas e Repasses) em relação às Transferências Financeiras Recebidas (Cotas e Repasses), no valor de R\$ 806.133 mil.

14.4 - RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

14.4.1 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS / MUTAÇÕES PASSIVAS

São aquelas decorrentes de fatos que aumentam ou diminuem o patrimônio. Basicamente a principal modificação ocorrida deve-se à incorporação no exercício de 2006, dos direitos sobre a exploração dos royalties do petróleo no valor de R\$ 47.276.943 mil.

14.4.2 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS

Foram aquelas ocasionadas pelo resultado entre as transferências de bens e valores recebidos, e as transferências de bens e valores concedidos, que importaram em R\$ 24 mil.

14.4.3 – RECEITA DE ENTIDADES COMERCIAIS / INDUSTRIAIS

Esta variação são aquelas proveniente em sua maioria de prestação de serviços que em 2006 perfizeram R\$ 313.917 mil.

15 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Da Prestação de Contas anual à ALERJ e ao TCE

Em cumprimento ao disposto no inciso XIII, do artigo 145, conjugado com o artigo 107, ambos da Constituição Estadual, e ainda com o artigo 199, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, temos a satisfação de apresentar a Prestação de Contas da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio de Janeiro.

NOTA 2 – Do aspecto Legal da Prestação de Contas

Os relatórios contábeis e de gestão fiscal foram elaborados com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Estadual nº 287/79, que norteiam quanto a sua forma, conteúdo e abrangência. No seu conteúdo, retrata a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado, representadas por suas Secretarias, Fundos Especiais, Entidades Autárquicas e Fundacionais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

NOTA 3 – Dos Limites e Metas da LRF

Foram analisados os relatórios regulamentados pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa limites a serem cumpridos ou estabelece metas a serem alcançadas pela administração pública estadual, a exemplo de despesas de “pessoal e encargos sociais” e “resultado primário”.

NOTA 4 – Da Publicidade

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e buscando a Transparência da Gestão Pública, este órgão central de contabilidade procurou a simplificação dos seus textos, tabelas e gráficos, com vistas a oferecer um melhor entendimento sobre a matéria; a publicação detalhada de todos os demonstrativos, para uma análise objetiva, bem como a sua divulgação por meio eletrônico de acesso público, atendendo ao preceito da ampla publicidade.



NOTA 5 – Da obtenção de informações do SIAFEM

As informações contidas no Balanço Geral do Estado são extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, o qual centraliza a execução orçamentária e financeira do Estado e cujo gerenciamento está a cargo da Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ.

NOTA 6 – Da execução orçamentária e financeira do FUNDEF

As Receitas pertencentes ao FUNDEF foram transferidas através da execução orçamentária da despesa, e o saldo não repassado constituiu um passivo a favor do Fundo, para pagamento automático no próximo exercício, de acordo com as regras bancárias. As Despesas ficaram na mesma paridade da Receita, mantendo o equilíbrio orçamentário; os valores são mensalmente confrontados com as informações da STN.

NOTA 7 – Dos indexadores

Os dados dos relatórios estão apresentados em valores nominais, exceto nos tópicos em que foram indicados índices de atualização monetária específica, como o IGP-DI que serviu de base para atualização monetária dos valores referentes a exercícios anteriores a 2006, contidos nas tabelas e gráficos deste relatório.

NOTA 8 – Do critério de atualização monetária do Estoque da Dívida Ativa

O Relatório do Estoque da Dívida emitido pela PGE – Procuradoria Geral do Estado, apresenta os valores em Ufir's. Para atualização foi utilizada a Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro - UFIR-RJ, instituída pelo Decreto nº 27.518, de 28 de novembro de 2000. Para o exercício de 2006, foi de R\$ 1,6992 (um real, seis mil, novecentos e noventa e dois décimos de milésimos).

NOTA 9 – Do registro da Dívida Fundada Interna e Externa

As Dívidas Fundadas Interna e Externa da Administração Direta e Indireta, informadas pela Superintendência de Crédito Público e Financiamento, mantêm-se consistentes com os registros contábeis e com o Demonstrativo da LRF.

NOTA 10 – Da avaliação dos Investimentos

Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, tendo sido constituída provisão para perdas, quando aplicável. Para o cálculo foram utilizados demonstrativos da composição acionária do capital social das sociedades de Economia Mista, encaminhados pelas entidades, para avaliação da relevância do investimento do Estado.

Outros investimentos de Cias. de Capital Aberto estão registrados pelo custo de aquisição e atualizados no encerramento do exercício por cotação da Bolsa de Valores e Cias. de Capital Fechado com base nas documentações enviadas pelas empresas.

NOTA 11 – Da avaliação dos Bens Imóveis pela SCRLP

Os Bens Imóveis foram atualizados com base na UFIR-RJ, para 2006, e as avaliações por intermédio das planilhas emitidas pela SCRLP – Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio.

NOTA 12 – Dos bens do Imobilizado

Os Bens do Imobilizado das Empresas e Sociedades de Economia Mista são demonstrados pelo custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 2006, deduzido da respectiva depreciação acumulada, calculada pelo método linear às taxas e parâmetros fixados pela legislação, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.



NOTA 13 – Da Atualização monetária dos saldos de Assunção de Dívidas

Realizamos a correção monetária dos registros contábeis da Assunção de Dívidas, entre entidades do próprio Estadual, de forma que o Ativo e Passivo fiquem balanceados. Os indexadores foram a UPR'd e TR.

NOTA 14 – Dos critérios de atualização das outorgas e Ativos

Foram contabilizadas as atualizações dos valores das Outorgas, obedecendo aos critérios definidos nas respectivas cláusulas contratuais, com índices das deliberações das Agências Reguladoras de Serviços Públicos e do IGP-M, bem como o acompanhamento e registro dos Termos aditivos e de baixas que interferem no resultado patrimonial.

NOTA 15 - Da apuração dos Índices Constitucionais

Os demonstrativos dos índices constitucionais foram apurados com base na despesa empenhada (gastos com Saúde, Educação, FECAM, FAPERJ).

NOTA 16 – Das empresas dependentes e independentes - LRF

As informações relativas à execução orçamentária da despesa e receita contemplam todos os órgãos pertencentes ao orçamento estadual, exceto os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que desconsidera a Imprensa Oficial pelo critério de empresa não dependente.

NOTA 17 – Da despesa por modalidade de licitação

A partir do exercício de 2005 foram criadas, no sistema SIAFEM, contas contábeis integrantes do sistema compensado que evidenciam a execução orçamentária da despesa por modalidade de licitação, seguindo e ampliando o controle instituído pela União.

NOTA 18 – Dos Estoques

O inventário dos estoques está demonstrado pelo preço de aquisição dos materiais permanentes e os materiais de consumo, pelo preço-médio ponderado.

NOTA 19 – Da criação de Rotinas Contábeis

Foram criadas rotinas contábeis com um detalhamento maior nas contas de variações ativas e passivas, bem como nos controles do sistema compensado, a fim de melhor evidenciar o fluxo contábil relativo aos: Bens Imóveis e Móveis, Almoxarifados de Bens Móveis, Bens a Incorporar, Diversos Responsáveis, Empréstimos Concedidos, Financiamentos Imobiliários e Sentenças Judiciais a Pagar e Restos a Pagar para unificação do plano de contas dos Estados com a União.

NOTA 20 – Nota Atuarial do RIOPREVIDÊNCIA

O passivo atuarial do RIOPREVIDÊNCIA foi atualizado, conforme Ofício GCO nº 007/2007, de 06/03/2007, que informa os montantes das Reservas Matemáticas do exercício de 2006 para os registros contábeis pertinentes em conformidade com o Relatório Atuarial 1/2006 da Assessoria Atuarial da autarquia.

NOTA 21 – Do Certificados de Privatização

O saldo das cotas de privatização está atualizado de acordo com as bonificações e pelo IGP-M. As baixas são contabilizadas quando da utilização dos créditos para compensação dos débitos existentes contra o Estado.



NOTA 22 – Atendimento às Determinações TCE/2005

O Atendimento às determinações do Tribunal de Contas – exercício de 2005 está sendo tratado no relatório da Auditoria Geral do Estado.

NOTA 23 – VALORES VINCULADOS - CONTA “B”

Os recursos da conta “B” disponibilizados em 1997, pela Caixa Econômica Federal (CEF) ao Governo do Estado, mediante aval da União, e destinados a viabilizar o processo de alienação do controle acionário mantido pelo Estado do Rio de Janeiro no Banco BANERJ, eram, inicialmente, vinculados ao pagamento de contenciosos trabalhistas, tributários, cíveis e outras avenças (“Conta B”) provenientes do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Remanesceu, em 31/12/06, o saldo da “Conta B” de R\$ 953 milhões.

Rendimentos/Aplicações de Recursos:

As receitas decorrentes das aplicações dos disponíveis em conta foram registradas contabilmente através das variações ativas (receita extra-orçamentária).

Saques:

Os saques para cobertura das despesas ocorridas passaram a ser contabilizados através das variações passivas (despesa extra-orçamentária) desde o exercício de 2003. Destaca-se que as obrigações com as reservas da conta “B” não compreendem funções típicas de Estado, e não integram a estrutura governamental.

16 - IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO

PRESTANDO CONTAS AO CIDADÃO

A Secretaria Estadual de Fazenda, determinada em sua missão de aumentar a transparência na aplicação dos recursos públicos, e consciente da importância desta tarefa, disponibiliza, à sociedade em geral, um conjunto de informações sobre a gestão das finanças do Estado.

As tabelas e planilhas contidas neste portal abrangem todo o contexto desta gestão referente às receitas, despesas liquidadas, resultados fiscais obtidos, demonstrativos financeiros do FUNDEF, FECF e RIOPREVIDÊNCIA, além de apresentar dados inerentes aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A fim de facilitar a leitura e o entendimento destes dados, foi utilizada, na elaboração das tabelas e planilhas, uma linguagem de fácil compreensão, e, além disso, foi incluído um glossário capaz de dirimir as eventuais indagações que possam surgir.

Este portal permitirá que a evolução das contas públicas e, conseqüentemente, a performance da situação fiscal e financeira do Estado do Rio de Janeiro seja acompanhada de perto pela sociedade, possibilitando uma análise da arrecadação e execução dos recursos públicos.

PORTAL SIAFEM

Foi disponibilizado em 2006, visando a transparência e no intuito de facilitar a utilização, ao usuário, através de formulários, perfis, estatísticas, manuais e orientações sobre o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (www.portalsiafem.sef.rj.gov.br).

SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS – SIAFEM

O Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ, abrange não só a administração direta do Estado do Rio de Janeiro, mas, ainda, suas autarquias, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista, concluímos que, com a dinâmica da



evolução acelerada a qual temos testemunhado, é natural que o aperfeiçoamento deste sistema continue sendo cotidiano a fim de atender à demanda de seus usuários, Porém, não devemos levar em conta somente o atendimento à demanda, mas também é necessário que o sistema seja eficaz.

Para tanto, a cada fato novo ou a cada incremento, é necessária avaliação de procedimentos e registros, o que demanda análise e revisões de programas, rotinas novas, testes de consistência, verificação dos sistemas de segurança, criação de novos módulos, relatórios e procedimentos.

EMPENHAMENTO A NÍVEL DE SUBELEMENTO

A partir do exercício de 2005 foi introduzido o empenhamento da despesa a nível de subelemento, porém, com a emissão de uma nota de empenho (NE) para cada subelemento. Objetivando maior funcionalidade, no exercício de 2006 tornou-se possível, em uma única NE, o detalhamento de até 45 subelementos.

Visando mais controle, segurança e transparência da informação, em decorrência da implementação acima exposta, foram criadas contas contábeis específicas.

Nesta esteira de procedimentos e com o objetivo maior de alargar a eficiência dos nossos registros e controles é que criamos os módulos:

OBLINE - possibilita ao Estado realizar pagamentos por Ordem Bancária - OB, tais como: dívida, guias com autenticação no mesmo dia tornando, a conciliação da Conta Única, semi-automatizada, com contabilizações automáticas através da troca de arquivos entre o banco e o sistema SIAFEM;

OBLISTA - permite a inclusão de Lista de Beneficiários que é vinculada a uma única Ordem Bancária - OB, para transmissão ao banco, reduzindo o número de OB emitidas.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS – SIG

SIG/INTERNET

Auxílio do SIG – Internet na Inscrição de Restos a Pagar

Com o objetivo de facilitar o processo de Inscrição de Restos a Pagar, o SIG - INTERNET, em módulo específico, informa aos usuários os valores que serão inscritos em Restos a Pagar, detalhando por fonte de recursos e favorecido, separando os Restos a Pagar Processados dos Não Processados (para os Não Processados informa, inclusive, se existe ou não disponibilidade financeira, já calculando o valor a ser cancelado, para o caso de falta de cobertura financeira).

Além de informação (valores a serem inscritos em Restos a Pagar), o SIG – INTERNET, disponibiliza, também, um mecanismo de controle, onde todos os procedimentos para o processo de Inscrição de Restos a Pagar são listados.

Auxílio do SIG – INTERNET - Conciliação Bancária

A partir de um formulário, preenchido automaticamente e atualizado, diariamente, pelo SIG – INTERNET, com todos os domicílios bancários e seus respectivos saldos contabilizados no SIAFEM, basta ao usuário informar o saldo do extrato bancário e os valores a serem conciliados, caso haja necessidade.

Auxílio do SIG – INTERNET - Deliberação nº 233/TCE

Com o objetivo de uniformizar e consolidar o preenchimento dos anexos previstos na Deliberação/TCE, a Contadoria Geral disponibilizou, para todos os usuários do SISTEMA SIAFEM, acesso para preenchimento e validação dos relatórios.

SIG/CONVENCIONAL

- Aperfeiçoamento e Manutenção dos Relatórios Gerenciais: anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Programa de Ajuste Fiscal, Índices Constitucionais e demais relatórios.



17 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

Relacionamos abaixo as respostas às exigências contidas nos incisos III a XX, do artigo 11, do Decreto nº 40.316, de 10/11/2006, referente ao encerramento do exercício:

- a - **Inciso III** - Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado: relatórios da Dívida Ativa com posição em 31 de dezembro de 2006, sendo que estes deverão informar, expressamente, o que se referir aos valores inscritos até o exercício de 1997 e à conciliação dos valores dos Demonstrativos da Execução Orçamentária da Receita com o Quadro Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa;
 - **Ofício nº 073/GAB/PG-5/07, de 22/02/07.**
- b - **Inciso IV** - Superintendência do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação: relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da utilização que lhes estão sendo dadas, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização, inclusive em arquivo texto (txt);
 - **Ofício nº 008/2007, de 23/01/2007.**
- c - **Inciso V** - Secretaria de Estado da Receita: informações quanto a programas desenvolvidos e rotinas criadas referentes às Notas de Débito e Boletins de Operações, encaminhados à Procuradoria da Dívida Ativa, bem como os resultados alcançados;
 - **CI SEFAZ/SGF Nº 01, de 31/01/2007.**
- d - **Inciso VI** - Secretaria de Estado de Educação: relatórios sobre o desempenho do FUNDEF;
 - **Ofício nº 124, de 28/02/07.**
- e - **Inciso VII** - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano: informações quanto à valorização do passivo ambiental causado por danos ecológicos no âmbito do Estado;
 - **OFÍCIO SEA/DGAF Nº 093/2007.**
- f - **Inciso VIII** - Secretaria de Estado de Receita: demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na suas áreas de competência, no que tange ao artigo 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - **CI SEFAZ/SGF Nº 01, de 31/01/2007.**
- g - **Inciso IX** - Procuradoria da Dívida Ativa: demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na suas áreas de competência, no que tange ao artigo 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - **Até a data de encerramento do relatório as informações não foram encaminhadas.**
- h - **Inciso X** - Secretaria de Estado de Controle e Gestão: relatórios dos projetos concluídos e em andamento nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 45, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - **Ofício SEPLAG/SUBPL nº 06, de 23/03/07.**
- i - **Inciso XI** - Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação: relatórios sobre estudos para concepção, desenvolvimento e implantação de sistema estruturado de custos;
 - **Até a data de encerramento do relatório as informações não foram encaminhadas.**



- j - **Inciso XII** - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária: informações quanto aos incentivos à educação profissionalizante da população carcerária do Estado;
- **Até a data de encerramento do relatório as informações não foram encaminhadas.**
- k - **Inciso XIII** - Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro – CIDE: análise dos aspectos sociais e da qualidade de vida da população do Estado do Rio de Janeiro;
- **Ofício CIDE DAF nº 056, de 22/03/07.**
- l - **Inciso XIV** – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: informações quanto a concessões de benefícios tributários a que se refere o § 1º, do artigo 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- **OFÍCIO/SEDEIS/GS Nº 147, de 28/02/2007.**
- m - **Inciso XV** - Receita Estadual da Secretaria de Estado de Receita: demonstrativo que evidencie as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, e as ações de recuperação de créditos, conforme dispõe o artigo 58, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- **CI SEFAZ/SGF Nº 01, de 31/01/2007.**
- n - **Inciso XVI** - Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, relatório de atividades realizadas no decorrer do exercício de 2006;
- **Ofício AGETRANSP/SECEX Nº 74/07, de 15/02/2007.**
- o - **Inciso XVII** - Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA: relatório de atividades realizadas no decorrer do exercício de 2006;
- **OF. AGENERSA/AUDIT 01/07, de 26/02/07.**
- p - **Inciso XVIII** - Secretaria de Estado de Educação: o Parecer do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, acerca da repartição e aplicação dos recursos daquele Fundo;
- **Ofício nº 124, de 28/02/07.**
- q - **Inciso XIX** - Coordenadoria das Empresas em Liquidação: relatório da situação das empresas em liquidação ou liquidadas no exercício de 2006;
- **Até a data de encerramento do relatório as informações não foram encaminhadas.**
- r - **Inciso XX** - Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado: as ações de recuperação de créditos na instância judicial, conforme dispõe o artigo 58, da Lei Complementar nº 101/2000.
- **Até a data de encerramento do relatório as informações não foram encaminhadas.**

18 - CONFORMIDADE DIÁRIA E CONTÁBIL

18.1 - CONFORMIDADE DIÁRIA

Consiste na responsabilidade do servidor designado pelo Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Gestoras Executoras, quanto à certificação de existência de documento hábil que comprove e retrate a transação efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM. A certificação é realizada pela própria Unidade Gestora, diariamente, através da documentação suporte registrada no sistema, atestando que a documentação probatória está em conformidade com a legislação que disciplina as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais.



Segue abaixo quadro com os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta com pendências de regularidade em conformidades diárias.

UGE'S	CONFORMIDADE DIÁRIA	PERÍODO/2006
080100	VICE-GOVERNADORIA	DEZEMBRO
226100	FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECON, DE MUN.FLUMINENSES	JULHO E SETEMBRO
215300	EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO	JANEIRO A DEZEMBRO
217200	CIA DE TRANSP. COLETIVOS DO RJ -EM LIQUIDAÇÃO	JANEIRO A DEZEMBRO
317100	COMP DE DESENV RODOV E TERMINAIS DO EST DO RJ	FEVEREIRO A DEZEMBRO

18.2 - CONFORMIDADE CONTÁBIL

É a atestação das conferências efetuadas pelos responsáveis por setores de contabilidade das Unidades Gestoras Executantes – UGE, no Sistema SIAFEM/RJ, com base nos registros contábeis, de acordo com as documentações hábeis, relativos aos atos e fatos geridos pelas áreas financeiras, orçamentárias e patrimoniais.

No Estado do Rio de Janeiro as conformidades estão normatizadas pela Resolução SEF nº 6.024, de 27 de março de 2001 e Portaria CGE nº 62, de 26 de julho de 2001.

As Coordenações de Contabilidade Analítica ou órgãos equivalentes procederam à conformidade Contábil, com exceção das seguintes Unidades Gestoras:

UG	GESTÃO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO
050100	00001	05000	SECRETARIA DEFESA CONSUMIDOR
215300	00005	21530	SERVE
217200	00006	21720	CTC
280100	00001	28000	JUSTIÇA D. CONSUMIDOR
286500	00007	28650	FUNDO EST. DE DEF. DO CONSUMIDOR
317100	00006	31710	CODERTE

19 - GLOSSÁRIO

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Despesas com pagamentos e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

ATIVO REAL

É a soma do ativo financeiro com o ativo permanente.

ATIVO REAL LÍQUIDO

Ocorre quando o ativo real é maior que o passivo real.

AUTARQUIA

Entidade administrativa de Direito Público Interno, criada por lei para desenvolver atividades típicas da administração pública.



AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Concessão de auxílio concedido pelo Estado para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas, comprovadamente carentes, na condição de estudante.

AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES

Apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas nas suas mais diversas modalidades.

BACEN

Banco Central do Brasil. É uma autarquia federal criada com a finalidade de fiscalizar as instituições financeiras. Dentre as muitas atribuições importantes do BACEN está a de regulador da política monetária do Governo, administrador das reservas internacionais e fiscalizador do Sistema Financeiro Nacional.

BALANÇO

Demonstrativo contábil que apresenta, num dado momento, a situação do patrimônio de uma entidade.

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugando-se os ingressos com os saldos em espécie do disponível e do vinculado em conta corrente bancária do exercício anterior, e os dispêndios com os saldos dos referidos subgrupos do Ativo Financeiro, transferidos para o exercício seguinte.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas evidenciando as diferenças entre elas. (Anexo 12, da Lei nº 4.320/64, artigo 102).

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstra, num determinado momento, a situação econômica e financeira do patrimônio público bem como os atos administrativos que possam vir a afetá-lo.

C-BOND

Títulos da dívida externa mais vendidos no mercado internacional.

CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

Agrupamento das receitas e despesas orçamentárias em correntes e de capital, com o objetivo de propiciar informações de caráter macroeconômico, ou seja, sobre os efeitos dos gastos do governo na economia, e destinadas aos respectivos acompanhamentos e controle administrativo e gerencial.

COMMODITIES

São produtos "in natura", cultivados ou de extração mineral, que podem ser estocados por certo tempo sem perda sensível de suas qualidades, como suco de laranja congelado, soja, trigo, bauxita, prata ou ouro. Atualmente também são considerados commodities produtos de uso comum mundial.

CONCESSÕES E PERMISSÕES

Registra o valor total da arrecadação de receitas originadas da concessão ou permissão, ao particular, do direito de exploração de serviço público, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público.

CONFIANÇA DO CONSUMIDOR

Indica o nível de confiança do consumidor na situação econômica do país.

COPOM

Comitê de política monetária. O Copom tem o objetivo de estabelecer as diretrizes da política monetária e definir a taxa básica de juros.



CRÉDITOS ADICIONAIS

Autorizações de despesas públicas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual. Classificando-se em suplementar, especial e extraordinário.

DÉFICIT DE CAPITAL

Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

DÉFICIT COMERCIAL

Quando o resultado da diferença entre o que o país arrecadou com exportações e o que gastou com as importações for negativo.

DÉFICIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

DÉFICIT FISCAL

Ocorre quando os gastos do governo superam a arrecadação.

DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO

Ocorre quando a despesa empenhada é maior que a receita realizada.

DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Apresenta as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial apurado no exercício anterior.

DESPESAS CORRENTES

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

DESPESA DE CAPITAL

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

DESPESA DE CUSTEIO

São as necessárias à manutenção da ação da administração, como por exemplo, o pagamento de pessoal, de material de consumo e à contratação de serviços de terceiros, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS

Despesas de natureza salarial decorrente do efetivo exercício de cargos, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, bem como soldo, gratificações e adicionais, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, quando se referir à substituição de servidores, e despesas com a substituição de mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização quando se tratar de categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, exceto nos casos de cargo ou categoria em extinção.

DESPESA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

São transferências destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

DESPESA FINANCEIRA

Compreende a soma dos encargos e amortização da dívida.



DESPESAS FISCAIS

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construção de escolas, estradas e hospitais.

DESPESA NÃO FINANCEIRA

Compreende o total empenhado menos as despesas financeiras, ou seja, subtraem-se os encargos e amortização da dívida.

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO

Considera-se a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17 da LC nº101/2000).

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Conjunto dos gastos públicos autorizados através do orçamento ou de créditos adicionais.

DESPESA PÚBLICA

Constitui-se de toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado a qualquer título, para saldar gastos fixados na lei do orçamento ou em lei especial e destinados à execução dos serviços públicos, entre eles custeio e investimentos, pagamento de dívidas, devolução de importâncias recebidas a títulos de caução, depósitos e consignações.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.

DESPESAS COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Despesas com pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

DESPESAS NÃO-FISCAIS

São despesas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo da amortização da dívida e pagamento dos juros.

DÍVIDA ATIVA

Constitui-se nos créditos dos Estados, tributários ou não, inscritos em registro próprio, depois de apurada sua liquidez e certeza, de acordo com legislação específica. São os créditos que o Estado tem contra terceiros.

DÍVIDA CONSOLIDADA OU FUNDADA

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se, também, as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constatado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescido dos Restos a Pagar Processados.

DÍVIDA FLUTUANTE

Compromissos de pagamento, geralmente de curto prazo, independente de autorização orçamentária.



DÍVIDA MOBILIÁRIA

É representada por títulos emitidos pelo Estado.

ELEMENTO DESPESA

É o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras, instalações e outros meios de que se serve a Administração Pública para consecução de seus fins.

EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE

Empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária (Art. 2º, III, da LC nº 101/2000). De acordo com a portaria STN nº 589, será considerada dependente apenas a empresa deficitária que receba subvenção econômica do ente controlador. Da mesma forma, considera-se, ainda, subvenção econômica, a transferência permanente de recursos de capital para empresa controlada deficitária.

EMPRESA PÚBLICA

Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, participação exclusiva do Poder Público no seu capital e direção, criada por lei para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa tendo em vista o interesse público.

ENTIDADE

É a denominação genérica de Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade e patrimônio próprios, para execução de atividades que lhes são atribuídas em lei.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; equipamentos para informática; aparelhos, equipamentos, mobiliários e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares; instrumentos cirúrgicos, aparelhos e equipamentos para esporte, ginástica e diversão; aparelhos e utensílios domésticos, fogões, geladeiras, freezer; baixelas, aparelhos de jantar; prataria, baterias e jogos de cristal; armamentos; bandeiras, flâmulas e insígnias; coleções e materiais para acervo de bibliotecas; embarcações; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas de grande porte, ferramenta acionada por força motriz e jogos de ferramentas; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; aeronaves; mobiliário em geral; obras de arte.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e o montante dos créditos extraordinários abertos.

FONTE DE RECURSOS

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

FPE

Fundo de Participação dos Estados. Instrumento que funciona como mecanismo compensatório em favor dos Estados, em razão da centralização dos impostos de maior grau de elasticidade (Imposto de Renda e IPI) na esfera de competência da União.



FUNDEF

Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. O FUNDEF tem como finalidade redistribuir, entre cada Estado e seus Municípios, recursos para o ensino fundamental.

FUNÇÃO

Constitui o nível maior de agregação das ações governamentais, através da qual se busca identificar setores ou área da atuação do Governo, para fins de programação e orçamento público.

FUNDAÇÃO PÚBLICA

A entidade criada por lei específica, com personalidade de direito público sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de interesse da coletividade tais como educação, cultura, pesquisas científicas, com autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado com recursos do tesouro e de outras fontes.

FUNDO ESPECIAL

Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

ICMS

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, também chamado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. É um imposto estadual não-cumulativo. É a grande fonte de receita do Distrito Federal e dos Estados.

IGP

Índice Geral de Preços.

INVERSÕES FINANCEIRAS

Despesas com a aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

INVESTIMENTOS

Despesas com planejamento e execução de obras, inclusive com aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

IPCA

Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

IPI

Imposto sobre Produtos Industrializados. Incide sobre quaisquer produtos que tenham sofrido algum processo industrial que de alguma forma os modifiquem.

IPVA

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. É um tributo estadual pago anualmente pelo proprietário de todo e qualquer veículo automotor ao qual seja exigido emplacamento.

IRRF

Imposto de Renda Retido na Fonte. Desconto sobre a renda/rendimentos do trabalho assalariado, de capital ou pela prestação de serviços, podendo ou não vir a ser compensado na declaração anual de rendimentos.



LEI KANDIR

Compensação pelas perdas decorrentes da desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, de produtos primários e semimanufaturados remetidos ao exterior.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Lei especial de iniciativa do Poder Executivo, que contém a discriminação da receita e despesa orçamentária para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Indireta, compreendendo: Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimento de Empresas Estatais e Orçamento da Seguridade Social.

MACROECONOMIA

Ramo da Economia que estuda o funcionamento da Economia como um todo no que diz respeito ao Produto Nacional Bruto, ao rendimento, à evolução dos preços (inflação), ao desemprego, à despesa, ao comércio internacional e a outras variáveis macroeconômicas. Uma política macroeconômica visa o alcance de uma taxa elevada do produto nacional e de emprego, a estabilidade dos preços e a expansão do comércio internacional.

MATERIAL DE CONSUMO

Despesas com álcool, gasolina, óleo diesel automotivos, outros combustíveis e lubrificantes; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; alimentos para animais; animal para experimentos corte ou abate; sêmen; explosivos e munições; gêneros alimentícios; cestas básicas, medicamentos de alto custo, material biológico, farmacológico e laboratorial; medicamentos; órteses e próteses para uso em procedimentos cirúrgicos; material de cama mesa; copa e cozinha, e produtos de higienização; material de coudelaria ou de uso zootécnico; material de escritório; material de construção; material hidráulico; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material gráfico; insumos, peças e acessórios de utilização em informática; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; materiais, peças e acessórios para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; substâncias e produtos químicos; material para telecomunicações; sementes e mudas de plantas; vestuário, fardamento, tecidos e aviamentos, material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; motores para viaturas policiais; livros didáticos e paradidáticos; tesouras; grampeadores e perfuradores de papel (de pequeno porte); ferramentas avulsas, de pequeno porte, não acionadas por força motriz; pisos e forrações; e outros materiais de uso não-duradouro.

METAS DE INFLAÇÃO

São percentuais que o Governo estipula para a variação da taxa de inflação.

METAS FISCAIS

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

MULTAS E JUROS DE MORA

Registra o valor da receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação, representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas de contribuição de melhoria), não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União,



Estados, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

OBRAS E INSTALAÇÕES

Despesas com estudos e projetos; serviços de gerenciamento de obras; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; desapropriação de imóveis necessários à realização da obra; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com voto direto.

ORÇAMENTO FISCAL

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Registram o total da arrecadação de outras receitas correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receitas da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

Registra o valor total da arrecadação com outras receitas patrimoniais não enquadradas nos itens anteriores.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Registra o valor arrecadado com outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade. Encontra-se no desdobramento desse título a integralização do capital social, os saldos de exercícios anteriores e as outras receitas.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias e ajudas de custo a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias, e outras despesas pagas diretamente à pessoa física por quaisquer serviços prestados desde que não tenham vínculo empregatício com o órgão. Inclui-se no elemento, os encargos sociais e as obrigações fiscais decorrentes da contratação desses serviços.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Despesas com prestação de serviços, realizadas por pessoas jurídicas para órgãos públicos, incluindo o material empregado, tais como: assinaturas de jornais, revistas e periódicos; fretes de carga e carretos; despesas miúdas e de pronto pagamento; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; manutenção, conservação e adaptação de bens móveis; conservação, manutenção, reparos e reformas de bens imóveis; colocação de revestimentos, cortinas e persianas; manutenção e conservação de rodovias e outros bens de domínio público; seguros em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); serviços de divulgação; publicidade decorrente de legislação específica; impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições, fornecimento de cestas básicas; assistência médico-hospitalar e odontológica; contratação de escolas infantis e/ou creche para filhos de funcionários; serviços gráficos; serviços de confecção; serviços, programas e aplicativos de informática; acesso à "Internet"; manutenção e locação de equipamentos de informática; serviços de comunicação de dados (exclusive aqueles que correm à conta de serviços de Utilidade Pública); exames laboratoriais; fornecimento de gases medicinais; desratização, dedetização e desinsetização; fornecimento de alimentação preparada.



PASSIVO REAL

É a soma do passivo financeiro com o passivo permanente.

PASSIVO REAL A DESCOBERTO

Ocorre quando o ativo real é menor que o passivo real.

PLANO PLURIANUAL

Programação global da gestão governamental, onde constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e/ou regional com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de quatro anos. Serve de base para as programações anuais.

POLÍTICA MONETÁRIA

A Política Monetária representa a atuação das autoridades monetárias, por meio de instrumentos de efeito direto ou induzido, com o propósito de se controlar a liquidez global do sistema econômico. Os objetivos principais são o controle das taxas de juros e de câmbio, da liquidez monetária e da distribuição seletiva do crédito. A política monetária tem sido utilizada como instrumento de combate à inflação.

PROGRAMA

É a unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objeto comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.

RECEITA AGROPECUÁRIA

Registra o valor da arrecadação da receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: Agricultura (cultivo de solo), inclusive hortaliças e flores; Pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); Atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada que são classificadas como industriais).

RECEITA CORRENTE

São meios financeiros de origem tributária, contributiva, patrimonial, industrial e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinados a atender gastos classificáveis em despesas correntes.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Art. 60 dos ADCT).

RECEITA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

São as receitas que possuem como origem fatos administrativos ou de operações realizadas, como meio de conseguir recursos a fim de suprir a deficiência de caixa ou para atender às despesas que a arrecadação normal orçamentária não comporta. As operações de créditos podem ser “reais” ou “compensativas”. As reais gravam o patrimônio e as compensativas não afetam o mesmo nem o modificam.

RECEITA DE CAPITAL

São meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.



RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES

Registra o valor total da receita decorrente da alienação de bens móveis e imóveis.

RECEITA DE SERVIÇOS

Registra o valor da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de meteorologia, agropecuária, entre outras.

RECEITA INDUSTRIAL

Registra o total da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, proveniente das atividades definidas como tais pelo IBGE.

RECEITA DO TESOURO

Recursos cuja arrecadação é da competência do tesouro federal, estadual ou municipal. É também chamada de Recursos do Tesouro.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constem do orçamento, sendo, classificado em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita arrecadada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

RECEITA PATRIMONIAL

Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

RECEITA PRÓPRIA

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

RECEITA PÚBLICA

Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos, em dinheiro ou outro bem representativo de valor, que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam. É o conjunto de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias e receitas extra-orçamentárias.

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Dotações destinadas a terceiros sem a correspondente prestação de serviços, incluindo as subvenções sociais, os juros da dívida, a contribuição de previdência social, entre outras.

RECEITA TRIBUTÁRIA

É a arrecadação de tributos, impostos, taxas e contribuição de melhoria e respectivos adicionais.

RECEITAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras são aquelas que não constam da apuração do resultado fiscal, sendo derivadas de aplicações no mercado financeiro e de privatizações, bem como da rolagem e emissão de títulos.

RECEITAS FISCAIS

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

RECEITAS NÃO FINANCEIRAS

As receitas não-financeiras, por sua vez, são aquelas decorrentes da atividade fiscal do Governo, incluindo, entre outras, as receitas tributárias e de contribuições sociais e, também, aquelas condicionadas à aprovação de dispositivos legais.



RECEITAS NÃO-FISCAIS

São receitas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo de operações de crédito e aplicações financeiras.

RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES

Registra o valor das receitas recebidas através de indenizações aos Estados pela exploração de recursos minerais, de petróleo, xisto betuminoso e gás e pela produção de energia elétrica; registra, também, o valor total das receitas recebidas através de restituições, por devoluções em decorrência de pagamentos indevidos, e reembolsos ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.

RESTOS A PAGAR

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

RESULTADO NOMINAL

É a variação da dívida consolidada líquida.

RESULTADO PATRIMONIAL OU ECONÔMICO

É a diferença apurada entre as Variações Ativas e as Variações Passivas. Quando as variações ativas são maiores, ocorre o superávit econômico. Sendo as variações passivas maiores, ocorre o déficit econômico. Ocorre o equilíbrio quando as Variações Ativas e as Variações Passivas têm valores iguais.

RESULTADO PRIMÁRIO

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, ao serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

RETORNO-RISCO

O retorno sobre o investimento deve ser proporcional ao risco envolvido. Risco é uma medida da volatilidade dos retornos e dos resultados futuros.

RISCO INTERNACIONAL DO PAÍS

É o nível de confiança, ou falta dela, que os investidores internacionais têm em que um país irá honrar suas dívidas.

SELIC

Sistema Especial de Liquidação e Custódia. Registra títulos e depósitos interfinanceiros em nome de seus participantes, e o processamento de operações de movimentação, resgate, ofertas públicas e respectivas liquidações financeiras.

SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesas resultantes de pagamento de precatórios; cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgamento, de pequeno valor; cumprimento de decisões judiciais, proferidas em mandados de segurança e medidas cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários. Quaisquer despesas decorrentes de ações judiciais movidas contra a Fazenda Estadual, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Orçamento Fiscal, inclusive ações trabalhistas.

SPREAD DE RISCO

É a diferença entre os juros pagos pelos títulos da dívida externa brasileira e os juros pagos pela dívida pública americana.

SUPERÁVIT FINANCEIRO NO BALANÇO FINANCEIRO

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.



SUPERÁVIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL

É a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO

Ocorre quando a despesa empenhada é menor que a receita realizada.

TAXA DE CÂMBIO

É o preço de uma moeda estrangeira, ou seja, o custo de uma moeda em relação a outra.

TAXA DE JUROS

É o custo do dinheiro no mercado. O Banco Central é o órgão regulador da política de juros.

TAXA SELIC

É a taxa que reflete o custo do dinheiro para empréstimos bancários, com base na remuneração dos títulos públicos.

TAXAS

É o tributo cobrado pelo Poder Público a título de indenização pela produção e oferecimento "de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição". Não pode, no entanto, ser confundido com os valores cobrados pela prestação de serviços públicos, através de empresas públicas ou de economia mista, tais como tarifas telefônicas, fornecimento de força/energia elétrica, água, entre outras.

TÍTULOS MOBILIÁRIOS – CFT

Título de responsabilidade do Tesouro Nacional, emitido para a realização, na CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos), de operações financeiras definidas em lei, exclusivamente sob forma escritural.

TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

Registra o valor total das transferências de capitais (transferências inter e intragovernamentais, instituições privadas, ao exterior e a pessoas), tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

Transferências dos recursos do SUS, da União para os Estados que possuam capacidade de gestão plena, ou seja, que possuam um nível mínimo de estrutura operacional e gerencial para atenderem a sua população; o valor dos recursos repassados a cada Estado depende da complexidade da estrutura operacional e gerencial da área de saúde da região.

VARIAÇÕES ATIVAS

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, redução de valores passivos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

VARIAÇÕES PASSIVAS

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.



20 - EQUIPE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

Toda a equipe da Contadoria Geral do Estado contribui, direta ou indiretamente, para a apresentação das Contas de Gestão, na elaboração e análise dos demonstrativos e relatórios.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Nestor Lima de Andrade

SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS

Mário Luiz Baggio e Equipe

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

José Luciano da Silva e Equipe

COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS

Carlos Adalberto Pinheiro Prata e Equipe

COORDENAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE METAS E AJUSTE FISCAL

Leonel Carvalho Pereira e Equipe

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

Rosângela Dias Marinho e Equipe

COORDENAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Ana Claudia Gomes Contarini e Equipe

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Luis Alfredo Ribeiro e Equipe

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Almerinda de Oliveira da Silva e Equipe

21 - RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO

Idelbrando Franco

• ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE CIVIL – GC

Luiz Carlos Ferreira dos Reis

SEC. EST. DE PLANEJAMENTO E DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – SEPLANIG

Gilson Magrani

SEC. EST. DE GOVERNO E DE COORDENAÇÃO – SEGOV

Luiz Rodrigues de Mattos



SEC. EST. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE

Thelma Regina Albuquerque

SEC. EST. DE TURISMO – SET

Neide Fonseca

SEC. EST. DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO – SARE

Mario Sergio de Faria

SEC. EST. DE CONTROLE E GESTÃO

Glauco Pinheiro de Oliveira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

Marcos Vinícios Brigido Costa

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE

Mauro Venício do Nascimento

SEC. EST. DE FINANÇAS – SEF

Glauco Pinheiro de Oliveira

SEC. EST. DA RECEITA

Jorge da Cunha Lopes

SEC. EST. DE JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJCON

Rogério Perpétuo Vieira

SEC. EST. DE DIREITOS HUMANOS – SEDH

Edmar Dornellas

SEC. EST. DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

Jair Martins Guimarães

SEC. EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Celso Santos de Oliveira

SEC. EST. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMADUR

Carmélio César de Andrade Silva

SEC. EST. DE TRANSPORTES – SECTAN

Maria das Dores Macharet

SEC. EST. DE EDUCAÇÃO – SEE

Ademir Rodrigues César

SEC. EST. DE CULTURA – SEC

Ana Claudia Lima Correa

SEC. EST. DE SAÚDE – SES

Edson Francisco de Oliveira

SEC. EST. DE TRABALHO E RENDA – SETRAB

Aureny Martins de Carvalho

SEC. EST. FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEFAS

Carlos Eduardo de Lima



SEC. EST. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI

Otília Custódio Fernandez

SEC. EST. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO, PESCA E DESENV. DO INTERIOR – SEAAPI

David Lopez de Souza

SEC. EST. DE DESENVOLVIMENTO DA BAIXADA E DA REGIÃO METROPOLITANA – SEDBREM

José Luiz de Barros

SEC. EST. DE DEFESA CIVIL – SEDEC

Wagner Montalvão

SEC. EST. DE ENERGIA, INDÚSTRIA NAVAL E DO PETRÓLEO – SEINPE

Damião José da Silva

SEC. EST. DE HABITAÇÃO – SEH

Paulo Roberto Pereira Louro

SEC. EST. DE ESPORTES – SESPORT

Raquel Guimarães da Silva

SEC. EST. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

Elen Marcia Generine Azambuja

• **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

AUTARQUIAS

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RJ - AGETRANSP**

Carlos Alberto Saramago Bonifácio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA

Ronaldo Alves Barroso

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERJ

Luiz Fernando de Magalhães

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ERJ - RIOPREVIDÊNCIA

Edgard de Castro Filho

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ

Rita Luzinete Oliveira Costa

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RJ - DETRAN

Maria Ribeiro de Lemos

INSTITUTO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOSEGURANÇA

Vera Regina da Cruz Chagas

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA

Marizete da Silva Fonseca de Oliveira



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO

Célio Cunha da Silva

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ERJ - IASERJ

Virginia Maria Cotroff

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ERJ - PRODERJ

Paulo Spínola de Oliveira

INSTITUTO ESTADUAL DE TERRAS E CARTOGRAFIAS - ITERJ

José Luiz de Souza Netto

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ERJ - DRM

Elenilson da Conceição Martins

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ

Tânia Maria Junce

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ERJ - IPEM

Cristiane Monte Chaves

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ERJ - DER

José Soares do Nascimento

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - FENORTE

Marcos Hauaji

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - FESP

Angélica Maria dos Santos Gonçalves

FUNDAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DO ESTADO - CIDE

Nádia Cristina Chagas Moreno

FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC

Carmen Enir B. de Souza

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA

Luzia Mariz de Araújo

FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS - SERLA

Maria Auxiliadora Crus de Moraes

FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF

José Luiz Souza Netto

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ERJ - FUNARJ

João Batista Sebastião

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - FTM

Marcos Luiz dos Santos Costa

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FMIS

Joseilson Lisboa da Silva



FUNDAÇÃO CASA FRANÇA BRASIL - FCFB

Sandra Helena da Silva

FUNDAÇÃO LEÃO XIII - F.L. XIII

Genildo Ribeiro de Souza

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

Marcia Carvalho

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ERJ - FAPERJ

Beatriz Moreira Garcia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - UENF

Gina da Costa Almeida Sanguedo

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ERJ - FAETEC

Celso de Brito Borba

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ERJ - CECIERJ

Aliete Pereira de Mello

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ERJ - FIPERJ

Vanderlei Branco

FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Ivanilde de Souza Fontoura da Silva

EMPRESAS

IMPRENSA OFICIAL - IO

João Batista da Encarnação

EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO - SERVE

Luiz Gama

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ERJ - EMOP

Everaldo Antonio da Silva Cruz

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ERJ - EMATER

Eliana Barbosa Gomes

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ERJ - PESAGRO

Wilson da Silva Santos

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSE - CELF

Guarino Luiz Pinho Tortora

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS DO ERJ - DIVERJ

Guarino Luiz Pinho Tortora

BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BERJ

Sheyla da Costa Nunes



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ERJ - BD-RIO

Jaime Tavares Coutinho

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC

Antonio Cardoso

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO ERJ - METRÔ

Juarez Ferreira dos Santos

COMPANHIA ESTADUAL DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS

Olavo Gomes dos Reis

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ERJ - CODIN

Luiz Antonio Correia Machado

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ERJ - INVESTRIO

José Inácio Ferreira

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Sergio Pereira

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ERJ - RIOTRILHOS

Delma Santiago Sodré

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL

Alberto da Silva Salles

INSTITUTO VITAL BRAZIL - IVB

Nara Maria Franco Araújo

COMPANHIA CENTRAL DE ARMAZÉNS E SILOS DO ERJ - CASERJ

Valdileusa Gonçalves da Silva

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ERJ - CEASA

Alexandre Borges

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO ERJ - CEHAB

Waldemar da Costa

COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO ERJ -TURISRIO

Neide Fonseca de Souza

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Josué Alves Gouveia

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Manuel Trigo Ferreira

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Andréa Andrade de Souza e Silva

ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ERJ - EMERJ

Janaína Monge



22 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao apresentar as Contas de Gestão da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio de Janeiro, relativas ao exercício de 2006, a Contadoria Geral do Estado, órgão responsável pela consolidação da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades que integram a estrutura de Governo, conclui todo o trabalho desenvolvido no decorrer do ano.

Além de produzir demonstrativos contábeis de acordo com determinações legais, e oferecer dados gerenciais que contribuam na decisão dos gestores públicos, este órgão central de contabilidade disponibiliza à sociedade em geral, um conjunto de esclarecimentos sobre a gestão das finanças do Estado, através do Prestando Contas ao Cidadão.

No decorrer do exercício financeiro, as informações que agora são consolidadas, e concluídas, foram apresentadas nas publicações de obrigatoriedade legal, por meio de relatórios gerenciais e da internet.

Devemos entretanto ressaltar que a produção destas informações não é mérito exclusivo da Contadoria Geral do Estado. É nossa obrigação lembrarmos dos técnicos responsáveis pelos registros nos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura deste Estado. O Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios do Rio de Janeiro – SIAFEM/RJ, utilizado pelas Unidades integrantes do Orçamento Estadual, pelo Poder Legislativo e pelo Judiciário, recebe os dados que irão demonstrar os números da Gestão Governamental. Estes, após registrados no SIAFEM/RJ, servem como base para a divulgação das contas públicas e, conseqüentemente, da situação fiscal e financeira do Estado do Rio de Janeiro.

Por fim, quero agradecer, em meu nome, a todos e a minha Equipe, em particular, que, direta ou indiretamente, contribuíram com a Contadoria Geral do Estado, para que esta, no exercício da sua competência, pudesse concluir com êxito, e dentro do prazo estabelecido, a elaboração desta Prestação de Contas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2007.

NESTOR LIMA DE ANDRADE
Contador Geral do Estado